



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura do Santa Luzia
Nº F0001
ATA Nº 001/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Governo e Gestão

CNPJ 06.191.001/0001-47

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

RESPONSÁVEL Leandro Dutra de Andrade

DATA PREVISTA A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 29 de Agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Governo e Gestão
F002

A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação, manutenção e recuperação semafórica, com fornecimento de materiais, é essencial para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Essa necessidade surge em um contexto de crescente preocupação com a segurança no trânsito e a fluidez do tráfego urbano na cidade, enfatizando a importância de sistemas semafóricos bem mantidos e operacionais.

O objetivo principal da contratação é garantir a eficiência dos sistemas de sinalização semafórica na cidade, contribuindo para a redução de acidentes e melhoria das condições de mobilidade urbana. Ao fornecer serviços especializados, a empresa contratada terá a responsabilidade de implantar novos semáforos em áreas críticas, realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes, além de implementar atuações de recuperação em casos de falhas ou danos, assegurando que todos os dispositivos funcionem adequadamente.

A necessidade dessa contratação se torna ainda mais evidente quando consideramos o impacto da não realização dos serviços propostos. Sem a adequada sinalização semafórica, aumentam os riscos de acidentes, congestionamentos e desorganização do trânsito, o que pode gerar consequências negativas tanto para motoristas quanto para pedestres. Ademais, a falta de manutenção apropriada poderia levar à deterioração dos sistemas já instalados, resultando em custos ainda maiores no futuro para a administração pública ao lidarmos com uma situação de emergência.

A relevância dessa contratação para o interesse público também deve ser amplamente considerada. A segurança viária é um direito de todos os cidadãos, e garantir um sistema de tráfego eficiente e seguro reflete diretamente nas condições de vida da população local. Um trânsito organizado não apenas previne acidentes, mas também facilita o deslocamento diário da população, melhorando a qualidade de vida e promovendo um desenvolvimento urbano sustentável.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME ANGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA

LOTAÇÃO SEMGOV



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



003

ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	und	Quantidades
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000
2	555540	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



Secretaria de Santa L.

3	555541	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10
	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "1") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUMNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

009



5	555547	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "1") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10
6	555552	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

006

SANTA
LUZIA

7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10
8	555554	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10
9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA AÇIONAMENTO DO SEMÁFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

007



10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10
11	562769	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	250
12	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	124



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

008



13	5627729		INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500
14	562774	5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	250
15	562775	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	700



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

009



16	562776	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	500
17	563010	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE "RACKS" E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	Un	20
18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO INTERMITENTE, WATCDOG, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Secretaria de Santa Luzia
R. 010



19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12
22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Handwritten signature
Município de Santa Luzia



23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25
24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE- FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM ETODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.	un	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

2012



25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM;	un	12
26	562778	8	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20
27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Fls. 013



28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.	Km	750
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.	Km	1250
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	1750
31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.	Km	2000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Secretaria de Santa Luzia

014



32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20
35	555643	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	15
			REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO		
36	562782	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNACÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA.	un	7
37	555645	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO.	un	7
38	555646	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	15
40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES.	un	7
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	un	5

Desse modo, Solicito de V. Sª a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Santa Luzia - MA, 17 de Julho de 2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



L 016

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº **121772399-1 SSP/MA** e CPF nº **009.322.333-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

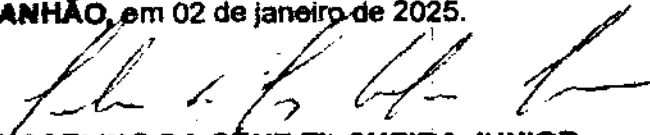
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

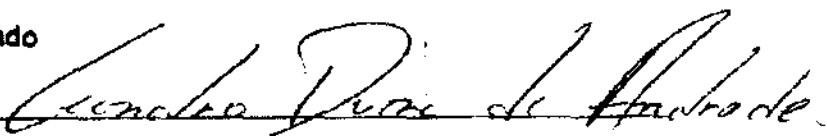
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.


JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 02/01/2025

Ciente:



PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JOSENILSON FERRO SOUSA, portador do RG nº 34458494-1 SSP/MA e CPF nº 621.288.603-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE, portador do RG nº 877874812022-7 SSP/MA e CPF nº 058.564.673-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ~~BEATRIZ DE ANDRADE~~ BEATRIZ DE ANDRADE, portador (a) do RG nº 121772399-1 SSP/MA e CPF nº 008.228.847-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMIGOV.

publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal





AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

018

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 109/2025**, no dia **17 de Julho de 2025** que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.**

Valdete Silva Rocha
Diretora da Divisão de Protocolo
032/2025



COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ/MF nº 08.191.001/0001-47

GABINETE DO PREFEITO

019

PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**"Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR
(A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO, e dá
outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

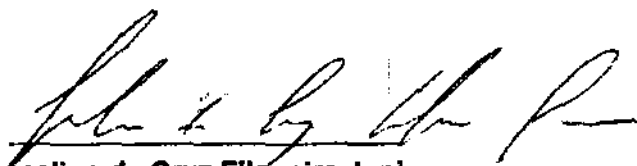
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) VALDETE SILVA ROCHA, portador (a) da Cédula de Identidade RG/CPF sob o nº 637.278.893-49 SSP/MA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO, com denominação DAS, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.



Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



491020

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) VALDETE SILVA ROCHA, portador (a) da Cédula de Identidade RG/CPF sob o nº 037.278.993-09 SSP/MA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO, com denominação DAS, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Figueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 033/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) ASSESSOR (A) ESPECIAL, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ARTHUR GONDINHO DE ALENCAR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 029408302005-5 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 053.485.093-61, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A) ESPECIAL, com denominação DANS, junto à Secretaria Municipal de Juventude.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Figueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA





DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO ART. 15 inciso 1º da LEI
8.666/1993.

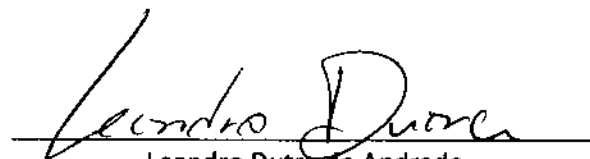
Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos ART. 44, paragrafo 2º da LEI 8.666/1993, respeltando-se os critérios estabelecidos encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante, para fins de ateste ou não de viabilidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do Art. 5º Decreto Federal n. 7.892/2013 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Santa Luzia - MA, 18 de Julho de 2025


Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Governo e Gestão
Portaria 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

022

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: DK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.210.245.0001/18

ENDEREÇO: RUA MIGUEL ABRÃO, NÚMERO 125, CEP 48.970-000, BAIRRO BOM JARDIM – SENHOR DO BONFIM- BAHIA

E-MAIL: jailsonmendes@gmail.com

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS para a prefeitura municipal de Santa Luzia-MA .

Aguardamos sua cotação em até 05 (CINCO) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Nagib Haikel, s/nº, Praça Três Poderes, CEP 65.390-000, Santa Luzia-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente o(a) Diretor(a) do Departamento de Compras do respectivo Município.

TABELA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS E DOS PREÇOS REFERENCIAIS – LOTE ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	und	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
DESLOCAMENTO							
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000		
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL							

[Handwritten signature]

2	555540	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		
3	555541	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		

RECIBO DE ENTREGA
023

8

4	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO “P”) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	024
5	555547	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO “P”) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	

34

6	555552	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		
7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		
8	555554	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		

FL 025

10

9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SEMÁFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10		
10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10		
11	562769	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	250		
12	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	124		
13	562772	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500		

026

8

14	562774	5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	250	027	
15	562775	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	700		
16	562776	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	500		
17	563010	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE “RACKS” E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20		
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							

18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO INTERMITENTE, WATCDG, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12		
19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12		
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12		
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12		
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							
22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25		

23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25		
24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.	un	20		
25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM;	un	12		

26	562778	8	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20		
27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20		
28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.	Km	750		
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.	Km	1250		
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	1750		
31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.	Km	2000		

			IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAS			
32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	031
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15	
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	
35	555643	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15	
			REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO			
36	562782	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNA CÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA.	un	7	
37	555645	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTECO DE SEMÁFORO.	un	7	
38	555646	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	10	
39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	15	

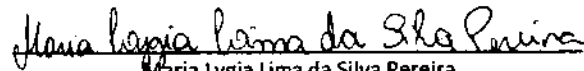
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES.	un	7		
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	un	5		
TOTAL							

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Santa Luzia - MA, 25 de julho de 2025.


Maria Lygia Lima da Silva Pereira
Diretora de Compras
Portaria nº 662/2025



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS

licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

25 de julho de 2025 às 10:59

Para: "jailsonmendes@gmail.com" <jailsonmendes@gmail.com>

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS para a prefeitura municipal de Santa Luzia-MA.

Aguardamos sua cotação em até 05 (CINCO) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Nagib Haikel, s/nº, Praça Três Poderes, CEP 65.390-000, Santa Luzia-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: **licitasantaluzia@gmail.com**, ou diretamente o(a) Diretor(a) do Departamento de Compras do respectivo Município.

 **DK INFOR pedido COTAÇÃO.docx**
98K

034



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

orcamento

Jailson Mendes Santana <jailsonmendes@gmail.com>

Para: "licitasantaluzia@gmail.com" <licitasantaluzia@gmail.com>

28 de julho de 2025 às 10:38

17 anexos

 CamScanner 28-07-2025 10.06(1)(1).pdf
280K

 CamScanner 28-07-2025 10.07 (1)(1).pdf
312K

 CamScanner 28-07-2025 10.04(1).pdf
389K

 CamScanner 28-07-2025 10.07(1).pdf
300K

 CamScanner 28-07-2025 10.12(1).pdf
414K

 CamScanner 28-07-2025 10.03(1).pdf
468K

 CamScanner 28-07-2025 10.11(1).pdf
390K

 CamScanner 28-07-2025 10.09(1).pdf
426K

 CamScanner 26-07-2025 12.47(2).pdf
292K

 DK.INFORMÁTICA.COMÉRCIO.E.SERVIÇOS.LTDA.Contrato.Social.Transformação.Empresário.02.12.2021.pdf
1087K

 CamScanner 28-07-2025 10.05 (2)(1).pdf
304K

1035

-  **CamScanner 26-07-2025 12.47(1)(1).pdf**
295K
-  **CamScanner 28-07-2025 10.08(1).pdf**
355K
-  **CamScanner 28-07-2025 10.03 (1)(1).pdf**
454K
-  **CamScanner 28-07-2025 10.06(2).pdf**
277K
-  **CamScanner 28-07-2025 10.05 (1)(1).pdf**
324K
-  **CamScanner 28-07-2025 10.06 (1)(1).pdf**
299K

036



DK INFORMÁTICA

Jailson Mendes - CNPJ: - 009.210.245/0001-18

Rua Dijalma Dutra Nº 134 - Centro: Térreo Senhor do Bonfim

Tel/Móvel (74) 99148-3281

037

Orçamento

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia

DK INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 09.210.245/0001-18

TABELA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	und	Qdte	Preço Unitário	Preço Total
DESLOCAMENTO							
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000,00	R\$ 4,60	R\$ 50.600,00
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL							
2	555540	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA. CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS,	Un	10	R\$ 3.490,00	R\$ 34.900,00

SITE-jailsonmendes@gmail.com

038

			ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;				
3	555541	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	Un	10	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00
4	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "I") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS	Un	10	R\$ 2.890,00	R\$ 28.900,00

Paulo

			COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;				
5	555547	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "I") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	Un	10	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00
6	555552	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA	Un	10	R\$ 2.890,00	R\$ 28.900,00

Jallson

040

			E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;				
7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	Un	10	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00
8	555554	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO	Un	10	R\$ 18.320,00	R\$ 183.200,00

041

			CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;				
9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SEMAFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	Un	10	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	Un	10	R\$ 1.038,00	R\$ 10.380,00
11	562769	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm ² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS	m	250	R\$ 12,76	R\$ 3.190,00

SITE-jalisonmendes@gmail.com



042

			NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.				
12	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	Un	124	R\$ 3,90	R\$ 483,60
13	562772	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500	R\$ 15,29	R\$ 7.645,00
14	562774	5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	un	250	R\$ 8,53	R\$

SITE-jallsonmendes@gmail.com



			DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm ² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.				2.132,50
15	562775	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm ² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	700	R\$ 22,50	R\$ 15.750,00
16	562776	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm ² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS	un	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00

Jailson

			EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.				
17	563010	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE "RACKS" E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 32,90	R\$ 658,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							
18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO INTERMITENTE, WATCDOG, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC, EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FAZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	12	R\$ 1.990,00	R\$ 23.880,00
19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO	un	12	R\$	R\$

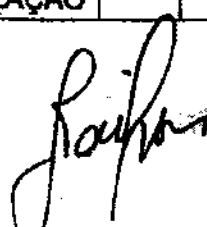
Feitos

045

			SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.			558,00	6.696,00
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							
22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS	un	25	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00



			COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE- FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;				
23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "T") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE- FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00
24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO	un	20	R\$ 504,00	R\$ 10.080,00



			DO GRUPO FOCAL A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE- FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.				
25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM;	un	12	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00
26	562778	8	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONCERTOS DE CONTROLADORES LETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO- SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU	un	20	R\$ 702,00	R\$ 14.040,00

[Handwritten signature]

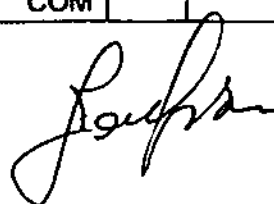
048

			PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;				
27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONCERTOS DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00

TRANSPORTE

28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.	Km	750	R\$ 5,55	R\$ 4.162,50
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM	Km	1250	R\$ 5,80	R\$ 7.250,00

SITE-jailsonmendes@gmail.com

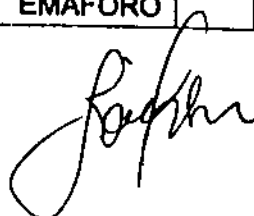


			DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.				
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	1750	R\$ 6,10	R\$ 10.675,00
31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.	Km	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAS							
32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	Un	20	R\$ 6.650,00	R\$ 133.000,00
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15	R\$ 638,00	R\$ 9.570,00
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA	un	20	R\$ 4.390,00	R\$ 87.800,00



050

			SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.				
35	555643	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	15	R\$ 567,00	R\$ 8.505,00
REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO							
36	562782	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNA CÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA.	un	7	R\$ 850,00	R\$ 5.950,00
37	555645	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO.	un	7	R\$ 480,00	R\$ 3.360,00
38	555646	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO	un	15	R\$ 475,00	R\$ 7.125,00



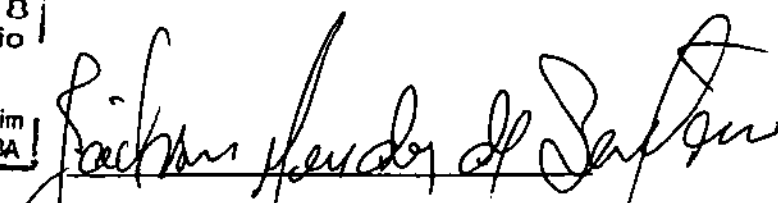
051

			VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.				
40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES.	un	7	R\$ 347,00	R\$ 2.429,00
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	un	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 786.461,60	

Validade da proposta: 60 dias

Senhor do Bonfim/BA, 25 de julho de 2025.

09.210.245/0001-18
OK Informática Comercio
e Serviços LTDA
Insc. Estadual 075.794.318
Rua Frei Abraão Nº 125 Dom Jardim
P. 48.970-000 Senhor do Bonfim-BA


JAILSON MENDES DE SANTANA

SITE-jailsonmendes@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



052

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: MFJ PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.698.138/0001-20

ENDEREÇO: Rua Parana, 36 Bairro:Km 25, Município/UF:Simões Filho, BA CEP:43.700-000,

E-MAIL: contato@jms.net.br

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS para a prefeitura municipal de Santa Luzia-MA.

Aguardamos sua cotação em até 05 (CINCO) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Nagib Haikel, s/nº, Praça Três Poderes, CEP 65.390-000, Santa Luzia-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente o(a) Diretor(a) do Departamento de Compras do respectivo Município.

TABELA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS E DOS PREÇOS REFERENCIAIS – LOTE ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	und	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
DESLOCAMENTO							
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000		
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL							

OK



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

053



2	555540	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



3	555541	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO “GT”) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	
4	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO “1”) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	



L 055

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



5	555547	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO “I”) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		
6	555552	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		
8	555554	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		
9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SEMÁFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10		



057

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10		
11	562769	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	250		
12	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	124		
13	5627729		INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

CNPI: 06.191.001/0001-47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



14	562774	5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	250		
15	562775	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	700		
16	562776	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	500		
17	563010	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE “RACKS” E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20		

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

059



18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO INTERMITENTE, WATCDG, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12		
19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12		
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12		
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12		
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA
LUZIA

22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25		

[Handwritten signature]



L 061

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25		
24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.	un	20		
25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM;	un	12		



062

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



26	562778	8	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONCERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20		
27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONCERTOS DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20		
28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.	Km	750		
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.	Km	1250		
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	1750		

30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA
LUZIA

31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.	Km	2000		
IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAS							
32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20		
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15		
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20		
35	555643	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	15		
REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO							
36	562782	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNACÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA.	un	7		
37	555645	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO.	un	7		

8



064

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

38	555646	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	10		
39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	15		

[Handwritten signature]

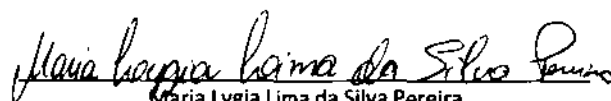
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUMA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES.	un	7		
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	un	5		
TOTAL							

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Santa Luzia - MA, 24 de julho de 2025.



Maria Lygia Lima da Silva Pereira
Diretora de Compras
Portaria nº 662/2025



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS

licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

Para: contato@jms.net.br

25 de julho de 2025 às 11:00

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS para a prefeitura municipal de Santa Luzia-MA.

Aguardamos sua cotação em até 05 (CINCO) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Nagib Haikel, s/nº, Praça Três Poderes, CEP 65.390-000, Santa Luzia-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: **licitasantaluzia@gmail.com**, ou diretamente o(a) Diretor(a) do Departamento de Compras do respectivo Município.

 **MFJ pedido COTAÇÃO.docx**
63K

067

068

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

EMPRESA: MFJ PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.698.138/0001-20

ENDEREÇO: Rua Paraná, 36 Bairro: Km 25, Município/UF: Simões Filho, BA CEP:43.700-000, E-

MAIL: contato@ims.net.br Fone (71) 99997-9898

TABELA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS E DOS PREÇOS REFERENCIAIS – LOTE ÚNICO							
ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	und	Qdte	Preço Unitário	Preço Total
DESLOCAMENTO							
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000,00	R\$ 4,78	R\$ 52.580,00
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL							
2	555540	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	Un	10	R\$ 3.568,50	R\$ 35.685,00
3	555541	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	Un	10	R\$ 299,90	R\$ 2.999,00
4	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "I") EM	Un	10	R\$ 2.853,90	R\$ 28.539,00

L 069

			ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;				
5	555547	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "I") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	Un	10	R\$ 279,80	R\$ 2.798,00
6	555552	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	Un	10	R\$ 2.753,90	R\$ 27.539,00
7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO:	Un	10	R\$ 279,80	R\$ 2.798,00



070

			COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;				
8	555554	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	Un	10	R\$ 17.990,00	R\$ 179.900,00
9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SEMÁFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	Un	10	R\$ 685,90	R\$ 6.859,00
10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	Un	10	R\$ 998,90	R\$ 9.989,00
11	562769	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	250	R\$ 10,98	R\$ 2.745,00
12	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	Un	124	R\$ 3,79	R\$ 469,96



071

13	562772	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm ² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500	R\$ 15,75	R\$ 7.875,00
14	562774	5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm ² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
15	562775	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm ² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	700	R\$ 21,35	R\$ 14.945,00
16	562776	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm ² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	500	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
17	563010	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE "RACKS" E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 28,59	R\$ 571,80
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							
18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE,	un	12	R\$ 1.893,50	R\$ 22.722,00

			POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO INTERMITENTE, WATCDG, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL				
19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	12	R\$ 515,90	R\$ 6.190,80
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12	R\$ 453,80	R\$ 5.445,60
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12	R\$ 299,90	R\$ 3.598,80
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							
22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25	R\$ 489,60	R\$ 12.240,00
23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E	un	25	R\$ 575,90	R\$ 14.397,50

073

			TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;				
24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE- FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.	un	20	R\$ 498,90	R\$ 9.978,00
25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM;	un	12	R\$ 503,80	R\$ 6.045,60
26	562778	8	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES LETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 698,90	R\$ 13.978,00
27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME	un	20	R\$ 483,90	R\$ 9.678,00



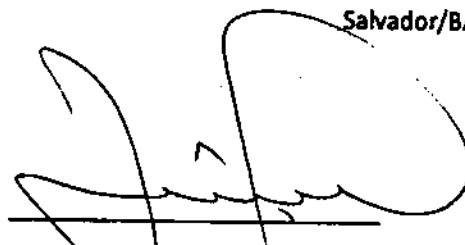
074

			ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;				
TRANSPORTE							
28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.	Km	750	R\$ 4,87	R\$ 3.652,50
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.	Km	1250	R\$ 5,29	R\$ 6.612,50
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	1750	R\$ 5,98	R\$ 10.465,00
31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.	Km	2000	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00
IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAS							
32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	Un	20	R\$ 5.998,90	R\$ 119.978,00
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	15	R\$ 523,80	R\$ 7.857,00
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	20	R\$ 4.005,90	R\$ 80.118,00
35	555643	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	15	R\$ 504,90	R\$ 7.573,50
REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO							
36	562782	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNA CÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA.	un	7	R\$ 802,90	R\$ 5.620,30

075

37	555645	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO.	un	7	R\$ 439,90	R\$ 3.079,30
38	555646	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	10	R\$ 418,30	R\$ 4.183,00
39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	15	R\$ 439,90	R\$ 6.598,50
40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES.	un	7	R\$ 398,90	R\$ 2.792,30
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	un	5	R\$ 285,80	R\$ 1.429,00
TOTAL						R\$ R\$ 757.488,46	

Salvador/BA, 25 de julho de 2025.


 José Maria da Silveira
 Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



L 076

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: SARAIVA& CIA LTDA

CNPJ: 12.545.515./000156

ENDEREÇO: AVENIDA MAXIMINO PORPINO DA SILVA Nº 1071, BAIRRO, PIRAPORA- CASTAMHAL - PA

E-MAIL: saraivasinalizacao@gmail.com

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS para a prefeitura municipal de Santa Luzia-MA .

Aguardamos sua cotação em até 05 (CINCO) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Nagib Haikel, s/nº, Praça Três Poderes, CEP 65.390-000, Santa Luzia-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente o(a) Diretor(a) do Departamento de Compras do respectivo Município.

TABELA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS E DOS PREÇOS REFERENCIAIS – LOTE ÚNICO							
ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	und	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
DESLOCAMENTO							
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000		
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



L 077

2	555540	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO “GT”) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



078

3	555541	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		
4	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "1") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA
LUZIA

W 079

5	555547	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO “1”) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		
6	555552	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		

34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



W 080

7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		
8	555554	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10		
9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SEMÁFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10		

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



081

10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10		
11	562769	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	250		
12	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	124		

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

082

13	5627729		INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500		
14	562774	5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	250		
15	562775	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	700		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



L 083

16	562776	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	500		
17	563010	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE “RACKS” E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20		
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							
18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO INTERMITENTE, WATCD0G, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12		

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



084

19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12		
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12		
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12		
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							
22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25		

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



L 085

19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12		
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12		
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12		
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							
22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25		

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



086

23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25		
24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.	un	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



L 087

25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM;	un	12		
26	562778	8	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20		
27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20		

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



088

28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.	Km	750		
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.	Km	1250		
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	1750		
31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.	Km	2000		
IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAS							
32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20		
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15		
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20		

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



W 089

35	555643	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	15		
			REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO				
36	562782	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNA CÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA.	un	7		
37	555645	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO.	un	7		
38	555646	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	10		
39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	15		

X

L 090

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES.	un	7		
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	un	5		
TOTAL							

L 093

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Santa Luzia - MA, 25 de julho de 2025.

Maria Lygia Lima da Silva Pereira

Maria Lygia Lima da Silva Pereira
Diretora de Compras
Portaria nº 662/2025



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS

licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

Para: saraivasinalizacao@gmail.com

25 de julho de 2025 às 11:01

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS para a prefeitura municipal de Santa Luzia-MA.

Aguardamos sua cotação em até 05 (CINCO) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Nagib Haikel, s/nº, Praça Três Poderes, CEP 65.390-000, Santa Luzia-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente o(a) Diretor(a) do Departamento de Compras do respectivo Município.

 **SARAIVA pedido COTAÇÃO.docx**
93K

1092



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS

Saraiva Sinalização <saraivasinalizacao@gmail.com>

Para: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

30 de julho de 2025 às 07:53

Prezados,

Bom dia.

Agradeço pelo retorno e pela observação quanto à divergência no quantitativo solicitado. De fato, identifiquei que enviei a proposta incorreta anteriormente.

Encaminho, em anexo, a proposta devidamente corrigida conforme os dados do ofício recebido.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **proposta-santa luzia-ma-julho2.pdf**
16783K

093



SARAIVA & CIA LTDA

Castanhal – PA, 30 de julho de 2025

AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

Razão Social: T R Pinturas Saraiva & Cia LTDA

CNPJ Nº: 12.545.515/0001-56

Endereço: Avenida Maximino Porpino da Silva, Nº 1071, Bairro Pirapora, Castanhal – PA, CEP: 68.740-080

E-mail: saraivasinalizacao@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços de implantação, manutenção e recuperação semaforica, com fornecimento de materiais, conforme solicitado por esse órgão público.

PROPOSTA DE PREÇOS

TABELA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS E DOS PREÇOS REFERENCIAIS – LOTE ÚNICO							
ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	unidade	Qdte	Preço Unitário	Preço Total
DESLOCAMENTO							
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000,00	R\$ 3,90	R\$ 42.900,00
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL							
2	555540	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL	Un	10	R\$ 3.408,00	R\$ 34.080,00

T R Pinturas Saraiva & Cia LTDA

Av. Maximino Porpino da Silva, Nº 1071 – Bairro Pirapora

Castanhal – PA CEP: 68.740-080

CNPJ: 12.545.515/0001-56 | E-mail: saraivasinalizacao@gmail.com

			(MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL MAIS COMO: PORCAS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, BULBILAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FORNECIDO EM BRACO ARJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;				
3	555541	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTACAO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A	Un	40	R\$ 356,00	R\$ 3.560,00

S P Rautras Saraiva & Cia LTDA

Av. Marquês, 100 - Jd. Marquês, São Paulo - SP - 01155-000

Telefone: (11) 5081-1111 - Fax: (11) 5081-1112

E-mail: saraiva@sigma.com.br | www.sigma.com.br

			BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ANELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PRESTADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL				
4	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SINALIZAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO 1) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS	UF	10	R\$ 2.460,00	R\$ 24.600,00

R. R. Pimenta Saraiva & Cia. Ltda.

Av. Maximiano Esperança, s/nº - 13011-000 - Botucatu, SP

CNPJ nº 06.741.111/0001-00

CPF nº 11.414.111-11 - R. R. Pimenta Saraiva & Cia. Ltda.



SARAIVA & CIA LTDA

097

			RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;				
5	555547	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPERIDOR MODELO "T" EM ALUMINIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS, BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC;	Un	10	R\$ 363,60	R\$ 3.636,00

SINALIZAÇÕES ASFALTICAS

R. B. Pátulas SARAIVA & CIA LTDA

Av. Adalberto Pereira da Silva, 20 - Jd. L. F. - Curitiba - Paraná

CEP: 81.130-000 - FONE: (041) 251-1140

CNPJ: 06.945.888/0001-00 - INSC. ESTAD. PARANÁ: 090.114.114-00



SARAIVA & CIA LTDA

098

			A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;				
6	555552	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR BRANCA, CONTENDO (03) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: SOBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRACADEIRAS, ETC. A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	Un	10	R\$ 2.360,00	R\$ 23.600,00
7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO	Un	10	R\$ 326,00	R\$ 3.260,00

T R Pinteris SARAIVA & CIA LTDA

Av. Maximiliano Eugênio da Silva, N. 1071 - Bairro Paulista

CNPJ nº 06.912.108/0001-00

CEP: 21.530-915 - Rio de Janeiro, RJ, Brasil

			DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, COMO: COBERTORES, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, BIELAS, ABRACADEIRAS, ETC; A SER ENTÃO EM COLUNA VERTICAL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;			
8	555554	0	SINALIZAÇÃO DE RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLO ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO	Un	40	R\$ 15.096,24 R\$ 150.962,40

SINALIZAÇÕES ASFÁLTICAS

F.R. Pimenta & Saraiva & Cia. LTDA

Av. Alexandre de Gusmão, 51 - Sala 12 - Vila - D. - Belo Horizonte - MG

CNPJ nº 06.940.111/0001-00 | CEP 31220-000

INSC. EST. nº 000.000.000-00 | Inscrição Estadual nº 000.000.000-00

			CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL				
9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SEMÁFORO ENTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	Un	10	R\$ 788,60	R\$ 7.886,00
10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE	Un	10	R\$ 952,49	R\$ 9.524,90

7.9 - Empresa Saraiva & Cia. Ltda.

Av. Maximiliano, Riquinho do Sul, N. 10.11 - Fátima Paulista

C. E. S. 00001 - P.O. Box 1.081 - 08.140 - São

Paulista - SP - Tel. (011) 501.1111 - Telex 501.1111 - 501.1111 - 501.1111



SARAIVA & CIA LTDA

101

			ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.				
11	562769	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm ² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS EMBUTINDO OU ISOLANDO CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	250	R\$ 14,80	R\$ 3.700,00
12	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm ² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E	Un	124	R\$ 5,70	R\$ 706,80

© Copyright 1994 by John Wiley & Sons, Inc.

Adv. Math. Pure Appl. Math., 2019, Vol. 10, No. 3, 1–10, 10 pages

© 1997 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 241: 391–399

[illegible]

			REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.				
13	562772	9	INSTALAÇÃO DE CONDUTOR DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 1/2" DE PARA LIGAR DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500	R\$ 18,88	R\$ 9.440,00
14	562774	5	INSTALAÇÃO DE CONDUTOR - DO TIPO	un	250	R\$ 7,31	R\$ 1.827,50

T.R. Pimenta Saraiva & Cia LTDA

Av. Maximiliano, Fátima da Silva, N. 12 - B. 1 - São Paulo

CNPJ nº 06.702.511/0001-01

Telefone: (11) 5045-5111 e 5045-5112 - e-mail: saraiva@dr.com.br

			IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm ² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.				
15	562775	3	INSTALAÇÃO DE ELÉTRICA DE CONDUTORES DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm ² PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS.	700	R\$ 19,28	R\$ 13.496,00	

SARAIVA & CIA LTDA

Av. Marquês de Pombal, 115 - 19131 - Baurópolis - SP

Telefone: (19) 334.1111 - 334.1112

CNPJ: 06.940.100/0001-01 - Insc. Estadual: 13.496.000-00

			QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.				
16	562776	1	INSTALAÇÃO DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SE E) 7mm2 PARA LIGARÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS EMBUINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
17	563010	0	INSTALAÇÃO DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE "RACKS" E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU	un	20	R\$ 22,60	R\$ 452,00

R. Pimenta Saraiva & Cia. Ltda.

Av. Brasil, 1.500 - Fone: 251.11.11 - São Paulo - SP

Impressão em 11/11/76

200.000.000.000 - 200.000.000.000



			DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.				
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							
18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEÇÃO, LÂMPADA AMARELO INTERMITENTE, WATDOG, LÂMPADA E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 45A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	12	R\$ 1.730,40	R\$ 20.764,80
19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO	un	12	R\$ 498,90	R\$ 5.986,80

^a P. Dandekar, S. Gopalakrishnan, and C. Kulkarni.

92. M. G. Krasnov, *Izv. Akad. Nauk SSSR Tekhn. Fiz.*, 1989, 25, 1039.

Journal of Management Inquiry, Vol. 17 No. 3, September 2008
DOI: 10.1177/1056492608318000
© The Author(s) 2008

[illegible]

			TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.				
20	555604	0	SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS DO TIPO PONTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12	R\$ 433,80	R\$ 5.205,60
21	555605	8	SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12	R\$ 260,30	R\$ 3.123,60
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							
22	555606	6	SINALIZAÇÃO	un	25	R\$ 582,80	R\$

SARAIVA & CIA LTDA

Av. Tancredo de Faria, 100 - Jd. São João - Rio de Janeiro

Telefone: (21) 506.0000

CNPJ: 11.940.000/0001-00 - Sinalização e Pintura

			RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE ALUMINUM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO COBRE- FOCOS, ABRACADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;				14.570,00
23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO	un	25	R\$ 682,80	R\$ 17.070,00

1 - P. Padrão - Sinalização & Cia. Ltda.

2 - M. 1000000000 - R. 1000000000 - B. 1000000000

3 - M. 1000000000 - R. 1000000000 - B. 1000000000

4 - M. 1000000000 - R. 1000000000 - B. 1000000000

			DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "T") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL DE DE LED NA COR VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO DO COBRE- FOCOS, ABRACADERAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;				
24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS	un	20	R\$ 445,50	R\$ 8.910,00

S. R. Pradipras Saraiva & Cia LTDA

Av. Washington, 100 - Jd. Santa Helena - 10.711 - Barro Preto - Recife - PE

Telefone: (081) 251.1111 - Telex: 511111

CNPJ: 06.908.000/0001-00 - Inscrição Estadual: 13.000.000-00



SARAIVA & CIA LTDA

L 109

			(TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL A BASE DE LID NAS CORES VERMELHA E VERDE E TUBOS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, SOBRE- FOCOS, ABRACADURA, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.				
25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO	12	R\$ 345,50	R\$ 4.146,00	

1. R. 1000 - São Paulo - SP

2. R. 1000 - São Paulo - SP

3. R. 1000 - São Paulo - SP

4. R. 1000 - São Paulo - SP



SARAIVA & CIA LTDA

L 110

			LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRACADEIRAS, ETC. EFETUANDO A MONTAGEM				
26	562778	8	RECUPERAÇÃO DO TIPO DE PONTOS CONCERTOS DE CONTROLES LETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME	un	20	R\$ 682,40	R\$ 13.648,00

S. R. Pimenta & Cia Ltda. - 1994

Av. Marquês de Pombal, 100 - Jd. Pôrto - Santa Helena

CEP 01.111-000 - SP - Fone (11) 508.1111

© 1994, todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização.



SARAIVA & CIA LTDA

L 111

			ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;				
27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LUBRIFICAÇÃO EFETUANDO TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 452,40	R\$ 9.048,00
TRANSPORTE							
28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO	Km	750	R\$ 4,34	R\$ 3.255,00

SARAIVA & CIA LTDA

Av. Maximiliano Pinheiro da Silva, 11 - 1011 - Centro - Pelotas - RS

CNPJ nº 07.043.521/0001-90

CNPJ nº 07.043.521/0001-90 - SARAIVA & CIA LTDA



SARAIVA & CIA LTDA

112

			PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.				
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500 ATÉ 1000 KM.	Km	1250	R\$ 5,05	R\$ 6.312,50
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	1750	R\$ 5,40	R\$ 9.450,00
31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA,	Km	2000	R\$ 5,65	R\$ 11.300,00

SARAIVA & CIA LTDA

4. Máximo Pagamento Simil. 1973 - Renda Mensal

1.000,00 - 1.000,00 - 1.000,00

0.000,00 - 0.000,00 - 0.000,00 - 0.000,00



SARAIVA & CIA LTDA

113

			COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.				
IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAS							
32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 5.498,40	R\$ 109.968,00
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15	R\$ 387,00	R\$ 5.805,00
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM	un	20	R\$ 3.879,60	R\$ 77.592,00

S. R. SARAIVA & CIA LTDA

R. A. Assunção, Presidente do Sinal, 14 - 1011 - Curitiba - Paraná

CNPJ nº 01.414.000/0001-01

CNPJ nº 01.414.000/0001-01 - Inscrição Estadual nº 01.414.000/0001-01



© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 299–306



SARAIVA & CIA LTDA

L 115

			CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.				
39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE MONTADOS EM COLUNA VERTICAL COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	15	R\$ 359,20	R\$ 5.388,00
40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO,	un	7	R\$ 359,20	R\$ 2.514,40

7. M. Dantas Saraiva & Cia. Ltda.

Av. Alexandre Pires de Souza, N. 1033 - Centro - São Paulo

CNPJ 06.915.915/0001-08

CNPJ 06.915.915/0001-08



116
SARAIVA & CIA LTDA

			COM TODOS OS SEUS COMPONENTES.				
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ABRIR REÓLOGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	un	5	R\$ 272,20	R\$ 1.361,00
TOTAL						R\$ 691.117,85	

Valor total do orçamento: R\$ 691.117,85 (Seiscentos e Noventa e Um Mil e Cento e Dezessete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias

Esperando atender às vossas expectativas, nos subscrevemos.

T R Pinturas Saraiva & Cia LTDA

T R Pinturas Saraiva & Cia LTDA

Ass. Manoel de Barros, Rua Sítio de N. 100 - Jd. das Palmeiras

Ass. Manoel de Barros, CEP 13.130-000

13.130-000 - Jd. das Palmeiras - São Carlos - Minas Gerais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

L 47

PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DE COMPRAS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V. e.

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA LYGIA LIMA DA SILVA PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 022209642002-0 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 047.399.763-07**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE COMPRAS**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.



Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



2º. O poder executivo municipal poderá apoiar a realização desse evento, fornecendo infraestrutura, logística e incentivo financeiro, de acordo com a disponibilidade orçamentária, visando à valorização e fortalecimento da festividade. Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.** **JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR** Prefeito de Santa Luzia – MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: lew6wrtwqxc20250430170437

LEI Nº 618/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 618/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025. Declara Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GONÇALO UCHÔA - ACEASGU/SL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica Declarado Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GONÇALO UCHÔA - ACEASGU/SL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MARANHÃO, inscrita no CNPJ 54.199.398/0001-66, com sede na Rua do Poço, S/N - Bairro Abdom Braide Município de Santa Luzia - MA. Parágrafo Único - A entidade beneficiada fica assegurada as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente. Art. 2º. A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente. Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado. Art. 3º. Será objeto de Lei revogar os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando: I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei; II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo; III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei; IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.** **JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR** Prefeito de Santa Luzia – MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: velpf2cl9j20250430170419

PORTARIA

PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DE COMPRAS, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA LYGIA LIMA DA SILVA PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 022209642002-0 SSP MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 047.399.763-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DE COMPRAS, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.** **Juscelino da Cruz Filgueira Junior**





SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

L 119

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109/2025**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Santa Luzia - MA, 31 de JULHO de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2025

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 105

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MO

Dotação : 26.451.100-30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 6.864,42

**SEIS MIL, OTOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E
QUARENTA E DOIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

Uriel Mar
Coordenador do Departamento de
CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2025

122

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 101

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MO

Dotação : 26.451.1003.1133.0004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 6.150,80

SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

Unidade
Coordenador do Departamento de
ORÇAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

123

PORTARIA Nº 671/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **028539592004-4 SSP/MA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **027.954.323-90**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2025.


Juscelino da Cruz Figueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia-MA

Juscelino da Cruz Figueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



Gabinete do Prefeito

PORTARIA

124

PORTARIA Nº 671/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 671/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 028539592004-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 027.954.323-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: bxj0fu0b6kh20250507190551

PORTARIA Nº 670/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 670/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEP. DE REGISTRO CADASTRAL, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JOEL MOREIRA CHAVES, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 073244002020-3 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 452.655.343-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: ihba4mhbie20250507190502

PORTARIA Nº 672/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 672/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso art. 3 da Lei 172/199 com alteração na Lei 195/2000 que trata da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no município de Santa Luzia; RESOLVE: Art. 1º. Nomear, para o quadriênio de 2024/2028, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Santa Luzia - MA, conforme segue: § 1º Representantes do Poder Executivo: Titular: Bruna Yokoono Jorge Neves Andrade, CPF: 017.490.983-77 Suplente: Liane Nascimento dos Santos, CPF: 030.847.483-06 § 2º Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação (Professores): Titular: Antonivan Marciel Pereira, CPF: 965.576.483-49 Titular: Maria da





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

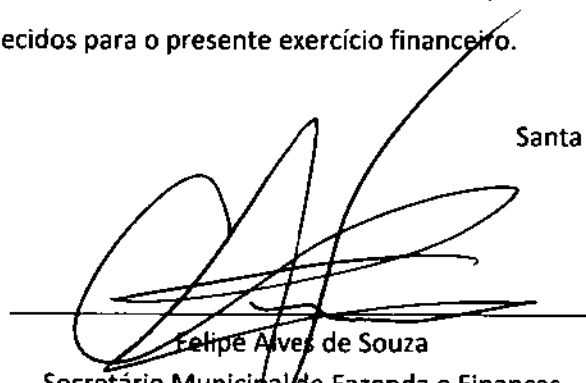
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

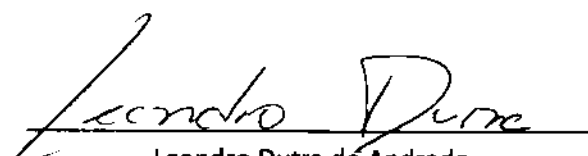
125

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**, no R\$ 516.296,16 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Santa Luzia - MA, 31 de julho de 2025


Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025


Leandro Dutra de Andrade
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Portaria 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santa Luzia, com a Estrutura Administrativa do Município,

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Artigo 80 do Decreto-Lei nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é todo o funcionário público, de qualquer natureza, que, no exercício de suas atribuições, autoriza a realização de despesas, ou a emissão de obrigações do Estado, ou a realização de qualquer ato de natureza financeira, orçamentária, econômica ou administrativa, que implique em comprometimento de recursos do Estado, independentemente de a despesa ser efetivamente realizada";

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto a ordenação de despesa;

DECRETA.

ART. 1º Ficam delegados poderes e as competências abaixo discriminadas, ao Conselho de Administração, Direção do Poder Executivo, aos Secretários Municipais para a prática dos seguintes atos:

As atividades desenvolvidas nas Secretarias, com os Famulos e das vinculações, não se enquadram nas competências respectivas, a saber: o Estado de direito, a administração pública, o ensino, a cultura, a saúde, o bem-estar em conjunto e de forma solidária, após prestação de contas, a segurança pública, a defesa civil e a Polícia Municipal.

Art. 12.º - Asana e contratos administrativos e licitações convênios, repasses, empréstimos e outros atos administrativos após prévio controle e inspeção dos precatórios, ficando ciente pelo Prefeito Municipal.

¹⁰ *apresentar, indicar, homologar, elaborar e assinar processos de licitação e de contratação de bens e serviços, de acordo com o Regulamento de Licitação, de acordo com o planejamento e a programação dos processos, incluindo o contrato de fornecimento.*

ART. 2º Fica delegada a competência e os poderes ao Secretário Municipal de Educação - SEMEZ, em conjunto e de forma solidária, com o Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, Secretária Municipal de Educação - SEMED, Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, bem como o Secretário Municipal de Governo - SEMGOV, para ordenar despesas das Secretarias respectivas com os Fundos de

L 127

vinculados, todos os estagios previstos no Artigo 1º deste Decreto, inclusive o pagamento.

ART. 3º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no Artigo 1º, III deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal, com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, Estado ou Município, que deverão ser aprovados pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Fazenda e Finanças;

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens públicos, móveis, imoveis, ou mobiliários e de cessão de pessoal, que deverão ser aprovados pelo Prefeito Municipal com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 01, de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2025.

JUSCELINO DA
CRUZ FILGUEIRA
JUNIOR: 01951739
370

Assinatura digitalizada
JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA
JUNIOR
CPF: 01951739-370
Dados: 2025.01.02 15:29:11
1029K

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA**



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA : DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 900 / 2025 : QUARTA, 15 DE JANEIRO DE 2025 : PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025	1
DECRETO 012/2025, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.....	2
DECRETO DE Nº 013, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.....	3
DECRETO Nº 014/2025, EM 15 DE JANEIRO 2025.....	4
Decreto Nº 15/2025.....	4

DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, DELEGANDO COMPETÊNCIAS E PODERES AOS ORDENADORES DE DESPESAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em consonância com a Estrutura Administrativa do Município:

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Artigo 80 do Decreto-Lei nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispensa de recursos da União ou pela qual esta responde";

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA

ART. 1º Ficam delegadas poderes e as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo aos Secretários Municipais para a prática dos seguintes atos:

I - ordenar despesas das Secretarias com os Fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando etapas de empenho, liquidação e pagamento realizado em conjunto e de forma solidária, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal;

II - assinar contratos administrativos e contratar nomeações, convênios, repasses, quotas, adiantamentos e outros atos administrativos após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal;

III - autorizar, adjudicar, homologar, elaborar e assinar processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexistência de licitação, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal;

ART. 2º Fica delegada a competência e os poderes ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças - SEMFAZ, em conjunto e de forma solidária com os Secretários Municipais de Saúde - SEMUS, Secretária Municipal de Educação - SEMED, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, bem como o Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV, para ordenar despesas das Secretarias respectivas com os Fundos a elas vinculados, todos os atos previstos no Artigo 1º deste Decreto, inclusive o pagamento;

ART. 3º Excluem-se da delegação de competência estabelecida no Art. 1º, Inciso II, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos que não sejam firmados pelo Prefeito Municipal, com intervenção do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Fazenda e Finanças;

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens públicos, imóveis, mobiliários ou materiais e de cessão de pessoal, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com intervenção do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças;

ART. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 03 de 2 de janeiro de 2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - Estado do Maranhão, em 14 DE JANEIRO DE 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0047dd50fdcca3ffccff0e6af51259b0df05c08b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO 012/2025, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA QUANDO SE DESLOCAREM A SERVIÇO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em consonância com a estrutura Administrativa do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o sistema de concessão de diárias aos servidores do Município de Santa Luzia - MA para cobrir despesas com deslocamento a serviço para fora da sede do Município.

Art. 2º - Ficam definidos os seguintes valores para as diárias de que trata o artigo anterior. I - Em viagens a Capital do Estado do Maranhão

a. R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para Prefeito e Vice-Prefeito.

b. R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os Secretários e Procuradores Judiciais.

c. R\$ 300,00 (trezentos reais) para Adjuntos, Diretores de Departamento, Chefes de Divisões, Assessores, Coordenadores, Chefe de Seção e ocupantes de cargos equivalentes.

d. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os demais funcionários. II -

Em viagem a qualquer cidade dentro do Estado do Maranhão

a. R\$ 100,00 (cento reais) para Prefeito e Vice-Prefeito

b. R\$ 300,00 (trezentos reais) para os Secretários e Procuradores Judiciais

c. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para Adjuntos, Diretores de Departamento, Chefes de Divisões, Assessores, Coordenadores, Chefe de Seção e ocupantes de cargos equivalentes.

d. R\$ 200,00 (duzentos reais) para os demais funcionários

III - Em viagens às demais cidades fora do Estado do Maranhão e demais Capitais do País e do Distrito Federal

a. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Prefeito e Vice-Prefeito

b. R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para os Secretários e Procuradores Judiciais

c. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Adjuntos, Diretores de Departamento, Chefes de Divisões, Assessores, Coordenadores, Chefe de Seção e ocupantes de cargos equivalentes.

d. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os demais funcionários

Art. 3º - A concessão de diárias deverá ser motivada por determinação do Prefeito Municipal ou por necessidade apresentada através dos Secretários Municipais ou de órgãos parceiros pertencentes às esferas dos Governos Estaduais ou Federal.

Art. 4º - As diárias serão concedidas com antecedência por ato do Prefeito Municipal e/ou do Secretário de Administração e Finanças aqueles servidores que se deslocarem para fora da Municipalidade por motivo de trabalho.

Art. 5º - A concessão de diárias obedecerá aos seguintes critérios:

I - As diárias serão calculadas por período de 14 horas.

II - O pagamento da diária será integral por fração de tempo superior a 4 horas.

III - Far-se-á o pagamento de 3/4 (três quartos) de diária por fração de tempo superior a 8 horas e inferior a 12 horas.

IV - Será paga 1/2 (meia) diária, quando a fração de tempo seja superior a 4 horas e inferior a 8 horas.

§ 1º - Entende-se por horário de refeição, o período das 11:00 horas às 13:00 horas e das 18:00h às 20:00 horas.

§ 2º - As diárias e frações serão contadas da data e horário de saída da sede do Município, até a data e horário de seu regresso.

Art. 6º - As diárias serão concedidas de acordo com as necessidades dos serviços, sendo autorizados por ato expresso do Prefeito Municipal e/ou do Secretário de Administração e Finanças aqueles servidores que se deslocarem para fora da municipalidade em virtude de seu serviço.

Art. 7º - Os recursos liberados aos servidores a título de diária serão destinados, exclusivamente, a cobrir as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana (combustível, taxi, passagens motoristas de aplicativo etc.).

Art. 8º - Não se concederá diárias e nem se custará despesa de diárias, quando a pessoa sem vínculo empregatício, efetivo, comissionado, contratado ou cedido com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Art. 9º - Serão canceladas total ou parcialmente as diárias para servidores que por motivo superior tenha sua participação suspensa, cancelada ou interrompida na sede do Município antes da data prevista.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

Juscélino da Cruz Figueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia-MA

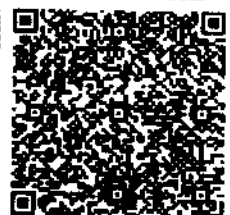
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0047dd50fdcca3ffccff0e6af51259b0df05c08b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

PORTARIA Nº 005/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FELIPE ALVES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 0389962220100 SSP/MA e CPF nº 057.155.223-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS – SEMFAZ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

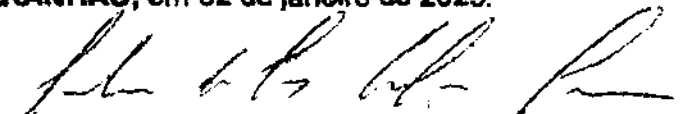
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

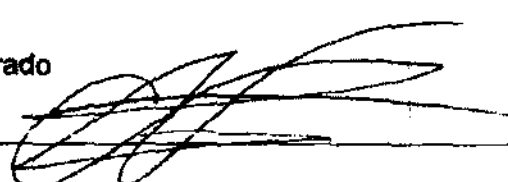
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.**


JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 02/01/2025

Ciente: 

PORTARIA Nº 005/2025 - 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor (a) **PELETE ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 430794320180 SSP/MA e CPF nº 057.145.428-03, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMFAZ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2025 - 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **HERIK JAMES SILVA RAMOS**, portador (a) do RG nº 0244616949 GEJUSPC/MA e CPF nº 650.039.003-25, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2025 - 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CTEUDIMAR SOARES LOPES**, portador do RG nº 20659994-4 SSP/MA e CPF nº 746.428.963-63, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.





AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos na Instrução Normativa nº 40/2020, que regulamenta a elaboração do ETP, bem como a LEI 8.666/93, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME Secretaria Municipal de Governo e Gestão

CNPJ 06.191.001/0001-47

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A sinalização nas vias urbanas de Santa Luzia apresenta deficiências que comprometem a segurança viária e a fluidez do tráfego. A falta de semáforos adequados, assim como a manutenção insuficiente dos existentes, resulta em situações de risco tanto para pedestres quanto para motoristas. O aumento do fluxo de veículos, aliado à desatualização da sinalização, contribui para a ocorrência de acidentes e dificuldades na circulação, impactando negativamente o cotidiano dos cidadãos.

A necessidade de melhoria na sinalização se fundamenta na observação de padrões de mobilidade urbana que exigem um sistema semaforico eficiente. A ausência de sinais claros pode provocar confusão nos usuários das vias, ocasionando comportamentos imprudentes, como a não obediência a regras de trânsito, além de levar a congestionamentos e aumentar os tempos de deslocamento. Portanto, é essencial promover uma abordagem proativa para a implantação, manutenção e recuperação dos dispositivos semaforicos.

Atender a esta necessidade é relevante não apenas pela promoção da segurança viária, mas também pelo fortalecimento da qualidade de vida na cidade. A adequada sinalização contribui para um ambiente urbano mais seguro e acessível, reduzindo a probabilidade de acidentes e melhorando a experiência de deslocamento para pedestres e motoristas. Esse alinhamento com o interesse público reflete um compromisso da administração municipal em garantir a proteção dos cidadãos e otimizar a mobilidade urbana, elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável da região.

Diante disso, a gestão pública deve contemplar a questão da sinalização como prioridade, realizando diagnósticos técnicos e implementando as ações corretivas necessárias. A busca por soluções efetivas neste contexto representa um passo importante para a construção de uma infraestrutura viária que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

133



atenda às demandas atuais da população e promova um futuro mais seguro e organizado para todos os usuários das vias urbanas de Santa Luzia.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza

Santa Luzia - MA, 31 de Julho de 2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

134



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Governo e Gestão, 06.191.001/0001-47



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza



Problema Resumido

Melhorar a sinalização nas vias urbanas de Santa Luzia, com IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, para segurança viária e a fluidez do tráfego e pedestres e motoristas.

Em atendimento a Instrução Normativa nº 40/2020 que regulamenta a elaboração do ETP, bem como a Lei 8.666/93, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A sinalização nas vias urbanas de Santa Luzia apresenta deficiências que comprometem a segurança viária e a fluidez do tráfego. A falta de semáforos adequados, assim como a manutenção insuficiente dos existentes, resulta em situações de risco tanto para pedestres quanto para motoristas. O aumento do fluxo de veículos, aliado à desatualização da sinalização, contribui para a ocorrência de acidentes e dificuldades na circulação, impactando negativamente o cotidiano dos cidadãos.

A necessidade de melhoria na sinalização se fundamenta na observação de padrões de mobilidade urbana que exigem um sistema semafórico eficiente. A ausência de sinais claros pode provocar confusão nos usuários das vias, ocasionando comportamentos imprudentes, como a não obediência a normas de trânsito, além de levar a congestionamentos e aumentar os tempos de deslocamento. Portanto, é essencial promover uma abordagem proativa para a implantação, manutenção e recuperação dos dispositivos semafóricos.

Atender a esta necessidade é relevante não apenas pela promoção da segurança viária, mas também



335

ambiente urbano mais seguro e acessível, reduzindo a probabilidade de acidentes e melhorando a experiência de deslocamento para pedestres e motoristas. Esse alinhamento com o interesse público reflete um compromisso da administração municipal em garantir a proteção dos cidadãos e otimizar a mobilidade urbana, elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável da região.

Diante disso, a gestão pública deve contemplar a questão da sinalização como prioridade, realizando diagnósticos técnicos e implementando as ações corretivas necessárias. A busca por soluções efetivas neste contexto representa um passo importante para a construção de uma infraestrutura viária que atenda às demandas atuais da população e promova um futuro mais seguro e organizado para todos os usuários das vias urbanas de Santa Luzia.

☰ REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A melhoria da sinalização nas vias urbanas de Santa Luzia é fundamental para garantir a segurança viária e a fluidez do tráfego. A implantação, manutenção e recuperação semafórica são essenciais para reduzir riscos tanto para pedestres quanto para motoristas. Com base nessa necessidade, os requisitos a seguir foram elaborados visando assegurar que a solução contratada atenda plenamente às especificações necessárias.

Requisitos da contratação:

1. A solução deve incluir a implantação de novos semáforos em pontos críticos identificados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia.
2. Os semáforos a serem implantados devem ter tecnologia LED, garantindo uma visibilidade superior e redução do consumo energético em pelo menos 30% em comparação aos modelos convencionais.
3. Deve ser garantida a implementação de sistemas de gestão semafórica inteligente, incluindo sincronização em tempo real e monitoramento de tráfego por meio de sensores.
4. Todos os dispositivos semafóricos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (NBR) aplicáveis à sinalização semafórica.
5. A solução deve contemplar acessibilidade, de modo que todos os semáforos instalados possuam sinalização sonora e visual adequada para pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida.
6. A proposta deve incluir a criação de campanhas educativas para o público usuário das vias, promovendo conscientização sobre a nova sinalização implantada e reforçando a importância da segurança viária.

Esses requisitos são indispensáveis para atender a necessidade de melhoria na sinalização semafórica e garantir a segurança nas vias urbanas, permitindo uma competição justa e eficaz entre os fornecedores.

☞ SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



Solução

1:

Semáforos

Tradicionais

Vantagens:

- Custo relativamente baixo de aquisição e instalação.
- Processo de implementação mais simples e rápido, podendo ser feito em menos tempo.
- Conhecimento consolidado no mercado, com fácil acesso a peças de reposição.

Desvantagens:

- Limitada adaptabilidade às novas tecnologias de sinalização.
- Manutenção frequente, devido ao desgaste mecânico e elétrico.
- Eficiência reduzida em situações de tráfego intenso, sem possibilidade de ajuste em tempo real.

Solução

2:

Semáforos

Inteligentes

Vantagens:

- Monitoramento em tempo real do fluxo de veículos e pedestres, permitindo ajustes dinâmicos nos tempos dos sinais.
- Maior segurança viária, reduzindo riscos de acidentes.
- Possibilidade de integração com sistemas de transporte público e apps de mobilidade.

Desvantagens:

- Custo inicial elevado (aquisição e instalação).
- Complexidade na implantação e necessidade de infraestrutura de suporte (cabearamento, conectividade).
- Dependência de tecnologia e possíveis falhas no sistema que podem comprometer o funcionamento.

Solução

3:

Sinalização

Visual

e

Auditiva

Adicional

Vantagens:

- Custo mais baixo em comparação com a implementação de novos semáforos.
- Melhora a percepção e informação dos motoristas e pedestres, contribuindo para a segurança viária.
- Flexível, podendo ser instalada em diversas áreas sem grandes necessidades de infraestrutura.

Desvantagens:

- Não substitui a necessidade de semáforos, mas sim complementa sua ação.
- Eficácia limitada sem uma combinação com outras soluções tecnológicas.
- Pode se tornar obsoleta rapidamente se não acompanhada de inovações.

Solução 4: Sistema de Sinalização Específica para Pedestres (Ex: semáforos sonoros)



137

Vantagens:

- Aumento da segurança para pedestres, especialmente pessoas com deficiência visual.
- Implementação focada pode ser feita em áreas críticas, sem necessitar da reestruturação total da malha viária.
- Baixo custo comparativo ao beneficiamento direto de pedestres.

Desvantagens:

- Não resolve questões de tráfego para veículos.
- Necessita de campanhas educativas para que os usuários compreendam e respeitem as sinalizações.
- Depende da integração com outras soluções para eficácia máxima.

Análise

Comparativa:

- **Custo:** Semáforos tradicionais oferecem a melhor viabilidade de menor custo, porém semáforos inteligentes têm um investimento inicial maior mas podem trazer economia a longo prazo através de maior eficiência.
- **Qualidade e segurança:** Semáforos inteligentes e sinalizações adicionais proporcionam qualidade superior em termos de segurança, adaptando-se a condições reais de tráfego.
- **Flexibilidade e adaptabilidade:** Apenas sistemas inteligentes se adaptam dinamicamente às mudanças no fluxo de tráfego; semáforos tradicionais são limitados a configurações fixas.
- **Manutenção:** Semáforos tradicionais têm custos de manutenção contínuos, enquanto soluções mais tecnológicas necessitam de suporte especializado, aumentando a complexidade futura.
- **Tempo de implementação:** Semáforos tradicionais são mais rápidos de instalar, enquanto semáforos inteligentes podem levar mais tempo pela necessidade de adequação de infraestrutura adicional.
- **Impacto nos objetivos:** Sistemas inteligentes apresentam maior potencial de alcance aos objetivos de melhorar segurança e fluidez do tráfego, embora exijam investimento inicial. As sinalizações visuais e auditivas são secundárias, sendo eficazes como complemento, mas não resolvem o problema principal de forma autônoma.

🏆 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução para a melhoria da sinalização nas vias urbanas de Santa Luzia, que envolve a instalação de sinalizações verticais e horizontais adicionais e a implantação, manutenção e recuperação semafórica, é respaldada por vários aspectos técnicos fundamentais. Primeiramente, a instalação de sinalizações verticais e horizontais robustas contribui para uma comunicação clara das regras de trânsito, reduzindo a possibilidade de acidentes e aumentando a segurança viária. A sinalização deve ser adequada às normas de acessibilidade, permitindo que todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiência visual ou mobilidade reduzida, possam compreender e seguir as instruções oferecidas.

[Assinatura]



138

Quanto à parte semafórica, a escolha dessa tecnologia traz benefícios significativos em termos de desempenho. Os semáforos modernos podem ser conectados a sistemas de monitoramento em tempo real, permitindo ajustes dinâmicos baseados no fluxo de tráfego. Isso não só melhora a fluidez do tráfego, minimizando congestionamentos, como também reduz o tempo de espera para pedestres, promovendo um ambiente urbano mais seguro e eficiente. A compatibilidade desses sistemas com tecnologias já existentes na cidade facilita a integração e potencializa o uso de dados já coletados para otimizar o desempenho do sistema viário.

Do ponto de vista operacional, a manutenção, o suporte e a escalabilidade são características que fortalecem a escolha pela solução proposta. Semáforos que incluem recursos de automonitoramento alertam para falhas em tempo real, possibilitando intervenções rápidas e planejadas pela equipe de manutenção, o que contribui para a redução de downtimes e a continuidade da operação. Além disso, a escalabilidade da solução permite futuras expansões ou adaptações à medida que a cidade cresce ou que novas necessidades sejam identificadas, viabilizando um planejamento de longo prazo coerente com as demandas urbanas.

Em relação à vantagem econômica, a análise de custo-benefício da proposta revela investimentos que se justificam em comparação aos retornos esperados. A melhoria da sinalização e da infraestrutura semafórica pode reduzir significativamente os custos sociais associados a acidentes, como gastos a serem cobertos pelo sistema de saúde pública e despesas com indenizações. O aumento da segurança viária traz como consequência direta a percepção de segurança e qualidade de vida para os moradores, incentivando a utilização do transporte público e modos alternativos de deslocamento, como caminhada e bicicleta. Isso representa um ciclo virtuoso, onde a redução de acidentes e a promoção da segurança elevam a satisfação do cidadão e podem até resultar em aumento de arrecadação municipal através de melhorias na infraestrutura.

Dessa forma, a solução escolhida se revela não apenas técnica e operacionalmente viável, mas também economicamente justa, alinhada às necessidades da população de Santa Luzia e ao interesse público. Os investimentos propostos garantem não apenas um retorno financeiro tangível através da redução de custos com acidentes, mas também contribuem para a construção de um ambiente urbano mais seguro e acessível para todos, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

III QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	8888 - TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000,00	R\$ 3,98	R\$ 43.780,00
2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCALSEMAFÓRICOVEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA	UND	10,00	R\$ 3.272,17	R\$ 32.721,70

Nagib Haickel



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

539

L

3	COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA	UND	10,00	R\$ 269,63	R\$ 2.696,30
4	COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "I") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	10,00	R\$ 2.371,30	R\$ 23.713,00
5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "I") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	10,00	R\$ 265,47	R\$ 2.654,70
6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	10,00	R\$ 2.304,63	R\$ 23.046,30
7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	10,00	R\$ 252,93	R\$ 2.529,30
8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	10,00	R\$ 15.222,15	R\$ 152.221,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA
LUZIA

140

9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA AÇIONAMENTO DO SEMÁFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UND	10,00	R\$ 557,78	R\$ 5.577,80
10	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UND	10,00	R\$ 915,04	R\$ 9.150,40
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UND	250,00	R\$ 10,45	R\$ 2.612,50
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UND	124,00	R\$ 3,91	R\$ 484,84
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UND	500,00	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UND	250,00	R\$ 7,46	R\$ 1.865,00
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UND	700,00	R\$ 18,90	R\$ 13.230,00
16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UND	500,00	R\$ 4,29	R\$ 2.145,00
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR – DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE “RACKS” E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UND	20,00	R\$ 21,11	R\$ 422,20
18	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO INTERMITENTE, WATCDOG, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UND	12,00	R\$ 1.688,63	R\$ 20.263,56
19	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS,	UND	12,00	R\$ 476,84	R\$ 5.722,08

[Assinatura]
Apelouza



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



	CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL				
20	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO	UND	12,00	R\$ 416,37	R\$ 4.996,44
21	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL) SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO	UND	12,00	R\$ 259,03	R\$ 3.108,36
22	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO	UND	25,00	R\$ 463,80	R\$ 11.595,00
23	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO	UND	25,00	R\$ 525,90	R\$ 13.147,50
24	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE- FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO	UND	20,00	R\$ 410,77	R\$ 8.215,40
25	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM	UND	12,00	R\$ 379,07	R\$ 4.548,84
26	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	20,00	R\$ 586,10	R\$ 11.722,00
27	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	20,00	R\$ 437,77	R\$ 8.755,40
28	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM	UND	750,00	R\$ 4,28	R\$ 3.210,00

Nagib Haickel



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



142

29	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.	UND	1.250,00	R\$ 4,84	R\$ 6.050,00
30	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	UND	1.750,00	R\$ 5,29	R\$ 9.257,50
31	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM	UND	2.000,00	R\$ 5,46	R\$ 10.920,00
32	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	20,00	R\$ 5.359,77	R\$ 107.195,40
33	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	15,00	R\$ 374,99	R\$ 5.624,85
34	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	20,00	R\$ 3.428,38	R\$ 68.567,60
35	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	15,00	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
36	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNACÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA	UND	7,00	R\$ 734,88	R\$ 5.144,16
37	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO	UND	7,00	R\$ 347,23	R\$ 2.430,61
38	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC	UND	10,00	R\$ 360,17	R\$ 3.601,70
39	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC	UND	15,00	R\$ 338,36	R\$ 5.075,40
40	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES	UND	7,00	R\$ 324,70	R\$ 2.272,90
41	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	UND	5,00	R\$ 233,83	R\$ 1.169,15

Valor Total

R\$ 654.994,39



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação para a melhoria da sinalização nas vias urbanas de Santa Luzia não será parcelada em razão da necessidade de integração e sinergia entre as diversas atividades envolvidas na implantação,

Apelido



L 343

manutenção e recuperação semaforica. A sinalização viária deve ser implementada de forma coesa e simultânea para garantir que os motoristas e pedestres tenham uma experiência segura e eficaz. O parcelamento poderia resultar em desarticulação entre os serviços, comprometendo a uniformidade e a continuidade das ações necessárias para a segurança viária.

Além disso, o processo de contratação não parcelada permite um melhor controle sobre a qualidade dos serviços prestados, uma vez que todas as etapas da implantação e manutenção semaforica serão executadas por um único contratado, facilitando a fiscalização e a gestão do contrato. Com essa abordagem, evita-se a fragmentação dos serviços, que muitas vezes pode resultar em atrasos, retrabalhos e custos adicionais, prejudicando a fluidez do tráfego e a segurança dos cidadãos.

Por fim, ao optar pela contratação integral, garantimos um atendimento mais eficiente ao interesse público, promovendo a otimização de recursos e a velocidade na execução do projeto. A agilidade no início das obras e na implementação das medidas de segurança viária é fundamental para mitigar riscos e promover um ambiente urbano mais seguro e acessível, assegurando que os benefícios sejam entregues à população de forma ágil e efetiva.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta para melhorar a sinalização nas vias urbanas de Santa Luzia, que abrange a instalação de sinalizações verticais e horizontais adicionais, bem como a implantação, manutenção e recuperação semaforica, apresenta resultados esperados em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis.

Primeiramente, a economicidade é evidenciada pela maximização do custo-benefício da intervenção. A instalação de sinalizações adicionais contribui para a redução de acidentes e melhora na fluidez do tráfego. Com menos acidentes, há uma diminuição nos custos associados ao atendimento médico, danos materiais e interrupções no trânsito, o que representa uma economia significativa para a administração pública e para os cidadãos. Além disso, a manutenção e recuperação dos semáforos garantem que os investimentos realizados sejam preservados, aumentando sua durabilidade e funcionalidade ao longo do tempo.

Quanto ao aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros, a proposta permite que as equipes de infraestrutura da Prefeitura atuem com um planejamento centralizado. A utilização de profissionais capacitados para a implementação e manutenção das sinalizações assegura que o conhecimento técnico seja aplicado de maneira eficaz, reduzindo a contratação de serviços terceirizados e gerando economia. Os materiais utilizados deverão ser escolhidos de forma a garantir um ciclo de vida prolongado, minimizando a necessidade de substituições frequentes e as despesas aliadas.

Adicionalmente, ao otimizar os processos de gestão de tráfego e sinalização, a solução favorecerá a racionalização do uso de recursos financeiros, já que uma melhor organização do fluxo viário pode



144

resultar em menor consumo de combustíveis pelos veículos, promovendo também ganhos ambientais. Assim, a implementação de sinais mais eficientes e visíveis favorece o engajamento do cidadão na observância das normas de trânsito, contribuindo para uma sociedade mais consciente e colaborativa.

Em resumo, a proposta de melhoria da sinalização nas vias urbanas de Santa Luzia atende aos critérios de economicidade e otimização de recursos, garantindo benefícios diretos à segurança viária e fluidez do tráfego, além de promover a sustentabilidade financeira e operacional para a Prefeitura Municipal.

≡ **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para a eficácia da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, que visa à instalação de sinalizações verticais e horizontais adicionais, bem como à implantação, manutenção e recuperação semafórica, várias providências operacionais e estruturais devem ser adotadas.

Em primeiro lugar, é fundamental realizar um levantamento detalhado das vias urbanas a serem beneficiadas pela nova sinalização. Este levantamento deve incluir a identificação de áreas críticas, onde a demanda por sinalização é mais relevante para a segurança viária. Com base nesse diagnóstico, será possível definir prioridades de atuação e garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente.

Além disso, recomenda-se a elaboração de um projeto técnico específico que contemple as características das instalações semafóricas e sinalizações necessárias. O projeto deve incluir detalhes sobre os tipos de semáforos a serem utilizados (como semáforos convencionais, semáforos com contagem regressiva, entre outros), a localização estratégica desses dispositivos e a especificação de materiais adequados para garantir a durabilidade e eficiência dos equipamentos.

A capacitação de servidores públicos responsáveis pela fiscalização do contrato é uma medida importante, considerando a complexidade técnica envolvida na área de sinalização. Essa capacitação deve focar em aspectos como a compreensão das normas de tráfego, análise de projetos de sinalização e técnicas de gestão e manutenção de sistemas semafóricos. A formação poderá ser realizada por meio de parcerias com órgãos especializados ou instituições de ensino, assegurando que os gestores estejam aptos a acompanhar a execução do contrato efetivamente.

Outro ponto crucial é a definição de indicadores de desempenho que permitirão avaliar a eficácia da sinalização implantada. Esses indicadores podem envolver métricas relacionadas à redução de acidentes, melhoria na fluidez do tráfego e feedback da população. Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo contribuirá para ajustes necessários durante a execução do contrato e permitirá uma avaliação realista dos resultados alcançados.

Por fim, deve ser considerada a necessidade de integrar o projeto de sinalização com ações de conscientização e educação no trânsito. Campanhas de informação voltadas para motoristas e



145

pedestres são essenciais para a sustentabilidade da segurança viária, sendo recomendado que essa atividade seja planejada junto com a execução das obras de sinalização.

Essas providências visam garantir que a implementação da solução escolhida ocorra de maneira eficaz, promovendo a segurança viária e a fluidez do tráfego, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que envolve a instalação de sinalizações verticais e horizontais adicionais, bem como a implantação, manutenção e recuperação semafórica, demonstra que não existem contratações necessárias que devem ser executadas antes da implementação da proposta.

Primeiramente, a instalação das sinalizações e semáforos pode ser realizada de forma independente, pois os serviços de colocação e montagem não requerem ajustes ou intervenções em outras áreas de infraestrutura urbana previamente. A equipe responsável pela execução do projeto está apta a realizar a instalação diretamente nas vias designadas, garantindo que todos os elementos necessários para segurança viária sejam implementados de forma eficaz.

Além disso, a manutenção e recuperação dos semáforos e sinalizações já existentes podem ser integradas ao plano de ação dentro do escopo da própria contratação. Esta abordagem permite que a preservação e o funcionamento adequado dos dispositivos existentes sejam garantidos sem a necessidade de contratações anteriores ou adicionais. Assim, as operações de manutenção serão realizadas juntamente com a nova instalação, facilitando a coordenação e o gerenciamento das atividades.

Por fim, eventuais adequações prediais associadas à instalação de novos equipamentos não são previstas inicialmente, uma vez que a solução foi desenvolvida para otimizar a sinalização existente sem alterar estruturas existentes nas vias urbanas. Dessa maneira, é possível concluir que não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias além daquelas diretamente vinculadas à execução da proposta eleita.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A melhoria da sinalização nas vias urbanas de Santa Luzia, por meio da implantação, manutenção e recuperação semafórica, assim como da instalação de sinalizações verticais e horizontais adicionais, pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados.



L 146

Primeiramente, a etapa de construção e instalação do sistema de sinalização pode causar impacto ambiental em áreas urbanas densamente povoadas. Durante essa fase, a movimentação de máquinas e o manuseio de materiais podem provocar poluição sonora e qualidade do ar reduzida. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a realização das atividades em horários que minimizem a perturbação à comunidade local, além da adoção de máquinas e equipamentos com tecnologia de baixo ruído e menor emissão de poluentes.

Outro possível impacto diz respeito ao consumo de energia relacionado ao funcionamento dos semáforos. A utilização de tecnologias mais eficientes, como LEDs para iluminação semafórica, é uma medida prática e eficaz para reduzir o consumo energético e diminuir a emissão de gases de efeito estufa. Além disso, a possibilidade de implementar sistemas de controle de tráfego inteligente pode otimizar a utilização da energia, regulando a intensidade luminosa e adaptando os ciclos semafóricos conforme a demanda.

Sobre os resíduos gerados pela atividade de instalação e manutenção dos sistemas de sinalização, é essencial que haja um plano de logística reversa. Materiais como postes, fiações e outros componentes devem ser reciclados adequadamente ou descartados em locais apropriados, evitando sua disposição em aterros sanitários. Parcerias com empresas especializadas em reciclagem podem facilitar essas ações, contribuindo para a redução de desperdícios e promovendo a economia circular.

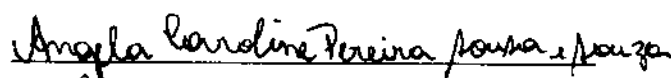
A gestão responsável dos recursos materiais e a eficiência energética devem estar interligadas em todas as etapas do projeto. Treinamentos para a equipe envolvida na instalação e manutenção sobre práticas sustentáveis podem evitar desperdícios e fomentar uma cultura de consciência ambiental. A implementação de tais medidas não apenas minimiza os impactos ambientais, mas também reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Santa Luzia com a sustentabilidade e a segurança viária.

✓ CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Santa Luzia - MA, 01 de agosto de 2025

EU ELABORO:


Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

Diretora do Depto de Planejamento
Portaria 671/2025

2 147

EU APROVO:

Leandro Dutra de Andrade
Portaria 004/2025



PLATAFORMA INTEGRADA DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS E GESTÃO DE BENS E MATERIAIS DE
PERNAMBUCO

Acesse o sistema:

Login

Senha



Esqueci a senha

MENU

Início

- Sobre o PE-Integrado

Conheça o Projeto

- Consultas

Plano de Contratações Anual

Licitações em Andamento

Licitações Encerradas

Dispensa de Licitações

Inexigibilidades

RESUMO DA ATA



Número da Ata: ARP.0002.00.2024.GOV.DETRAN.PE

Número do Processo: 0489.2023.AC-
56.PE.0420.SAD.DETRAN

Início da Vigência: 01/09/2024

Permite Adesão: Sim

Título: Contratação de empresa especializada , devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), cujo objeto contemple atividades NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NAS VIAS URBANAS SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DO DETRAN/PE

Órgão Gestor da Ata: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Término da Vigência: 31/08/2025

DETALHES DO(S) ITEM(S)

Olá! Como posso
ajudar?



Contratos

22

LIN

50

R\$ 319,00 R\$ 1

- Cadastro de Usuário

Fornecedor

Servidor Público

DOCUMENTOS DO PROCESSO

- Documento Eletrônico

20150110

INUDI
SILVA

Validação de Documentos

Recurso

doi:10.26434/chemrxiv-2024-qj97f-v2 [v2] KRCI, KRCL, KRFL, KRSL

Pregão
eletrônico

11/04/2024

ANGE
BARF

- Suporte

Anexo do E-mail

[illegible]

Pregão
eletrônico

19/04/2024

ANAL
DE
ALBU
BARE

Central de Atendimento

Manuais do Usuário e Orientações

Contrarrazão

DOI: 10.1002/for

Pregão
eletrônico

19/04/2024

ANAL
DE
ALBU
BARE

Video Tutorials

Perguntas Frequentes

Normativos

Reclamações e elogios

HISTÓRICO

Olá! Como posso ajudar?

- Informações

26/09/2024 Quantidade distribuída do item 5627788 alterada de 0,0000 para 40,0000 para DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO.

Painel de Informações

26/09/2024 O relatório "Documento de distribuição de quantidade registrada - Pré-autorização" foi substituído por uma nova versão.

26/09/2024 Quantidade distribuída do item 5627796 alterada de 0,0000 para 40,0000 para DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO.

26/09/2024 O relatório "Documento de distribuição de quantidade registrada - Pré-autorização" foi substituído por uma nova versão.

26/09/2024 Quantidade distribuída do item 5650089 alterada de 0,0000 para 1.500,0000 para DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO.

- Outros acessos

26/09/2024 O relatório "Documento de distribuição de quantidade registrada - Pré-autorização" foi substituído por uma nova versão.

SEI

26/09/2024 Quantidade distribuída do item 5650097 alterada de 0,0000 para 2.500,0000 para DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO.

Portal de Compras
Governamentais

26/09/2024 O relatório "Documento de distribuição de quantidade registrada - Pré-autorização" foi substituído por uma nova versão.

Plataforma +Brasil

Não há mais registros com os parâmetros especificados.

PNCP

Portal da Lei de Acesso à
Informação

Catálogo de Itens

Notícias

Olá! Como posso
ajudar?

Atas de Registro de Preço

Tipo da Ata

Selecionar

Contratos

- Cadastro de Usuário

Fornecedor

Servidor Público

- Documento Eletrônico

Validação de Documentos

- Suporte

Central de Atendimento

Manuais do Usuário e Orientações

Video Tutoriais

Perguntas Frequentes

Normativos

Reclamações e elogios

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

	NÚMERO DA ATA	TÍTULO	ÓRGÃO GESTOR DA ATA	NÚMERO DO PROCESSO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	PERMISSÃO DE ADESÃO
	ARP.0002.00.2024.GOV.DETRAN.PE	Contratação de empresa especializada , devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), cujo objeto contemple atividades NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NAS VIAS URBANAS SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DO DETRAN/PE	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO	0489.2023.AC-56.PE.0420.1			2025 Sim

Olá! Como posso ajudar?



**PLATAFORMA INTEGRADA DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS E GESTÃO DE BENS E MATERIAIS DE
PERNAMBUCO**

Acesse o sistema:

 [Login](#) [Senha](#)[Esqueci a senha](#)**MENU****Início****- Sobre o PE-Integrado**[Conheça o Projeto](#)**- Consultas**[Plano de Contratações Anual](#)[Licitações em Andamento](#)[Licitações Encerradas](#)[Dispensa de Licitações](#)[Inexigibilidades](#)[Filtro de Pesquisa](#)**Período de busca**

02/01/2023

31/12/2025

Nome do Processo**Número Ata**

ARP.0002.00.2024.GOV.DETTRAN.PE

Origem da Ata[Selecionar](#)**Objeto (Título)****Situação**[Selecionar](#)

**Olá! Como posso
ajudar?**



Atualizado em 04/08/2025



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO
PE

ESTADO DE PERNAMBUCO

153

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54141826 /2024 - DETRAN - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN

DIRETORIA JURÍDICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**, Autarquia Estadual, com sede à Estrada do Barbalho, nº 889, no bairro da Iputinga, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.753.781/0001-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **DETRAN/PE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. **VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**, mat. 9005650, residente e domiciliado na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, no uso da competência conferida pelo Ato nº 3200 de 10/05/2024, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 0420/2023, homologado em 27.05.2024, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a empresa **TECTRANS LTDA**, doravante denominada(s) DETENTORA(S) DA ATA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02, com sede na Rua 02, nº 14, bairro Planalto Anil IV, CEP:65053-505, na cidade de São Luís, estado do Maranhão neste ato, representada pelo Sr. **MARCUS VINÍCIUS VALE LIRA**, CPF nº 053.010.493-80 consoante as seguintes cláusulas e condições:

Processo SEI nº 0031100156.000207/2023-74.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto a prestação de serviços de **IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, visando atender as necessidades do Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens e serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2. DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

2.1. Figura como único ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DETRAN**, com os quantitativos estimados no item 3, abaixo.

3. DO PREÇO

3.1. A(s) DETENTORA(S) DA ATA se compromete(m) a prestar o serviço, de acordo com os seguintes preços:

154

TABELA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS E DOS PREÇOS REFERENCIAIS - LOTE ÚNICO							
ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	und	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
DESLOCAMENTO							
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	22.000	R\$ 3,25	RS 71.500,00
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL							
2	555540	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 2.840,00	R\$ 56.800,00

3	555541	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
4	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "I") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUMA VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00

5	555547	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "J") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
6	555552	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00

7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
8	555554	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 12.580,20	R\$ 251.604,00
9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA AÇIONAMENTO DO SEMÁFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 198,83	R\$ 3.976,60
10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 793,74	R\$ 15.874,80

11	562769	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500	R\$ 5,57	R\$ 2.785,00
12	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50
13	562772	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	1000	R\$ 11,57	R\$ 11.570,00
14	562774	5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	500	R\$ 6,09	R\$ 3.045,00

15	562775	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	1500	R\$ 16,07	R\$ 24.105,00
16	562776	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
17	563010	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE "RACKS" E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	40	R\$ 12,15	R\$ 486,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							
18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO INTERMITENTE, WATCDOG, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	25	R\$ 1.442,00	R\$ 36.050,00

160

19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	25	R\$ 415,73	R\$ 10.393,25
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	25	R\$ 361,50	R\$ 9.037,50
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	25	R\$ 216,90	R\$ 5.422,50
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							
22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	50	R\$ 319,00	R\$ 15.950,00

23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	50	R\$ 319,00	R\$ 15.950,00
24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE- FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM ETODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.	un	40	R\$ 287,91	R\$ 11.516,40
25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM;	un	25	R\$ 287,91	R\$ 7.197,75

26	562778	8	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	40	R\$ 377,00	R\$ 15.080,00
27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	40	R\$ 377,00	R\$ 15.080,00
TRANSPORTE							
28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.	Km	1500	R\$ 3,62	R\$ 5.430,00
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.	Km	2500	R\$ 4,19	R\$ 10.475,00
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	3500	R\$ 4,49	R\$ 15.715,00
31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.	Km	4000	R\$ 4,69	R\$ 18.760,00

			IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAS			
32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	40	R\$ 4.582,01 R\$ 183.280,40
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	30	R\$ 214,17 R\$ 6.425,10
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	40	R\$ 2.399,64 R\$ 95.985,60
35	555643	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	30	R\$ 206,86 R\$ 6.205,80
			REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO			
36	562782	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNACÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA.	un	15	R\$ 637,14 R\$ 9557,10
37	555645	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO.	un	15	R\$ 219,00 R\$ 3.285,00
38	555646	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	20	R\$ 216,00 R\$ 4.320,00
39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	30	R\$ 215,99 R\$ 6.479,70

164

40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES.	un	15	R\$ 216,00	R\$ 3.240,00
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	un	10	R\$ 143,50	R\$ 1.435,00
TOTAL							R\$ 1.038.000,00

3.1.1. Os preços registrados nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

3.1.2. Os contratos eventualmente decorrentes desta Ata poderão ter seus preços revistos, mediante requerimento formal do Prestador ou mediante solicitação formal da **CONTRATANTE**, na forma prevista na minuta do contrato.

3.1.3. Os quantitativos previstos na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não poderão sofrer acréscimo ou supressão, sendo tais alterações cabíveis nos respectivos contratos, desde que cumpridas as formalidades legais.

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, eventuais custos com transporte e demais despesas correlatas.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

3.4. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.4.1. Na hipótese prevista no item 3.4, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no quantitativo remanescente, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.

3.4.2. Não havendo interesse na redução dos preços por parte dos demais licitantes, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.5. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes da assinatura do contrato e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.5.1. Na hipótese do item 3.5, o registro de preços firmado com a **DETENTORA DA ATA** será cancelado, podendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os licitantes subsequentes visando a formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados, no quantitativo remanescente;

3.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.6. Na hipótese de eventual proposta de redução dos preços já registrados em ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá avaliar a vantagem do desconto ofertado em cotejo com os custos operacionais e administrativos envolvidos na implementação da alteração da ata.

169

3.6.1. Em caso de aceitabilidade da proposta, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá comunicar a todos os demais detentores da ata em itens/lotos idênticos, abrindo igual oportunidade para que apresentem novas propostas, com vistas ao direito de preferência na contratação, concedido àquele que apresentar o menor valor no curso de negociação de preços.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de 01 de setembro de 2024;

4.2. A prorrogação da validade da Ata será admitida, se solicitada durante sua vigência, até que se alcance o prazo máximo de **12 (doze) meses**, nele incluídas as eventuais prorrogações.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.2. O órgão gerenciador deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015 e alterações;

5.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.6. Em caso de existir mais de uma ata de registro de preços com objetos idênticos e preços diferentes, decorrentes de uma mesma licitação, autorizar, prioritariamente, adesões à ata de menor valor, consumindo os demais itens/lotos apenas quando exaurido esse saldo, observada a ordem de preferência.

5.1.7. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

6. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. O DETENTOR DA ATA obriga-se a:

6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da solicitação;

6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário;

6.1.6. Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que atinja direta ou indiretamente aos eventuais contratantes e ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

7. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e alterações e no Edital.

166

7.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

7.3. As contratações realizadas pelos ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES, quando integrantes da Administração Estadual Direta, Autárquica ou Fundacional, devem ser precedidas de pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.

7.4. A contratação pelo ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no **item 8.2** desta minuta.

8. DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar os contratos que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas na proposta, bem como no Edital e em seus anexos.

8.2. As contratações decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do **Anexo VII do Edital**, respeitado o prazo de vigência da ata.

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

8.6. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8. e não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o **item 8.7**, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As disposições sobre sanções aplicáveis em relação à detentora da ata de registro de preços estão dispostas no Termo de Referência no item **SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA EXECUÇÃO DA ATA (Item 9.2 do TR)**.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

10.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

10.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens **8.7** e **8.8** desta Ata;

10.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

10.1.5. Não puder comprovadamente cumprir o compromisso em razão de o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado;

10.1.6. For declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, sofrer suspensão de licitar e contratar pelo órgão gerenciador ou for impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública estadual;

162
10.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10.1.8. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

10.3. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO
CONTRATANTE

MARCUS VINÍCIUS VALE LIRA

TECTRANS LTDA
DETENTORA DA ATA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 54141826 /2024 - DETRAN - PE, que entre si celebraram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE** e a empresa **TECTRANS LTDA**

Processo Licitatório nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN

Pregão Eletrônico nº 0420.SAD.DETRAN

Ata de Registro de Preços: 54141826 /2024 - DETRAN - PE

168

OBJETO:	Ata de Registro de Preços tem como objeto a prestação de serviços de implantação, manutenção e recuperação semaforica, com fornecimento de materiais, visando atender as necessidades do DETRAN/PE.
PRAZO:	12 (doze) meses, tendo como data de início o dia 01.09.2024 e, como termo final o dia 31.08.2025.
VALOR PARA 12 MESES:	R\$ 1.038.000,00

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.

Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900

Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176

www.detran.pe.gov.br presidencia@detran.pe.gov.br

Maria do Socorro Matos Tavares

Assessora Jurídica

OAB/PE 29.184



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VALE LIRA**, em 07/08/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Matos Tavares**, em 09/08/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 09/08/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54141826** e o código CRC **1D69C86D**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000



JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE E COMPATIBILIDADE DE VALORES

Pelo presente instrumento, em atendimento O Artigo 3º da Lei nº 8.666/93 estabelece que a licitação visa a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e este princípio é fundamental para justificar a vantajosidade da adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP), especialmente quando a adesão permite a obtenção de preços e condições mais benéficas para o município em comparação com o que seria possível obter em uma licitação própria

JUSTIFICATIVA: Primeiramente, no intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no PEI INTEGRADO,- PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, sendo identificado a adesão a Ata de Registro de Preços nº 54141826 /2024 – DETRAN - PE, vinculada a Pregão Eletrônico nº 0420/2023, originada pelo Processo nº 0489.2023.AC-56, celebrada entre O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - CNPJ/MF sob o nº 09.753.781/0001-60 - ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa : TECTRANS LTDA, CNPJ: 07.832.591/0001-02, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, visando atender as necessidades do Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, no intuito de adquirir os itens, de acordo com a LEI Nº 8.666/93, bem como no ART. 22 do Decreto Federal Nº 7.892/2013 ao demonstrar compatibilidade do objeto da ata pretendida, suficiência das quantidades e da qualidade dos itens registrados. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto(s) que o Órgão Demandante pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços referente a licitação realizada.

Ao aderir a ata de registro de preços consultada, é possível obter preço mais vantajoso, uma vez que o processo de licitação já foi realizado e os preços foram disputados, por meio da fase de lances. Cabe destacar que o principal objetivo das normas que regem o processo é identificar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, mediante a instauração do efetivo e eficiente processo de disputa entre os licitantes, de forma a estimular a redução do preço para o fornecimento do produto ou serviço licitado.

Em face do princípio constitucional da eficiência, o procedimento do sistema de registro de preços é um elemento pressuposto para possibilidade de utilização da ata pelo órgão não participante como opção disponível para atender a demanda apresentada, contribuindo para uma maior celeridade nas contratações, e com consequente redução dos custos envolvidos. Além disso, em regra, a administração contrata com menores preços, dado o efeito da economia de escala.

Outra vantagem é a segurança jurídica, uma vez que as condições estabelecidas na ata de registro de preços estão respaldadas pela legislação pertinente, garantindo transparência e conformidade com as recomendações/exigências legais. À luz do § 2º do art. 86 da Nova Lei de Licitações, se não participarem do procedimento, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foram realizadas análise comparativa de preços verificando-se que os valores propostos baseados pelo SINAP estão junto ao mercado do ramo.

Verificamos, portanto, a partir das informações da consulta, que a aquisição registrado junto à empresa detentora da referida Ata TECTRANS LTDA - CNPJ 07.832.591/0001-02, no valor global de R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais), representa um modelo economicamente viável para a gestão pública, pois possibilita a otimização dos recursos financeiros, em comparação com a média obtida, considerando intuito de adquirir o(s) item(ns), respeitado o limite máximo de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços. Desta forma, uma vez que será mantido o compromisso do serviço/fornecimento de acordo com os preços registrados em Ata, estes se mostram mais vantajosos para a administração pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

170

SANTA
LUZIA

A vantajosidade econômica evidenciada pelo confronto entre os preços unitários constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado, mediante realização de prévia pesquisa de preços (ampla pesquisa de mercado, gerando economia para o Município.

A adoção de Adesão à Ata de Registro de preços mencionada, justifica-se pela vantagem – comprovada por meio de cotação inseridas no processo – e agilidade na aquisição no processo de compra, pois dispensa a necessidade de realizar uma nova licitação, reduzindo assim a burocracia e o tempo necessário para a aquisição pretendida, visando um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, considerando a urgência em executar o contrato durante a Semana Santa, uma vez que a Adesão a ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o processo licitatório comum, como o Pregão Eletrônico ou Concorrência Eletrônica, por exemplo, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda do Órgão.

Por fim, é importante destacar, no entanto, que o Município se preocupa bastante com o controle dos gastos públicos, bem como com a transparência constitucional que se requer no uso dos recursos públicos, entendemos prudente restringir a adesão apenas a atas de registro de preços municipais que tenham sido formalizadas mediante licitação.

Portanto, a adesão a uma ata de registro de preços em questão pode trazer benefícios significativos em termos de agilidade, segurança jurídica e qualidade dos produtos, justificando, assim, a adesão a Ata de Registro de Preços ao cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

Considerando as informações acima mencionadas, há uma permissão legal para contratação pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, consoante extração das exigências legais referidas ao realizar pesquisa de preços, DECLARO que o objeto da Ata de Registro de Preços de interesse possui exata identidade àquele de que necessita ao Município, demonstrada de forma contundente que o item pretendido atende integralmente a demanda, assim considerada em suas características essenciais e determinantes, pelo valor indicado, retrata a opção mais vantajosa para a satisfação da necessidade do Município interessada na adesão.

Santa Luzia – MA, 04 de agosto de 2025.


Jarbas Costa Pereira
Agente de Contratação
Portaria nº 634/2025



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. JARBAS COSTA PEREIRA portadora CPF nº 449.785.453-15, para responder, servidor efetivo, qualificado, inscrito na matrícula nº 203609, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A) do Município de Santa Luzia/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Artigo 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

- I- tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II- acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III- dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Artigo 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

- I- acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial

na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II- conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput**.

Artigo 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da

assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

Sra. Rebeca da Silva Lima Gondinho – Membro CPF 612.837.813-79

Sra. Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza – Membro CPF 027.954.323-90

Artigo 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III- opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou

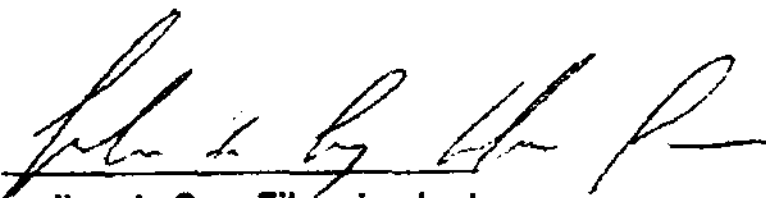
579
após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025**, ficando revogada a Portaria 022/2025 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2025.



Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **JARBAS COSTA PEREIRA** portadora CPF nº 449.785.453-15, para responder, servidor efetivo, qualificado, inscrito na matrícula nº 203609, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)** do Município de Santa Luzia/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Artigo 2º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, deverá:

I- tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II- acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III- dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Artigo 3º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em especial:

I- acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II- conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;



- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio: e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Artigo 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

Sra. Rebeca da Silva Lima Gondinho -
Membro CPF 612.837.813-79

Sra. Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza
- Membro CPF 027.954.323-90

Artigo 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;



II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III- opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

177
L
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 150

Poder Executivo

Recife, 13 de agosto de 2024

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS,
CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

ARP nº 54141826/2024 – DETRAN - PE. PARTES: DETRAN/PE e TECTRANS LTDA. PL nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN. PE nº 0420.SAD.DETRAN. ARP: 54141826/2024-DETRAN – PE. OBJETO: Ata de Registro de Preços tem como objeto a prestação de serviços de implantação, manutenção e recuperação semaforica, com fornecimento de materiais, visando atender as necessidades do DETRAN/PE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como data de início o dia 01/09/2024 e, como termo final o dia 31/08/2025. VALOR: R\$ 1.038.000,00.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 150

Poder Executivo

Recife, 13 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link

<https://saoelito.legis.pe.gov.br/validar/#/validar-autenticacao?token=IHZB9NNI72-8K200CFM58-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:

IHZB9NNI72-8K200CFM58-P2TH9ZW2VI





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

OFÍCIO Nº 026/2025

Santa Luzia/MA, 04 de agosto de 2025.

Ao
Ilmo Senhor
Diretor Presidente,
Dr. IBÉRIO JORGE MELO DE NORONHA
Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco.
Estrada do Barbalho, nº 889, no bairro da Iputinga, Recife, Estado de Pernambuco.

Assunto: **Anuência de Adesão a Ata de Registro de Preços 54141826 /2024 – DETRAN – PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN**

Senhor Presidente,

Pelo presente instrumento, com fulcro no artigo 31, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023 e respectivas alterações, manifestamos a nossa intenção de aderir a **Ata de Registro de Preços 54141826 /2024 – DETRAN – PE Processo Licitatório Nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN**, pertencente/gerenciada pela **Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco**, cujo objeto da referida ata é: prestação de serviços de **IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, visando atender as necessidades do Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, com seu extrato da ata publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 2024, ano CI, Nº 150 | Razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão dos itens registrados pela empresa TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02, **sediada na Rua dois - Planalto Anil IV, São Luis - MA, CEP: 65.053-505**, por parte desta Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, neste ato, representada por **Leandro Dutra de Andrade**.

Ciente de uma resposta favorável, aguardamos autorização de adesão da citada Ata de registro de preços o mais breve possível. Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: licitasantaluzia@gmail.com. Favor nos enviar as seguintes documentações.

- 1 Edital
- 2 Parecer Jurídico da Minuta do Edital
- 3 Publicações do Aviso do Certame
- 4 Ata da Sessão
- 5 Termo de Adjudicação
- 6 Termo de Homologação
- 7 Ata de Registro de Preços
- 8 Publicação da Ata de Registro de Preço

Segue abaixo os itens a serem aderidos:

TABELA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS E DOS PREÇOS REFERENCIAIS - LOTE ÚNICO



ESTADO DO MARANHÃO ¹⁸¹
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	und	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
DESLOCAMENTO							
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000	R\$ 3,25	R\$ 35.750,00
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL							
2	555540	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 2.840,00	R\$ 28.400,00



182

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



3	555541	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
4	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "I") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUMA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00



183

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



5	555547	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "P") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
6	555552	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
8	555554	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 12.580,20	R\$ 125.802,00
9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SEMÁFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10	R\$ 198,83	R\$ 1.988,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10	R\$ 793,74	R\$ 7.937,40
11	562769	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	250	R\$ 5,57	R\$ 1.392,50
12	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	124	R\$ 2,25	R\$ 279,00



186

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



13	562772	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500	R\$ 11,57	R\$ 5.785,00
14	562774	5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	250	R\$ 6,09	R\$ 1.522,50
15	562775	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	700	R\$ 16,07	R\$ 12.052,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



16	562776	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
17	563010	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE "RACKS" E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 12,15	R\$ 243,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							
18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO, INTERMITENTE, WATCDOG, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12	R\$ 1.442,00	R\$ 17.304,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12	R\$ 415,73	R\$ 4.988,76
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12	R\$ 361,50	R\$ 4.338,00
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12	R\$ 216,90	R\$ 2.602,80
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							
22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25	R\$ 319,00	R\$ 7.975,00



189

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25	R\$ 319,00	R\$ 7.975,00
24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.	un	20	R\$ 287,91	R\$ 5.758,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM;	un	12	R\$ 287,91	R\$ 3.454,92
26	562778	8	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 377,00	R\$ 7.540,00
27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 377,00	R\$ 7.540,00
TRANSPORTE							



191
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.	Km	750	R\$ 3,62	R\$ 2.715,00
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.	Km	1250	R\$ 4,19	R\$ 5.237,50
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	1750	R\$ 4,49	R\$ 7.857,00
31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.	Km	2000	R\$ 4,69	R\$ 9.380,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

192

**SANTA
LUZIA**

			IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAS			
32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 4.582,01 R\$ 91.640,00
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15	R\$ 214,17 R\$ 3.212,55
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 2.399,64 R\$ 47.992,80
35	555643	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	15	R\$ 206,86 R\$ 3.102,90
			REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO			
36	562782	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNACÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA.	un	7	R\$ 637,14 R\$ 4.459,98
37	555645	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO.	un	7	R\$ 219,00 R\$ 1.533,00
38	555646	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	10	R\$ 216,00 R\$ 2.160,00



193

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	15	R\$ 215,99	R\$ 3.239,85
40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES.	un	7	R\$ 216,00	R\$ 1.512,00
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	un	05	R\$ 143,50	R\$ 717,00
TOTAL							R\$ 516.296,16

Leandro Dutra de Andrade
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Portaria 004/2025



in:sent



Escrever



1 de 375

Caixa de entrada 16

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 6

Mais

Marcadores

ARQ EXCEL

CONTRATOS

DOE

DOM

JORNAL

PORTAL

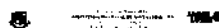
PEDIDO DE ACEITE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54141826/2024

**licitasantaluzia** - licitasantaluzia@gmail.com -
para neide

08:50 (há 11 minutos)

Segue a manifestação de interesse deste Órgão em aderir à Ata de Registro de Preços nº **Ata de Registro de Preços 54141826 /2024 – DETRAN – PE Processo Licitatório N° 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN-PE.** ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa **TECTRANS LTDA**, CNPJ nº 07.832.591/0001-02, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de **IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS** para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco, visando a contratação de empresa prestação de serviços de **IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS** no Município de Santa Luzia/MA, no intuito de adquirir os itens, respeitado o limite máximo de **até 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, conforme disciplina os §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, conforme segue anexo.

1 anexo - Anexos verificados pelo Gmail



PEDIDO ACEITE D.

Responder

Encaminhar



Fazer upgrade





licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

PEDIDO DE ACEITE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54141826/2024

Maria Lucineide S.N. Passos <neide@detran.pe.gov.br>

Para: lictasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

4 de agosto de 2025 às 11:48

Bom dia,

Segue ofício datado de 04/08/2025, conforme solicitado

Grata

Neide

81-3184-8306

De: lictasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 4 de agosto de 2025 08:50

Para: Maria Lucineide S.N. Passos <neide@detran.pe.gov.br>

Assunto: PEDIDO DE ACEITE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54141826/2024

Segue a manifestação de interesse deste Órgão em aderir à Ata de Registro de Preços nº **Ata de Registro de Preços 54141826 /2024 – DETRAN – PE Processo Licitatório Nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN-PE.** ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco, visando a contratação de empresa prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS no Município de Santa Luzia/MA. no intuito de adquirir os itens, respeitado o limite máximo de **até 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, conforme disciplina os §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, conforme segue anexo.

 **Ofício datado de 04 08 2025 - Prefeitura de Santa Luzia - MA.pdf**

348K Exibir como HTML Fazer o download

7
145

OFÍCIO Nº XX/2025

AO SENHOR

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação no Ofício nº 026/2025 datado em 01 de julho de 2025, autorizamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 54141826 /2024 – DETRAN - PE (PE INTEGRADO: ARP.0002.00.2024.GOV.DETRAN.PE), Processo Licitatório nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN, na qualidade de órgão não participante, cujo objeto é a Prestação de Serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS desde que seja respeitado o limite máximo de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, conforme disciplina os §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Colocamo-nos desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Recife, 04 de Agosto de 2025



Tibério Jorge Melo de Noronha

Tibério Noronha
Diretor de Eng. e Fisc. de Trânsito
Mat. 2154307/03 | DETRAN-PE

DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

DETRAN-PE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



Ofício nº 027/2025 GOV.ANU

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 54141826 /2024 – DETRAN – PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN

A(o) Senhor(a),
MARCUS VINICIUS VALE LIRA
EMPRESA TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02
Rua dois - Planalto Anil IV, São Luis - MA, CEP: 65.053-505
Prezado(a),

Segue a manifestação de interesse deste Órgão em aderir a Ata de Registro de Preços nº Preços nº 54141826 /2024 – DETRAN – PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN, celebrada entre a Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco.- DETRAN-PE- ORGÃO GERENCIADOR e a EMPRESA TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, visando atender as necessidades do Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, visando atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA, no intuito de adquirir os itens, respeitado o limite máximo de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, conforme disciplina os §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, sendo os itens registrados a seguir:

1. PLANILHA DE ADESAO

ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	und	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
DESLOCAMENTO							
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000	R\$ 3,25	R\$ 35.750,00
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL							



198

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



2	555540	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 2.840,00	R\$ 28.400,00
3	555541	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00



ESTADO DO MARANHÃO ¹⁹⁹
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



4	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "I") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
5	555547	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "I") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00



200

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



6	555552	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00



ESTADO DO MARANHÃO 201
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



8	555554	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 12.580,20	R\$ 125.802,00
9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SEMÁFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10	R\$ 198,83	R\$ 1.988,30
10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10	R\$ 793,74	R\$ 7.937,40
11	5627699		INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	250	R\$ 5,57	R\$ 1.392,50



202
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



12	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	124	R\$ 2,25	R\$ 279,00
13	562772	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500	R\$ 11,57	R\$ 5.785,00
14	562774	5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	250	R\$ 6,09	R\$ 1.522,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

203

**SANTA
LUZIA**

15	562775	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	700	R\$ 16,07	R\$ 11.249,00
16	562776	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
17	563010	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE "RACKS" E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 12,15	R\$ 243,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO INTERMITENTE, WATCDOG, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12	R\$ 1.442,00	R\$ 17.304,00
19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12	R\$ 415,73	R\$ 4.988,76
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12	R\$ 361,50	R\$ 4.338,00
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12	R\$ 216,90	R\$ 2.602,80
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							



205

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25	R\$ 319,00	R\$ 7.975,00
23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25	R\$ 319,00	R\$ 7.975,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE- FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.	un	20	R\$ 287,91	R\$ 5.758,20
25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM;	un	12	R\$ 287,91	R\$ 3.454,92
26	562778	8	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 377,00	R\$ 7.540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 377,00	R\$ 7.540,00
TRANSPORTE							
28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.	Km	750	R\$ 3,62	R\$ 2.715,00
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.	Km	1250	R\$ 4,19	R\$ 5.237,50
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	1750	R\$ 4,49	R\$ 7.857,00
31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.	Km	2000	R\$ 4,69	R\$ 9.380,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

208
SANTA LUZIA

IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAS							
32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 4.582,01	R\$ 91.640,20
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15	R\$ 214,17	R\$ 3.212,55
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 2.399,64	R\$ 47.992,80
35	555643	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	15	R\$ 206,86	R\$ 3.102,90
REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO							
36	562782	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNACÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA.	un	7	R\$ 637,14	R\$ 4.459,98
37	555645	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO.	un	7	R\$ 219,00	R\$ 1.533,00
38	555646	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	10	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	15	R\$ 215,99	R\$ 3.239,85
40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES.	un	7	R\$ 216,00	R\$ 1.512,00
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	un	05	R\$ 143,50	R\$ 717,50
TOTAL							R\$ 516.296,16

2. OBJETO

Contratação de empresa para prestação serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, visando atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA

3. JUSTIFICATIVA

No intuito de acelerar o objeto em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes em Portais Governamentais de Licitação, sendo identificado a Ata de Registro de Preços 54141826 /2024 – DETRAN – PE Processo Licitatório Nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN, pertencente/gerenciada pela Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa TECTRAN LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02, cujas especificações atendem a necessidade desta Prefeitura Municipal.

A presente contratação justifica-se diante da crescente demanda por melhorias da sinalização viária do Município, especialmente em regiões que ainda não dispõem de sinalização adequada e ou que estejam inoperantes. A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS configura-se como uma solução técnica vantajosa, pois oferece elevada durabilidade, facilidade de no deslocamento de veículos automotores como pedestres — o que contribui para a melhoria do trânsito de veículos e pedestres —, além de garantir maior segurança à circulação de veículos e pedestres.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos serviços constantes na Planilha estão de acordo com as especificações dos serviços que esta Prefeitura Municipal pretende adquirir, conforme neste discriminado, bem como a ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento possamos contratar um serviço já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda desta Prefeitura Municipal, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no § 4º do art. 31º do Decreto nº 11.462/ 23 e Lei nº 14.770/23 (alteração dos incisos I e II do § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/21), o modo escolhido para o objeto em epígrafe, foi a adesão a Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços 54141826 /2024 – DETRAN – PE, Processo Licitatório Nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN,, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

4. SOLICITAÇÃO

Sendo assim, devidamente justificada a adesão pretendida, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, vem solicitar ANUÊNCIA, sobre a possibilidade de optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço decorrente da adesão, conforme definido no Inciso III do § 2º do art. 86º da Lei nº 14.133/21, Inciso III do art. 31º do Decreto nº 11.462/ 23 e §§ 1º e 2º do art. 31º do Decreto nº 11.462/ 23.

SOLICITAMOS, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe a regularização habilitatória (Anexo I), bem como as declarações (ANEXOS II, III, IV), para o endereço eletrônico no e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Gestão e Governo – MA, localizada na Avenida Dep. Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, para dar andamento a futura aquisição ou serviço em questão.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para maior celeridade do feito, no caso de anuência de adesão a mencionada Ata de Registro de Preço, o competente Ofício Resposta deverá ser elaborado com os seguintes dados do(s) Órgão(s) não Participante(s):

Órgão não Participante: Secretaria Municipal de Gestão e Governo;
Endereço: Avenida Dep. Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000;
Complemento: Praça dos Três Poderes;
Gestor: Leandro Dutra de Andrade;
Cargo: Secretária Municipal de Gestão e Governo.

Santa Luzia – MA, de 04 agosto de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



211

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



ANEXO I
REGULARIZAÇÃO HABILITATÓRIA

L 282

- I - Habilitação Jurídica:
- II - Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- III - Qualificação Econômico-Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

ANEXO II

213

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela ____/____ e do C.P.F. nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____, sediada na _____, na cidade de _____, estado do _____, Classificado em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços nº 015/2025, vinculada a Concorrência Eletrônica nº 004/2025, originada pelo Processo nº 014/2025, DECLARO para os devidos fins que aceito a participação do Município de Santa Luzia – MA, não condição de não participante. O fornecimento será realizada nas condições previstas. Esta adesão não trará qualquer prejuízo para a contratação original assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

_____, ____ de _____ de _____

RESPONSÁVEL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU
E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



L 214

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

_____(razão social da empresa)_____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____(informar o nº do CNPJ)_____, por seu representante legal e pelo autor da Proposta de Preço, abaixo assinado, DECLARO, que as condições apresentados na Proposta referente ao processo nº 014/2025 permanecerão inalteradas, inclusive quanto aos preços.

_____(), ____de ____de ____.

RESPONSÁVEL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU
E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA
LUZIA

L 215

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº. ____/____-____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade nº _____ expedida pela ____/____ e do C.P.F. nº _____, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o processo nº 094/2025, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de _____.

RESPONSÁVEL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU
E CARIMBO DA EMPRESA



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA A ATA 54141826

licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>
Para: tectransbr@gmail.com

4 de agosto de 2025 às 15:39

segue a manifestação de interesse deste Órgão em aderir à Ata de Registro de Preços nº **Ata de Registro de Preços 54141826 /2024 – DETRAN – PE Processo Licitatório N° 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN-PE.** ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de **IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS** para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco, visando a contratação de empresa prestação de serviços de **IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS** no Município de Santa Luzia/MA. no intuito de adquirir os itens, respeitado o limite máximo de **até 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, conforme disciplina os §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, conforme segue anexo.

 **24 - Solic. Anuencia Fornecedor Adesão Ata pdf (1).docx**
209K

256



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA A ATA 54141826

Tectrans BR <tectransbr@gmail.com>

Para: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

4 de agosto de 2025 às 16:55

Boa tarde!

Senhores,

Em resposta ao vosso Ofício nº 027/2025 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 54141826/2024, informamos que somos favoráveis à adesão pretendida.

Seguem em anexo os documentos conforme solicitados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DECLARAÇÕES SANTA LUZIA - Adesão ARP.pdf**
636K

L
217

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

2 218

DECLARAÇÃO

A empresa Tectrans Ltda, inscrita no CNPJ Nº 07.832.591/0001-02, por seu representante legal e pelo autor da Proposta de Preço, abaixo assinado, DECLARO, que as condições apresentadas na Proposta referente ao Processo nº 014/2025 permanecerão inalteradas, inclusive quanto aos preços.

São Luís/MA, 04 de agosto de 2025.

MARCUS
VINICIUS
VALE
LIRA:053010
49380

Assinado de forma
digital por
MARCUS VINICIUS
VALE
LIRA:05301049380
Dados: 2025.08.04
16:47:11 -03'00'

Tectrans Ltda
Marcus Vinícius Vale Lira
Diretor

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

L 219

DECLARAÇÃO

Eu, Marcus Vinícius Vale Lira, portador da Cédula de Identidade nº 0201009720028, expedida pelo SESC/MA e do CPF nº 053.010.493-80, representante da empresa Tectrans Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.832.591/0001-02, sediada na Rua 02, Nº 14, Planalto Anil IV, CEP 65053-505, São Luís, Maranhão, CEP 65053-505, classificada em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços nº 015/2025, Vinculada a Concorrência Eletrônica nº 004/2025, originada pelo Processo nº 014/2025, DECLARO para os devidos fins que aceito a participação do Município de Santa Luzia/MA, não condição de não participante. O fornecimento será realizado nas condições previstas. Esta adesão não trará qualquer prejuízo para a contratação original assumidas com o órgão ferenciador e órgãos participantes.

São Luís/MA, 04 de agosto de 2025..

MARCUS VINICIUS VALE
LIRA:05301049380
9380

Assinado de forma
digital por MARCUS
VINICIUS VALE
LIRA:05301049380
Dados: 2025.08.04
16:46:37 -03'00'

Tectrans Ltda
Marcus Vinícius Vale Lira
Diretor

Tectrans Ltda.(98) 3244-2823 / (98) 98352-1972 / tectransbr@gmail.com

CNPJ: 07.832.591/0001-02

Rua 02, Nº 14, Planalto Anil IV – CEP: 65053-505

SÃO LUÍS- MA - BRASIL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

L 220

DECLARAÇÃO

A empresa Tectrans Ltda, inscrita no CNPJ Nº 07.832.591/0001-02, localizada à Rua 02, Nº 14, Planalto Anil IV, CEP 65053-505, São Luís, Maranhão, CEP 65053-505, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcus Vinícius Vale Lira, portador da Cédula de Identidade nº 0201009720028, expedida pelo SESC/MA e do CPF nº 053.010.493-80, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o processo nº 094/2025, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Luís/MA, 04 de agosto de 2025.

MARCUS
VINICIUS VALE
LIRA:0530104
9380

Assinado de forma
digital por MARCUS
VINICIUS VALE
LIRA:05301049380
Dados: 2025.08.04
16:46:55 -03'00'

Tectrans Ltda
Marcus Vinícius Vale Lira
Diretor

Tectrans Ltda.

(98) 3244-2823 / (98) 98352-1972 / tectransbr@gmail.com

CNPJ: 07.832.591/0001-02

Rua 02, Nº 14, Planalto Anil IV – CEP: 65053-505

SÃO LUÍS- MA - BRASIL

CONTRATO SOCIAL DE ADEQUAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (UNIPESSOAL)

TECTRANS EIRELI
CNPJ Nº 07.832.591/0001-02

MARCUS VINICIUS VALE LIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís-Ma, data de nascimento 06/08/1992, portador da carteira de Identidade nº 0201009720028 SESC/MA, e do CPF nº 053.010.493-80, residente e domiciliado na Avenida Mário Andreazza, nº 3 Condomínio, Vilage das Palmeiras Bloco 2-A, Bairro Turú, na cidade de São Luís/Ma, Cep 65068-500, titular da empresa "TECTRANS EIRELI", com sede na Rua Dois, nº 14, Bairro Planalto Anil IV, na cidade de São Luís/Ma, Cep 65053-505, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21600163633, por despacho de 09.02.2006, e inscrita no CNPJ sob o nº. 07.832.591/0001-02, promove a adequação e consolida o contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A adequação de EIRELI, já qualificada acima, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (UNIPESSOAL), passando adotar a denominação social de TECTRANS LTDA, e o nome de fantasia, TECTRANS, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21600163633, por despacho de 09.02.2006 e inscrita no CNPJ nº. 07.832.591/0001-02

DA - DA NATUREZA JURÍDICA:

Natureza jurídica, Sociedade Empresária Limitada (Unipessoal).

SEDE:

Dois, nº 14, bairro Planalto Anil IV, na cidade de São Luís/Ma, Cep

CL

4329-

públicas,

2622-1/00 -

2651-5/00 - Fa

2790-2/02 - Fabr.

rodoviário, semáfor

geral)

2821-6/01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios (a fabricação de equipamentos de aquecimento não-elétricos de montagem permanente p. ex. alimentados por energia solar).

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (a manutenção e reparação de equipamentos alimentados por energia solar).

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (sistemas de aquecimento coletor solar)

4391-6/00 - Obras de fundações.

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.

SOCIAL:

sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

cos para equipamentos de informática

elhos e equipamentos de medida, teste e controle.

de equipamentos para sinalização e alarme (aparelhos para controle de tráfego rodoviário, semáforos luminosos de tráfego e aparelhos eletrônicos para controle de tráfego em

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (atividades de assessoramento, serviços de apoio a clientes, recuperação de dados e manutenção em tecnologia da informação)

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Gestão de banco de dados de terceiros, permitindo a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas e o processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios e críticas).

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Serviços de banco de informação para pesquisa e análise, consulta de banco de dados, identificação e cadastramento de usuários e portal de busca da web)

7112-0/00 - Serviços de engenharia (serviços de engenharia de transportes e consultoria em engenharia de trânsito)

7120-1/00 - Testes e análises técnicas (serviço de certificação de segurança veicular)

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 07.11.2005 e terá tempo de duração indeterminado (art.997,II,CC/2202)

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS:

O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
Marcus Vinicius Vale Lira	1.300.000	100	1.300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa será exercida por MARCUS VINICIUS VALE LIRA, já qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse o do objeto social.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA:

a) A administração dos negócios da empresa será exercida por MARCUS VINICIUS VALE LIRA, o qual fará uso da denominação social e poderá praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da empresa.

b) Fica proibido o uso da denominação social para qualquer ato que não seja exclusivamente do interesse da empresa, bem como, prestar aval, fiança, endossos a terceiros em nome da empresa, em operações alheias ao seu objetivo.

c) No caso de impedimento do titular, a empresa poderá contratar pessoa capacitada, para desempenhar as funções de administrador em caráter interino.

223

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O titular poderá, fixar uma retirada de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FALECIMENTO:

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís (MA), 24 de Março de 2023.

6º TABELIONATO

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Sócio Administrador

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por semelhança a firma de MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Andréia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo RECFR156745P51L4W3E2553X05
Data Hora 03/04/2023 10:04:40 Ano 13 174
Partes: MARCUS VINICIUS VALE LIRA Total R\$ 21,27 Emolp
R\$ 13,18 FERC R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76
Consulte em <https://tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís
Andréia Nogueira Castro
Escrevente Autorizada



224

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VANER SILVA MARTINS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010275, registrado em 11/01/2005, inscrito no CPF nº 11104821320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

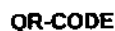
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	Nº do Registro	Nome	
11104821320	010275	VANER SILVA MARTINS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 11:38 SOB Nº 20230425011.
PROTOCOLO: 230425011 DE 03/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304784901. CNPJ DA SEDE: 07832591000102.
NIRE: 21600163633. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
TECTRANS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



2+1 NOME E SOBRENOME	IMPLANTAÇÃO
MARCUS VINICIUS VALE LIRA	14/01/2013

DATE LOCAL FBI DE NEW YORK
06/08/1992, SAC NEW YORK, NY

DATE TIME IN: 15/02/2013

03010009730078 SSP MA

44 (M)	45 (M)	46 (M)

053.010.403-80 05895017984 8

BRASILEIRO
BRASILEIRO

JOSE LUCIO LIRA

ANA CARMEM VALE LIRA

[illegible]

	Y0	Y1	Y2
A			
A1			
B		15/02/2033	
B1			
C			
C1			

12. SUBSIDIARIES

~~ASACMEX) DMZAG MBH-FE~~
~~DEPARTAMENTOS: ENTALIA DE TRAMPITO~~
~~(74 58741) 10(9)~~
~~MAGAG 9 PBI 520~~

MARANHÃO



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA056950729<841<<<<<<<<<<
9208061M3302130BRA<<<<<<<<<<D
MARCUS<<VINICIUS<VALE<LIRA<<<<

229

226



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.832.591/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2006

NOME EMPRESARIAL TECTRANS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECTRANS	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****

CEP 65.053-505	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO ANIL IV	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECTRANS.CSE@OUTLLOK.COM	TELEFONE (98) 8352-1972

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2025 às 09:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria de Fazenda e Administração Tributária

Instituto de Impostos e Contribuições do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.832.591/0001-02 Inscrição Estadual: 12.225255-1

Razão Social: TECTRANS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOIS

Número: 14 Complemento:

Bairro: PLANALTO ANIL IV

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65053505 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
2622100	FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
2651500	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
2790202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
2821601	FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/09/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (2622100), 01/04/2010 - (2651500), 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (2821601), 01/10/2010 - (2790202), 01/12/2010 - (6311900-6319400),

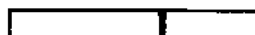
EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/08/2025

Número da Consulta:



L. 228



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

L 229

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECTRANS LTDA
CNPJ: 07.832.591/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:34 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **A946.F1D0.ECC3.99E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



230

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132884/25

Data da

01/07/2025 13:47:25

Inscrição Estadual: 122252551

CPF/CNPJ: 07832591000102

Razão Social: TECTRANS LTDA

Endereço: RUA DOIS, 14 CEP: 65053505 - PLANALTO ANIL IV

Telefone: (000000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



L 231

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058266/25

Data da

23/06/2025 08:50:17

Inscrição Estadual: 122252551

CPF/CNPJ: 07832591000102

Razão Social: TECTRANS LTDA

Endereço: RUA DOIS, 14 CEP: 65053505 - PLANALTO ANIL IV

Telefone: (0)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



232

CERTIFICADO
1020250092172304

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00011574292025

Validade: 30/08/2025

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.832.591/0001-02	Inscrição Municipal: 56650008
Razão Social: TECTRANS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOIS	
Número: 14	Complemento:
Bairro: PLANALTO ANIL IV	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65053505

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 31 de julho de 2025 as 10:54, sob o código de autenticidade nº FFDF652BDDE5434E26F4ED6EF77F1689.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

233
2025

CERTIFICADO
1020250092122924



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
56650008	07.832.591/0001-02	92120253454777

RAZÃO SOCIAL

TECTRANS LTDA

NOME FANTASIA

TECTRANS

LOCALIZAÇÃO

R DOIS Nº 14, PLANALTO ANIL IV
65053505 - SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

432810400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

265150000 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

331210200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

72DD79FCF013249D63CAA65F538760F3

L 234

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.832.591/0001-02**Razão** TECTRANS EIRELI**Social:****Endereço:** R DOIS 14 / PLANALTO ANIL IV / SAO LUIS / MA / 65053-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025**Certificação Número:** 2025071901131356013888

Informação obtida em 29/07/2025 11:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORO JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

235

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECTRANS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.832.591/0001-02

Certidão nº: 44826054/2025

Expedição: 05/08/2025, às 09:34:13

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECTRANS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.832.591/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

L 236

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 33402025
Código de validação: FDD3E1858A
(relativo ao Processo 405192025)

Número da guia: 25057301002143433.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 6 de Junho de 2025 06/06/2025, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **TECTRANS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 07.832.591/0001-02**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 33402025 / Código: FDD3E1858A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

237...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/06/2025 10:05 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 33402025 / Código: FDD3E1858A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	A T I V O	
1-1	Circulante	
1-1-01	Disponível	
1-1-01-01	Numerários em caixa	
1-1-01-01-01	Caixa	2.634.146,96D
	=Numerários em caixa	**2.634.146,96D
	=Disponível	**2.634.146,96D
1-1-04	Clientes	
1-1-04-02	Clientes a Receber	
1-1-04-02-04	CONDOMINIO VITE	13.674,92D
1-1-04-02-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES - MA	25.687,88D
1-1-04-02-07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE CASTANI	43.030,00D
1-1-04-02-11	LUCAS RENOVATO ARAUJO	4.350,00D
1-1-04-02-12	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - SECF	27.000,00D
1-1-04-02-17	MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA	176.716,39D
1-1-04-02-20	DANIEL BRUNO SILVA ARAUJO	38,00D
1-1-04-02-22	SUPERINTENDENCIA DO TRANSITO E TRANSPC	7.400,00D
1-1-04-02-27	MUNICIPIO DE ABAETETUBA	24.133,80D
1-1-04-02-32	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	210.216,63D
1-1-04-02-34	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	23.632,00D
1-1-04-02-35	CONDOMINIO VARANDAS GRAND PARK	6.544,00D
1-1-04-02-36	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO	75.147,94D
1-1-04-02-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	168.086,80D
1-1-04-02-38	LUCIVALDO SARAIVA DA SILVA	400,00D
1-1-04-02-42	MUNICIPIO DE ITAPORANGA	62.605,99D
1-1-04-02-46	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	140.000,00D
1-1-04-02-48	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - I	535,70D
1-1-04-02-50	MUNICIPIO DE JAGUARIBE	34.850,00D
	=Clientes a Receber	**1.044.050,45D
	=Clientes	**1.044.050,45D
1-1-08	Estoques	
1-1-08-01	Estoques	
1-1-08-01-02	Estoque Final	3.132,93D
	=Estoques	*****3.132,93D
	=Estoques	*****3.132,93D
	=T o t a l - Circulante	**3.681.329,94D
1-2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1-2-02	Clentes	
1-2-02-01	Clientes a Receber	

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS

Tec. Contabil

CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

TECTRANS LTDA

CNPJ: 07.832.591/0001-02

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Rua Dois nº 14, Planalto Anil IV

NIRE: 21600163633

CEP: 65053-505

Diário: 16

São Luís

Folha: 2

MA

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1-2-02-01-01	Picos-Pi	36.125,77D
1-2-02-01-02	Santa Inês-Ma	343.782,25D
1-2-02-01-03	Parnaíba-Pi	33.059,13D
1-2-02-01-04	Pedreiras-Ma	14.103,00D
1-2-02-01-05	Gov. Nunes Freire-Ma	34.998,00D
	=Clientes a Receber	****462.069,05D
	=Clientes	****462.069,05D
1-2-03	Imobilizado	
1-2-03-01	Imóveis	
1-2-03-01-01	Terrenos	750.000,00D
	=Imóveis	****750.000,00D
1-2-03-06	Veículos	
1-2-03-06-01	Veículos	378.778,50D
	=Veículos	****378.778,50D
	=Imobilizado	**1.128.778,50D
1-2-04	Depreciação Acumulada	
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	
1-2-04-01-03	(-) Veículos	201.887,85C
	=Depreciação Acumulada Imobilizado	****201.887,85C
	=Depreciação Acumulada	****201.887,85C
	=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.388.959,70D
	=Total - ATIVO	**5.070.289,64D
2	PASSIVO	
2-1	Passivo Circulante	
2-1-03	Fornecedores	
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	
2-1-03-01-01	Fornecedores	2.045,00C
	=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	*****2.045,00C
	=Fornecedores	*****2.045,00C
2-1-05	Tributos e Contribuições	
2-1-05-01	Tributos e Contribuições	
2-1-05-01-05	INSS a Recolher	187,00C
2-1-05-01-07	ICMS a Pagar	71,78C
2-1-05-01-08	DAS a Pagar	20.355,18C
	=Tributos e Contribuições	*****20.613,96C
	=Tributos e Contribuições	*****20.613,96C
2-1-06	Obrigações com Pessoal	
2-1-06-01	Salários	
2-1-06-01-07	Pro labore a pagar	1.513,00C

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

São Luís 31/dezembro/2023

São Luís 31/dezembro/2023

Classificação	Descrição	Saldo Atual
2-1-06-01-08	Rescisão a Pagar	19.969,77C
	=Salários	*****21.482,77C
2-1-06-04	Honorários	
2-1-06-04-01	Assessoria Contábil	21.509,00C
	=Honorários	*****21.509,00C
	=Obrigações com Pessoal	*****42.991,77C
	=Total - Passivo Circulante	*****65.650,73C
2-2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2-2-01	Empréstimo/Financiamentos/Parcelamentos a Pagar	
2-2-01-03	Parcelamentos	
2-2-01-03-01	Parcelamento Simples Nacional a Pagar	36.840,28C
	=Parcelamentos	*****36.840,28C
	=Empréstimo/Financiamentos/Parcelamentos a Pagar	*****36.840,28C
	=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	*****36.840,28C
2-3	Patrimônio líquido	
2-3-02	Capital Social	
2-3-02-01	Capital Social Integralizado	
2-3-02-01-03	Marcus Vinicius Vale Lira	1.300.000,00C
	=Capital Social Integralizado	**1.300.000,00C
	=Capital Social	**1.300.000,00C
2-3-03	Lucros/Superávits Acumulados	
2-3-03-01	Lucros/Superávits Acumulados	
2-3-03-01-01	Lucros/Superávits Acumulados	2.760.314,47C
2-3-03-01-03	Resultado do Exercício	907.484,16C
	=Lucros/Superávits Acumulados	**3.667.798,63C
	=Lucros/Superávits Acumulados	**3.667.798,63C
	=Total - Patrimônio líquido	**4.967.798,63C
	=Total - PASSIVO	**5.070.289,64C

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS
Tec. Contabil
CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

L 241

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.070.289,64 (CINCO MILHES, SETENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF: 05301049380

RG: 0201009720028 Orgão: SSPMA

Expedição: 10/08/1998

VANER SILVA MARTINS

TEC.CONTABIL

CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

RG: 258306 Orgão: SSPMA

Expedição: 05/02/1975

TECTRANS LTDA(00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Endereço: Rua Dois, nº 14, Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luis, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário:16 Folha: 5

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
RECEITA			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			242
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	1.030.874,83C
=Receita Bruta			**1.030.874,83C
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	602.194,91C
=Receita sobre Serviços			****602.194,91C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**1.633.069,74C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	172.231,86D
=Dedução de receita sobre vendas			****172.231,86D
=T o t a l - Dedução de receita			****172.231,86D
Custos de Receitas			
Custos de Receitas			
Custos das Mercadorias Vendidas	3-4-01-01	3646	138.500,00D
=Custos de Receitas			****138.500,00D
=T o t a l - Custos de Receitas			****138.500,00D
=Total - RECEITA			**1.322.337,90C

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS
Tec. Contabil
CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

TECTRANS LTDA(00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Endereço: Rua Dois, nº 14, Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 16 Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
Custos diretos da produção			L 243
Outros materiais diretos			
Materiais Diretos	4-1-02-01	1735	281,61D
=Outros materiais diretos			*****281,61D
Outros custos diretos			
Custos	4-1-04-01	1765	5.948,77D
=Outros custos diretos			*****5.948,77D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****6.230,38D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Transporte de Empregados	4-3-01-07	1995	3.690,86D
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	156.614,74D
=Despesas com Pessoal			****160.305,60D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	3.732,28D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	5.759,33D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	8.515,24D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	2.418,34D
Despesas com Locomoção	4-3-03-05	2190	368,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****20.793,21D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas Administrativas	4-3-05-01	2290	162.620,77D
Cartório	4-3-05-03	2330	1.151,88D
=Despesas Administrativas Diversas			****163.772,65D
=T o t a l - Despesas			****344.871,46D

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS
Tec. Contabil
CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

TECTRANS LTDA(00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Endereço: Rua Dois, nº 14, Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luis, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :16 Folha: 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	2370	25.874,05D
=Tributos			*****25.874,05D
 DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas Destinados a Veiculos			
Despesas com Veiculos	4-6-02-01	2720	37.877,85D
=Despesas Destinados a Veiculos			*****37.877,85D
 =Total - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****37.877,85D
 =Total - DESPESAS			*****414.853,74D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.322.337,90C

DESPESAS + CUSTO-----> 414.853,74D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****907.484,16

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS
Tec. Contabil
CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

TECTRANS LTDA

CNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006
Endereço: Rua Dois, nº 14, Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luís, MA

Diário: 16

Folha:

8

w 245

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 907.484,16 (NOVECIENTOS E
SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO Reais
E DEZESSEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS

TEC.CONTABIL

CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

TECTRANS LTDA
CNPJ: 07.832.591/0001-02
NIRE: 21600163633

Livro: 16
Folha: 09

Rua Dois, nº 14, Bairro Planalto Anil IV, São Luís-Ma. Cep 65053-505.

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL A TECTRANS LTDA, é uma empresa de Sociedade Empresária Limitada (Unipessoal), com sede e foro na cidade de São Luís/Ma, tendo como objetivo social principal, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e demais objetos secundários.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 - 3.1) Aplicações Financeiras: A empresa não possui aplicações financeiras no mercado interno.
 - 3.2) Direitos e Obrigações, estão demonstradas pelos valores históricos, observando o regime de caixa.
 - 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial, A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
 - 3.4) Impostos Federais, A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não possui empréstimos e financiamentos ou consorcio.
- 5) RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIA: Não há passivo contingente registrado contabilmente.
- 6) EVENTOS SUBSEQUENTES: O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-Ma, 31 de dezembro de 2023

Vaner Silva Martins
CPF: 111.048.213-20
CRC/MA: 010275/0-7
Contabilista

Marcus Vinicius Vale Lira
CPF: 053.010.493-80
Sócio-Administrador



L 247

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECTRANS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
05301049380	MARCUS VINICIUS VALE LIRA	
11104821320	VANER SILVA MARTINS	

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2024 17:36 SOB Nº 20240450205.
PROTOCOLO: 240450205 DE 08/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404857496. CNPJ DA SEDE: 07832591000102.
NIRE: 21600163633. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2024.
TECTRANS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TECTRANS LTDA

V S MARTINS

Termo de Abertura

Diário: 16 Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 56 (CINQUENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 56 (CINQUENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 16 (DEZESSEIS) DA EMPRESA TECTRANS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DOIS, Nº 14, PLANALTO ANIL IV, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, CEP: 65053-505, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE Nº 21600163633 POR DESPACHO DE 09/02/2006 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 07.832.591/0001-02, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O Nº 56650008, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB Nº 122252551.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O SR. VANER SILVA MARTINS REGISTRADO NO CRC/MA SOB O Nº 010275/0, REGISTRADO NO CPF Nº 111.048.213-20.

SÃO LUÍS-MA, 01 DE JANEIRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 053.010.493-80

VANER SILVA MARTINS
CRC MA - 010275/0
CPF: 111.048.213-20

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha:2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2023			2.499,00
(290)	Transferencia entre as verbas ref. inicio de exercício.	2.516,77	
(295)	Transferencia entre as verbas ref. inicio de exercício.		2.516,77
04 de janeiro de 2023			
(25)	Pagto. liq. pro labore de 12/2022.		1.513,00
(3128)	Pagto. liq. pro labore de 12/2022.	1.513,00	
05 de janeiro de 2023			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 12/2022.		23.832,61
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 12/2022.	23.832,61	
06 de janeiro de 2023			
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivado Saraiva.		1.600,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Andressa Rodrigues.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Maciel Lima.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa		1.334,98
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro.		1.300,00
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivado Saraiva.	1.600,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Andressa Rodrigues.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Maciel Lima.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa	1.334,98	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro.	1.300,00	
07 de janeiro de 2023			
(25)	Pagto. Contador mês de 12/2022.		750,00
(985)	Pagto. Contador mês de 12/2022.	750,00	
08 de janeiro de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(25)	Materiais p/ utilização com prest. serviços conf. recibos.		5.780,23
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
(3226)	Materiais p/ utilização com prest. serviços conf. recibos.	5.780,23	
10 de janeiro de 2023			
(25)	Pagto Luz do mês de 01/2023.		326,52
(1770)	Pagto Luz do mês de 01/2023.	326,52	
11 de janeiro de 2023			
(25)	Pagto. ref. 01/2023.		132,00
(2185)	Pagto. ref. 01/2023.	132,00	
12 de janeiro de 2023			
(25)	Montagem, instalação di isterna semafórico conf. recibo.		2.950,00
(3751)	Montagem, instalação di isterna semafórico conf. recibo.	2.950,00	
14 de janeiro de 2023			
*** A Transportar:		48.646,11	48.646,11

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha:3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	48.646,11	48.646,11
(25)	Instalação e manutenção de sistema		220,00
(3233)	Instalação e manutenção de sistema	220,00	
19 de janeiro de 2023			
(300)	Matéria Prima conforme 135954-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	443,35	
(775)	Matéria Prima conforme 135954-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		443,35
20 de janeiro de 2023			
(25)	Pagto. INSS mês de 12/2022.		187,00
(25)	Pagto ICMS mes 12/2023		1.907,48
(25)	Pagto PGDAS mes 12/2022.		21.196,00
(25)	Pagto. efetuado ref. faxina.		120,00
(25)	Instalação e manutenção de sistema impresora.		200,00
(25)	Compra Material de Escritorio		170,00
(3569)	Receita na Venda de Produtos 343-06003636000173- MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	62.421,60	
(3569)	Receita de Serviço 0000232/0000232 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	34.831,51	
(820)	Pagto. INSS mês de 12/2022.	187,00	
(830)	Pagto ICMS mes 12/2023	1.907,48	
(835)	Pagto PGDAS mes 12/2022.	21.196,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 343-06003636000173- MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		62.421,60
(1435)	Receita de Serviço 0000232/0000232 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		34.831,51
(2967)	Compra Material de Escritorio	170,00	
(3233)	Instalação e manutenção de sistema impresora.	200,00	
(3261)	Pagto. efetuado ref. faxina.	120,00	
22 de janeiro de 2023			
(25)	Instalação e manutenção de sistema ar condicionado		680,00
(25)	Instalação e manutenção de sistema ar condicionado.		680,00
(25)	Pagto. ref. pintura da sala de produção.		860,00
(3233)	Instalação e manutenção de sistema ar condicionado	680,00	
(3233)	Instalação e manutenção de sistema ar condicionado.	680,00	
(3261)	Pagto. ref. pintura da sala de produção.	860,00	
24 de janeiro de 2023			
(3569)	Receita de Serviço 0000233/0000233 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.872,71	
(1435)	Receita de Serviço 0000233/0000233 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.872,71
30 de janeiro de 2023			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 01/2023.		399,53
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 01/2023.		1.156,36
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 01/2023.	399,53	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de	1.156,36	
	*** A Transportar:	201.991,65	201.991,65

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	201.991,65	201.991,65
	01/2023.		
31 de janeiro de 2023			
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <01/2023>		187,00
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <01/2023>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <01/2023>	187,00	
(985)	Contador a pagar mês de 01/2023.		1.161,00
(1335)	Valor que se transfere ref. saldo do exercício 2022.		675.629,49
(1345)	Valor que se transfere ref. saldo do exercício 2022.	675.629,49	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <01/2023>	1.700,00	
(3338)	Contador a pagar mês de 01/2023.	1.161,00	
05 de fevereiro de 2023			
(25)	Pagto. liq. pro labore de 01/2023.		1.513,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(25)	Compra Material de Construção conf. recibo		50,90
(3128)	Pagto. liq. pro labore de 01/2023.	1.513,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
(2981)	Compra Material de Construção conf. recibo	50,90	
06 de fevereiro de 2023			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 01/2023.		443,35
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva		1.600,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Andressa Rodrigues.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 01/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 01/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 01/2023.		1.334,98
(25)	Pagto frete ref. envio de material para Ceará.		365,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 01/2023.		1.200,00
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 01/2023.	443,35	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva	1.600,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Andressa Rodrigues.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 01/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 01/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 01/2023.	1.334,98	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 01/2023.	1.200,00	
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para Ceará.	365,00	
07 de fevereiro de 2023			
	*** A Transportar:	893.786,37	893.786,37

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	893.786,37	893.786,37
(25)	Pagto. Contador mês de 01/2023.		750,00
(985)	Pagto. Contador mês de 01/2023.	750,00	
08 de fevereiro de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		340,00
(25)	Materiais p/ utilização com prest. serviços conforme recibo.		450,00
(25)	Compra Material de Escritorio conf. recibo.		50,00
(25)	Materiais p/ utilização com prest. serviços conf. recibos.		78,00
(25)	Materiais p/ utilização com prest. serviços conf. recibos.		35,00
(25)	Montagem, instalação di istema semaforico conf. recibo.		450,00
(300)	Matéria Prima conforme 136877-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	1.965,41	
(775)	Matéria Prima conforme 136877-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		1.965,41
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	340,00	
(2967)	Compra Material de Escritorio conf. recibo.	50,00	
(3226)	Materiais p/ utilização com prest. serviços conforme recibo.	450,00	
(3226)	Materiais p/ utilização com prest. serviços conf. recibos.	78,00	
(3226)	Materiais p/ utilização com prest. serviços conf. recibos.	35,00	
(3751)	Montagem, instalação di istema semaforico conf. recibo.	450,00	
09 de fevereiro de 2023			
(25)	Pagto. ref.02/2023.		125,00
(25)	Pagto Luz do mês de 02/2023.		265,26
(25)	Autenticações certidões de falencia.		60,11
(25)	Pagto Despesas de consumo conforme recibo.		65,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 02/2023.	265,26	
(2185)	Pagto. ref.02/2023.	125,00	
(2953)	Pagto Despesas de consumo conforme recibo.	65,00	
(2335)	Autenticações certidões de falencia.	60,11	
10 de fevereiro de 2023			
(300)	Matéria Prima conforme 3991-DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS	2.866,40	
(775)	Matéria Prima conforme 3991-DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS		2.866,40
11 de fevereiro de 2023			
(25)	Montagem, instalação di istema semaforico conf. recibo.		180,00
(300)	Matéria Prima conforme 294949-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5	818,94	
(775)	Matéria Prima conforme 294949-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5		818,94
(3751)	Montagem, instalação di istema semaforico conf. recibo.	180,00	
12 de fevereiro de 2023			
(25)	Compra Material de Escritorio conf. recibo.		248,00
(2967)	Compra Material de Escritorio conf. recibo.	248,00	
14 de fevereiro de 2023			
	*** A Transportar:	902.533,49	902.533,49

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	902.533,49	902.533,49
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 342	63.434,00	
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 230	142.480,48	
(3569)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 342		63.434,00
(3569)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 230		142.480,48
16 de fevereiro de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. bonificação - 01/2023.		400,00
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 231	29.325,21	
(3569)	Receita de Serviço 0000234/0000234 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	33.425,21	
(3569)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 231		29.325,21
(1435)	Receita de Serviço 0000234/0000234 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		33.425,21
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. bonificação - 01/2023.	400,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
17 de fevereiro de 2023			
(300)	Matéria Prima conforme 2457-ELEVAMOTOS ELEVADORES LTDA	31.000,00	
(775)	Matéria Prima conforme 2457-ELEVAMOTOS ELEVADORES LTDA		31.000,00
20 de fevereiro de 2023			
(25)	Pagto. INSS mês de 01/2023.		187,00
(820)	Pagto. INSS mês de 01/2023.	187,00	
26 de fevereiro de 2023			
(25)	Compra Material de Escritório conf. recibo.		50,00
(2967)	Compra Material de Escritório conf. recibo.	50,00	
27 de fevereiro de 2023			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 02/2023.		1.167,92
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 02/2023.	1.167,92	
28 de fevereiro de 2023			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 02/2023.		403,91
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <02/2023>		187,00
(830)	Provisão ICMS mes de 02/2023		1.088,10
(835)	Provisão PGDAS mes de 02/2023		30.133,93
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <02/2023>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <02/2023>	187,00	
(985)	Contador a pagar mês de 02/2023		1.161,00
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 02/2023.	403,91	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 02/2023	30.133,93	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <02/2023>	1.700,00	
(3338)	Contador a pagar mês de 02/2023	1.161,00	
	*** A Transportar:	1.237.839,15	1.238.927,25

TECTRANS LTDA (00911)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.237.839,15	1.238.927,25
(3191)	Provisão ICMS mes de 02/2023	1.088,10	
03 de março de 2023			
(300)	Matéria Prima conforme 4120-DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS	2.962,00	
(775)	Matéria Prima conforme 4120-DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS		2.962,00
04 de março de 2023			
(25)	Pagto. liq. pro labore de 02/2023.		1.513,00
(3128)	Pagto. liq. pro labore de 02/2023.	1.513,00	
06 de março de 2023			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 02/2023		36.650,75
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 02/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 02/2023.		1.600,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Andressa Rodrigues ref. 02/2023.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 02/2023.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 02/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 02/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 02/2023.		1.334,98
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 02/2023.		1.600,00
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 02/2023	36.650,75	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 02/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 02/2023.	1.600,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Andressa Rodrigues ref. 02/2023.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 02/2023.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 02/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 02/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 02/2023.	1.334,98	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 02/2023.	1.600,00	
07 de março de 2023			
(25)	Pagto. Contador mês de 02/2023.		750,00
(300)	Matéria Prima conforme 49487-DUALCOM COM DE MAQ EQUIP E SERV LTDA	10.900,00	
(775)	Matéria Prima conforme 49487-DUALCOM COM DE MAQ EQUIP E SERV LTDA		10.900,00
(985)	Pagto. Contador mês de 02/2023.	750,00	
	*** A Transportar:	1.302.597,98	1.302.597,98

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.302.597,98	1.302.597,98
08 de março de 2023			
(300)	Matéria Prima conforme 138084-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	4.567,30	
(775)	Matéria Prima conforme 138084-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		4.567,30
09 de março de 2023			
(25)	Despesas Diversas ref. bolsas brasileiras de mercadorias.		187,00
(2932)	Despesas Diversas ref. bolsas brasileiras de mercadorias.	187,00	
10 de março de 2023			
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		1.300,00
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	1.300,00	
11 de março de 2023			
(25)	Pagto. ref. 03/2023		125,66
(25)	Pagto Luz do mês de 03/2023.		389,98
(1770)	Pagto Luz do mês de 03/2023.	389,98	
(2185)	Pagto. ref. 03/2023	125,66	
13 de março de 2023			
(25)	Compra Material de Escritorio ref. recarga de toner.		50,00
(2967)	Compra Material de Escritorio ref. recarga de toner.	50,00	
14 de março de 2023			
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		314,00
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	314,00	
17 de março de 2023			
(25)	Custos do portal de licitação ref. 03/2023		152,00
(25)	Requerimento de cert. falencia e concordata.		60,11
(2135)	Custos do portal de licitação ref. 03/2023	152,00	
(2335)	Requerimento de cert. falencia e concordata.	60,11	
18 de março de 2023			
(300)	Matéria Prima conforme 297886-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5	5.304,00	
(775)	Matéria Prima conforme 297886-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5		5.304,00
20 de março de 2023			
(25)	Pagto. INSS mês de 02/2023.		187,00
(25)	Pagto ICMS mes 02/2023.		1.088,10
(25)	Pagto PGDAS mes 02/2023.		30.133,93
(3569)	Receita de Serviço 0000236/0000236 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(820)	Pagto. INSS mês de 02/2023.	187,00	
(830)	Pagto ICMS mes 02/2023.	1.088,10	
(835)	Pagto PGDAS mes 02/2023.	30.133,93	
(1435)	Receita de Serviço 0000236/0000236 -06003636000173 -		27.825,21
	*** A Transportar:	1.374.282,27	1.374.282,27

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha:9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.374.282,27	1.374.282,27
MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR			
22 de março de 2023			
(25)	Materiais p/ utilização com prest. serviços conf. recibo		248,00
(25)	Montagem, instalação di istema semafórico conf. recibo.		3.500,00
(25)	Pagto. ref. pintura da área externa da empresa.		860,00
(3226)	Materiais p/ utilização com prest. serviços conf. recibo	248,00	
(3261)	Pagto. ref. pintura da área externa da empresa.	860,00	
(3751)	Montagem, instalação di istema semafórico conf. recibo.	3.500,00	
23 de março de 2023			
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. 03/2023.		59,42
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		31,85
(25)	Taxa ref. cert. simplificada.		53,00
(300)	Matéria Prima conforme 138928-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	323,10	
(775)	Matéria Prima conforme 138928-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		323,10
(3408)	Taxa ref. cert. simplificada.	53,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	31,85	
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref. 03/2023.	59,42	
29 de março de 2023			
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo. para instalação sistema semafórico.		7.600,00
(25)	Montagem, instalação di istema semafórico conf. recibo.		1.800,00
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo. para instalação sistema semafórico.	7.600,00	
(3751)	Montagem, instalação di istema semafórico conf. recibo.	1.800,00	
30 de março de 2023			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 03/2023.		407,51
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 03/2023.		1.178,56
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		71,10
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 03/2023.	407,51	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 03/2023.	1.178,56	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	71,10	
31 de março de 2023			
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <03/2023>		187,00
(830)	Provisão ICMS mes de 03/2023		382,59
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <03/2023>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <03/2023>	187,00	
(985)	Contador a pagar mês de 03/2023.		1.161,00
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <03/2023>	1.700,00	
	*** A Transportar:	1.392.301,81	1.393.845,40

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.392.301,81	1.393.843,40
(3338)	Contador a pagar mês de 03/2023.	1.161,00	
(3191)	Provisão ICMS mes de 03/2023	382,59	
03 de abril de 2023			
(25)	Taxa ref. alteração contratualconf. recibo.		304,00
(3408)	Taxa ref. alteração contratualconf. recibo.	304,00	
04 de abril de 2023			
(300)	Matéria Prima conforme 139528-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	1.712,75	
(775)	Matéria Prima conforme 139528-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		1.712,75
05 de abril de 2023			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 03/2023.		24.056,40
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. buchas.		150,00
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 03/2023.	24.056,40	
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. buchas.	150,00	
06 de abril de 2023			
(25)	Pagto. liq. pro labore de 03/2023.		1.513,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 03/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 03/2023.		1.600,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Andressa Rodrigues ref. 03/2023.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 03/2023.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 03/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 03/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 03/2023.		1.334,98
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 03/2023.		1.200,00
(3128)	Pagto. liq. pro labore de 03/2023.	1.513,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 03/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 03/2023.	1.600,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Andressa Rodrigues ref. 03/2023.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 03/2023.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 03/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 03/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 03/2023.	1.334,98	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 03/2023.	1.200,00	
	*** A Transportar:	1.432.076,53	1.432.076,53

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.432.076,53	1.432.076,53
07 de abril de 2023			
(25)	Pagto. Contador mês de 03/2023.		651,00
(985)	Pagto. Contador mês de 03/2023.	651,00	
08 de abril de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
10 de abril de 2023			
(25)	Pagto. ref. 03/2023.		132,00
(25)	Pagto Luz do mês de 03/2023.		325,36
(25)	Compra Material de Escritorio ref. recarga de tonner.		70,00
(25)	Compra de material de informática.		280,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 03/2023.	325,36	
(2185)	Pagto. ref. 03/2023.	132,00	
(2967)	Compra Material de Escritorio ref. recarga de tonner.	70,00	
(3219)	Compra de material de informática.	280,00	
12 de abril de 2023			
(3618)	Receita na Venda de Produtos 345-46382664000163- AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS	150.400,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 345-46382664000163- AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS		150.400,00
13 de abril de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 233.	27.872,71	
(3569)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 233.		27.872,71
16 de abril de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo.		410,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo		290,00
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo.	410,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	290,00	
17 de abril de 2023			
(25)	Pagto frete ref. envio de material para Balsas-Ma.		100,00
(25)	Confeção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. porta fogo.		3.200,00
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para Balsas-Ma.	100,00	
(3758)	Confeção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. porta fogo.	3.200,00	
20 de abril de 2023			
(25)	Pagto. INSS mês de 03/2023.		187,00
(25)	Pagto ICMS mes 03/2023.		382,59
(3569)	Receita de Serviço 0000237/0000237 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(820)	Pagto. INSS mês de 03/2023.	187,00	
(830)	Pagto ICMS mes 03/2023.	382,59	
(1435)	Receita de Serviço 0000237/0000237 -06003636000173 -		27.825,21
	*** A Transportar:	1.644.702,40	1.644.702,40

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.644.702,40	1.644.702,40
MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR			
22 de abril de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo.		250,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo		380,00
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		220,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. bonificação.		600,00
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. bonificação.	600,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo.	250,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	380,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	220,00	
24 de abril de 2023			
(25)	Pagto. ref. ajudante de serviços de instalação de sistema.		1.600,00
(3261)	Pagto. ref. ajudante de serviços de instalação de sistema.	1.600,00	
25 de abril de 2023			
(25)	Pagto frete ref. envio de material para Paraná.		67,30
(25)	Pagto. ref. reforma do escritorio.		980,00
(3261)	Pagto. ref. reforma do escritorio.	980,00	
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para Paraná.	67,30	
26 de abril de 2023			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 04/2023.		1.192,09
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 345	150.400,00	
(3618)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 345		150.400,00
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 04/2023.	1.192,09	
28 de abril de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 347	4.800,00	
(3625)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 347		4.800,00
(3625)	Receita na Venda de Produtos 347-22538658349-ANTONIO VIEIRA DA SILVA	4.800,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 347-22538658349-ANTONIO VIEIRA DA SILVA		4.800,00
29 de abril de 2023			
(25)	Pagto. ref. serviços com mecânico no caminhão PTM 4132.		620,00
(25)	Montagem, instalação de isterna semafórico conf. recibo.		12.600,00
(25)	Pagto. ref. aluguel de munk.		900,00
(3261)	Pagto. ref. serviços com mecânico no caminhão PTM 4132.	620,00	
(3261)	Pagto. ref. aluguel de munk.	900,00	
(3751)	Montagem, instalação de isterna semafórico conf. recibo.	12.600,00	
30 de abril de 2023			
	*** A Transportar:	1.824.111,79	1.824.111,79

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.824.111,79	1.824.111,79
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 04/2023.		410,23
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <04/2023>	L 260	187,00
(835)	Provisão PGDAS mes de 04/2023.		18.870,74
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <04/2023>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <04/2023>	187,00	
(985)	Contador a pagar mês de 04/2023.		1.161,00
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 04/2023.	410,23	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 04/2023.	18.870,74	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <04/2023>	1.700,00	
(3338)	Contador a pagar mês de 04/2023.	1.161,00	
02 de maio de 2023			
(300)	Matéria Prima conforme 951-VAGNER ALEXANDRE PERCILIANO - ME	2.425,00	
(775)	Matéria Prima conforme 951-VAGNER ALEXANDRE PERCILIANO - ME		2.425,00
03 de maio de 2023			
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. anuidade 05/2023.		657,37
(25)	Requerimento de autenticação de documentos.		48,55
(25)	Despesas Diversas conf. recibo.		19,00
(25)	Compra Material de Escritorio ref. envelopes.		5,30
(25)	Despesas Diversas ref. almoço serv. para o cartorio.		16,00
(2932)	Despesas Diversas conf. recibo.	19,00	
(2932)	Despesas Diversas ref. almoço serv. para o cartorio.	16,00	
(2967)	Compra Material de Escritorio ref. envelopes.	5,30	
(2335)	Requerimento de autenticação de documentos.	48,55	
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref. anuidade 05/2023.	657,37	
04 de maio de 2023			
(25)	Pagto. liq. pro labore de 04/2023.		1.513,00
(3128)	Pagto. liq. pro labore de 04/2023.	1.513,00	
06 de maio de 2023			
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 04/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 04/2023.		1.600,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por ndressa Rodrigues ref. 04/2023.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 04/2023.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 04/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 04/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 04/2023.		1.334,98
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 04/2023.		1.000,00
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 04/2023.	1.320,00	
	*** A Transportar:	1.852.444,98	1.861.419,96

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha:14

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.852.444,98	1.861.419,96
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 04/2023.	1.600,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por ndressa Rodrigues ref. 04/2023.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abfreu ref. 04/2023.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 04/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 04/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 04/2023.	1.334,98	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 04/2023.	1.000,00	
08 de maio de 2023			
(25)	Pagto. Contador mês de 04/2023.		750,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(985)	Pagto. Contador mês de 04/2023.	750,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
10 de maio de 2023			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 04/2023.		1.712,75
(25)	Pagto. INSS mês de 04/2023.		187,00
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 04/2023.	1.712,75	
(820)	Pagto. INSS mês de 04/2023.	187,00	
11 de maio de 2023			
(25)	Pagto. ref. 04/2023.		132,00
(25)	Pagto Luz do mês de 04/2023.		356,32
(1770)	Pagto Luz do mês de 04/2023.	356,32	
(2185)	Pagto. ref. 04/2023.	132,00	
12 de maio de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		382,00
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. corte de adesivos.		755,00
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	382,00	
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. corte de adesivos.	755,00	
18 de maio de 2023			
(25)	Requerimento de falencia e concordata conf. recibo.		60,11
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		1.950,00
(3569)	Receita de Serviço 0000238/0000238 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	28.045,21	
(1435)	Receita de Serviço 0000238/0000238 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		28.045,21
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	1.950,00	
(2335)	Requerimento de falencia e concordata conf. recibo.	60,11	
19 de maio de 2023			
	*** A Transportar:	1.896.000,35	1.896.000,35

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.896.000,35	1.896.000,35
(25)	Compra Material de Escritorio ref. recarga de tonner.		60,00
(300)	Matéria Prima conforme 391708-Eletrica Danubio Ind Com Mat Elet Ltda	15.571,70	
(775)	Matéria Prima conforme 391708-Eletrica Danubio Ind Com Mat Elet Ltda		15.571,70
(2967)	Compra Material de Escritorio ref. recarga de tonner.	60,00	
20 de maio de 2023			
(25)	Pagto PGDAS mes 04/2023.		18.870,74
(835)	Pagto PGDAS mes 04/2023.	18.870,74	
22 de maio de 2023			
(25)	Pagto frete ref. envio de material para Ceará.		906,14
(25)	Pagto frete ref. envio de material para instalação no Ceará.		2.600,00
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. porta fogo em fibra.		3.500,00
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		136,00
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		238,00
(3618)	Receita na Venda de Produtos 348-46382664000163-AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS	100.100,00	
(3660)	Receita na Venda de Produtos 349-08999674000153-MUNICIPIO DE SOUSA	21.490,00	
(3667)	Receita na Venda de Produtos 350-08940694000159-MUNICIPIO DE ITAPORANGA	20.549,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 350-08940694000159-MUNICIPIO DE ITAPORANGA		20.549,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 349-08999674000153-MUNICIPIO DE SOUSA		21.490,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 348-46382664000163-AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS		100.100,00
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	136,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	238,00	
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para Ceará.	906,14	
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para instalação no Ceará.	2.600,00	
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. porta fogo em fibra.	3.500,00	
23 de maio de 2023			
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		92,00
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		2.160,00
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	92,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	2.160,00	
25 de maio de 2023			
(3674)	Receita na Venda de Produtos 351-12200168000120-MUNICIPIO DE RIO LARGO	264.390,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 351-12200168000120-		264.390,00
	*** A Transportar:	2.346.663,93	2.346.663,93

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.346.663,93	2.346.663,93
	MUNICIPIO DE RIO LARGO		
29 de maio de 2023			
(25)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL N° 3618	100.100,00	
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		1.550,00
(3618)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL N° 3618		100.100,00
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	1.550,00	
31 de maio de 2023			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 05/2023.		444,21
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 05/2023.		1.202,73
(25)	Taxa ref. balanço patrimonial 2022.		135,00
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <05/2023>		187,00
(830)	Provisão ICMS mes de 05/2023		626,29
(835)	Provisão PGDAS mes de 05/2023.		9.835,11
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <05/2023>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <05/2023>	187,00	
(985)	Contador a pagar mês de 05/2023		1.161,00
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 05/2023.	444,21	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 05/2023.	1.202,73	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 05/2023.	9.835,11	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <05/2023>	1.700,00	
(3408)	Taxa ref. balanço patrimonial 2022.	135,00	
(3338)	Contador a pagar mês de 05/2023	1.161,00	
(3191)	Provisão ICMS mes de 05/2023	626,29	
01 de junho de 2023			
(25)	Recebimento de nota fiscal nº 349	21.490,00	
(3660)	Recebimento de nota fiscal nº 349		21.490,00
02 de junho de 2023			
(25)	Pagto frete ref. envio de material para instalação.		1.069,35
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para instalação.	1.069,35	
04 de junho de 2023			
(25)	Pagto. liq. pro labore de 05/2023.		1.513,00
(3128)	Pagto. liq. pro labore de 05/2023.	1.513,00	
05 de junho de 2023			
(25)	Custos do portal de licitação ref. compras publicas.		152,00
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		650,00
(2135)	Custos do portal de licitação ref. compras publicas.	152,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	650,00	
06 de junho de 2023			
	*** A Transportar:	2.488.479,62	2.488.479,62

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 17

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.488.479,62	2.488.479,62
(25)	Pagto. rescisão de Lucivaldo Saraiva.		500,00
(25)	Pagto. rescisão de Jefferson da Silva.		500,00
(25)	Pagto. rescisão de Emilia Ribeiro.		500,00
(25)	Pagto. rescisão de Jean Marcell.		500,00
(25)	Pagto. rescisão de Elisangela Costa.		500,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 05/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 05/2023.		1.600,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 05/2023.		1.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 05/2023.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 05/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 05/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 05/2023.		1.334,98
(25)	Pagto vale transporte ref. 06/2023.		432,00
(25)	Pagto vale transporte ref. 06/2023 - Elisangela Costa.		256,32
(25)	Pagto vale transporte ref. 06/2023 - Edilma Ribeiro.		275,00
(3401)	Pagto. rescisão de Lucivaldo Saraiva.	500,00	
(3401)	Pagto. rescisão de Jefferson da Silva.	500,00	
(3401)	Pagto. rescisão de Emilia Ribeiro.	500,00	
(3401)	Pagto. rescisão de Jean Marcell.	500,00	
(3401)	Pagto. rescisão de Elisangela Costa.	500,00	
(2000)	Pagto vale transporte ref. 06/2023.	432,00	
(2000)	Pagto vale transporte ref. 06/2023 - Elisangela Costa.	256,32	
(2000)	Pagto vale transporte ref. 06/2023 - Edilma Ribeiro.	275,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 05/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 05/2023.	1.600,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 05/2023.	1.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 05/2023.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 05/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 05/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 05/2023.	1.334,98	
07 de junho de 2023			
(25)	Pagto. Contador mês de 05/2023.		750,00
(25)	Recebimento de nota fiscal nº 229	56.569,20	
(3604)	Recebimento de nota fiscal nº 229		56.569,20
(985)	Pagto. Contador mês de 05/2023.	750,00	
09 de junho de 2023			

*** A Transportar:

2.558.357,12

2.558.357,12

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 18

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.558.357,12	2.558.357,12
(25)	Pagos. diversos fornecedores de materia prima mês de 05/2023		17.996,70
(775)	Pagos. diversos fornecedores de materia prima mês de 05/2023	17.996,70	
12 de junho de 2023			
(25)	Pagto. ref.05/2023.		132,00
(25)	Pagto Luz do mês de 05/2023.		366,98
(1770)	Pagto Luz do mês de 05/2023.	366,98	
(2185)	Pagto. ref.05/2023.	132,00	
13 de junho de 2023			
(3667)	Receita na Venda de Produtos 354-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA	20.549,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 354-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA		20.549,00
15 de junho de 2023			
(25)	Recebimento de nota fiscal nº 351	150.000,00	
(3674)	Recebimento de nota fiscal nº 351		150.000,00
17 de junho de 2023			
(25)	Custos do portal de licitação ref. bolsa nacional de compras.		98,10
(2135)	Custos do portal de licitação ref. bolsa nacional de compras.	98,10	
19 de junho de 2023			
(3569)	Receita de Serviço 0000239/0000239 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(1435)	Receita de Serviço 0000239/0000239 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
20 de junho de 2023			
(25)	Pagto. INSS mês de 05/2023.		187,00
(25)	Pagto ICMS mes 05/2023.		626,29
(25)	Pagto PGDAS mes 05/2023.		9.835,11
(820)	Pagto. INSS mês de 05/2023.	187,00	
(830)	Pagto ICMS mes 05/2023.	626,29	
(835)	Pagto PGDAS mes 05/2023.	9.835,11	
21 de junho de 2023			
(25)	Custos do portal de licitação ref. nacional de compras.		98,10
(25)	Instalação e manutenção de sistema.		450,00
(300)	Matéria Prima conforme 8859-FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA	3.366,99	
(775)	Matéria Prima conforme 8859-FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA		3.366,99
(2135)	Custos do portal de licitação ref. nacional de compras.	98,10	
(3233)	Instalação e manutenção de sistema.	450,00	
22 de junho de 2023			
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		128,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. bonificação.		500,00
(25)	Compra Material de Escritorio.		185,00
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref.	500,00	
	*** A Transportar:	2.790.388,60	2.790.701,60

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 19

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.790.388,60	2.790.701,60
	bonificação.		
(2967)	Compra Material de Escritorio.	185,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	128,00	
23 de junho de 2023			
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		168,00
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		269,00
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	168,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	269,00	
24 de junho de 2023			
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. troca de bancada.		3.400,00
(25)	Pagto frete ref. envio de material para Ceará.		108,36
(25)	Compra Material de Escritorio.		50,00
(2967)	Compra Material de Escritorio.	50,00	
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para Ceará.	108,36	
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. troca de bancada.	3.400,00	
26 de junho de 2023			
(25)	Taxa ref. certidão.		53,00
(25)	Pagto vale transporte ref. 06/2023 - Tedson Carlos.		250,00
(3618)	Receita de Serviço 0000240/0000240 -46382664000163 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS	24.500,00	
(3618)	Receita na Venda de Produtos 357-46382664000163- AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS	23.100,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 357-46382664000163- AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS		23.100,00
(1435)	Receita de Serviço 0000240/0000240 -46382664000163 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS		24.500,00
(2000)	Pagto vale transporte ref. 06/2023 - Tedson Carlos.	250,00	
(3408)	Taxa ref. certidão.	53,00	
27 de junho de 2023			
(25)	Custos do portal de licitação ref. leilões.		2.329,37
(2135)	Custos do portal de licitação ref. leilões.	2.329,37	
30 de junho de 2023			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 06/2023.		420,00
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 06/2023.		1.215,08
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. anuidade.		657,37
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <06/2023>		187,00
(830)	Provisão ICMS mes de 06/2023		129,63
(835)	Provisão PGDAS mes de 06/2023.		26.383,88
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <06/2023>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <06/2023>	187,00	
	*** A Transportar:	2.845.116,33	2.875.622,29

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha:20

267

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.845.116,33	2.875.622,29
(985)	Contador a pagar mês de 06/2023.		1.161,00
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 06/2023.	420,00	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 06/2023.	1.215,08	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 06/2023.	26.383,88	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <06/2023>	1.700,00	
(3338)	Contador a pagar mês de 06/2023.	1.161,00	
(3191)	Provisão ICMS mes de 06/2023	129,63	
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref. anuidade.	657,37	
02 de julho de 2023			
(25)	Pagto vale transporte ref. 07/2023.		410,00
(2000)	Pagto vale transporte ref. 07/2023.	410,00	
04 de julho de 2023			
(25)	Pagto IPVA arcela 1/3 SW4		3.651,09
(2375)	Pagto IPVA arcela 1/3 SW4	3.651,09	
05 de julho de 2023			
(25)	RECEB. NOTA Nº 351	114.390,00	
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 06/2023.		3.366,99
(3674)	RECEB. NOTA Nº 351		114.390,00
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 06/2023.	3.366,99	
06 de julho de 2023			
(25)	RECEB. NOTA Nº 240	24.500,00	
(25)	RECEB. NOTA Nº 357	23.100,00	
(25)	Pagto. Contador mês de 06/2023.		750,00
(25)	Pagto. liq. pro labore de 06/2023.		1.513,00
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. Natal-RN.		96,62
(25)	Pagto. rescisão de Lucivaldo Saraiva.		500,00
(25)	Pagto. rescisão de Jefferson da Silva.		500,00
(25)	Pagto. rescisão de Emilia Ribeiro.		500,00
(25)	Pagto. rescisão de Jean Marcell.		500,00
(25)	Pagto. rescisão de Elisangela Costa.		500,00
(25)	Compra Combustivel conf. recibo		250,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		316,98
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca ref. 06/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 06/2023.		1.600,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 06/2023.		1.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 06/2023.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 06/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 06/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 06/2023.		1.334,98
(25)	Pagto vale transporte ref. 07/2023		356,20
	*** A Transportar:	3.046.201,37	3.013.479,15

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 21

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.046.201,37	3.013.479,15
(3618)	RECEB. NOTA Nº 240		24.500,00
(3618)	RECEB. NOTA Nº 357		23.100,00
(3128)	Pagto. liq. pro labore de 06/2023.	1.513,00	
(3401)	Pagto. rescisão de Lucivaldo Saraiva.	500,00	
(3401)	Pagto. rescisão de Jefferson da Silva.	500,00	
(3401)	Pagto. rescisão de Emilia Ribeiro.	500,00	
(3401)	Pagto. rescisão de Jean Marcell.	500,00	
(3401)	Pagto. rescisão de Elisangela Costa.	500,00	
(985)	Pagto. Contador mês de 06/2023.	750,00	
(2000)	Pagto vale transporte ref. 07/2023	356,20	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca ref. 06/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 06/2023.	1.600,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 06/2023.	1.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 06/2023.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 06/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 06/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 06/2023.	1.334,98	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	316,98	
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref. Natal-RN.	96,62	
07 de julho de 2023			
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		1.080,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		680,00
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		14,00
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		96,00
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	14,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	96,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	1.080,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	680,00	
08 de julho de 2023			
(25)	Compra de material gráfico.		520,00
(3212)	Compra de material gráfico.	520,00	
09 de julho de 2023			
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		105,00
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	105,00	
12 de julho de 2023			
	*** A Transportar:	3.063.574,15	3.063.574,15

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 22

269

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.063.574,15	3.063.574,15
(25)	Pagto. ref. 07/2023		132,00
(25)	Pagto Luz do mês de 07/2023		460,32
(25)	Pagto Luz do mês de 07/2023.		460,32
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. ceará.		254,59
(1770)	Pagto Luz do mês de 07/2023	460,32	
(1770)	Pagto Luz do mês de 07/2023.	460,32	
(2185)	Pagto. ref. 07/2023	132,00	
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref. ceará.	254,59	
14 de julho de 2023			
(25)	Compra Material de Escritorio.		30,00
(2967)	Compra Material de Escritorio.	30,00	
16 de julho de 2023			
(25)	Montagem, instalação de sistema semaforico conf. recibo. para montagem sistema semaforico em Tianguá-Ce.		3.800,00
(3751)	Montagem, instalação de sistema semaforico conf. recibo. para montagem sistema semaforico em Tianguá-Ce.	3.800,00	
18 de julho de 2023			
(25)	Pagto Telefone do mês de 08/2023		50,00
(25)	Requerimento de certidão de falencia.		60,11
(3569)	Receita de Serviço 0000241/0000241 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(1435)	Receita de Serviço 0000241/0000241 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
(2180)	Pagto Telefone do mês de 08/2023	50,00	
(2335)	Requerimento de certidão de falencia.	60,11	
19 de julho de 2023			
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. Natal-RN.		144,27
(3667)	Receita na Venda de Produtos 362-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA	20.549,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 362-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA		20.549,00
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref. Natal-RN.	144,27	
20 de julho de 2023			
(25)	RECEB. NF N° 362	20.549,00	
(25)	Pagto. INSS mês de 06/2023.		187,00
(25)	Pagto ICMS mes 06/2023.		129,63
(25)	Pagto PGDAS mes 06/2023.		26.383,88
(3667)	RECEB. NF N° 362		20.549,00
(820)	Pagto. INSS mês de 06/2023.	187,00	
(830)	Pagto ICMS mes 06/2023.	129,63	
(835)	Pagto PGDAS mes 06/2023.	26.383,88	
22 de julho de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		300,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	300,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
	*** A Transportar:	3.165.139,48	3.165.139,48

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário: 16

Folha: 23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.165.139,48	3.165.139,48
23 de julho de 2023			
(25)	Custos do portal de licitação ref. bolsa nacional de compras.		98,10
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. porta fogo.		4.600,00
(2135)	Custos do portal de licitação ref. bolsa nacional de compras.	98,10	
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. porta fogo.	4.600,00	
24 de julho de 2023			
(25)	Custos do portal de licitação ref. compras publicas.		152,00
(2135)	Custos do portal de licitação ref. compras publicas.	152,00	
25 de julho de 2023			
(25)	Pagto IPVA parcela 2/3 SW4		7.207,18
(25)	Pagto IPTU PTL 5F81.		85,00
(25)	Taxa ref. certidão simplificada.		53,00
(3408)	Taxa ref. certidão simplificada.	53,00	
(2375)	Pagto IPVA parcela 2/3 SW4	7.207,18	
(2380)	Pagto IPTU PTL 5F81.	85,00	
26 de julho de 2023			
(25)	Custos do portal de licitação ref. licitações eletronicas.		134,00
(2135)	Custos do portal de licitação ref. licitações eletronicas.	134,00	
31 de julho de 2023			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 07/2023		424,25
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 07/2023.		1.228,05
(25)	Pagto frete ref. envio de material para Santarém-Pa.		1.260,00
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. anuidade.		657,37
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <07/2023>		187,00
(835)	Provisão PGDAS mes de 07/2023		20.475,11
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <07/2023>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <07/2023>	187,00	
(985)	Contador a pagar mês de 7/2023.		1.161,00
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 07/2023	424,25	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 07/2023.	1.228,05	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 07/2023	20.475,11	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <07/2023>	1.700,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para Santarém-Pa.	1.260,00	
(3338)	Contador a pagar mês de 7/2023.	1.161,00	
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref. anuidade.	657,37	
04 de agosto de 2023			

*** A Transportar:

3.204.811,54

3.204.811,54

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 24

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.204.811,54	3.204.811,54
(25)	Pagto. liq. pro labore de 07/2023.		1.513,00
(3128)	Pagto. liq. pro labore de 07/2023.	1.513,00	
05 de agosto de 2023			
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. solda em colunas de aço semaforica ,		200,00
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. solda em colunas de aço semaforica ,	200,00	
06 de agosto de 2023			
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis Sousa ref, 07/2023,		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref, 07/2023		1.600,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref, 07/2023		1.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu Gonçalves ref, 07/2023		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref, 07/2023		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell Lima ref, 07/2023		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref, 07/2023		1.334,98
(25)	Pagto vale transporte ref. 08/2023,		320,00
(25)	Pagto vale transporte ref. 08/2023,		256,34
(2000)	Pagto vale transporte ref. 08/2023,	320,00	
(2000)	Pagto vale transporte ref. 08/2023,	256,34	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis Sousa ref, 07/2023,	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref, 07/2023	1.600,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref, 07/2023	1.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu Gonçalves ref, 07/2023	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref, 07/2023	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell Lima ref, 07/2023	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref, 07/2023	1.334,98	
07 de agosto de 2023			
(25)	Pagto. Contador mês de 07/2023.		750,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Tedson Carlos ref, 07/2023		1.320,00
(985)	Pagto. Contador mês de 07/2023.	750,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Tedson Carlos ref, 07/2023	1.320,00	
09 de agosto de 2023			
(25)	Pagto aluguel ref. casa Altamira Para.		1.600,00
(25)	Compra Material de Escritorio,		166,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semaforico conf. recibo. Altamira-PA		4.882,00
(2080)	Pagto aluguel ref. casa Altamira Para.	1.600,00	
(2967)	Compra Material de Escritorio,	166,00	
	*** A Transportar:	3.220.031,86	3.224.913,86

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha 25

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		3.220.031,86	3.224.913,86
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo. Altamira-PA	4.882,00	
11 de agosto de 2023			
(3681)	Receita na Venda de Produtos 364-12755884000173- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	54.600,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 364-12755884000173- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		54.600,00
12 de agosto de 2023			
(25)	Pagto Luz do mês de 08/2023		356,23
(1770)	Pagto Luz do mês de 08/2023	356,23	
15 de agosto de 2023			
(25)	Compra Material de limpeza conf. recibo. alcool gel ,		15,00
(2974)	Compra Material de limpeza conf. recibo, alcool gel ,	15,00	
16 de agosto de 2023			
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		698,00
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. adesivação de placa .		766,00
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. quadro de comando.		3.200,00
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	698,00	
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. adesivação de placa .	766,00	
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. quadro de comando.	3.200,00	
17 de agosto de 2023			
(3569)	Receita de Serviço 0000242/0000242 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(1435)	Receita de Serviço 0000242/0000242 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
18 de agosto de 2023			
(25)	Pagto. ref. 08/2023		132,00
(3681)	Receita de Serviço 0000243/0000243 -12755884000173 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	6.800,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000243/0000243 -12755884000173 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		6.800,00
(2185)	Pagto. ref. 08/2023	132,00	
20 de agosto de 2023			
(25)	Pagto. INSS mês de 07/2023.		187,00
(25)	Pagto PGDAS mes 07/2023.		20.475,11
(820)	Pagto. INSS mês de 07/2023.	187,00	
(835)	Pagto PGDAS mes 07/2023.	20.475,11	
22 de agosto de 2023			
(25)	Instalação e manutenção de sistema de ar condicionado		680,00
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. cortes de adesivos, e lentes ,		520,00
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. alicate de corte,		290,35
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref.		6.800,00
*** A Transportar:		3.339.968,41	3.348.258,76

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 26

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.339.968,41	3.348.258,76
	porta fogo.		
(3233)	Instalação e manutenção de sistema de ar condicionado	680,00	
(3758)	Confeção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. cortes de adesivos, e lentes ,	520,00	
(3758)	Confeção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. alicate de corte.	290,35	
(3758)	Confeção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. porta fogo.	6.800,00	
24 de agosto de 2023			
(25)	Pago Correios/Telegrafos/ sedex- Itabaianinha,		101,61
(3667)	Receita de Serviço 0000245/0000245 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA	6.532,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000245/0000245 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA		6.532,00
(331)	Pago Correios/Telegrafos/ sedex- Itabaianinha,	101,61	
25 de agosto de 2023			
(3688)	Receita de Serviço 0000246/0000246 -05077102000129 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA	29.960,00	
(3688)	Receita na Venda de Produtos 368-05077102000129- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA	14.240,00	
(3695)	Receita de Serviço 0000247/0000247 -05263116000137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	84.000,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 368-05077102000129- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA		14.240,00
(1435)	Receita de Serviço 0000247/0000247 -05263116000137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA		84.000,00
(1435)	Receita de Serviço 0000246/0000246 -05077102000129 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA		29.960,00
26 de agosto de 2023			
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo. plástico e fitas adesivas p/ embalagens ,		265,00
(25)	Referente refeições conforme recibo.		220,00
(2205)	Referente refeições conforme recibo.	220,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo. plástico e fitas adesivas p/ embalagens ,	265,00	
28 de agosto de 2023			
(25)	Recebimento de nota fiscal nº 245.	6.085,86	
(3667)	Recebimento de nota fiscal nº 245.		6.085,86
29 de agosto de 2023			
(25)	Pago hospedagens de viagem para Itaporanga/ PB e Natal/ RN		6.500,00
(3289)	Pago hospedagens de viagem para Itaporanga/ PB e Natal/ RN	6.500,00	
30 de agosto de 2023			
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. 08/2023		657,37
(25)	Compra Material de Escritorio		39,00
(2967)	Compra Material de Escritorio	39,00	
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref. 08/2023	657,37	
31 de agosto de 2023			
	*** A Transportar:	3.496.859,60	3.496.859,60

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário: 16

Folha: 27

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.496.859,60	3.496.859,60
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 08/2023		428,44
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. corte de adesivos.		190,00
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <08/2023>		187,00
(835)	Provisão PGDAS mes de 08/2023		879,23
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <08/2023>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <08/2023>	187,00	
(985)	Contador a pagar mês de 08/2023.		1.161,00
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 08/2023	428,44	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 08/2023	879,23	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <08/2023>	1.700,00	
(3338)	Contador a pagar mês de 08/2023.	1.161,00	
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. corte de adesivos.	190,00	
01 de setembro de 2023			
(25)	RECEB. NF 243	6.800,00	
(25)	RECEB. NF 364	54.600,00	
(3681)	RECEB. NF 243		6.800,00
(3681)	RECEB. NF 364		54.600,00
02 de setembro de 2023			
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		250,00
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	250,00	
03 de setembro de 2023			
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		54,00
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	54,00	
04 de setembro de 2023			
(25)	Pagto. liq. pro labore de 08/2023.		1.513,00
(25)	Compra de material de informática conforme recibo.		152,00
(3128)	Pagto. liq. pro labore de 08/2023.	1.513,00	
(3219)	Compra de material de informática conforme recibo.	152,00	
05 de setembro de 2023			
(25)	Pagto Luz do mês de 09/2023.		756,36
(25)	Despcas Diversas conf. recibo.		194,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 09/2023.	756,36	
(2932)	Despcas Diversas conf. recibo.	194,00	
06 de setembro de 2023			
(25)	RECEB. NF 246	29.960,00	
(25)	RECEB. NF 368	14.240,00	
(25)	Pagto. Contador mês de 08/2023.		750,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 08/2023.		1.320,00
	*** A Transportar:	3.609.924,63	3.567.794,63

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 28

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.609.924,63	3.567.794,63
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 08/2023.		2.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 08/2023.		1.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 08/2023.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 08/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 08/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 08/2023.		1.334,98
(25)	Pagto vale transporte ref. 09/2023.		200,00
(25)	Pagto vale transporte ref. 09/2023.		356,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Tedson Carlos ref. 08/2023.		1.620,00
(3688)	RECEB. NF 246		29.960,00
(3688)	RECEB. NF 368		14.240,00
(985)	Pagto. Contador mês de 08/2023.	750,00	
(2000)	Pagto vale transporte ref. 09/2023.	200,00	
(2000)	Pagto vale transporte ref. 09/2023.	356,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 08/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 08/2023.	2.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 08/2023.	1.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 08/2023.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 08/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 08/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 08/2023.	1.334,98	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Tedson Carlos ref. 08/2023.	1.620,00	
08 de setembro de 2023			
(25)	Serviços Administrativos prestados por Pedro Henrique ref. 08/2023.		1.320,00
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Pedro Henrique ref. 08/2023.	1.320,00	
09 de setembro de 2023			
(25)	RECEB. NF 236	27.825,21	
(3569)	RECEB. NF 236		27.825,21
11 de setembro de 2023			
(25)	Pagto. ref. 09/2023		132,70
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. Pará.		59,42
(25)	Pagto Luz do mês de 09/2023.		152,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 09/2023.	152,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
	*** A Transportar:	3.651.892,82	3.652.084,94

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

276

Diário : 16

Folha: 29

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.651.892,82	3.652.084,94
(2185)	Pagto. ref. 09/2023	132,70	
(3317)	Pagamento de anuidade do C'rea ref. Pará.	59,42	
12 de setembro de 2023			
(25)	Pagto. ref. diarista conf. recibo.		140,00
(3261)	Pagto. ref. diarista conf. recibo.	140,00	
14 de setembro de 2023			
(25)	Taxa ref. certidão simplificada.		254,59
(300)	Matéria Prima conforme 2463-CWA INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS EIRE	859,20	
(775)	Matéria Prima conforme 2463-CWA INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS EIRE		859,20
(3408)	Taxa ref. certidão simplificada.	254,59	
15 de setembro de 2023			
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		393,00
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	393,00	
16 de setembro de 2023			
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. solda 60x40 500g		246,00
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. solda 60x40 500g	246,00	
19 de setembro de 2023			
(25)	Instalação e manutenção de sistema de multas.		180,00
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. corte de adesivos.		620,00
(3709)	Receita de Serviço 0000248/0000248 -13230982000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - B	11.000,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000248/0000248 -13230982000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - B		11.000,00
(3233)	Instalação e manutenção de sistema de multas.	180,00	
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. corte de adesivos.	620,00	
20 de setembro de 2023			
(25)	Pagto. INSS mês de 08/2023.		187,00
(25)	Pagto aluguel ref. Altamira-Pa.		832,28
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		1.080,00
(820)	Pagto. INSS mês de 08/2023.	187,00	
(2080)	Pagto aluguel ref. Altamira-Pa.	832,28	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	1.080,00	
21 de setembro de 2023			
(25)	Custos do portal de licitação ref. leilões.		60,00
(25)	Pagto vale transporte ref. 09/2023.		57,00
(300)	Matéria Prima conforme 2470-CWA INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS EIRE	3.750,00	
(775)	Matéria Prima conforme 2470-CWA INDUSTRIA DE		3.750,00
	*** A Transportar:	3.671.627,01	3.671.744,01

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

277

Diário : 16

Folha:30

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.671.627,01	3.671.744,01
	PRODUTOS METALICOS EIRE		
(2000)	Pagto vale transporte ref. 09/2023.	57,00	
(2135)	Custos do portal de licitação ref. leilões.	60,00	
23 de setembro de 2023			
(25)	Compra Material de Escritorio conf. recibo.		101,00
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		12,00
(2967)	Compra Material de Escritorio conf. recibo.	101,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	12,00	
25 de setembro de 2023			
(3618)	Receita na Venda de Produtos 371-46382664000163-AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS	45.600,00	
(3667)	Receita na Venda de Produtos 369-08940694000159-MUNICIPIO DE ITAPORANGA	6.320,00	
(3702)	Receita na Venda de Produtos 370-08565566000172-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBAN	58.200,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 371-46382664000163-AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS		45.600,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 370-08565566000172-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBAN		58.200,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 369-08940694000159-MUNICIPIO DE ITAPORANGA		6.320,00
26 de setembro de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
27 de setembro de 2023			
(25)	Pagto Telefone do mês de 09/2023		50,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		3.500,00
(2180)	Pagto Telefone do mês de 09/2023	50,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	3.500,00	
28 de setembro de 2023			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 09/2023.		432,90
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 09/2023.	432,90	
29 de setembro de 2023			
(25)	Compra Material de limpeza conf. recibo		37,50
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		58,00
(2974)	Compra Material de limpeza conf. recibo	37,50	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	58,00	
30 de setembro de 2023			
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <09/2023>		187,00
(830)	Provisão ICMS mes de 09/2023.		177,45
(835)	Provisão PGDAS mes de 09/2023		16.469,13
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <09/2023>		1.700,00
	*** A Transportar:	3.786.305,41	3.804.838,99

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

278

Diário : 16

Folha:31

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.786.305,41	3.804.838,99
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <09/2023>	187,00	
(985)	Contador a pagar mês de 09/2023.		1.161,00
(1455)	Provisão PGDAS mes de 09/2023	16.469,13	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <09/2023>	1.700,00	
(3338)	Contador a pagar mês de 09/2023.	1.161,00	
(3191)	Provisão ICMS mes de 09/2023.	177,45	
02 de outubro de 2023			
(25)	Pagto. liq. pro labore de 09/2023		1.513,00
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. art complementar TIANGUA/CE		96,62
(3695)	Receita de Serviço 0000249/0000249 -05263116000137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	56.000,00	
(3128)	Pagto. liq. pro labore de 09/2023	1.513,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000249/0000249 -05263116000137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA		56.000,00
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref. art complementar TIANGUA/CE	96,62	
03 de outubro de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 370	45.600,00	
(3618)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 370		45.600,00
04 de outubro de 2023			
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		250,00
(25)	Pagto frete ref. envio de material para envio de controlador Fortaleza-CE		154,26
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		25,11
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	250,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	25,11	
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para envio de controlador Fortaleza-CE	154,26	
05 de outubro de 2023			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 09/2023.		4.609,20
(25)	Requerimento de certidão negativa de falencia ,		60,11
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 09/2023.	4.609,20	
(2335)	Requerimento de certidão negativa de falencia ,	60,11	
06 de outubro de 2023			
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis Sousa ref. 09/2023		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref.09/2023		1.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 09/2023		1.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu Gonçalves ref. 09/2023		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell Lima ref. 09/2023		1.320,00
	*** A Transportar:	3.914.308,29	3.921.148,29

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

L 279

Diário : 16

Folha: 32

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.914.308,29	3.921.148,29
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref, 09/2023		1.334,98
(25)	Serviços Administrativos prestados por Tadson Carlos ref, 09/2023		1.620,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Pedro Henrique Cordeiro ref, 09/2023		1.320,00
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis Sousa ref, 09/2023	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref, 09/2023	2.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref, 09/2023	1.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu Gonçalves ref, 09/2023	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell Lima ref, 09/2023	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref, 09/2023	1.334,98	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Tadson Carlos ref, 09/2023	1.620,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Pedro Henrique Cordeiro ref, 09/2023	1.320,00	
09 de outubro de 2023			
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref.		667,37
(300)	Matéria Prima conforme 32349-Montecnica Eletro Mecanica Ltda.	7.029,00	
(300)	Matéria Prima conforme 32349-Montecnica Eletro Mecanica Ltda.	8.840,69	
(775)	Matéria Prima conforme 32349-Montecnica Eletro Mecanica Ltda.		7.029,00
(775)	Matéria Prima conforme 32349-Montecnica Eletro Mecanica Ltda.		8.840,69
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref.	667,37	
10 de outubro de 2023			
(25)	Pagto. Contador mês de 09/2023.		750,00
(985)	Pagto. Contador mês de 09/2023.	750,00	
11 de outubro de 2023			
(25)	Pagto Telefone do mês de 11/2023		50,00
(2180)	Pagto Telefone do mês de 11/2023	50,00	
13 de outubro de 2023			
(25)	Requerimento de custas procedimento-TJM 1/4		802,78
(2335)	Requerimento de custas procedimento-TJM 1/4	802,78	
15 de outubro de 2023			
(25)	Pagto. ref. internet ,		132,70
(25)	Pagto Luz do mês de 10/2023		475,63
(25)	Pagto. ref. internet móvel Altamira/PA		52,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo ,		250,00
(25)	Pagto frete ref. envio de material para manutenção smafórico ,		180,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 10/2023	475,63	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo ,	250,00	
(2185)	Pagto. ref. internet ,	132,70	
	*** A Transportar:	3.944.421,44	3.944.653,44

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

280

Diário : 16

Folha: 33

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.944.421,44	3.944.653,44
(2185)	Pagto. ref. internet móvel Altamira/PA	52,00	
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para manutenção semaforico ,	180,00	
16 de outubro de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 369	6.320,00	
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		115,00
(3569)	Receita de Serviço 0000250/0000250 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(3667)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 369		6.320,00
(1435)	Receita de Serviço 0000250/0000250 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	115,00	
17 de outubro de 2023			
(25)	Referente refeições conforme recibo.		48,00
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		50,00
(3716)	Receita na Venda de Produtos 374-23444748000189- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	12.186,70	
(3716)	Receita na Venda de Produtos 375-23444748000189- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	37.422,70	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 374-23444748000189- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA		12.186,70
(1415)	Receita na Venda de Produtos 375-23444748000189- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA		37.422,70
(2205)	Referente refeições conforme recibo.	48,00	
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	50,00	
18 de outubro de 2023			
(25)	Pagto. ref. internet-Altamira-PA ,		50,02
(25)	Compra Combustível conf. recibo,		250,00
(2160)	Compra Combustível conf. recibo,	250,00	
(2185)	Pagto. ref. internet-Altamira-PA ,	50,02	
20 de outubro de 2023			
(25)	Pagto. INSS mês de 09/2023.		187,00
(25)	Pagto ICMS mes 09/2023.		177,45
(25)	Pagto PGDAS mes 09/2023.		17.348,36
(820)	Pagto. INSS mês de 09/2023.	187,00	
(830)	Pagto ICMS mes 09/2023.	177,45	
(835)	Pagto PGDAS mes 09/2023.	17.348,36	
22 de outubro de 2023			
(25)	Montagem, instalação de sistema semaforico conf. recibo. - Altamira-PA.		1.450,00
(25)	Pagto. ref. reform almoxarifado,		4.800,00
(25)	Pagto. ref. mão de obra almoxarifado,		2.100,00
(3261)	Pagto. ref. reform almoxarifado,	4.800,00	
(3261)	Pagto. ref. mão de obra almoxarifado,	2.100,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semaforico conf. recibo. - Altamira-PA.	1.450,00	
	*** A Transportar:	4.054.983,88	4.054.983,88

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

281

Diário : 16

Folha: 34

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.054.983,88	4.054.983,88
23 de outubro de 2023			
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. fabricação de quadros,		2.600,00
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. fabricação de quadros,	2.600,00	
24 de outubro de 2023			
(25)	Custos do portal de licitação ref. leilões-BLL Quixadá ,		60,00
(3723)	Receita na Venda de Produtos 376-07443708000166-MUNICIPIO DE JAGUARIBE	34.850,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 376-07443708000166-MUNICIPIO DE JAGUARIBE		34.850,00
(2135)	Custos do portal de licitação ref. leilões-BLL Quixadá ,	60,00	
25 de outubro de 2023			
(300)	Matéria Prima conforme 149481-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	178,25	
(775)	Matéria Prima conforme 149481-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		178,25
28 de outubro de 2023			
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. fab, de portas fogo,		3.400,00
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. fab, de portas fogo,	3.400,00	
30 de outubro de 2023			
(300)	Matéria Prima conforme 869156-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	5.759,90	
(300)	Matéria Prima conforme 869182-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	5.759,90	
(775)	Matéria Prima conforme 869156-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		5.759,90
(775)	Matéria Prima conforme 869182-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		5.759,90
31 de outubro de 2023			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 10/2023		436,70
(25)	Pagto. ref. site webmail- taxa anual ,		450,00
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <10/2023>		187,00
(830)	Provisão ICMS mes de 10/2023.		610,98
(835)	Provisão PGDAS mes de 10/2023.		5.443,13
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <10/2023>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <10/2023>	187,00	
(985)	Contador a pagar mês de 10/2023.		1.161,00
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 10/2023	436,70	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 10/2023.	5.443,13	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <10/2023>	1.700,00	
(2185)	Pagto. ref. site webmail- taxa anual ,	450,00	
(3338)	Contador a pagar mês de 10/2023.	1.161,00	
(3191)	Provisão ICMS mes de 10/2023.	610,98	
	*** A Transportar:	4.117.580,74	4.117.580,74

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

282

Diário : 16

Folha:35

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.117.580,74	4.117.580,74
01 de novembro de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 232	34.831,51	
(3569)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 232		34.831,51
03 de novembro de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 370	58.200,00	
(25)	Pagto. liq. pro labore de 10/2023.		1.513,00
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. Jaguaribe-Ce.		254,59
(25)	Pagto frete ref. envio de material para Natal-RN.		382,54
(3702)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 370		58.200,00
(3128)	Pagto. liq. pro labore de 10/2023.	1.513,00	
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para Natal-RN.	382,54	
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref. Jaguaribe-Ce.	254,59	
04 de novembro de 2023			
(25)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 10/2023		27.567,74
(775)	Pagtos. diversos fornecedores de materia prima mês de 10/2023	27.567,74	
05 de novembro de 2023			
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. Quixadá-Cé.		96,62
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref. Quixadá-Cé.	96,62	
06 de novembro de 2023			
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 10/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 10/2023.		2.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 10/2023.		1.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 10/2023.		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 10/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 10/2023.		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 10/2023.		1.334,98
(25)	Serviços Administrativos prestados por Tedson Carlos ref. 10/2023.		1.620,00
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 10/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 10/2023.	2.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 10/2023.	1.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. 10/2023.	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. 10/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. 10/2023.	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 10/2023.	1.334,98	
	*** A Transportar:	4.250.171,72	4.251.791,72

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

283

Diário: 16

Folha: 36

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.250.171,72	4.251.791,72
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Tedson Carlos ref. 10/2023.	1.620,00	
07 de novembro de 2023			
(25)	Pagto. Contador mês de 10/2023.		750,00
(25)	Pagto IPVA PTI 5175		2.513,12
(25)	Pagto IPVA placa ROI 8E92.		1.326,34
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		650,00
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		650,00
(300)	Matéria Prima conforme 445238-ACO MARANHÃO LTDA FILIAL	9.034,05	
(300)	Matéria Prima conforme 445246-ACO MARANHÃO LTDA FILIAL	9.034,05	
(300)	Matéria Prima conforme 445247-ACO MARANHÃO LTDA FILIAL	1.041,95	
(775)	Matéria Prima conforme 445238-ACO MARANHÃO LTDA FILIAL		9.034,05
(775)	Matéria Prima conforme 445246-ACO MARANHÃO LTDA FILIAL		9.034,05
(775)	Matéria Prima conforme 445247-ACO MARANHÃO LTDA FILIAL		1.041,95
(985)	Pagto. Contador mês de 10/2023.	750,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	650,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	650,00	
(2375)	Pagto IPVA PTI 5175	2.513,12	
(2375)	Pagto IPVA placa ROI 8E92.	1.326,34	
08 de novembro de 2023			
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		50,00
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		20,00
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	50,00	
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	120,00	
09 de novembro de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Pedro Henrique ref. 10/2023.		1.320,00
(3569)	Receita na Venda de Produtos 377-06003636000173- MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	1.654,80	
(3569)	Receita de Serviço 0000252/0000252 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	26.200,59	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 377-06003636000173- MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		1.654,80
(1435)	Receita de Serviço 0000252/0000252 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		26.200,59
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Pedro Henrique ref. 10/2023.	1.320,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
	*** A Transportar:	4.306.386,62	4.306.386,62

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

284

Diário: 16

Folha: 37

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.306.386,62	4.306.386,62
10 de novembro de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 378	10.039,30	
(3716)	Receita na Venda de Produtos 378-23444748000189- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	10.039,30	
(3716)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 378		10.039,30
(1415)	Receita na Venda de Produtos 378-23444748000189- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA		10.039,30
11 de novembro de 2023			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 11/2023.		12.115,02
(25)	Pagto. ref. 11/2023.		129,13
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		54,00
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 11/2023.	12.115,02	
(2185)	Pagto. ref. 11/2023.	129,13	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	54,00	
12 de novembro de 2023			
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		372,00
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		34,00
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	372,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	34,00	
13 de novembro de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 253	2.271,15	
(25)	Custos do portal de licitação ref. banco do brasil.		269,99
(25)	Custos do portal de licitação ref. licitações eletrônicas.		134,00
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		375,00
(25)	Compra Material de Construção conf. recibo		58,00
(3667)	Receita de Serviço 0000253/0000253 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA	2.440,00	
(3667)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 253		2.271,15
(1435)	Receita de Serviço 0000253/0000253 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA		2.440,00
(2135)	Custos do portal de licitação ref. banco do brasil.	269,99	
(2135)	Custos do portal de licitação ref. licitações eletrônicas.	134,00	
(2981)	Compra Material de Construção conf. recibo	58,00	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	375,00	
16 de novembro de 2023			
(25)	Pagto Luz do mês de 11/2023.		659,23
(25)	Pagto Telefone do mês de 11/2023.		50,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo		300,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 11/2023.	659,23	
	*** A Transportar:	4.345.376,74	4.345.726,74

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

L 285

Diário : 16

Folha 38

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.345.376,74	4.345.726,74
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	300,00	
(2180)	Pagto Telefone do mês de 11/2023.	50,00	
17 de novembro de 2023			
(25)	Pagto frete ref. envio de material para Bonfim-Ba.		623,82
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(3569)	Receita de Serviço 0000254/0000254 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(1435)	Receita de Serviço 0000254/0000254 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para Bonfim-Ba.	623,82	
18 de novembro de 2023			
(300)	Matéria Prima conforme 870436-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	777,23	
(775)	Matéria Prima conforme 870436-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		777,23
20 de novembro de 2023			
(25)	Pagto. INSS mês de 10/2023.		187,00
(25)	Pagto ICMS mes 10/2023.		610,98
(25)	Pagto PGDAS mes 10/2023.		5.443,13
(820)	Pagto. INSS mês de 10/2023.	187,00	
(830)	Pagto ICMS mes 10/2023.	610,98	
(835)	Pagto PGDAS mes 10/2023.	5.443,13	
21 de novembro de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 237	27.825,21	
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 248	10.464,30	
(3569)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 237		27.825,21
(3709)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 248		10.464,30
22 de novembro de 2023			
(25)	Pagto aluguel ref. Altamira-Pa.		1.300,00
(25)	Pagamento de anuidade do Crea ref. anuidade.		667,37
(2080)	Pagto aluguel ref. Altamira-Pa.	1.300,00	
(3317)	Pagamento de anuidade do Crea ref. anuidade.	667,37	
23 de novembro de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		313,24
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		30,00
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. porta fogo tipo T.		2.000,00
(25)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. porta fogo em fibra.		2.600,00
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	313,24	
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	30,00	
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref. porta fogo tipo T.	2.000,00	
(3758)	Confecção de equipamentos para utilização na prest. serviços ref.	2.600,00	
	*** A Transportar:	4.426.644,23	4.426.644,23

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 39

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.426.644,23	4.426.644,23
	porta fogo em fibra.		
24 de novembro de 2023			
(300)	Matéria Prima conforme 3627-M DE J PINTO FONSECA	780,00	
(775)	Matéria Prima conforme 3627-M DE J PINTO FONSECA		780,00
26 de novembro de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo		250,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		2.000,00
(25)	Compra material elétrico para ser utilizado na prestação de serviços conf. recibo.		178,00
(25)	Pago manutenção ref. lubrificação do caminhão PTM 4132.		180,00
(2160)	Compra Combustível conf. recibo	250,00	
(2995)	Compra material elétrico para ser utilizado na prestação de serviços conf. recibo.	178,00	
(3247)	Pago manutenção ref. lubrificação do caminhão PTM 4132.	180,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	2.000,00	
27 de novembro de 2023			
(25)	Custos do portal de licitação ref. licitar digital.		138,90
(2135)	Custos do portal de licitação ref. licitar digital.	138,90	
28 de novembro de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 374	12.186,70	
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 375	37.422,70	
(3716)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 374		12.186,70
(3716)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 375		37.422,70
30 de novembro de 2023			
(25)	Pago. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 11/2023.		440,61
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 10/2023.		650,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. bonificação.		1.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. bonificação.		500,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. bonificação.		600,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. bonificação.		650,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. bonificação.		650,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. bonificação.		660,00
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <11/2023>		187,00
(835)	Provisão PGDAS mes de 11/2023.		23.386,42
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <11/2023>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <11/2023>	187,00	
(985)	Contador a pagar mês de 11/2023.		1.161,00
(472)	Pago. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 11/2023.	440,61	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 11/2023.	23.386,42	
	*** A Transportar:	4.503.794,56	4.511.365,56

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

287

Diário : 16

Folha 40

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.503.794,56	4.511.365,56
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <11/2023>	1.700,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis ref. 10/2023.	650,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. bonificação.	1.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. bonificação.	500,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu ref. bonificação.	600,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref. bonificação.	650,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell ref. bonificação.	650,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. bonificação.	660,00	
(3338)	Contador a pagar mês de 11/2023.	1.161,00	
04 de dezembro de 2023			
(25)	Pagto. liq. pro labore de 11/2023.		1.513,00
(3128)	Pagto. liq. pro labore de 11/2023.	1.513,00	
05 de dezembro de 2023			
(25)	Pagto hospedagens - Altamira-PA		1.200,00
(25)	Pagto frete ref. envio de material para São Paulo,		105,03
(25)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.		1.080,00
(3226)	Aquisição de materiais p/ utilização com prest. de serviços conf. recibo.	1.080,00	
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para São Paulo,	105,03	
(3289)	Pagto hospedagens - Altamira-PA	1.200,00	
06 de dezembro de 2023			
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		2.982,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis Sousa ref. 11/2023		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref. 11/2023		2.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref. 11/2023		1.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu Gonçalves ref. 11/2023		1.200,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell Lima ref. 11/2023		1.320,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref. 11/2023		1.334,98
(25)	Pagto vale transporte ref. 12/2023 - Edilma Ribeiro		170,00
(25)	Referente refeições conforme recibo.		100,00
(25)	Pagto vale transporte ref. 12/2023 Elisangela Costa		352,00
(3667)	Receita na Venda de Produtos 382-08940694000159-MUNICIPIO DE ITAPORANGA	5.697,00	
(3667)	Receita na Venda de Produtos 383-08940694000159-MUNICIPIO DE ITAPORANGA	4.800,00	
(3667)	Receita na Venda de Produtos 384-08940694000159-MUNICIPIO DE ITAPORANGA	4.300,00	
	*** A Transportar:	4.530.060,59	4.527.042,57

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 41

L 258

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.530.060,59	4.527.042,57
(1415)	Receita na Venda de Produtos 382-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA		5.697,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 383-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA		4.800,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 384-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA		4.300,00
(2000)	Pagto vale transporte ref. 12/2023 - Edilma Ribeiro	170,00	
(2000)	Pagto vale transporte ref. 12/2023 Elisangela Costa	352,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis Sousa ref. 11/2023	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref, 11/2023	2.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref, 11/2023	1.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu Gonçalves ref, 11/2023	1.200,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell Lima ref, 11/2023	1.320,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref, 11/2023	1.334,98	
(2205)	Referente refeições conforme recibo.	100,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semaforico conf. recibo.	2.982,00	
07 de dezembro de 2023			
(25)	Pagto. Contador mês de 11/2023.		750,00
(300)	Matéria Prima conforme 1078-VAGNER ALEXANDRE PERCILLIANO - ME	1.485,00	
(775)	Matéria Prima conforme 1078-VAGNER ALEXANDRE PERCILLIANO - ME		1.485,00
(985)	Pagto. Contador mês de 11/2023.	750,00	
08 de dezembro de 2023			
(25)	Pagto IPVA mes 12/2023		85,00
(25)	Pagto IPVA mes 12/2023		255,00
(25)	Pagto frete ref. envio de material para guarnição,		212,65
(3618)	Receita na Venda de Produtos 386-46382664000163- AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS	8.200,00	
(3723)	Receita na Venda de Produtos 385-07443708000166- MUNICIPIO DE JAGUARIBE	31.985,75	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 385-07443708000166- MUNICIPIO DE JAGUARIBE		31.985,75
(1415)	Receita na Venda de Produtos 386-46382664000163- AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS		8.200,00
(3282)	Pagto frete ref. envio de material para guarnição,	212,65	
(2375)	Pagto IPVA mes 12/2023	85,00	
(2375)	Pagto IPVA mes 12/2023	255,00	
11 de dezembro de 2023			
(25)	Pagto IPVA mes 12/2023		2.638,13
(300)	Matéria Prima conforme 215-W F BATERIAS LTDA	560,00	
(775)	Matéria Prima conforme 215-W F BATERIAS LTDA		560,00
(2375)	Pagto IPVA mes 12/2023	2.638,13	
	*** A Transportar:	4.588.011,10	4.588.011,10

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

L 289

Diário : 16

Folha: 42

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.588.011,10	4.588.011,10
12 de dezembro de 2023			
(3667)	Receita na Venda de Produtos 387-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA	4.600,00	
(3667)	Receita na Venda de Produtos 388-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA	5.880,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 387-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA		4.600,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 388-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA		5.880,00
13 de dezembro de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 343	62.421,60	
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 234	33.425,21	
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 238	28.045,21	
(25)	Custos do portal de licitação ref. leilões-BLL, Cascavel-CE		120,00
(3569)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 343		62.421,60
(3569)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 234		33.425,21
(3569)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 238		28.045,21
(2135)	Custos do portal de licitação ref. leilões-BLL, Cascavel-CE	120,00	
14 de dezembro de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo,		200,00
(2160)	Compra Combustível conf. recibo,	200,00	
15 de dezembro de 2023			
(25)	Pagos. diversos fornecedores de materia prima mês de 11/2023.		20.667,28
(25)	Pagto Luz do mês de 12/2023		598,26
(25)	Pagto Telefone do mês de 12/2023		50,00
(25)	Custos do portal de licitação ref. autenticação de copias,		60,20
(25)	Pagto Telefone do mês de 12/2023		50,00
(3618)	Receita de Serviço 0000255/0000255 -46382664000163 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS	3.840,00	
(775)	Pagos. diversos fornecedores de materia prima mês de 11/2023.	20.667,28	
(1435)	Receita de Serviço 0000255/0000255 -46382664000163 - AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANS		3.840,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 12/2023	598,26	
(2135)	Custos do portal de licitação ref. autenticação de copias,	60,20	
(2180)	Pagto Telefone do mês de 12/2023	50,00	
(2180)	Pagto Telefone do mês de 12/2023	50,00	
18 de dezembro de 2023			
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		2.000,00
(25)	Custos do portal de licitação ref. locação de carro,		850,00
(25)	Pagto Correios/Telegrafos- sedex- Tianguá-CE		180,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis Sousa ref. 11/2023		670,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref, 11/2023		1.000,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref, 11/2023		500,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu Gonçalves ref. 11/2023		600,00
	*** A Transportar:	4.747.968,86	4.753.768,86

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 43

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.747.968,86	4.753.768,86
(25)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref, 11/2023		350,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell Lima ref 11/2023		670,00
(25)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref, 11/2023		674,98
(3569)	Receita de Serviço 0000256/0000256 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(3667)	Receita na Venda de Produtos 389-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA	1.950,00	
(3667)	Receita de Serviço 0000257/0000257 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA	1.461,00	
(3667)	Receita de Serviço 0000258/0000258 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA	2.685,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 389-08940694000159- MUNICIPIO DE ITAPORANGA		1.950,00
(1435)	Receita de Serviço 0000256/0000256 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
(1435)	Receita de Serviço 0000257/0000257 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA		1.461,00
(1435)	Receita de Serviço 0000258/0000258 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA		2.685,00
(3331)	Pagto Correios/Telegrafos- sedex- Tianguá-CE	180,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Francisca de Assis Sousa ref, 11/2023	670,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Lucivaldo Saraiva ref, 11/2023	1.000,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Edilma Ribeiro ref, 11/2023	500,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Gabriel de Abreu Gonçalves ref, 11/2023	600,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Emilia Ribeiro ref, 11/2023	350,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Jean Marcell Lima ref 11/2023	670,00	
(3765)	Serviços Administrativos prestados por Elisangela Costa ref, 11/2023	674,98	
(2135)	Custos do portal de licitação ref. locação de carro,	850,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	2.000,00	
20 de dezembro de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 385	31.985,75	
(25)	Pagto. INSS mês de 11/2023.		187,00
(25)	Pagto PGDAS mes 11/2023.		23.386,42
(3723)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 385		31.985,75
(820)	Pagto. INSS mês de 11/2023.	187,00	
(835)	Pagto PGDAS mes 11/2023.	23.386,42	
21 de dezembro de 2023			
(25)	Pagto. ref. internet ,		129,13
(2185)	Pagto. ref. internet ,	129,13	
22 de dezembro de 2023			

*** A Transportar:

4.845.073,35

4.845.073,35

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 44

291

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.845.073,35	4.845.073,35
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 387	4.600,00	
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 388	5.880,00	
(25)	Compra Combustível conf. recibo,		250,00
(3667)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 387		4.600,00
(3667)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 388		5.880,00
(2160)	Compra Combustível conf. recibo,	250,00	
27 de dezembro de 2023			
(25)	Pago. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 12/2023		1.866,52
(472)	Pago. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 12/2023	1.866,52	
28 de dezembro de 2023			
(25)	Compra Combustível conf. recibo,		250,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo,		250,00
(25)	Compra Combustível conf. recibo,		350,00
(2160)	Compra Combustível conf. recibo,	250,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo,	250,00	
(2160)	Compra Combustível conf. recibo,	350,00	
29 de dezembro de 2023			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 386	8.200,00	
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 255	3.840,00	
(25)	Pago. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 12/2023		444,00
(3618)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 386		8.200,00
(3618)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 255		3.840,00
(472)	Pago. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 12/2023	444,00	
31 de dezembro de 2023			
(290)	Encerramento do exercício 2023,		2.516,77
(295)	Encerramento do exercício 2023,	3.132,93	
(300)	Encerramento do exercício 2023,		139.116,16
(565)	Depreciação encerramento do exercício 2024,		37.877,85
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <12/2023>		187,00
(830)	Provisão ICMS mes de 12/2023.		71,78
(835)	Provisão PGDAS mes de 12/2023.		20.355,18
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <12/2023>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <12/2023>	187,00	
(985)	Contador a pagar mês de 12/2023.		1.161,00
(1455)	Provisão PGDAS mes de 12/2023.	20.355,18	
(3653)	Encerramento do exercício 2023,	139.116,16	
(3653)	Encerramento do exercício 2023,		3.132,93
(3653)	Encerramento do exercício 2023,	2.516,77	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <12/2023>	1.700,00	
(3338)	Contador a pagar mês de 12/2023.	1.161,00	
(3191)	Provisão ICMS mes de 12/2023.	71,78	
(2735)	Depreciação encerramento do exercício 2024,	37.877,85	
	*** A Transportar:	5.077.122,54	5.077.122,54

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário : 16

Folha: 45

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.077.122,54	5.077.122,54
(1345)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		907.484,16
(1415)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	1.030.874,85	
(1435)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	602.194,91	
(1455)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		172.231,86
(3653)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		138.500,00
(3331)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		281,61
(1770)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		5.948,77
(2000)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		3.690,86
(2015)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		20.400,00
(3765)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		136.214,74
(2080)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		3.732,28
(2135)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		4.906,76
(3408)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		852,59
(2160)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		8.515,24
(2180)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		300,00
(2185)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		2.118,34
(2205)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		368,00
(2932)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		416,00
(2953)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		65,00
(2967)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		1.494,30
(2974)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		52,50
(2981)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		108,90
(2995)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		178,00
(3212)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		520,00
(3219)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		432,00
(3226)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		20.281,29
(3233)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		3.090,00
(3247)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		180,00
(3261)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		12.980,00
(3282)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		8.134,45
(3289)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		7.700,00
(3338)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		13.932,00
(3751)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		54.018,98
(3758)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		39.037,35
(2335)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		1.151,88
(2375)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		17.675,86
(2380)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		85,00
(3191)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		3.086,82
(3317)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		5.026,37
(2735)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		37.877,85
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	54.018,98	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	852,59	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	13.932,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	37.877,85	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	138.500,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	39.037,35	
	*** A Transportar:	6.994.411,07	6.710.192,30

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

293

Diário : 16

Folha: 46

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.994.411,07	6.710.192,30
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	136.214,74	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	368,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	172.231,86	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		1.030.874,85
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023		602.194,91
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	5.948,77	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	20.400,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	3.690,86	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	4.906,76	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	300,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	2.118,34	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	3.732,28	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	8.515,24	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	1.151,88	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	17.675,86	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	85,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	416,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	65,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	1.494,30	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	52,50	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	108,90	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	178,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	3.086,82	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	520,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	432,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	20.281,29	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	3.090,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	180,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	12.980,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	8.134,45	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	7.700,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	5.026,37	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	281,61	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2023	907.484,16	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		8.343.262,06	8.343.262,06

TECTRANS LTDA(00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Endereço: Rua Dois nº 14 Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 16 Folha: 47

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	1.030.874,85C
=Receita Bruta			**1.030.874,85C
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	602.194,91C
=Receita sobre Serviços			****602.194,91C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**1.633.069,76C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	172.231,86D
=Dedução de receita sobre vendas			****172.231,86D
=T o t a l - Dedução de receita			****172.231,86D
Custos de Receitas			
Custos de Receitas			
Custos das Mercadorias Vendidas	3-4-01-01	3646	138.500,00D
=Custos de Receitas			****138.500,00D
=T o t a l - Custos de Receitas			****138.500,00D
=T o t a l - RECEITA			**1.322.337,90C

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS
Tec. Contabil
CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

TECTRANS LTDA(00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Endereço: Rua Dois nº 14 Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 16 Folha: 48

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
Custos diretos da produção			
Outros materiais diretos			
Materiais Diretos	4-1-02-01	1735	281,61D
=Outros materiais diretos			*****281,61D
Outros custos diretos			
Custos	4-1-04-01	1765	5.948,77D
=Outros custos diretos			*****5.948,77D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****6.230,38D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Transporte de Empregados	4-3-01-07	1995	3.690,84D
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	156.614,74D
=Despesas com Pessoal			*****160.305,60D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	3.732,28D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	5.759,35D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	8.515,24D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	2.418,34D
Despesas com Locomoção	4-3-03-05	2190	368,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****20.793,21D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas Administrativas	4-3-05-01	2290	162.620,77D
Cartório	4-3-05-03	2330	1.151,88D
=Despesas Administrativas Diversas			*****163.772,65D
=T o t a l - Despesas			*****344.871,46D

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS
Tec. Contabil
CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

TECTRANS LTDA(00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Endereço: Rua Dois nº 14 Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luis, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :16 Folha: 49

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	2370	25.874,05D
=Tributos			*****25.874,05D
 DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas Destinados a Veiculos			
Despesas com Veiculos	4-6-02-01	2720	37.877,85D
=Despesas Destinados a Veiculos			*****37.877,85D
 =Total - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****37.877,85D
 =Total - DESPESAS			*****414.853,74D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.322.337,90C

DESPESAS + CUSTO-----> 414.853,74D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****907.484,16

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

TECTRANS LTDACNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006
Endereço: Rua Dois nº 14 Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luís, MA

Diário: 16

Folha:

50

L 297

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 907.484,16 (NOVECENTOS E
SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO Reais
E DEZESSEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS

TEC.CONTABIL

CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	
1-1	Circulante	
1-1-01	Disponível	
1-1-01-01	Numerários em caixa	
1-1-01-01-01	Caixa	2.634.146,96D
	=Numerários em caixa	**2.634.146,96D
	=Disponível	**2.634.146,96D
1-1-04	Clientes	
1-1-04-02	Clientes a Receber	
1-1-04-02-04	CONDOMINIO VITE	13.674,92D
1-1-04-02-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES - MA	25.687,88D
1-1-04-02-07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE CASTANI	43.030,00D
1-1-04-02-11	LUCAS RENOVATO ARAUJO	4.350,00D
1-1-04-02-12	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - SECE	27.000,00D
1-1-04-02-17	MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA	176.716,39D
1-1-04-02-20	DANIEL BRUNO SILVA ARAUJO	38,00D
1-1-04-02-22	SUPERINTENDENCIA DO TRANSITO E TRANSPC	7.400,00D
1-1-04-02-27	MUNICIPIO DE ABAETETUBA	24.133,80D
1-1-04-02-32	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	210.216,63D
1-1-04-02-34	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	23.632,00D
1-1-04-02-35	CONDOMINIO VARANDAS GRAND PARK	6.544,00D
1-1-04-02-36	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO	75.147,94D
1-1-04-02-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	168.086,80D
1-1-04-02-38	LUCIVALDO SARAIVA DA SILVA	400,00D
1-1-04-02-42	MUNICIPIO DE ITAPORANGA	62.605,99D
1-1-04-02-46	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	140.000,00D
1-1-04-02-48	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - F	535,70D
1-1-04-02-50	MUNICIPIO DE JAGUARIBE	34.850,00D
	=Clientes a Receber	**1.044.050,05D
	=Clientes	**1.044.050,05D
1-1-08	Estoques	
1-1-08-01	Estoques	
1-1-08-01-02	Estoque Final	3.132,93D
	=Estoques	*****3.132,93D
	=Estoques	*****3.132,93D
	=Total - Circulante	**3.681.329,94D
1-2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1-2-02	Clientes	
1-2-02-01	Clientes a Receber	

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

CNPJ: 07.832.591/0001-02

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023

NIRE: 21600163633

Diário: 16

Folha: 52

Rua Dois nº 14, Planalto Anil IV

CEP: 65053-505

São Luís

MA

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1-2-02-01-01	Picos-Pi	36.125,77D
1-2-02-01-02	Santa Inês-Ma	343.782,25D
1-2-02-01-03	Parnaíba-Pi	33.059,13D
1-2-02-01-04	Pedreiras-Ma	14.103,00D
1-2-02-01-05	Gov. Nunes Freire-Ma	34.998,90D
	=Clientes a Receber	****462.069,05D
	=Clientes	****462.069,05D
1-2-03	Imobilizado	
1-2-03-01	Imóveis	
1-2-03-01-01	Terrenos	750.000,00D
	=Imóveis	****750.000,00D
1-2-03-06	Veículos	
1-2-03-06-01	Veículos	378.778,50D
	=Veículos	****378.778,50D
	=Imobilizado	**1.128.778,50D
1-2-04	Depreciação Acumulada	
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	
1-2-04-01-03	(-) Veículos	201.887,85C
	=Depreciação Acumulada Imobilizado	****201.887,85C
	=Depreciação Acumulada	****201.887,85C
	=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.388.959,70D
	=Total - ATIVO	**5.070.289,64D
2	PASSIVO	
2-1	Passivo Circulante	
2-1-03	Fornecedores	
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	
2-1-03-01-01	Fornecedores	2.045,00C
	=Pessoa Física e Pessoa Jurídica	*****2.045,00C
	=Fornecedores	*****2.045,00C
2-1-05	Tributos e Contribuições	
2-1-05-01	Tributos e Contribuições	
2-1-05-01-05	INSS a Recolher	187,00C
2-1-05-01-07	ICMS a Pagar	71,78C
2-1-05-01-08	DAS a Pagar	20.355,18C
	=Tributos e Contribuições	*****20.613,96C
	=Tributos e Contribuições	*****20.613,96C
2-1-06	Obrigações com Pessoal	
2-1-06-01	Salários	
2-1-06-01-07	Pro labore a pagar	1.513,00C

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

Classificação	Descrição	Saldo Atual
2-1-06-01-08	Rescisão a Pagar	19.969,77C
	=Salários	*****21.482,77C
2-1-06-04	Honorários	
2-1-06-04-01	Assessoria Contábil	21.509,00C
	=Honorários	*****21.509,00C
	=Obrigações com Pessoal	*****42.991,77C
	=Total - Passivo Circulante	*****65.650,73C
2-2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2-2-01	Empréstimo/Financiamentos/Parcelamentos a Pagar	
2-2-01-03	Parcelamentos	
2-2-01-03-01	Parcelamento Simples Nacional a Pagar	36.840,28C
	=Parcelamentos	*****36.840,28C
	=Empréstimo/Financiamentos/Parcelamentos a Pagar	*****36.840,28C
	=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	*****36.840,28C
2-3	Patrimônio líquido	
2-3-02	Capital Social	
2-3-02-01	Capital Social Integralizado	
2-3-02-01-03	Marcus Vinicius Vale Lira	1.300.000,00C
	=Capital Social Integralizado	**1.300.000,00C
	=Capital Social	**1.300.000,00C
2-3-03	Lucros/Superávits Acumulados	
2-3-03-01	Lucros/Superávits Acumulados	
2-3-03-01-01	Lucros/Superávits Acumulados	2.760.314,47C
2-3-03-01-03	Resultado do Exercício	907.484,16C
	=Lucros/Superávits Acumulados	**3.667.798,63C
	=Lucros/Superávits Acumulados	**3.667.798,63C
	=Total - Patrimônio líquido	**4.967.798,63C
	=Total - PASSIVO	**5.070.289,64C

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

L. 301

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.070.289,64 (CINCO MILHÕES, SETENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luis, 31 de dezembro de 2023

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF: 05301049380

RG: 0201009720028 Orgão: SSPMA

Expedição: 10/08/1998

VANER SILVA MARTINS

TEC.CONTABIL

CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

RG: 258306 Orgão: SSPMA

Expedição: 05/02/1975

302

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

TECTRANS LTDA
CNPJ: 07.832.591/0001-02
NIRE: 21600163633

Livro: 16
Folha: 55

Rua Dois, nº 14, Bairro Planalto Anil IV, São Luís-Ma. Cep 65053-505.

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL A TECTRANS LTDA, é uma empresa de Sociedade Empresária Limitada (Unipessoal), com sede e foro na cidade de São Luís/Ma, tendo como objetivo social principal, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e demais objetos secundários.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 - 3.1) Aplicações Financeiras: A empresa não possui aplicações financeiras no mercado interno.
 - 3.2) Direitos e Obrigações, estão demonstradas pelos valores históricos, observando o regime de caixa.
 - 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial, A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
 - 3.4) Impostos Federais, A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não possui empréstimos e financiamentos ou consórcio.
- 5) RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIA: Não há passivo contingente registrado contabilmente.
- 6) EVENTOS SUBSEQUENTES: O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-Ma, 31 de dezembro de 2023

Vaner Silva Martins
CPF: 111.048.213-20
CRC/MA: 010275/0-7
Contabilista

Marcus Vinicius Vale Lira
CPF: 053.010.493-80
Sócio-Administrador

303

TECTRANS LTDA

V S MARTINS

Termo de Encerramento

Diário: 16 Folhas: 56

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 56 (CINQUENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 56 (CINQUENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 16 (DEZESSEIS) DA EMPRESA TECTRANS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DOIS, Nº 14 PLANALTO ANIL IV, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, CEP: 65053-505, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE Nº 21600163633 POR DESPACHO DE 09/02/2006 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 07.832.591/0001-02, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O Nº 56650008, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB Nº 122252551, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREL/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O SR. VANER SILVA MARTINS REGISTRADO NO CRC/MA SOB O Nº 010275/0, REGISTRADO NO CPF Nº 111.048.213-20.

SÃO LUÍS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 053.010.493-80

VANER SILVA MARTINS
CRC MA - 010275/0
CPF: 111.048.213-20



L 304

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECTRANS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
05301049380	MARCUS VINICIUS VALE LIRA	
11104821320	VANER SILVA MARTINS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2024 09:17 SOB Nº 20240450094.
PROTOCOLO: 240450094 DE 06/04/2024. NIRE: 21600163633.
TECTRANS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



305

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12404874978 em 09/04/2024, protocolo 240450094. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: TECTRANS LTDA
Número de Registro: 21600163633
CNPJ: 07832591000102
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 16
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05301049380	MARCUS VINICIUS VALE LIRA	
11104821320	VANER SILVA MARTINS	MAMA-010275/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2024 09:17 SOB Nº 20240450094.
PROTOCOLO: 240450094 DE 06/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404874978. NIRE: 21600163633.
TECTRANS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

TECTRANS LTDA

CNPJ: 07.832.591/0001-02

Endereço: Rua Dois nº 14 Cep 65053-505

Planalto Anil IV

São Luís

MA

V S MARTINS

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2024

NIRE: 21600163633

Diário:

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
ATIVO (5)		
CIRCULANTE (10)		
DISPONÍVEL (15)		
Numerários em caixa (20)		
Caixa (25)	1-1-01-01-01	2.600.289,11 D
=Numerários em caixa		**2.600.289,11 D
=DISPONÍVEL		**2.600.289,11 D
CLIENTES (85)		
CLIENTES A RECEBER (2834)		
CONDOMINIO VITE (3142)	1-1-04-02-04	13.674,92 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INE	1-1-04-02-06	25.687,88 D
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE C,	1-1-04-02-07	43.030,00 D
LUCAS RENOVATO ARAUJO (3198)	1-1-04-02-11	4.350,00 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA:	1-1-04-02-12	27.000,00 D
MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOA	1-1-04-02-17	176.716,39 D
DANIEL BRUNO SILVA ARAUJO (3478)	1-1-04-02-20	38,00 D
SUPERINTENDENCIA DO TRANSITO E TI	1-1-04-02-22	7.400,00 D
MUNICIPIO DE ABAETETUBA (3527)	1-1-04-02-27	24.133,80 D
MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR (3569)	1-1-04-02-32	558.993,46 D
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS	1-1-04-02-34	23.632,00 D
CONDOMINIO VARANDAS GRAND PARK	1-1-04-02-35	6.544,00 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AM	1-1-04-02-36	81.467,94 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTAN	1-1-04-02-37	190.850,18 D
LUCIVALDO SARAIVA DA SILVA (3611)	1-1-04-02-38	400,00 D
MUNICIPIO DE ITAPORANGA (3667)	1-1-04-02-42	71.635,50 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	1-1-04-02-46	56.000,00 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GR	1-1-04-02-48	535,70 D
MUNICIPIO DE JAGUARIBE (3723)	1-1-04-02-50	34.850,00 D

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF:05301049380

V S MARTINS

CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153

VANER SILVA MARTINS

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO	1-1-04-02-51	43.060,00D
MUNICIPIO DE ASSU (3737)	1-1-04-02-52	108,73D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	1-1-04-02-53	6.870,86D
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONT	1-1-04-02-54	5.772,00D
CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO	1-1-04-02-55	212.755,00D
MUNICIPIO DE ARACATI (3807)	1-1-04-02-59	60.346,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO	1-1-04-02-60	226.336,70D
MUNICIPIO DE SOBRAL (3828)	1-1-04-02-62	12.380,00D
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	1-1-04-02-65	11.108,00D
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNS	1-1-04-02-66	201.020,67D
=CLIENTES A RECEBER		**2.126.698,23D
=CLIENTES		**2.126.698,23D
ESTOQUES (280)		
Estoque (285)		
Estoque Final (295)	1-1-08-01-02	12.138,24D
=Estoque		*****12.138,24D
=ESTOQUES		*****12.138,24D
=Total - CIRCULANTE		**4.739.125,58D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (370)		
CLIENTES (405)		
Clientes a Receber (410)		
Picos-Pi (415)	1-2-02-01-01	36.125,77D
Santa Inês-Ma (420)	1-2-02-01-02	343.782,25D
Parnaíba-Pi (425)	1-2-02-01-03	33.059,13D
Pedreiras-Ma (430)	1-2-02-01-04	14.103,00D
Gov. Nunes Freire-Ma (437)	1-2-02-01-05	34.998,90D
=Clientes a Receber		****462.069,05D
=CLIENTES		****462.069,05D

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF:05301049380

V S MARTINS

CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153

VANER SILVA MARTINS

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
IMOBILIZADO (435)		
Imóveis (440)		
Terrenos (445)	1-2-03-01-01	750.000,00D
=Imóveis		****750.000,00D
Veículos (495)		
Veiculos (500)	1-2-03-06-01	378.778,50D
(-) Veículos Depreciações Acumuladas (3919)	1-2-03-06-02	239.765,70C
=Veículos		****139.012,80D
=IMOBILIZADO		****889.012,80D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.351.081,85D
=Total - ATIVO		**6.090.207,43D

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF:05301049380

V S MARTINS

CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153

VANER SILVA MARTINS

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
PASSIVO (680)		
PASSIVO CIRCULANTE (685)		
FORNECEDORES (765)		
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)		
Fornecedores (775)	2-1-03-01-01	24.738,70C
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica		*****24.738,70C
=FORNECEDORES		*****24.738,70C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (790)		
Tributos e Contribuições (795)		
INSS a Recolher (820)	2-1-05-01-05	187,00C
ICMS a Pagar (830)	2-1-05-01-07	965,87C
DAS a Pagar (835)	2-1-05-01-08	79.870,40C
=Tributos e Contribuições		*****81.023,27C
=TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		*****81.023,27C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (930)		
Salários (935)		
Pro labore a pagar (3128)	2-1-06-01-07	1.513,00C
Rescisão a Pagar (3401)	2-1-06-01-08	19.969,77C
=Salários		*****21.482,77C
Honorários (980)		
Assessoria Contábil (985)	2-1-06-04-01	25.269,00C
=Honorários		*****25.269,00C
=OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		*****46.751,77C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****152.513,74C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (1125)		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (1130)		
Parcelamentos (458)		
Parcelamento Simples Nacional a Pagar (472)	2-2-01-03-01	163.879,11C

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF:05301049380

V S MARTINS

CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153

VANER SILVA MARTINS

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
=Parcelamentos		****163.879,11C
=EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		****163.879,11C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****163.879,11C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1170)		
Capital Social (1195)		
Capital Social Integralizado (1200)		
Marcus Vinicius Vale Lira (2862)	2-3-02-01-03	1.300.000,00C
=Capital Social Integralizado		**1.300.000,00C
=Capital Social		**1.300.000,00C
LUCROS/SUPERÁVITS ACUMULADOS (1325)		
Lucros/Superávits Acumulados (1330)		
Lucros/Superávits Acumulados (1335)	2-3-03-01-01	3.667.798,63C
=Lucros/Superávits Acumulados		**3.667.798,63C
=LUCROS/SUPERÁVITS ACUMULADOS		**3.667.798,63C
PREJUÍZOS/DÉFICITS ACUMULADOS (479)		
Prejuízos/Déficits Acumulados (486)		
Prejuízos/Déficits Acumulados (493)	2-3-04-01-01	71.086,79D
=Prejuízos/Déficits Acumulados		*****71.086,79D
=PREJUÍZOS/DÉFICITS ACUMULADOS		*****71.086,79D
RESULTADO DO EXERCÍCIO (507)		
Resultado do Exercício (514)		
Resultado do Exercício (521)	2-3-05-01-01	877.102,74C
=Resultado do Exercício		****877.102,74C
=RESULTADO DO EXERCÍCIO		****877.102,74C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.773.814,58C
=Total - PASSIVO		**6.090.207,43C

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF:05301049380

V S MARTINS

CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153

VANER SILVA MARTINS

TECTRANS LTDA(00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Endereço: Rua Dois, nº 14, Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :0 Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
R E C E I T A			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	934.153,10C
=Receita Bruta			****934.153,10C
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	1.880.143,65C
=Receita sobre Serviços			**1.880.143,65C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**2.814.296,75C
Dedução de Receitas			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	222.071,59D
=Dedução de receita sobre vendas			****222.071,59D
Custo da Mercadoria Vendida			
CMV	3-2-02-01	1485	210.351,00D
=Custo da Mercadoria Vendida			****210.351,00D
=T o t a l - Dedução de Receitas			****432.422,59D
=T o t a l - R E C E I T A			**2.381.874,16C

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF:05301049380
RG:0201009720028 Data de expedição:10/08/1998
Titular Administrador

V S MARTINS
CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153
VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC:MA-010275/O
RG:258306 Data de expedição:05/02/1975

TECTRANS LTDA(00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Endereço: Rua Dois, nº 14, Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :0 Folha: 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
Custos diretos da produção			
Outros custos diretos			
Custos	4-1-04-01	1765	12.867,93D
=Outros custos diretos			*****12.867,93D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****12.867,93D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Transporte de Empregados	4-3-01-07	1995	6.710,62D
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	120.366,19D
=Despesas com Pessoal			*****127.076,81D
Localização e Funcionamento			
Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	6.230,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	9.447,61D
Manutenção, Conserto e Mão de Obra de Veículos	4-3-03-03	2140	152.615,00D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	2.216,31D
Despesas com Locomoção	4-3-03-05	2190	2.906,50D
=Localização e Funcionamento			*****173.415,42D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas Administrativas	4-3-05-01	2290	745.329,48D
=Despesas Administrativas Diversas			*****745.329,48D
=T o t a l - Despesas			**1.045.821,71D
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	2370	85.492,09D
=Tributos			*****85.492,09D

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF:05301049380
RG:0201009720028 Data de expedição:10/08/1998
Titular Administrador

V S MARTINS
CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153
VANER SILVA MARTINS
Tec.Contabil
CPF:111.048.213-20 CRC:MA-010275/O
RG:258306 Data de expedição:05/02/1975

TECTRANS LTDA(00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Endereço: Rua Dois, nº 14, Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 0 Folha: 8

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras	4-5-04-01	2550	588,84D
=Outras Despesas Financeiras			*****588,84D
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****588,84D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Patrimônios			
Imóveis	4-6-01-01	2620	322.123,00D
=Despesas com Patrimônios			****322.123,00D
Despesas Destinados a Veiculos			
Despesas com Veiculos	4-6-02-01	2720	37.877,85D
=Despesas Destinados a Veiculos			*****37.877,85D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			****360.000,85D
=T o t a l - D E S P E S A S			**1.504.771,42D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.381.874,16C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.504.771,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****877.102,74

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF:05301049380

RG:0201009720028 Data de expedição:10/08/1998

Titular Administrador

V S MARTINS

CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153

VANER SILVA MARTINS

Tec.Contabil

CPF:111.048.213-20 CRC:MA-010275/O

RG:258306 Data de expedição:05/02/1975

L 314

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 877.102,74 (OITOCENTOS E
SETENTA E SETE MIL, CENTO E DOIS Reais E SETENTA E
QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS

TEC.CONTABIL

CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

315

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

TECTRANS LTDA

CNPJ: 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633

Rua Dois, nº 14, Bairro Planalto Anil I, São Luís-Ma. Cep 65053-505.

Folha: 10

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL A TECTRANS LTDA, é uma empresa de Sociedade Empresária Limitada (Unipessoal), com sede e foro na cidade de São Luís/Ma, tendo como objetivo social principal, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e demais objetos secundários.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 - 3.1) Aplicações Financeiras: A empresa não possui aplicações financeiras no mercado interno.
 - 3.2) Direitos e Obrigações, estão demonstradas pelos valores históricos, observando o regime de caixa.
 - 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial, A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
 - 3.4) Impostos Federais, A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não possui empréstimos e financiamentos ou consorcio.
- 5) RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIA: Não há passivo contingente registrado contabilmente.
- 6) EVENTOS SUBSEQUENTES: O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-Ma, 31 de dezembro de 2024

Vaner Silva Martins

CPF: 111.048.213-20

CRC/MA: 010275/0-7

Contabilista

Marcus Vinicius Vale Lira

CPF: 053.010.493-80

Empresário



3/6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECTRANS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
05301049380	MARCUS VINICIUS VALE LIRA	
11104821320	VANER SILVA MARTINS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 10:51 SOB N° 20250524490.
PROTOCOLO: 250524490 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507000014. CNPJ DA SEDE: 07832591000102.
NIRE: 21600163633. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
TECTRANS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3/7

TECTRANS LTDA

V S MARTINS

Termo de Abertura

Diário: 17 Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 74 (SETENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 74 (SETENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 17 (DEZESSETE) DA EMPRESA TECTRANS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DOIS, Nº 14, PLANALTO ANIL IV, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, CEP: 65053-505, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE Nº 21600163633 POR DESPACHO DE 09/02/2006 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 07.832.591/0001-02, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O Nº 56650008, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB Nº 122252551.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O SR. VANER SILVA MARTINS REGISTRADO NO CRC/MA SOB O Nº 010275/0, REGISTRADO NO CPF Nº 111.048.213-20.

SÃO LUÍS-MA, 01 DE JANEIRO DE 2024.

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 053.010.493-80

VANER SILVA MARTINS
CRC MA - 010275/0
CPF: 111.048.213-20

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2024			
(3919)	Vlr. que se transfere entre verbas para melhor entendimento.		201.887,85
(565)	Vlr. que se transfere entre verbas para melhor entendimento.	201.887,85	
(1335)	Vlr. que se transfere ref. lucros do exercício/2023 para conta de lucros acumulados.		907.484,16
(1345)	Vlr. que se transfere ref. lucros do exercício/2023 para conta de lucros acumulados.	907.484,16	
(295)	Ref. saldo final de estoque de 12/2023.		3.132,93
(300)	Ref. saldo final de estoque de 12/2023.	3.132,93	
03 de janeiro de 2024			
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		212,85
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	212,85	
04 de janeiro de 2024			
(25)	Taxa de serviços municipais ref. alvará.		439,39
(3415)	Taxa de serviços municipais ref. alvará.	439,39	
06 de janeiro de 2024			
(25)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.		1.513,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.320,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		950,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.200,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.320,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.335,00
(25)	Pagto. vale de transportes conforme recibo.		284,00
(25)	Pagto. vale de transportes conforme recibo.		177,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		250,00
(3128)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.	1.513,00	
(2000)	Pagto. vale de transportes conforme recibo.	284,00	
(2000)	Pagto. vale de transportes conforme recibo.	177,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.320,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	950,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.200,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.320,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.335,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	250,00	
07 de janeiro de 2024			
(25)	Pagto. honorários ref. 12/2023.		750,00
(985)	Pagto. honorários ref. 12/2023.	750,00	
08 de janeiro de 2024			
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		60,00
(25)	Compra material de escritório conf. recibo.		50,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		25,11
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	60,00	
(2967)	Compra material de escritório conf. recibo.	50,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	25,11	
*** A Transportar:		1.122.391,29	1.122.391,29

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha:3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.122.391,29	1.122.391,29
09 de janeiro de 2024			
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		184,00
(25)	Instalação e manutenção de sistema de placas semaforicas ref. serviços prestados conf. recibo.		184,00
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		25,99
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	184,00	
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	25,99	
(3233)	Instalação e manutenção de sistema de placas semaforicas ref. serviços prestados conf. recibo.	184,00	
10 de janeiro de 2024			
(25)	Compra de material de informática conf. recibo.		149,00
(3219)	Compra de material de informática conf. recibo.	149,00	
11 de janeiro de 2024			
(25)	RECEBIMENTO NF N° 382	5.697,00	
(25)	RECEBIMENTO NF N° 389	1.950,00	
(3667)	RECEBIMENTO NF N° 382		5.697,00
(3667)	RECEBIMENTO NF N° 389		1.950,00
(25)	Pagto Luz do mês de 12/2023.		653,20
(25)	Pagto Telefone do mês de 12/2023.		50,00
(25)	Despesas Diversas ref. conserto de ventilador.		26,30
(25)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		2.900,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 12/2023.	653,20	
(2180)	Pagto Telefone do mês de 12/2023.	50,00	
(2932)	Despesas Diversas ref. conserto de ventilador.	26,30	
(3758)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	2.900,00	
15 de janeiro de 2024			
(25)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.		2.625,15
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		238,85
(25)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		2.500,00
(25)	Compra Material de limpeza conf. recibo		140,00
(775)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.	2.625,15	
(2974)	Compra Material de limpeza conf. recibo	140,00	
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	238,85	
(3758)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	2.500,00	
16 de janeiro de 2024			
(25)	Instalação e manutenção de sistema de placas semaforicas ref. serviços prestados conf. recibo.		380,00
(3233)	Instalação e manutenção de sistema de placas semaforicas ref. serviços prestados conf. recibo.	380,00	
	*** A Transportar:	1.140.094,78	1.140.094,78

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 4

L-320

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.140.094,78	1.140.094,78
17 de janeiro de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000259/0000259 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(1435)	Receita de Serviço 0000259/0000259 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
(25)	Compra de material consumo ref. café, açúcar e biscoito.		34,75
(2953)	Compra de material consumo ref. café, açúcar e biscoito.	34,75	
18 de janeiro de 2024			
(25)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.		129,73
(25)	Compra Material de limpeza conf. recibo		264,00
(2185)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.	129,73	
(2974)	Compra Material de limpeza conf. recibo	264,00	
19 de janeiro de 2024			
(3730)	Receita na Venda de Produtos 392-18136111000195- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITAPI	27.102,00	
(300)	Matéria Prima conforme 490443-JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	24,88	
(775)	Matéria Prima conforme 490443-JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A		24,88
(1415)	Receita na Venda de Produtos 392-18136111000195- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITAPI		27.102,00
(25)	Pagto. INSS mês de 12/2023		187,00
(25)	Pagto. ICMS mês de 12/2023.		71,78
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		60,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		231,45
(820)	Pagto. INSS mês de 12/2023	187,00	
(830)	Pagto. ICMS mês de 12/2023.	71,78	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	60,00	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	231,45	
20 de janeiro de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 916655-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	190,47	
(300)	Matéria Prima conforme 916790-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	364,80	
(775)	Matéria Prima conforme 916655-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		190,47
(775)	Matéria Prima conforme 916790-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		364,80
21 de janeiro de 2024			
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		957,20
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	957,20	
24 de janeiro de 2024			
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		182,01
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	182,01	
	*** A Transportar:	1.197.720,06	1.197.720,06

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

321

Diário: 17

Folha: 5

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	1.197.720,06	1.197.720,06
25 de janeiro de 2024			
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		180,00
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	180,00	
29 de janeiro de 2024			
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		234,99
(25)	Pagto. taxas diverss ref. cert. de falência.		62,42
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	234,99	
(2565)	Pagto. taxas diverss ref. cert. de falência.	62,42	
31 de janeiro de 2024			
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <01/2024>		187,00
(835)	Provisão PGDAS mes de 01/2024		751,09
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <01/2024>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <01/2024>	187,00	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 01/2024	751,09	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <01/2024>	1.700,00	
(25)	Ref. complementação de honorários comp. 01/2021 pago a menor em 10.02.21		500,00
(25)	Ref. complementação de honorários comp. 03/2021 pago a menor em 10.04.21		61,00
(25)	Ref. complementação de honorários comp. 04/2021 pago a menor em 10.05.21		561,00
(25)	Ref. complementação de honorários comp. 06/2021 pago a menor em 10.07.21		200,00
(25)	Ref. complementação de honorários comp. 07/2021 pago a menor em 10.08.21		200,00
(25)	Ref. complementação de honorários comp. 02/2022 pago a menor em 05.03.22	206,00	
(25)	Ref. complementação de honorários comp. 03/2022 pago a menor em 05.04.22		206,00
(25)	Ref. complementação de honorários comp. 07/2022 pago a maior em 05.08.22	100,00	
(25)	Ref. complementação de honorários comp. 10/2022 pago a maior em 05.11.22	108,00	
(25)	Ref. complementação de honorários comp. 11/2022 pago a maior em 05.12.22	142,00	
(985)	Ref. complementação de honorários comp. 01/2021 pago a menor em 10.02.21	500,00	
(985)	Ref. complementação de honorários comp. 03/2021 pago a menor em 10.04.21	61,00	
(985)	Ref. complementação de honorários comp. 04/2021 pago a menor em 10.05.21	561,00	
(985)	Ref. complementação de honorários comp. 06/2021 pago a menor em 10.07.21	200,00	
(985)	Ref. complementação de honorários comp. 07/2021 pago a menor em 10.08.21	200,00	
(985)	Ref. complementação de honorários comp. 02/2022 pago a menor em 05.03.22		206,00
(985)	Ref. complementação de honorários comp. 03/2022 pago a menor em 05.04.22	206,00	
	*** A Transportar:	1.203.119,56	1.202.769,56

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

322

Diário : 17

Folha: 6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.203.119,56	1.202.769,56
(985)	Ref. complementação de honorários comp. 07/2022 pago a maior em 05.08.22		100,00
(985)	Ref. complementação de honorários comp. 10/2022 pago a maior em 05.11.22		108,00
(985)	Ref. complementação de honorários comp. 11/2022 pago a maior em 05.12.22		142,00
(985)	Honorário a pagar ref. 01/2024.		1.161,00
(3338)	Honorário a pagar ref. 01/2024.	1.161,00	
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 01/2024.		447,69
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 01/2024.		1.882,97
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 01/2024.	447,69	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 01/2024.	1.882,97	
02 de fevereiro de 2024			
(3688)	Receita na Venda de Produtos 394-05077102000129 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA	10.630,00	
(3688)	Receita de Serviço 0000260/0000260 -05077102000129 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA	14.980,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 394-05077102000129 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA		10.630,00
(1435)	Receita de Serviço 0000260/0000260 -05077102000129 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA		14.980,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		12,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	12,00	
03 de fevereiro de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		14,00
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		438,25
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	14,00	
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	438,25	
06 de fevereiro de 2024			
(25)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo. 01/2024		1.513,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.069,05
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.200,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.431,76
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		225,20
(3128)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		156,00
(2000)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo. 01/2024	1.513,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	225,20	
(3765)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	156,00	
	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	

*** A Transportar:

1.235.991,67

1.241.104,48

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 7

323

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.235.991,67	1.241.104,48
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.069,05	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.200,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.431,76	
07 de fevereiro de 2024			
(3142)	Receita de Serviço 0000261/0000261 -23724029000111 - CONDOMINIO VITE	3.628,24	
(1435)	Receita de Serviço 0000261/0000261 -23724029000111 - CONDOMINIO VITE		3.628,24
(25)	Pagto. honorários ref. 01/2024.		750,00
(985)	Pagto. honorários ref. 01/2024.	750,00	
(25)	Pagto. INSS mês de 01/2024.		187,00
(820)	Pagto. INSS mês de 01/2024.	187,00	
08 de fevereiro de 2024			
(3667)	Receita de Serviço 0000262/0000262 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA	1.220,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000262/0000262 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA		1.220,00
(25)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL Nº 384	4.300,00	
(25)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL Nº 257	1.365,45	
(25)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL Nº 258	2.509,40	
(3667)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL Nº 384		4.300,00
(3667)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL Nº 257		1.365,45
(3667)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL Nº 258		2.509,40
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		1.911,92
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		30,00
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	1.911,92	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	30,00	
09 de fevereiro de 2024			
(25)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.		15.774,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		119,00
(775)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.	15.774,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	119,00	
11 de fevereiro de 2024			
(25)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.		132,70
(2185)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.	132,70	
12 de fevereiro de 2024			
(25)	Pagto Luz do mês de 01/2024		50,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 01/2024	50,00	
14 de fevereiro de 2024			

*** A Transportar:

1.273.082,19

1.273.082,19

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

324

Diário : 17

Folha: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.273.082,19	1.273.082,19
(25)	Pagto Luz do mês de 01/2024		1.025,76
(1770)	Pagto Luz do mês de 01/2024	1.025,76	
15 de fevereiro de 2024			
(25)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL N° 261	3.628,24	
(3142)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL N° 261		3.628,24
(25)	Pagto. ISS acumulado ref. aliquota regime normal de março a dez/2022		19.370,65
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		240,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	240,00	
(3422)	Pagto. ISS acumulado ref. aliquota regime normal de março a dez/2022	19.370,65	
16 de fevereiro de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000263/0000263 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	31.025,21	
(1435)	Receita de Serviço 0000263/0000263 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		31.025,21
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		61,22
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		53,41
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		122,00
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	61,22	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	53,41	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	122,00	
17 de fevereiro de 2024			
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		100,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		56,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		602,67
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	100,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	56,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	602,67	
19 de fevereiro de 2024			
(25)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL N° 245	27.825,21	
(25)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL N° 239	27.825,21	
(25)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL N° 241	27.825,21	
(3569)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL N° 245		27.825,21
(3569)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL N° 239		27.825,21
(3569)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL N° 241		27.825,21
20 de fevereiro de 2024			
(25)	Pagto. Das ref. o mês de 01/2024		751,09
(835)	Pagto. Das ref. o mês de 01/2024	751,09	
	*** A Transportar:	1.413.594,07	1.413.594,07

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

325

Diário : 17

Folha:9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.413.594,07	1.413.594,07
22 de fevereiro de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 875465-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	7.062,00	
(300)	Matéria Prima conforme 875473-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	7.062,00	
(775)	Matéria Prima conforme 875465-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		7.062,00
(775)	Matéria Prima conforme 875473-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		7.062,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		250,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	250,00	
23 de fevereiro de 2024			
(25)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL Nº 394	10.630,00	
(25)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL Nº 260	14.980,00	
(3688)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL Nº 394		10.630,00
(3688)	RECEBIMENTO NOTA FISCAL Nº 260		14.980,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		210,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	210,00	
25 de fevereiro de 2024			
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		1.520,00
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	1.520,00	
26 de fevereiro de 2024			
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		50,00
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	50,00	
27 de fevereiro de 2024			
(3737)	Receita na Venda de Produtos 401-08294662000123-MUNICIPIO DE ASSU	55.725,22	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 401-08294662000123-MUNICIPIO DE ASSU		55.725,22
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		28,00
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	28,00	
28 de fevereiro de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 310-ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS	1.650,00	
(775)	Matéria Prima conforme 310-ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS		1.650,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		160,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		34,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	160,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	34,00	
	*** A Transportar:	1.512.955,29	1.512.955,29

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

326

Diário : 17

Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.512.955,29	1.512.955,29
29 de fevereiro de 2024			
(3744)	Receita na Venda de Produtos 402-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	63.693,34	
(3744)	Receita na Venda de Produtos 403-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	6.048,35	
(3744)	Receita de Serviço 0000264/0000264 -07589369000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	14.994,90	
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <02/2024>		187,00
(835)	Provisão PGDAS mes de 02/2024		15.994,32
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <02/2024>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <02/2024>	187,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 402-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		63.693,34
(1415)	Receita na Venda de Produtos 403-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		6.048,35
(1435)	Receita de Serviço 0000264/0000264 -07589369000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		14.994,90
(1455)	Provisão PGDAS mes de 02/2024	15.994,32	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <02/2024>	1.700,00	
(985)	Honorários a pagar ref. 02/2024.		1.161,00
(3338)	Honorários a pagar ref. 02/2024.	1.161,00	
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 02/2024		451,48
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		220,00
(25)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.		262,55
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 02/2024	451,48	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	220,00	
(3317)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.	262,55	
01 de março de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 2719-BING COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS	2.031,00	
(775)	Matéria Prima conforme 2719-BING COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS		2.031,00
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 383	4.800,00	
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 262	1.140,21	
(3667)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 383		4.800,00
(3667)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 262		1.140,21
04 de março de 2024			
(3772)	Receita na Venda de Produtos 404-23555196000186- PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE	9.950,00	
(3772)	Receita de Serviço 0000265/0000265 -23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE	7.530,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 404-23555196000186- PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE		9.950,00
(1435)	Receita de Serviço 0000265/0000265 -23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE		7.530,00
	*** A Transportar:	1.643.119,44	1.643.119,44

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

327

Diário : 17

Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.643.119,44	1.643.119,44
05 de março de 2024			
(3737)	Receita de Serviço 0000266/0000266 -08294662000123 - MUNICIPIO DE ASSU	2.443,33	
(300)	Matéria Prima conforme 876047-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	4.375,80	
(775)	Matéria Prima conforme 876047-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		4.375,80
(1435)	Receita de Serviço 0000266/0000266 -08294662000123 - MUNICIPIO DE ASSU		2.443,33
06 de março de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 876091-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	3.652,98	
(300)	Matéria Prima conforme 876101-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	3.652,98	
(775)	Matéria Prima conforme 876091-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		3.652,98
(775)	Matéria Prima conforme 876101-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		3.652,98
(25)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.		1.513,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.069,05
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.200,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.431,76
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		260,00
(3128)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.	1.513,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	260,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.069,05	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.200,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.431,76	
07 de março de 2024			
(25)	Pagto. honorários ref. 02/2024.		750,00
(985)	Pagto. honorários ref. 02/2024.	750,00	
09 de março de 2024			
(25)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho parc. 1/3		95.600,00
(3940)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho parc. 1/3	95.600,00	
10 de março de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		102,00
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		50,00
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	50,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	102,00	
	*** A Transportar:	1.762.044,34	1.762.044,34

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

328

Diário : 17

Folha: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.762.044,34	1.762.044,34
11 de março de 2024			
(25)	Pagto Luz do mês de 02/2024.		685,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		120,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		52,27
(1770)	Pagto Luz do mês de 02/2024.	685,00	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	120,00	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	52,27	
12 de março de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 155801-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	5.483,00	
(775)	Matéria Prima conforme 155801-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		5.483,00
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 266	2.334,60	
(3737)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 266		2.334,60
(25)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.		132,70
(2185)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.	132,70	
13 de março de 2024			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 404	9.950,00	
(3772)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 404		9.950,00
15 de março de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 876650-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	1.206,66	
(775)	Matéria Prima conforme 876650-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		1.206,66
(25)	Compra de passagem ref. trecho Belém X Altamira-Pa.		1.012,78
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		60,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		2.000,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		122,96
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	60,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	122,96	
(3268)	Compra de passagem ref. trecho Belém X Altamira-Pa.	1.012,78	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	2.000,00	
16 de março de 2024			
(3730)	Receita na Venda de Produtos 405-18136111000195-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITAPI	34.628,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 405-18136111000195-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITAPI		34.628,00
18 de março de 2024			
(25)	Pagto Telefone do mês de 02/2024.		50,00
(2180)	Pagto Telefone do mês de 02/2024.	50,00	
19 de março de 2024			
	*** A Transportar:	1.819.882,31	1.819.882,31

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

L 329

Diário : 17

Folha: 13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.819.882,31	1.819.882,31
(25)	Compra Material de limpeza conf. recibo		137,76
(2974)	Compra Material de limpeza conf. recibo	137,76	
20 de março de 2024			
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 401	55.725,22	
(3737)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 401		55.725,22
(25)	Pagto. INSS mês de 02/2024.		187,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		132,00
(820)	Pagto. INSS mês de 02/2024.	187,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	132,00	
21 de março de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		300,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	300,00	
22 de março de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 4201-D R P VIEIRA ME	400,00	
(300)	Matéria Prima conforme 4201-D R P VIEIRA ME	700,00	
(775)	Matéria Prima conforme 4201-D R P VIEIRA ME		400,00
(775)	Matéria Prima conforme 4201-D R P VIEIRA ME		700,00
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 250	27.825,21	
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 254	27.825,21	
(3569)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 250		27.825,21
(3569)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 254		27.825,21
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		82,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		400,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		2.600,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	400,00	
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	82,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	2.600,00	
23 de março de 2024			
(25)	Pagto. taxas diverss ref. cert. de falência.		62,42
(2565)	Pagto. taxas diverss ref. cert. de falência.	62,42	
(25)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho parcela 2/3.		95.600,00
(3940)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho parcela 2/3.	95.600,00	
26 de março de 2024			
(3744)	Receita na Venda de Produtos 406-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	4.581,75	
(3744)	Receita na Venda de Produtos 407-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	14.205,05	
(3744)	Receita de Serviço 0000267/0000267 -07589369000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	9.499,10	
	*** A Transportar:	2.060.145,03	2.031.859,13

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

330

Diário : 17

Folha: 14

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.060.145,03	2.031.859,13
(300)	Matéria Prima conforme 2972-BING COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS	2.570,00	
(775)	Matéria Prima conforme 2972-BING COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS		2.570,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 406-07589369000120-PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		4.581,75
(1415)	Receita na Venda de Produtos 407-07589369000120-PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		14.205,05
(1435)	Receita de Serviço 0000267/0000267 -07589369000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		9.499,10
(25)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 265	7.530,00	
(3772)	RECEB. NOTA FISCAL Nº 265		7.530,00
(25)	Aquisição de certificado digital conforme recibo.		162,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		2.500,00
(3429)	Aquisição de certificado digital conforme recibo.	162,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	2.500,00	
27 de março de 2024			
(835)	Ref. parcelamento simples nacional.	36.349,50	
(472)	Ref. parcelamento simples nacional.		36.349,50
(472)	Ref. juros e multa sobre parcelamentos simples nacional.		35.350,92
(472)	Ref. Das acumulados desde exercio anterior parcelado nesta data.		71.086,79
(493)	Ref. Das acumulados desde exercio anterior parcelado nesta data.	71.086,79	
(3359)	Ref. juros e multa sobre parcelamentos simples nacional.	35.350,92	
28 de março de 2024			
(3779)	Receita na Venda de Produtos 408-11018657000100-CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN	65.268,00	
(300)	Matéria Prima conforme 17645-MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	580,20	
(775)	Matéria Prima conforme 17645-MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		580,20
(1415)	Receita na Venda de Produtos 408-11018657000100-CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN		65.268,00
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 02/2024.		454,61
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 03/2024		32.357,44
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 02/2024.	454,61	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 03/2024	32.357,44	
29 de março de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		150,00
(25)	Despesas de consertos ref. bancada de gesso da sala de impressão.		250,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	150,00	
(2650)	Despesas de consertos ref. bancada de gesso da sala de impressão.	250,00	
	*** A Transportar:	2.314.754,49	2.314.754,49

L 331

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.314.754,49	2.314.754,49
31 de março de 2024			
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <03/2024>		187,00
(830)	Provisão ICMS mes de 03/2024.		161,50
(835)	Provisão PGDAS mes de 03/2024		16.270,16
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <03/2024>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <03/2024>	187,00	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 03/2024	16.270,16	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <03/2024>	1.700,00	
(3191)	Provisão ICMS mes de 03/2024.	161,50	
(985)	Contador a pagar mês de 03/2024		1.161,00
(3338)	Contador a pagar mês de 03/2024	1.161,00	
(25)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.		910,49
(3317)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.	910,49	
01 de abril de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 263	31.025,21	
(3569)	Recebimento nota fiscal nº 263		31.025,21
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		150,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		600,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	150,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	600,00	
02 de abril de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		41,80
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	41,80	
03 de abril de 2024			
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		61,36
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		163,83
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	61,36	
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	163,83	
04 de abril de 2024			
(25)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.		262,55
(3317)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.	262,55	
05 de abril de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 403	6.048,35	
(3744)	Recebimento nota fiscal nº 403		6.048,35
06 de abril de 2024			
(25)	Pagto. Contador mês de 04/2024		750,00
(985)	Pagto. Contador mês de 04/2024	750,00	
(25)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.		1.513,00
	*** A Transportar:	2.374.247,74	2.375.760,74

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

332

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha 16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.374.247,74	2.375.760,74
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.069,70
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.200,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.431,76
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		260,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.882,67
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		176,23
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		1.500,00
(3128)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.	1.513,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	260,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	176,23	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.069,70	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.200,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.431,76	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.882,67	
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	1.500,00	
07 de abril de 2024			
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		250,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		640,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		380,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	250,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	640,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	380,00	
08 de abril de 2024			
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		3.500,00
(25)	Despesas de consertos ref. a bancada da sala de desenvolvimento.		400,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		360,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		624,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		600,00
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	624,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	600,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	3.500,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	360,00	
(2650)	Despesas de consertos ref. a bancada da sala de desenvolvimento.	400,00	
	*** A Transportar:	2.392.859,10	2.392.859,10

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

333

Diário : 17

Folha: 17

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.392.859,10	2.392.859,10
09 de abril de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 4213-D R P VIEIRA ME	700,00	
(300)	Matéria Prima conforme 4213-D R P VIEIRA ME	50,00	
(775)	Matéria Prima conforme 4213-D R P VIEIRA ME		700,00
(775)	Matéria Prima conforme 4213-D R P VIEIRA ME		50,00
10 de abril de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		50,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	50,00	
11 de abril de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		24,90
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		52,27
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		120,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		277,40
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	52,27	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	120,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	24,90	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	277,40	
12 de abril de 2024			
(25)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.		35,22
(25)	Pagto. taxas diverss ref. cert. especifica.		61,00
(2185)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.	135,22	
(2565)	Pagto. taxas diverss ref. cert. especifica.	61,00	
13 de abril de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		175,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	175,00	
15 de abril de 2024			
(25)	Pagto Luz do mês de 03/2024.		863,23
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		360,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		24,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		60,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		122,64
(1770)	Pagto Luz do mês de 03/2024.	863,23	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	60,00	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	122,64	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	360,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	24,00	
	*** A Transportar:	2.395.934,76	2.395.934,76

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

334

Diário : 17

Folha 18

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.395.934,76	2.395.934,76
16 de abril de 2024			
(25)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.		24.652,62
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		1.957,25
(775)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.	24.652,62	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	1.957,25	
17 de abril de 2024			
(3779)	Receita de Serviço 0000268/0000268 -11018657000100 - CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN	17.047,50	
(1435)	Receita de Serviço 0000268/0000268 -11018657000100 - CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN		17.047,50
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		116,85
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	116,85	
18 de abril de 2024			
(25)	Pagto Telefone do mês de 03/2024		50,00
(2180)	Pagto Telefone do mês de 03/2024	50,00	
19 de abril de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 244458-KBF Com. Equip. de Inform. Ltda	316,92	
(300)	Matéria Prima conforme 29684-MANGUEIRAS & COMPANHIA LTDA - ME	1.163,59	
(300)	Matéria Prima conforme 29684-MANGUEIRAS & COMPANHIA LTDA - ME	1.294,01	
(775)	Matéria Prima conforme 244458-KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		316,92
(775)	Matéria Prima conforme 29684-MANGUEIRAS & COMPANHIA LTDA - ME		1.163,59
(775)	Matéria Prima conforme 29684-MANGUEIRAS & COMPANHIA LTDA - ME		1.294,01
(25)	Pagto. ICMS mês de 03/2024		161,50
(830)	Pagto. ICMS mês de 03/2024	161,50	
20 de abril de 2024			
(25)	Pagto. INSS mês de 03/2024		187,00
(25)	Compra Material de limpeza conf. recibo		140,00
(820)	Pagto. INSS mês de 03/2024	187,00	
(2974)	Compra Material de limpeza conf. recibo	140,00	
22 de abril de 2024			
(3569)	Receita na Venda de Produtos 409-06003636000173- MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	6.619,20	
(3569)	Receita na Venda de Produtos 410-06003636000173- MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	5.670,00	
(3569)	Receita de Serviço 0000269/0000269 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(3569)	Receita de Serviço 0000270/0000270 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
	*** A Transportar:	2.510.961,62	2.443.022,00

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

335

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 19

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.510.961,62	2.443.024,00
(3569)	Receita de Serviço 0000271/0000271 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	30.821,85	
(3667)	Receita de Serviço 0000272/0000272 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA	5.370,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 409-06003636000173- MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		6.619,20
(1415)	Receita na Venda de Produtos 410-06003636000173- MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		5.670,00
(1435)	Receita de Serviço 0000269/0000269 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
(1435)	Receita de Serviço 0000270/0000270 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
(1435)	Receita de Serviço 0000271/0000271 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		30.821,85
(1435)	Receita de Serviço 0000272/0000272 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA		5.370,00
(25)	Pagto. Das ref. o mês de 03/2024		16.270,16
(835)	Pagto. Das ref. o mês de 03/2024	16.270,16	
23 de abril de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		128,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	128,00	
24 de abril de 2024			
(3786)	Receita de Serviço 0000273/0000273 -07623051000119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	4.000,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000273/0000273 -07623051000119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU		4.000,00
26 de abril de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 274	2.209,20	
(3793)	Receita de Serviço 0000274/0000274 -34112830000122 - CONDOMINIO VILLAGE JARDINS V	3.682,00	
(3793)	Recebimento nota fiscal nº 274		2.209,20
(300)	Matéria Prima conforme 878555-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	8.235,38	
(300)	Matéria Prima conforme 878564-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	8.235,38	
(775)	Matéria Prima conforme 878555-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		8.235,38
(775)	Matéria Prima conforme 878564-ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		8.235,38
(1435)	Receita de Serviço 0000274/0000274 -34112830000122 - CONDOMINIO VILLAGE JARDINS V		3.682,00
27 de abril de 2024			
(3800)	Receita na Venda de Produtos 411-13225131000119- MUNICIPIO DE TANQUE NOVO	62.000,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 411-13225131000119- MUNICIPIO DE TANQUE NOVO		62.000,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		31,81
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	31,81	
	*** A Transportar:	2.651.945,40	2.651.945,40

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

L 336

Diário: 17

Folha: 20

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.651.945,40	2.651.945,40
29 de abril de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		\$4,67
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	54,67	
30 de abril de 2024			
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <04/2024>		187,00
(835)	Provisão PGDAS mes de 04/2024		5.334,02
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <04/2024>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <04/2024>	187,00	
(1455)	Provisão PGDAS mes de 04/2024	5.334,02	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <04/2024>	1.700,00	
(985)	Contador a pagar mês de 04/2024		1.161,00
(3338)	Contador a pagar mês de 04/2024	1.161,00	
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de		457,86
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de	457,86	
02 de maio de 2024			
(3716)	Receita na Venda de Produtos 412-23444748000189- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	7.305,90	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 412-23444748000189- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA		7.305,90
03 de maio de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 256	27.825,21	
(3569)	Recebimento NF nº 256		27.825,21
06 de maio de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 272	5.007,52	
(25)	Recebimento NF nº 264	14.994,90	
(3667)	Recebimento NF nº 272		5.007,52
(3744)	Recebimento NF nº 264		14.994,90
(25)	Pagto. Contador mês de 04/2024		750,00
(985)	Pagto. Contador mês de 04/2024	750,00	
(25)	Pagto. liquido da retirada de pro-labore conforme recibo.		1.513,00
(25)	Pagto Telefone do mês de 05/2024		50,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.069,70
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.200,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.431,76
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		260,00
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		176,23
(3128)	Pagto. liquido da retirada de pro-labore conforme recibo.	1.513,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	260,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	176,23	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.069,70	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.200,00	
	*** A Transportar:	2.722.354,41	2.725.248,17

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

L 337

Diário : 17

Folha: 21

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.722.354,41	2.725.248,17
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.431,76	
(2180)	Pagto Telefone do mês de 05/2024	50,00	
08 de maio de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000276/0000276 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	3.309,60	
(3569)	Receita de Serviço 0000275/0000275 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	3.309,60	
(1435)	Receita de Serviço 0000275/0000275 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		3.309,60
(1435)	Receita de Serviço 0000276/0000276 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		3.309,60
(25)	Reforma ref. compra de telhas setor administrativo.		28.852,00
(25)	Reforma ref. compras de madeiras para Sede Administrativa.		24.569,00
(2625)	Reforma ref. compra de telhas setor administrativo.	28.852,00	
(2625)	Reforma ref. compras de madeiras para Sede Administrativa.	24.569,00	
10 de maio de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 377	1.654,80	
(25)	Recebimento NF nº 402	18.693,24	
(3569)	Recebimento NF nº 377		1.654,80
(3744)	Recebimento NF nº 402		18.693,24
(25)	Reforma ref. de material diversos conf. recibos.		3.698,00
(2625)	Reforma ref. de material diversos conf. recibos.	3.698,00	
11 de maio de 2024			
(25)	Reforma ref. mão de obra do telhado da Sede Administrativa.		12.450,00
(2625)	Reforma ref. mão de obra do telhado da Sede Administrativa.	12.450,00	
12 de maio de 2024			
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		250,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		530,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		390,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		3.820,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		580,00
(25)	Pagto Telefone do mês de 04/2024.		60,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	250,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	530,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	390,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	580,00	
(2180)	Pagto Telefone do mês de 04/2024.	60,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	3.820,00	
	*** A Transportar:	2.827.414,41	2.827.414,41

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

338

Diário: 17

Folha: 22

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.827.414,41	2.827.414,41
13 de maio de 2024			
(25)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.		135,65
(2185)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.	135,65	
14 de maio de 2024			
(3800)	Receita de Serviço 0000277/0000277 -13225131000119 - MUNICIPIO DE TANQUE NOVO	5.000,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000277/0000277 -13225131000119 - MUNICIPIO DE TANQUE NOVO		5.000,00
(25)	Reforma ref. mão de obra do telhado da Sede Administrativa.		12.450,00
(2625)	Reforma ref. mão de obra do telhado da Sede Administrativa.	12.450,00	
15 de maio de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 412	7.305,90	
(3716)	Recebimento NF nº 412		7.305,90
(25)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		680,00
(25)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		800,00
(3758)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	680,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	800,00	
16 de maio de 2024			
(25)	Compra de material de informática conf. recibo.		500,00
(3219)	Compra de material de informática conf. recibo.	500,00	
17 de maio de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 3545-BING COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS	3.439,50	
(775)	Matéria Prima conforme 3545-BING COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS		3.439,50
18 de maio de 2024			
(25)	Pagto Luz do mês de 04/2024.		983,00
(25)	Instalação e manutenção de sistema de placas semaforicas ref. serviços prestados conf. recibo.		360,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 04/2024.	983,00	
(3233)	Instalação e manutenção de sistema de placas semaforicas ref. serviços prestados conf. recibo.	360,00	
(25)	Reforma ref. mão de obra do telhado da Sede Administrativa.		12.450,00
(2625)	Reforma ref. mão de obra do telhado da Sede Administrativa.	12.450,00	
19 de maio de 2024			
(25)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.		19.995,28
(775)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.	19.995,28	
20 de maio de 2024			
(3569)	Receita na Venda de Produtos 414-06003636000173- MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	470,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 414-06003636000173- MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		470,00
	*** A Transportar:	2.891.983,74	2.891.983,74

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha:23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.891.983,74	2.891.983,74
(25)	Pagto. INSS mês de 04/2024.		187,00
(25)	Pagto. Das ref. o mês de 04/2024.		5.334,02
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 04/2024.		461,34
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		890,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		1.200,00
(820)	Pagto. INSS mês de 04/2024.	187,00	
(835)	Pagto. Das ref. o mês de 04/2024.	5.334,02	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 04/2024.	461,34	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	890,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	1.200,00	
21 de maio de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000280/0000280 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	28.295,21	
(3569)	Receita de Serviço 0000279/0000279 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	33.495,21	
(1435)	Receita de Serviço 0000280/0000280 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		28.295,21
(1435)	Receita de Serviço 0000279/0000279 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		33.495,21
22 de maio de 2024			
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		3.800,00
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		234,36
(25)	Pagto. de despesas com viagem referente prestação de serviços semafóricos conforme recibo.		4.500,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		460,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		350,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	460,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	350,00	
(3275)	Pagto. de despesas com viagem referente prestação de serviços semafóricos conforme recibo.	4.500,00	
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	234,36	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	3.800,00	
23 de maio de 2024			
(25)	Pagto. taxas diverss ref. certidão de falencia e concordata.		70,00
(25)	Instalação e manutenção de sistema de placas semafóricas ref. serviços prestados conf. recibo.		113,00
(3233)	Instalação e manutenção de sistema de placas semafóricas ref. serviços prestados conf. recibo.	113,00	
(2565)	Pagto. taxas diverss ref. certidão de falencia e concordata.	70,00	
	*** A Transportar:	2.971.373,88	2.971.373,88

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

340

Diário : 17

Folha: 24

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.971.373,88	2.971.373,88
28 de maio de 2024			
(25)	Compra de material de informática conf. recibo.		244,50
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		6.800,00
(3219)	Compra de material de informática conf. recibo.	244,50	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	6.800,00	
29 de maio de 2024			
(25)	Instalação e manutenção de sistema de placas semafóricas ref. serviços prestados conf. recibo.		600,00
(3233)	Instalação e manutenção de sistema de placas semafóricas ref. serviços prestados conf. recibo.	600,00	
31 de maio de 2024			
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <05/2024>		187,00
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <05/2024>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <05/2024>	187,00	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <05/2024>	1.700,00	
(3807)	Receita na Venda de Produtos 417-07684756000146- MUNICIPIO DE ARACATI	36.916,00	
(830)	Provisão ICMS mes de 05/2024		131,39
(835)	Provisão PGDAS mes de 05/2024		9.605,86
(1415)	Receita na Venda de Produtos 417-07684756000146- MUNICIPIO DE ARACATI		36.916,00
(1455)	Provisão PGDAS mes de 05/2024	9.605,86	
(3191)	Provisão ICMS mes de 05/2024	131,39	
(985)	Contador a pagar mês de 05/2024		1.161,00
(3338)	Contador a pagar mês de 05/2024	1.161,00	
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 04/2024.		2.235,18
(25)	Compra de material de informática conf. recibo.		149,00
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 04/2024.	2.235,18	
(3219)	Compra de material de informática conf. recibo.	149,00	
01 de junho de 2024			
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		29,90
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	29,90	
03 de junho de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 277	5.000,00	
(25)	Recebimento NF nº 274	1.472,80	
(3793)	Recebimento NF nº 274		1.472,80
(3800)	Recebimento NF nº 277		5.000,00
04 de junho de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 273	4.000,00	
(3786)	Recebimento NF nº 273		4.000,00
(25)	Pagto Luz do mês de 05/2024.		846,25
(1770)	Pagto Luz do mês de 05/2024.	846,25	
	*** A Transportar:	3.042.452,76	3.042.452,76

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 25

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.042.452,76	3.042.452,76
05 de junho de 2024			
(25)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho ref. novo controlador semafórico 16 fases, 1/2		55.560,00
(3940)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho ref. novo controlador semafórico 16 fases, 1/2	55.560,00	
06 de junho de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 5005-A CARVALHO COMP ELET LTDA- FORQUILHA	188,00	
(775)	Matéria Prima conforme 5005-A CARVALHO COMP ELET LTDA- FORQUILHA		188,00
(25)	Pagto. Contador mês de 05/2024		750,00
(985)	Pagto. Contador mês de 05/2024	750,00	
(25)	Pagto. liquido da retirada de pro-labore conforme recibo.		1.513,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.069,70
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.200,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.431,76
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		159,20
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		166,25
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		650,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		890,00
(3128)	Pagto. liquido da retirada de pro-labore conforme recibo.	1.513,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	159,20	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	166,25	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.069,70	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.200,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.431,76	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	650,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	890,00	
07 de junho de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		15,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	15,00	
10 de junho de 2024			
(25)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.		1.238,55
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		20,00
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		300,00
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		14,65
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		200,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		520,00
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		291,60
	*** A Transportar:	3.108.869,67	3.111.454,47

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

342

Diário : 17

Folha:26

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.108.869,67	3.111.454,47
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	520,00	
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	20,00	
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	300,00	
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	14,65	
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	200,00	
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	291,60	
(3317)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.	1.238,55	
11 de junho de 2024			
(3807)	Receita na Venda de Produtos 419-07684756000146- MUNICIPIO DE ARACATI	29.716,00	
(3807)	Receita de Serviço 0000281/0000281 -07684756000146 - MUNICIPIO DE ARACATI	7.200,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 419-07684756000146- MUNICIPIO DE ARACATI		29.716,00
(1435)	Receita de Serviço 0000281/0000281 -07684756000146 - MUNICIPIO DE ARACATI		7.200,00
(25)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho parcela 3/3.		95.600,00
(3940)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho parcela 3/3.	95.600,00	
12 de junho de 2024			
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		300,00
(25)	Referente refeições conforme recibo.		220,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	300,00	
(2205)	Referente refeições conforme recibo.	220,00	
13 de junho de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000282/0000282 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	24.711,20	
(1435)	Receita de Serviço 0000282/0000282 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		24.711,20
(25)	Referente refeições conforme recibo.		220,00
(2205)	Referente refeições conforme recibo.	220,00	
14 de junho de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 268	17.047,50	
(3779)	Recebimento NF nº 268		17.047,50
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		1.914,00
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	1.914,00	
15 de junho de 2024			
(25)	Compra Material de limpeza conf. recibo		76,85
(2974)	Compra Material de limpeza conf. recibo	76,85	
(25)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho e multa - autoguard.		18.789,00
(3940)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho e multa - autoguard.	18.789,00	
	*** A Transportar:	3.307.249,02	3.307.249,02

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.307.249,02	3.307.249,02
16 de junho de 2024			
(25)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.		132,70
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		950,00
(25)	Referente refeições conforme recibo.		220,00
(2185)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.	132,70	
(2205)	Referente refeições conforme recibo.	220,00	
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	950,00	
17 de junho de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 1152-VAGNER ALEXANDRE PERCILIANO - ME	1.650,00	
(775)	Matéria Prima conforme 1152-VAGNER ALEXANDRE PERCILIANO - ME		1.650,00
18 de junho de 2024			
(3772)	Receita na Venda de Produtos 421-23555196000186-PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE	23.100,00	
(3772)	Receita na Venda de Produtos 422-23555196000186-PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE	17.430,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 421-23555196000186-PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE		23.100,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 422-23555196000186-PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE		17.430,00
(25)	Ref. manutenção e limpeza da impressora Epson.		500,00
(3933)	Ref. manutenção e limpeza da impressora Epson.	500,00	
(25)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho, análise e configurações sistema de multa.		18.753,00
(3940)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho, análise e configurações sistema de multa.	18.753,00	
19 de junho de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 267	9.024,14	
(25)	Recebimento NF nº 405	17.628,00	
(3730)	Recebimento NF nº 405		17.628,00
(3744)	Recebimento NF nº 267		9.024,14
(25)	Pagto Luz do mês de 05/2024.		1.152,00
(25)	Pagto Telefone do mês de 05/2024.		50,00
(25)	Ref. manutenção de ar condicionado (s) conforme recibo.		640,00
(25)	Referente refeições conforme recibo.		64,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		179,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		480,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		320,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		200,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		4.000,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 05/2024.	1.152,00	
	*** A Transportar:	3.397.788,86	3.403.721,86

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.397.788,86	3.403.721,86
(2110)	Ref. manutenção de ar condicionado (s) conforme recibo.	640,00	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	179,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	480,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	320,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	200,00	
(2180)	Pagto Telefone do mês de 05/2024.	50,00	
(2205)	Referente refeições conforme recibo.	64,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	4.000,00	
20 de junho de 2024			
(25)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.		3.439,50
(25)	Pagto. INSS mês de 05/2024		187,00
(25)	Pagto. Das ref. o mês de 05/2024		9.605,86
(25)	Pagto. ICMS mês de 05/2024.		131,39
(775)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.	3.439,50	
(820)	Pagto. INSS mês de 05/2024	187,00	
(830)	Pagto. ICMS mês de 05/2024.	131,39	
(835)	Pagto. Das ref. o mês de 05/2024	9.605,86	
(25)	Reforma ref. compras de telhas e madeiras para o setor de produção.		35.980,00
(2625)	Reforma ref. compras de telhas e madeiras para o setor de produção.	35.980,00	
21 de junho de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 281	7.200,00	
(3569)	Receita de Serviço 0000283/0000283 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	29.909,21	
(3807)	Recebimento NF nº 281		7.200,00
(300)	Matéria Prima conforme 10077-FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA	18.752,00	
(775)	Matéria Prima conforme 10077-FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA		18.752,00
(1435)	Receita de Serviço 0000283/0000283 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		29.909,21
25 de junho de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 408	35.268,00	
(3779)	Recebimento NF nº 408		35.268,00
26 de junho de 2024			
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		4.000,00
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	4.000,00	
27 de junho de 2024			
	*** A Transportar:	3.548.194,82	3.548.194,82

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

L 349

Diário : 17

Folha: 29

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.548.194,82	3.548.194,82
(25)	Reforma ref. mão de obra do telhado do setor de produção.		13.600,00
(2625)	Reforma ref. mão de obra do telhado do setor de produção.	13.600,00	
28 de junho de 2024			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 05/2024.		464,59
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 05/2024.	464,59	
29 de junho de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 407	14.205,05	
(25)	Recebimento NF nº 406	4.581,75	
(3744)	Recebimento NF nº 407		14.205,05
(3744)	Recebimento NF nº 406		4.581,75
30 de junho de 2024			
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <06/2024>		187,00
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <06/2024>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <06/2024>	187,00	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <06/2024>	1.700,00	
(830)	Provisão ICMS mes de 06/2024		703,87
(835)	Provisão PGDAS mes de 06/2024		12.971,96
(1455)	Provisão PGDAS mes de 06/2024	12.971,96	
(3191)	Provisão ICMS mes de 06/2024	703,87	
(985)	Contador a pagar mês de 06/2024		1.161,00
(3338)	Contador a pagar mês de 06/2024	1.161,00	
(25)	Ref. montagem e desmontagem motor munck - PTL 4132		32.981,00
(2155)	Ref. montagem e desmontagem motor munck - PTL 4132	32.981,00	
02 de julho de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 411	20.000,00	
(3800)	Recebimento nota fiscal nº 411		20.000,00
03 de julho de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 252	26.200,59	
(25)	Recebimento nota fiscal nº 259	27.825,21	
(3569)	Recebimento nota fiscal nº 252		26.200,59
(3569)	Recebimento nota fiscal nº 259		27.825,21
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		2.378,39
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		318,78
(25)	Instalação e manutenção de sistema de placas semaforicas ref. serviços prestados conf. recibo.		149,00
(25)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.		262,72
(3233)	Instalação e manutenção de sistema de placas semaforicas ref. serviços prestados conf. recibo.	149,00	
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	2.378,39	
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	318,78	
(3317)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.	262,72	
	*** A Transportar:	3.707.885,73	3.707.885,73

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

L 346

Diário : 17

Folha:30

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.707.885,73	3.707.885,73
(25)	Ref. consertos de bicos injetores PTL 4132.		7.854,00
(2155)	Ref. consertos de bicos injetores PTL 4132.	7.854,00	
04 de julho de 2024			
(25)	Pagto. taxas diverss ref. certidão simplificada.		53,00
(2565)	Pagto. taxas diverss ref. certidão simplificada.	53,00	
05 de julho de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 408	30.000,00	
(3779)	Recebimento nota fiscal nº 408		30.000,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		400,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		360,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	400,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	360,00	
(25)	Ref. serviços de retifica de motor PTL 4132		9.900,00
(2155)	Ref. serviços de retifica de motor PTL 4132	9.900,00	
06 de julho de 2024			
(25)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.		1.513,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.069,70
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.200,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		14.131,76
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		256,00
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		172,00
(3128)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.	1.513,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	256,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	172,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.069,70	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.200,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	14.131,76	
07 de julho de 2024			
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		250,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	250,00	
08 de julho de 2024			
(25)	Pagto. Contador mês de 06/2024		750,00
(985)	Pagto. Contador mês de 06/2024	750,00	
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		33,98
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	33,98	
	*** A Transportar:	3.778.653,17	3.778.653,17

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha 31

L 347

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.778.653,17	3.778.653,17
09 de julho de 2024			
(3814)	Receita na Venda de Produtos 427-10462497000113- PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA	48.425,00	
(300)	Matéria Prima conforme 39042-TOYOLEX AUTOS SA	598,28	
(775)	Matéria Prima conforme 39042-TOYOLEX AUTOS SA		598,28
(1415)	Receita na Venda de Produtos 427-10462497000113- PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA		48.425,00
10 de julho de 2024			
(3772)	Receita de Serviço 0000285/0000285 -23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE	32.965,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000285/0000285 -23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE		32.965,00
(25)	Ref. lubrificação, manutenção e reparos munck PTL 4132.		14.700,00
(2155)	Ref. lubrificação, manutenção e reparos munck PTL 4132.	14.700,00	
11 de julho de 2024			
(3807)	Receita na Venda de Produtos 430-07684756000146- MUNICIPIO DE ARACATI	33.430,50	
(3807)	Receita de Serviço 0000286/0000286 -07684756000146 - MUNICIPIO DE ARACATI	10.800,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 430-07684756000146- MUNICIPIO DE ARACATI		33.430,50
(1435)	Receita de Serviço 0000286/0000286 -07684756000146 - MUNICIPIO DE ARACATI		10.800,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		909,59
(25)	Compra Material de limpeza conf. recibo		160,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		600,00
(25)	Referente refeições conforme recibo.		82,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	600,00	
(2205)	Referente refeições conforme recibo.	82,00	
(2974)	Compra Material de limpeza conf. recibo	160,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	909,59	
12 de julho de 2024			
(25)	Pago. assinatura de internet conforme recibo.		134,52
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		200,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		750,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	200,00	
(2185)	Pago. assinatura de internet conforme recibo.	134,52	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	750,00	
14 de julho de 2024			
(25)	Aluguel ref. utilitários e serviços de instação de 9 diárias.		9.950,00
(2145)	Aluguel ref. utilitários e serviços de instação de 9 diárias.	9.950,00	

*** A Transportar:

3.932.358,06

3.932.358,06

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

348

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha 32

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.932.358,06	3.932.358,06
16 de julho de 2024			
(25)	Pagto Luz do mês de 06/2024.		1.052,00
(25)	Pagto Telefone do mês de 06/2024.		50,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		615,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		831,10
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		321,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 06/2024.	1.052,00	
(2180)	Pagto Telefone do mês de 06/2024.	50,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	615,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	831,10	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	321,00	
17 de julho de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000287/0000287 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	34.925,21	
(1435)	Receita de Serviço 0000287/0000287 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		34.925,21
19 de julho de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 162117-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	253,35	
(775)	Matéria Prima conforme 162117-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		253,35
(25)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.		20.590,00
(25)	Pagto. INSS mês de 06/2024.		187,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		157,00
(25)	Despesas de consertos ref. pintura da sala de criação.		850,00
(25)	Referente refeições conforme recibo.		1.988,50
(775)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.	20.590,00	
(820)	Pagto. INSS mês de 06/2024.	187,00	
(2205)	Referente refeições conforme recibo.	1.988,50	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	157,00	
(2650)	Despesas de consertos ref. pintura da sala de criação.	850,00	
20 de julho de 2024			
(3821)	Receita de Serviço 0000288/0000288 -29139288000161 - ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS E MORADORES	4.018,56	
(1435)	Receita de Serviço 0000288/0000288 -29139288000161 - ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS E MORADORES		4.018,56
22 de julho de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 247	28.000,00	
(25)	Recebimento nota fiscal nº 405	17.000,00	
(3695)	Recebimento nota fiscal nº 247		28.000,00
	*** A Transportar:	4.043.196,78	4.026.196,78

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 33

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.043.196,78	4.026.196,78
(3730)	Recebimento nota fiscal nº 405		17.000,00
(300)	Matéria Prima conforme 162208-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	75,41	
(775)	Matéria Prima conforme 162208-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		75,41
(25)	Pagto. Das ref. o mês de 06/2024.		12.971,96
(25)	Pagto. ICMS mês de 06/2024.		703,87
(25)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		3.500,00
(25)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		1.957,00
(25)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		950,00
(830)	Pagto. ICMS mês de 06/2024.	703,87	
(835)	Pagto. Das ref. o mês de 06/2024.	12.971,96	
(3758)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	3.500,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	1.957,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	950,00	
23 de julho de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 162275-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	52,00	
(775)	Matéria Prima conforme 162275-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		52,00
(25)	Pagto. taxas diverss ref. falencia e concordata.		70,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		40,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semaforico conf. recibo.		278,35
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	40,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semaforico conf. recibo.	278,35	
(2565)	Pagto. taxas diverss ref. falencia e concordata.	70,00	
24 de julho de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 276	3.309,60	
(25)	Recebimento nota fiscal nº 275	3.309,60	
(3569)	Recebimento nota fiscal nº 276		3.309,60
(3569)	Recebimento nota fiscal nº 275		3.309,60
(300)	Matéria Prima conforme 4107-BING COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS	5.928,00	
(775)	Matéria Prima conforme 4107-BING COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS		5.928,00
(25)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.		262,55
(25)	Pagto. de frete ref. envio de marerial de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		253,56
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de marerial de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	253,56	
(3317)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.	262,55	
(25)	Aluguel ref. 7 diárias de munck conf. recibo.		11.100,00
(2145)	Aluguel ref. 7 diárias de munck conf. recibo.	11.100,00	
	*** A Transportar:	4.087.958,68	4.087.958,68

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

350

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 34

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.087.958,68	4.087.958,68
26 de julho de 2024			
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		450,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		300,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	450,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	300,00	
(25)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho e controlador semafórico 16 fases.		55.560,00
(3940)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de fiscalização eletrônica avanço de sinal vermelho e controlador semafórico 16 fases.	55.560,00	
27 de julho de 2024			
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		780,00
(25)	Ref. manutenção equipamentos e tira de adesivos.		520,00
(3933)	Ref. manutenção equipamentos e tira de adesivos.	520,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	780,00	
29 de julho de 2024			
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		1.374,44
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		3.800,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		1.260,00
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	1.374,44	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	3.800,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	1.260,00	
30 de julho de 2024			
(3779)	Receita na Venda de Produtos 433-11018657000100-CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN	45.404,00	
(3779)	Receita na Venda de Produtos 435-11018657000100-CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN	38.000,00	
(3779)	Receita na Venda de Produtos 434-11018657000100-CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN	44.128,00	
(300)	Matéria Prima conforme 162599-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	94,13	
(775)	Matéria Prima conforme 162599-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		94,13
(1415)	Receita na Venda de Produtos 433-11018657000100-CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN		45.404,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 435-11018657000100-CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN		38.000,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 434-11018657000100-CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN		44.128,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		118,98
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		860,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		120,00
	*** A Transportar:	4.279.629,25	4.280.728,23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.279.629,25	4.280.728,23
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	118,98	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	860,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	120,00	
31 de julho de 2024			
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <07/2024>		187,00
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <07/2024>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <07/2024>	187,00	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <07/2024>	1.700,00	
(830)	Provisão ICMS mes de 07/2024		207,16
(835)	Provisão PGDAS mes de 07/2024.		18.731,88
(1455)	Provisão PGDAS mes de 07/2024.	18.731,88	
(3191)	Provisão ICMS mes de 07/2024	207,16	
(985)	Contador a pagar mês de 07/2024		1.161,00
(3338)	Contador a pagar mês de 07/2024	1.161,00	
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 06/2024.		467,68
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 05/2024.		2.270,71
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 06/2024.	467,68	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 05/2024.	2.270,71	
01 de agosto de 2024			
(25)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.		510,49
(3317)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.	510,49	
02 de agosto de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 282	24.711,20	
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 279	33.495,21	
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 269	27.825,21	
(3569)	Recebimento Nota Fiscal nº 282		24.711,20
(3569)	Recebimento Nota Fiscal nº 279		33.495,21
(3569)	Recebimento Nota Fiscal nº 269		27.825,21
03 de agosto de 2024			
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		520,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		350,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		200,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	520,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	350,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	200,00	
05 de agosto de 2024			
	*** A Transportar:	4.393.065,77	4.393.065,77

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 36

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.393.065,77	4.393.065,77
(300)	Matéria Prima conforme 353481-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5	2.689,10	
(300)	Matéria Prima conforme 353481-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5	1.713,36	
(775)	Matéria Prima conforme 353481-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5		2.689,10
(775)	Matéria Prima conforme 353481-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5		1.713,36
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		200,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	200,00	
06 de agosto de 2024			
(3744)	Receita na Venda de Produtos 436-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	4.582,09	
(3744)	Receita na Venda de Produtos 437-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	7.331,91	
(3744)	Receita de Serviço 0000289/0000289 -07589369000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	11.383,50	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 436-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		4.582,09
(1415)	Receita na Venda de Produtos 437-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		7.331,91
(1435)	Receita de Serviço 0000289/0000289 -07589369000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		11.383,50
(25)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.		1.513,00
(25)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.		132,70
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		256,00
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		172,00
(3128)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.	1.513,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	256,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	172,00	
(2185)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.	132,70	
07 de agosto de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000290/0000290 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	6.762,40	
(3569)	Receita de Serviço 0000291/0000291 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	74.191,62	
(1435)	Receita de Serviço 0000290/0000290 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		6.762,40
(1435)	Receita de Serviço 0000291/0000291 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		74.191,62
08 de agosto de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 411	42.000,00	
(3800)	Recebimento Nota Fiscal nº 411		42.000,00
09 de agosto de 2024			
(25)	Pagto Luz do mês de 07/2024		1.053,65
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		280,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 07/2024	1.053,65	
	*** A Transportar:	4.547.047,10	4.547.327,10

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

353

Diário : 17

Folha: 37

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.547.047,10	4.547.327,10
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	280,00	
10 de agosto de 2024			
(25)	Pagto. Contador mês de 07/2024		750,00
(985)	Pagto. Contador mês de 07/2024	750,00	
12 de agosto de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 247	28.000,00	
(3569)	Receita de Serviço 0000293/0000293 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	18.098,44	
(3569)	Receita de Serviço 0000292/0000292 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	32.795,14	
(3695)	Recebimento Nota Fiscal nº 247		28.000,00
(300)	Matéria Prima conforme 4215-BING COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS	440,00	
(775)	Matéria Prima conforme 4215-BING COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS		440,00
(1435)	Receita de Serviço 0000293/0000293 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		18.098,44
(1435)	Receita de Serviço 0000292/0000292 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		32.795,14
(25)	Pagto. de hospedagem do técnico referente deslocamento para prestação de serviços semafóricos conforme recibos.		3.800,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		200,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	200,00	
(3289)	Pagto. de hospedagem do técnico referente deslocamento para prestação de serviços semafóricos conforme recibos.	3.800,00	
(25)	Reforma ref. aquisição de diversos materiais de construção para o muro, galpão e garagem.		36.654,00
(2625)	Reforma ref. aquisição de diversos materiais de construção para o muro, galpão e garagem.	36.654,00	
13 de agosto de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 2616-CWA INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS EIRE	34.999,96	
(775)	Matéria Prima conforme 2616-CWA INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS EIRE		34.999,96
15 de agosto de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 290	6.762,40	
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 288	4.018,56	
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 402	20.000,00	
(3569)	Recebimento Nota Fiscal nº 290		6.762,40
(3744)	Receita na Venda de Produtos 438-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	641,49	
(3744)	Receita de Serviço 0000295/0000295 -07589369000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	2.512,20	
(3744)	Recebimento Nota Fiscal nº 402		20.000,00
(3779)	Receita na Venda de Produtos 439-11018657000100-CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN	17.100,00	
(3779)	Receita de Serviço 0000296/0000296 -11018657000100 - CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN	35.535,00	
	*** A Transportar:	4.789.634,29	4.729.827,04

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 38

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.789.634,29	4.729.827,04
(3821)	Recebimento Nota Fiscal nº 288		4.018,56
(1415)	Receita na Venda de Produtos 439-11018657000100-CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN		17.100,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 438-07589369000120-PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		641,49
(1435)	Receita de Serviço 0000296/0000296 -11018657000100 - CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN		35.535,00
(1435)	Receita de Serviço 0000295/0000295 -07589369000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		2.512,20
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		2.800,00
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	2.800,00	
16 de agosto de 2024			
(25)	Pagto Telefone do mês de 07/2024.		50,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		120,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		120,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		52,27
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		1.910,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		650,00
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		590,00
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	120,00	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	120,00	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	52,27	
(2180)	Pagto Telefone do mês de 07/2024.	50,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	650,00	
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	590,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	1.910,00	
(25)	Reforma ref. mão de obra do muro e galpão gragem.		1.890,00
(25)	Reforma ref. construção da sala do galpão caragem conf. recibo.		9.450,00
(2625)	Reforma ref. mão de obra do muro e galpão gragem.	1.890,00	
(2625)	Reforma ref. construção da sala do galpão caragem conf. recibo.	9.450,00	
19 de agosto de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 5465-VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONE	2.648,44	
(300)	Matéria Prima conforme 5465-VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONE	15.167,71	
(300)	Matéria Prima conforme 1524-KHROMA TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16.795,00	
(775)	Matéria Prima conforme 5465-VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONE		2.648,44
(775)	Matéria Prima conforme 5465-VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONE		15.167,71
(775)	Matéria Prima conforme 1524-KHROMA TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		16.795,00
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		30,17
(25)	Taxa de serviços municipais ref. recolhimento iss diversos.		1.723,61
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
	*** A Transportar:	4.841.877,71	4.845.143,49

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

V.S. MARILINDA

Diário : 17

Folha: 39

L 355

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.841.877,71	4.845.143,49
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.069,70
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.200,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.431,76
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.069,70	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.200,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.431,76	
(3415)	Taxa de serviços municipais ref. recolhimento iss diversos.	1.723,61	
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	130,17	
(25)	Reforma ref. construção da sala e garagem do galpão.		13.950,00
(25)	Reforma ref. mão de obra da construção da sala do galpão e garagem.		19.000,00
(2625)	Reforma ref. construção da sala e garagem do galpão.	13.950,00	
(2625)	Reforma ref. mão de obra da construção da sala do galpão e garagem.	19.000,00	
20 de agosto de 2024			
(3667)	Receita de Serviço 0000297/0000297 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA	11.214,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000297/0000297 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA		11.214,00
(25)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.		7.001,17
(25)	Pagto. INSS mês de 07/2024.		187,00
(25)	Pagto. Das ref. o mês de 07/2024.		18.731,88
(25)	Pagto. ICMS mês de 07/2024.		207,16
(775)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.	7.001,17	
(820)	Pagto. INSS mês de 07/2024.	187,00	
(830)	Pagto. ICMS mês de 07/2024.	207,16	
(835)	Pagto. Das ref. o mês de 07/2024.	18.731,88	
22 de agosto de 2024			
(25)	Pagto. taxas diversas ref. cert. de falencia.		70,00
(25)	Ref. manutenção de ar condicionado (s) conforme recibo.		680,00
(2110)	Ref. manutenção de ar condicionado (s) conforme recibo.	680,00	
(2565)	Pagto. taxas diversas ref. cert. de falencia.	70,00	
23 de agosto de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000298/0000298 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	29.500,21	
(1435)	Receita de Serviço 0000298/0000298 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		29.500,21
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		4.290,43
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	4.290,43	
	*** A Transportar:	4.955.088,80	4.955.088,80

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 40

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.955.088,80	4.955.088,80
24 de agosto de 2024			
(25)	Reforma ref. material e acabamento da sala do deposito de produção.		9.300,00
(2625)	Reforma ref. material e acabamento da sala do deposito de produção.	9.300,00	
25 de agosto de 2024			
(25)	Pagto. de hospedagem do técnico referente deslocamento para prestação de serviços semaforicos conforme recibos.		4.600,00
(3289)	Pagto. de hospedagem do técnico referente deslocamento para prestação de serviços semaforicos conforme recibos.	4.600,00	
26 de agosto de 2024			
(25)	Reforma ref. prateleiras em gesso para o deposito e demais estrutura interne.		8.300,00
(25)	Reforma ref. compras de todo o material e mão de obra do galpão da garagem.		46.520,00
(2625)	Reforma ref. prateleiras em gesso para o deposito e demais estrutura interne.	8.300,00	
(2625)	Reforma ref. compras de todo o material e mão de obra do galpão da garagem.	46.520,00	
27 de agosto de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000301/0000301 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	110.731,05	
(3569)	Receita de Serviço 0000300/0000300 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	117.107,99	
(3744)	Receita na Venda de Produtos 441-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	732,80	
(3744)	Receita na Venda de Produtos 440-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	20.619,42	
(3744)	Receita de Serviço 0000299/0000299 -07589369000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	5.888,10	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 441-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		732,80
(1415)	Receita na Venda de Produtos 440-07589369000120- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		20.619,42
(1435)	Receita de Serviço 0000301/0000301 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		110.731,05
(1435)	Receita de Serviço 0000300/0000300 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		117.107,99
(1435)	Receita de Serviço 0000299/0000299 -07589369000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		5.888,10
(25)	Ref. manutenção impressora do escritório conf. recibo.		320,00
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		120,00
(3933)	Ref. manutenção impressora do escritório conf. recibo.	320,00	
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	120,00	
29 de agosto de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 422	17.430,00	
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 421	23.100,00	
(3730)	Receita na Venda de Produtos 442-18136111000195- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITAPI	35.958,00	

*** A Transportar:

5.355.816,16

5.279.328,16

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

357
L

Diário : 17

Folha: 41

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.355.816,16	5.279.328,16
(3772)	Recebimento Nota Fiscal nº 422		17.430,00
(3772)	Recebimento Nota Fiscal nº 421		23.100,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 442-18136111000195- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITAPI		35.958,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		60,00
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	60,00	
30 de agosto de 2024			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 07/2024.		471,24
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 06/2024		2.290,68
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 07/2024.		2.290,68
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 08/2024.		2.290,68
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 07/2024.	471,24	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 06/2024	2.290,68	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 07/2024.	2.290,68	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 08/2024.	2.290,68	
(25)	Reforma ref. aterro e nivelamento do galpão conf. recibo.		13.950,00
(2625)	Reforma ref. aterro e nivelamento do galpão conf. recibo.	13.950,00	
31 de agosto de 2024			
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <08/2024>		187,00
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <08/2024>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <08/2024>	187,00	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <08/2024>	1.700,00	
(830)	Provisão ICMS mes de 08/2024.		2.675,95
(835)	Provisão PGDAS mes de 08/2024		27.870,71
(1455)	Provisão PGDAS mes de 08/2024	27.870,71	
(3191)	Provisão ICMS mes de 08/2024.	2.675,95	
(985)	Contador a pagar mês de 08/2024		1.161,00
(3338)	Contador a pagar mês de 08/2024	1.161,00	
02 de setembro de 2024			
(3828)	Receita na Venda de Produtos 443-07598634000137- MUNICIPIO DE SOBRAL	85.788,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 443-07598634000137- MUNICIPIO DE SOBRAL		85.788,00
03 de setembro de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 283	29.909,21	
(25)	Recebimento NF nº 280	28.295,21	
(3569)	Recebimento NF nº 283		29.909,21
(3569)	Recebimento NF nº 280		28.295,21
(300)	Matéria Prima conforme 164156-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	690,59	
(300)	Matéria Prima conforme 983124-J.GONCALVES SANTOS	294,92	
	*** A Transportar:	5.555.742,03	5.554.756,52

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 42

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.555.742,03	5.554.756,52
	FILHO CIA LTD		
(775)	Matéria Prima conforme 164156-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		690,59
(775)	Matéria Prima conforme 983124-J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		294,92
(25)	Pagto de ICMS ref. diferença de alíquota conf. comprovante.		1.287,41
(3191)	Pagto de ICMS ref. diferença de alíquota conf. comprovante.	1.287,41	
(25)	Reforma ref. pagamento mão de obra da outra parte de concretagem do galpão.		17.560,00
(2625)	Reforma ref. pagamento mão de obra da outra parte de concretagem do galpão.	17.560,00	
	04 de setembro de 2024		
(300)	Matéria Prima conforme 164204-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	88,09	
(775)	Matéria Prima conforme 164204-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		88,09
(25)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.		510,49
(3317)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.	510,49	
	05 de setembro de 2024		
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		850,00
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	850,00	
	06 de setembro de 2024		
(25)	Pagto. Contador mês de 08/2024		750,00
(985)	Pagto. Contador mês de 08/2024	750,00	
(25)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.		1.513,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.069,70
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.200,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.431,76
(25)	Pagto. de hospedagem do técnico referente deslocamento para prestação de serviços semafóricos conforme recibos.		4.600,00
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		222,36
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		156,23
(3128)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.	1.513,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	222,36	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	156,23	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.069,70	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.200,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.431,76	
(3289)	Pagto. de hospedagem do técnico referente deslocamento para prestação de serviços semafóricos conforme recibos.	4.600,00	
	08 de setembro de 2024		
	*** A Transportar:	5.589.805,07	5.589.805,07

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

L 359

Diário : 17

Folha: 43

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.589.805,07	5.589.805,07
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		500,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		300,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		250,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	500,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	300,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	250,00	
09 de setembro de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 434	44.128,00	
(25)	Recebimento NF nº 433	45.404,00	
(3779)	Recebimento NF nº 434		44.128,00
(3779)	Recebimento NF nº 433		45.404,00
(300)	Matéria Prima conforme 1208-VAGNER ALEXANDRE PERCILIANO - ME	550,00	
(775)	Matéria Prima conforme 1208-VAGNER ALEXANDRE PERCILIANO - ME		550,00
(25)	Pagto Luz do mês de 08/2024.		1.016,68
(1770)	Pagto Luz do mês de 08/2024.	1.016,68	
10 de setembro de 2024			
(3779)	Receita de Serviço 0000303/0000303 -11018657000100 - CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN	77.220,00	
(3835)	Receita de Serviço 0000302/0000302 -17480251000113 - ASSOCIACAO RESIDENCIAL DAMHA ARACAGY	18.480,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000302/0000302 -17480251000113 - ASSOCIACAO RESIDENCIAL DAMHA ARACAGY		18.480,00
(1435)	Receita de Serviço 0000303/0000303 -11018657000100 - CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN		77.220,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		600,00
(25)	Ref. manutenção de ar condicionado (s) conforme recibo.		320,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		1.957,00
(2110)	Ref. manutenção de ar condicionado (s) conforme recibo.	320,00	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	600,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	1.957,00	
11 de setembro de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000304/0000304 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	88.595,56	
(3835)	Receita de Serviço 0000305/0000305 -17480251000113 - ASSOCIACAO RESIDENCIAL DAMHA ARACAGY	19.968,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000304/0000304 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		88.595,56
(1435)	Receita de Serviço 0000305/0000305 -17480251000113 - ASSOCIACAO RESIDENCIAL DAMHA ARACAGY		19.968,00
(25)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.		136,23
(25)	Pagto Telefone do mês de 08/2024		50,00
	*** A Transportar:	5.889.094,31	5.889.280,54

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 44

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.889.094,31	5.889.280,54
(25)	Compra Material de limpeza conf. recibo		140,00
(2180)	Pagto Telefone do mês de 08/2024	50,00	
(2185)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.	136,23	
(2974)	Compra Material de limpeza conf. recibo	140,00	
12 de setembro de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 402	25.000,00	
(3744)	Recebimento NF nº 402		25.000,00
(25)	Ref. pagamento junto a retifica do conserto do motor do carro PTL 5F81.		9.860,00
(2155)	Ref. pagamento junto a retifica do conserto do motor do carro PTL 5F81.	9.860,00	
13 de setembro de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		34,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		16,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		1.200,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	34,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	16,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	1.200,00	
15 de setembro de 2024			
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		6.491,94
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	6.491,94	
16 de setembro de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 293	18.098,44	
(3569)	Recebimento NF nº 293		18.098,44
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		269,99
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		3.300,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		2.600,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		500,00
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	269,99	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	3.300,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	2.600,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	500,00	
17 de setembro de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000306/0000306 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(300)	Matéria Prima conforme 359619-FERRONORTE COM DI:	5.685,31	
	*** A Transportar:	5.990.301,43	5.956.790,91

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 45

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.990.301,43	5.956.790,91
	FERRAGENS LTDA F5		
(775)	Matéria Prima conforme 359619-FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5		5.685,31
(1435)	Receita de Serviço 0000306/0000306 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		70,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		950,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		350,00
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	70,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	950,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	350,00	
18 de setembro de 2024			
(3828)	Receita na Venda de Produtos 445-07598634000137- MUNICIPIO DE SOBRAL	12.380,00	
(300)	Matéria Prima conforme 135-GALPAO DO TRUCK REPRESENTACOES LTDA	1.900,00	
(775)	Matéria Prima conforme 135-GALPAO DO TRUCK REPRESENTACOES LTDA		1.900,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 445-07598634000137- MUNICIPIO DE SOBRAL		12.380,00
(25)	Pagto. taxas diversas ref. cert. de falencia.		70,00
(2565)	Pagto. taxas diversas ref. cert. de falencia.	70,00	
19 de setembro de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 285	32.965,00	
(3772)	Recebimento NF nº 285		32.965,00
(25)	Aquisição e instalação impressora 3D de 06 unidades.		45.850,00
(3940)	Aquisição e instalação impressora 3D de 06 unidades.	45.850,00	
20 de setembro de 2024			
(3779)	Receita de Serviço 0000307/0000307 -11018657000100 - CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN	100.000,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000307/0000307 -11018657000100 - CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN		100.000,00
(25)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.		74.453,57
(25)	Pagto. INSS mês de 08/2024.		187,00
(25)	Pagto. ICMS mês de 08/2024.		2.675,95
(775)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.	74.453,57	
(820)	Pagto. INSS mês de 08/2024.	187,00	
(830)	Pagto. ICMS mês de 08/2024.	2.675,95	
22 de setembro de 2024			
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		171,44
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	171,44	
	*** A Transportar:	6.262.324,39	6.262.324,39

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

L 362

Diário : 17

Folha: 46

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.262.324,39	6.262.324,39
23 de setembro de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 164980-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	298,00	
(775)	Matéria Prima conforme 164980-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		298,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		420,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		300,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	420,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	300,00	
24 de setembro de 2024			
(3772)	Receita de Serviço 0000308/0000308 -23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE	2.076,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000308/0000308 -23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE		2.076,00
26 de setembro de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 247		
(3695)	Recebimento NF nº 247	28.000,00	
(25)	Pagto. de hospedagem do técnico referente deslocamento para prestação de serviços semafóricos conforme recibos.		28.000,00
(3289)	Pagto. de hospedagem do técnico referente deslocamento para prestação de serviços semafóricos conforme recibos.	6.800,00	
27 de setembro de 2024			
(25)	Recebimento NF nº 286		
(3807)	Recebimento NF nº 286	10.800,00	
(300)	Matéria Prima conforme 26876-SALES E PEREIRA LTDA ME		10.800,00
(775)	Matéria Prima conforme 26876-SALES E PEREIRA LTDA ME	1.400,00	
(25)	Pagto. ref. manutenção do veículo placa PTM 4132		1.400,00
(2155)	Pagto. ref. manutenção do veículo placa PTM 4132	1.400,00	
28 de setembro de 2024			
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		200,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	200,00	
30 de setembro de 2024			
(830)	Provisão ICMS mes de 09/2024.		
(835)	Provisão PGDAS mes de 09/2024.		149,38
(1455)	Provisão PGDAS mes de 09/2024.		34.671,19
(3191)	Provisão ICMS mes de 09/2024.	34.671,19	
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <09/2024>	149,38	
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <09/2024>		187,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <09/2024>		1.700,00
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <09/2024>	187,00	
(985)	Contador a pagar mês de 09/2024	1.700,00	
(3338)	Contador a pagar mês de 09/2024		1.161,00
		1.161,00	
	*** A Transportar:	6.351.886,96	6.351.886,96

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

V. S. MARCOS

Diário : 17

Folha: 47

363

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.351.886,96	6.351.886,96
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 08/2024		474,65
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 08/2024	474,65	
(25)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de modelagem de equipamentos semafórico em impressão 3D.		23.987,00
(3940)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema de modelagem de equipamentos semafórico em impressão 3D.	23.987,00	
02 de outubro de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 271	30.821,25	
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 287	34.925,21	
(3569)	Recebimento Nota Fiscal nº 271		30.821,25
(3569)	Recebimento Nota Fiscal nº 287		34.925,21
(25)	Pagto Luz do mês de 09/2024.		1.244,54
(1770)	Pagto Luz do mês de 09/2024.	1.244,54	
03 de outubro de 2024			
(25)	Pagamento ICMS ref. diferença de alíquota conf. comprovante.		839,98
(25)	Pagamento IPVA 2024 placa ROI 8E92		2.314,03
(25)	Pagamento IPVA 2024 placa PTM 4132		2.864,09
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		375,58
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	375,58	
(2375)	Pagamento IPVA 2024 placa ROI 8E92	2.314,03	
(2375)	Pagamento IPVA 2024 placa PTM 4132	2.864,09	
(3191)	Pagamento ICMS ref. diferença de alíquota conf. comprovante.	839,98	
04 de outubro de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 305	19.968,00	
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 302	18.480,00	
(3835)	Recebimento Nota Fiscal nº 305		19.968,00
(3835)	Recebimento Nota Fiscal nº 302		18.480,00
06 de outubro de 2024			
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.069,70
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.200,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo. 4600,00		1.431,76
(25)	Pagto. de hospedagem do técnico referente deslocamento para prestação de serviços semafóricos conforme recibos.		4.600,00
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		256,00
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		172,00
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	256,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	172,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.069,70	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.200,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.431,76	
	*** A Transportar:	6.495.134,75	6.495.134,75

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 48

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.495.134,75	6.499.734,75
	recibo.4600,00		
(3289)	Pagto. de hospedagem do técnico referente deslocamento para prestação de serviços semafóricos conforme recibos.	4.600,00	
(25)	Ref. serviços de embreagem e troca dos sistema de freio ROI8E9, conf. recibo.		9.890,00
(25)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema do novo controlador semafórico 8 fases.		36.985,00
(2155)	Ref. serviços de embreagem e troca dos sistema de freio ROI8E9, conf. recibo.	9.890,00	
(3940)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema do novo controlador semafórico 8 fases.	36.985,00	
07 de outubro de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 441	732,80	
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 438	641,49	
(3744)	Recebimento Nota Fiscal nº 441		732,80
(3744)	Recebimento Nota Fiscal nº 438		641,49
(300)	Matéria Prima conforme 165629-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	368,86	
(775)	Matéria Prima conforme 165629-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		368,86
(25)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.		1.513,00
(3128)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.	1.513,00	
09 de outubro de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 439	17.100,00	
(3779)	Recebimento Nota Fiscal nº 439		17.100,00
(25)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.		132,70
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		600,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		380,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		280,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		200,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	600,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	380,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	280,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	200,00	
(2185)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.	132,70	
10 de outubro de 2024			
(25)	Referente refeições conforme recibo.		100,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		150,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	150,00	
(2205)	Referente refeições conforme recibo.	100,00	
	*** A Transportar:	6.568.808,60	6.568.808,60

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 49

365

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.568.808,60	6.568.808,60
11 de outubro de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 427	48.425,00	
(3814)	Recebimento Nota Fiscal nº 427		48.425,00
(25)	Pagto. Contador mês de 09/2024		750,00
(985)	Pagto. Contador mês de 09/2024	750,00	
13 de outubro de 2024			
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		50,00
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	50,00	
14 de outubro de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 308	2.076,00	
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 419	29.716,00	
(3772)	Recebimento Nota Fiscal nº 308		2.076,00
(3807)	Recebimento Nota Fiscal nº 419		29.716,00
16 de outubro de 2024			
(25)	Pagto Telefone do mês de 09/2024.		50,00
(2180)	Pagto Telefone do mês de 09/2024.	50,00	
17 de outubro de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000309/0000309 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(1435)	Receita de Serviço 0000309/0000309 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		64,39
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		92,27
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	64,39	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	92,27	
18 de outubro de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 436	4.582,09	
(3744)	Recebimento Nota Fiscal nº 436		4.582,09
(3821)	Receita de Serviço 0000310/0000310 -29139288000161 - ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS E MORADORES	12.054,72	
(300)	Matéria Prima conforme 166135-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	108,23	
(775)	Matéria Prima conforme 166135-SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		108,23
(1435)	Receita de Serviço 0000310/0000310 -29139288000161 - ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS E MORADORES		12.054,72
19 de outubro de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		6,50
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		136,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		380,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços	6,50	
	*** A Transportar:	6.694.609,01	6.695.325,01

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 50

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.694.609,01	6.695.325,01
	semafóricos conf. recibo.		
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	136,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	580,00	
21 de outubro de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 292	32.795,14	
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 295	2.512,20	
(3569)	Recebimento Nota Fiscal nº 292		32.795,14
(3744)	Recebimento Nota Fiscal nº 295		2.512,20
(25)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.		10.906,91
(25)	Pagto. INSS mês de 09/2024.		187,00
(25)	Pagto. ICMS mês de 09/2024.		149,38
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		100,00
(775)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.	10.906,91	
(820)	Pagto. INSS mês de 09/2024.	187,00	
(830)	Pagto. ICMS mês de 09/2024.	149,38	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	100,00	
22 de outubro de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 5767-A. CARVALHO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	682,20	
(775)	Matéria Prima conforme 5767-A. CARVALHO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		682,20
(25)	Ref. manutenção veículo placa PTM 4132		680,00
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		350,00
(2155)	Ref. manutenção veículo placa PTM 4132	680,00	
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	350,00	
23 de outubro de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 311	620,00	
(3842)	Receita de Serviço 0000311/0000311 -23072976000175 - CONDOMINIO DO RESIDENCIAL VILLAGE DO BOS	620,00	
(3842)	Recebimento Nota Fiscal nº 311		620,00
(1435)	Receita de Serviço 0000311/0000311 -23072976000175 - CONDOMINIO DO RESIDENCIAL VILLAGE DO BOS		620,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		150,00
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		136,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	150,00	
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	136,00	
24 de outubro de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		34,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	34,00	
	*** A Transportar:	6.745.247,84	6.745.247,84

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 51

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.745.247,84	6.745.247,84
25 de outubro de 2024			
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 435	38.000,00	
(25)	Recebimento Nota Fiscal nº 442	20.000,00	
(3730)	Recebimento Nota Fiscal nº 442		20.000,00
(3779)	Recebimento Nota Fiscal nº 435		38.000,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		349,00
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	349,00	
26 de outubro de 2024			
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		280,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		320,00
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	280,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	320,00	
27 de outubro de 2024			
(25)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.		262,55
(25)	Ref. manutenção de ar condicionado (s) conforme recibo.		1.050,00
(2110)	Ref. manutenção de ar condicionado (s) conforme recibo.	1.050,00	
(3317)	Pagto. anuidade ref. Crea conforme comprovante.	262,55	
28 de outubro de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000312/0000312 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	70.653,78	
(1435)	Receita de Serviço 0000312/0000312 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		70.653,78
29 de outubro de 2024			
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		250,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	250,00	
30 de outubro de 2024			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 09/2024.		477,93
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. entrada.		39.863,62
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 09/2024.	477,93	
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. entrada.	39.863,62	
(25)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema do novo controlador semafórico 8 fases.		32.690,00
(3940)	Desenvolvimento Software e Hardware sistema do novo controlador semafórico 8 fases.	32.690,00	
31 de outubro de 2024			
(835)	Provisão PGDAS mes de 10/2024		40.430,35
(1455)	Provisão PGDAS mes de 10/2024	40.430,35	
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <10/2024>		187,00
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <10/2024>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <10/2024>	187,00	
	*** A Transportar:	6.990.062,07	6.991.162,07

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 52

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.990.062,07	6.991.762,07
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <10/2024>	1.700,00	
(985)	Contador a pagar mês de 10/2024		1.161,00
(3338)	Contador a pagar mês de 10/2024	1.161,00	
(835)	Ref. parcelamneto simples nacional conf. termo de adesão.	62.541,90	
(472)	Ref. parcelamneto simples nacional conf. termo de adesão.		62.541,90
(472)	Ref. juros parcelamneto simples nacional conf. termo de adesão.		12.786,98
(3359)	Ref. juros parcelamneto simples nacional conf. termo de adesão.	12.786,98	
01 de novembro de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 3269-MCH COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS EIREL	11.150,46	
(775)	Matéria Prima conforme 3269-MCH COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS EIREL		11.150,46
02 de novembro de 2024			
(25)	Compra combustível para abastecimento do veiculo desta empresa conf. recibo.		200,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veiculo desta empresa conf. recibo.	200,00	
04 de novembro de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 306	27.825,21	
(25)	Recebimento nota fiscal nº 291	74.191,62	
(3569)	Recebimento nota fiscal nº 306		27.825,21
(3569)	Recebimento nota fiscal nº 291		74.191,62
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		180,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	180,00	
06 de novembro de 2024			
(3772)	Receita na Venda de Produtos 452-23555196000186- PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE	4.750,00	
(3772)	Receita de Serviço 0000313/0000313 -23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE	5.772,00	
(300)	Matéria Prima conforme 1236-VAGNER ALEXANDRE PERCILIANO - ME	1.100,00	
(775)	Matéria Prima conforme 1236-VAGNER ALEXANDRE PERCILIANO - ME		1.100,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 452-23555196000186- PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE		4.750,00
(1435)	Receita de Serviço 0000313/0000313 -23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE		5.772,00
(25)	Pagto. liquido da retirada de pro-labore conforme recibo.		1.513,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Custos do portal de licitação conforme recibo.		1.069,70
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.200,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.431,76
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		256,00
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		172,00
(3128)	Pagto. liquido da retirada de pro-labore conforme recibo.	1.513,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	256,00	

*** A Transportar:

7.195.190,24

7.201.887,70

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário: 17

Folha: 53

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		7.195.190,24	7.201.887,70
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	172,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.200,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.431,76	
(2135)	Custos do portal de licitação conforme recibo.	1.069,70	
07 de novembro de 2024			
(25)	Pagto. Contador mês de 10/2024		750,00
(985)	Pagto. Contador mês de 10/2024	750,00	
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		45,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	45,00	
08 de novembro de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 443	85.788,00	
(3828)	Recebimento nota fiscal nº 443		85.788,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		580,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		280,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	580,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	280,00	
10 de novembro de 2024			
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		52,00
(25)	Referente refeições conforme recibo.		12,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		400,00
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	52,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	400,00	
(2205)	Referente refeições conforme recibo.	12,00	
11 de novembro de 2024			
(25)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.		136,23
(25)	Pagto Luz do mês de 10/2024.		1.192,30
(1770)	Pagto Luz do mês de 10/2024.	1.192,30	
(2185)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.	136,23	
12 de novembro de 2024			
(3667)	Receita de Serviço 0000314/0000314 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA	17.415,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000314/0000314 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA		17.415,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		38,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	38,00	
*** A Transportar:		7.308.576,23	7.308.576,23

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário: 17

Folha: 54

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.308.576,23	7.308.576,23
14 de novembro de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 2699-CWA INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS EIRE	3.706,66	
(775)	Matéria Prima conforme 2699-CWA INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS EIRE		3.706,66
15 de novembro de 2024			
(25)	Pagto Telefone do mês de 10/2024.		50,00
(2180)	Pagto Telefone do mês de 10/2024.	50,00	
16 de novembro de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		244,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	244,00	
17 de novembro de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		165,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	165,00	
18 de novembro de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000315/0000315 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(3569)	Receita de Serviço 0000316/0000316 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	19.856,55	
(3597)	Receita de Serviço 0000317/0000317 -14222566000172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO	6.320,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000315/0000315 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
(1435)	Receita de Serviço 0000317/0000317 -14222566000172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO		6.320,00
(1435)	Receita de Serviço 0000316/0000316 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		19.856,55
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		281,81
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	281,81	
19 de novembro de 2024			
(25)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.		1.159,29
(25)	Pagto. INSS mês de 10/2024.		187,00
(25)	Pagto. taxas diversas ref. cert. de falencia.		70,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veiculo desta empresa conf. recibo.		200,00
(775)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.	1.159,29	
(820)	Pagto. INSS mês de 10/2024.	187,00	
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veiculo desta empresa conf. recibo.	200,00	
(2565)	Pagto. taxas diversas ref. cert. de falencia.	70,00	
	*** A Transportar:	7.368.641,75	7.368.641,75

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 55

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.368.641,75	7.368.641,75
21 de novembro de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 792-A CORREA DOS SANTOS - ME	108,00	
(775)	Matéria Prima conforme 792-A CORREA DOS SANTOS - ME		108,00
22 de novembro de 2024			
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		760,00
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	760,00	
23 de novembro de 2024			
(25)	Pagto. de hospedagem do técnico referente deslocamento para prestação de serviços semafóricos conforme recibos.		3.800,00
(3289)	Pagto. de hospedagem do técnico referente deslocamento para prestação de serviços semafóricos conforme recibos.	3.800,00	
24 de novembro de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		130,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		1.000,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	130,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	1.000,00	
25 de novembro de 2024			
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		391,31
(25)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.		1.350,00
(3751)	Montagem, instalação de sistema semafórico conf. recibo.	1.350,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	391,31	
26 de novembro de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 310	12.054,72	
(3779)	Receita na Venda de Produtos 453-11018657000100-CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN	2.225,00	
(3814)	Receita na Venda de Produtos 454-10462497000113-PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA	16.236,70	
(3821)	Recebimento nota fiscal nº 310		12.054,72
(1415)	Receita na Venda de Produtos 453-11018657000100-CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN		2.225,00
(1415)	Receita na Venda de Produtos 454-10462497000113-PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA		16.236,70
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		250,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	250,00	
27 de novembro de 2024			
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		260,00
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	260,00	
	*** A Transportar:	7.407.207,48	7.407.207,48

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.407.207,48	7.407.207,48
28 de novembro de 2024			
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		64,39
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	64,39	
29 de novembro de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 453	2.225,00	
(3779)	Recebimento nota fiscal nº 453		2.225,00
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de		481,57
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de	481,57	
30 de novembro de 2024			
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <11/2024>		187,00
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <11/2024>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <11/2024>	187,00	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <11/2024>	1.700,00	
(830)	Provisão ICMS mes de 11/2024		630,31
(835)	Provisão PGDAS mes de 11/2024		27.769,34
(1455)	Provisão PGDAS mes de 11/2024	27.769,34	
(3191)	Provisão ICMS mes de 11/2024	630,31	
(985)	Contador a pagar mês de 11/2024		1.161,00
(3338)	Contador a pagar mês de 11/2024	1.161,00	
02 de dezembro de 2024			
(3772)	Receita na Venda de Produtos 455-23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE	1.490,00	
(3772)	Receita de Serviço 0000318/0000318 -23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE	2.086,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 455-23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE		1.490,00
(1435)	Receita de Serviço 0000318/0000318 -23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE		2.086,00
(25)	Pagto. IPVA ref. placa PTM 4132		157,33
(25)	Pagto. IPVA ref. placa PTI 5175.		412,33
(2375)	Pagto. IPVA ref. placa PTM 4132	157,33	
(2375)	Pagto. IPVA ref. placa PTI 5175.	412,33	
03 de dezembro de 2024			
(3772)	Receita de Serviço 0000319/0000319 -23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE	2.672,00	
(3849)	Receita na Venda de Produtos 456-35645468000118-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TR	11.108,00	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 456-35645468000118-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TR		11.108,00
(1435)	Receita de Serviço 0000319/0000319 -23555196000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -CE		2.672,00
04 de dezembro de 2024			
(3814)	Receita de Serviço 0000320/0000320 -10462497000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA	126.600,00	
(3814)	Receita de Serviço 0000321/0000321 -10462497000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA	83.500,00	
	*** A Transportar:	7.669.451,75	7.459.351,75

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 57

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.669.451,75	7.459.351,75
(1435)	Receita de Serviço 0000320/0000320 -10462497000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA		126.600,00
(1435)	Receita de Serviço 0000321/0000321 -10462497000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA		83.500,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		5,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	5,00	
05 de dezembro de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000322/0000322 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	2.269,32	
(1435)	Receita de Serviço 0000322/0000322 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		2.269,32
06 de dezembro de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 846-A CORREA DOS SANTOS - ME	286,20	
(775)	Matéria Prima conforme 846-A CORREA DOS SANTOS - ME		286,20
(25)	Recebimento not fiscal nº 452	4.750,00	
(3772)	Recebimento not fiscal nº 452		4.750,00
(25)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.		1.513,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.069,70
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.431,76
(25)	Pagto. vale de transportes conforme recibo.		256,00
(3128)	Pagto. líquido da retirada de pro-labore conforme recibo.	1.513,00	
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	256,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.069,70	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.431,76	
08 de dezembro de 2024			
(25)	Pagto. Contador mês de 11/2024		750,00
(985)	Pagto. Contador mês de 11/2024	750,00	
09 de dezembro de 2024			
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		161,80
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	161,80	
10 de dezembro de 2024			
(300)	Matéria Prima conforme 40550-FORNELL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONIC	670,50	
(775)	Matéria Prima conforme 40550-FORNELL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONIC		670,50
(25)	Recebimento nota fiscal nº 289	10.875,80	
(25)	Recebimento nota fiscal nº 318	2.086,00	
(3744)	Recebimento nota fiscal nº 289		10.875,80

*** A Transportar:

7.699.812,83

7.697.126,83

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário: 17

Folha: 58

L 374

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.699.812,83	7.697.726,83
(3772)	Recebimento nota fiscal nº 318		2.086,00
(25)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		120,00
(25)	Pagto vale de transportes conforme recibo.		50,00
(2000)	Pagto vale de transportes conforme recibo.	50,00	
(3758)	Fabricação de equipamentos semafóricos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	120,00	
11 de dezembro de 2024			
(25)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.		135,23
(25)	Pagto Telefone do mês de 11/2024.		50,00
(25)	Compra material de escritorio conf. recibo.		48,00
(2180)	Pagto Telefone do mês de 11/2024.	50,00	
(2185)	Pagto. assinatura de internet conforme recibo.	135,23	
(2967)	Compra material de escritorio conf. recibo.	48,00	
12 de dezembro de 2024			
(3604)	Receita na Venda de Produtos 457-15023914000145- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	22.763,38	
(1415)	Receita na Venda de Produtos 457-15023914000145- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA		22.763,38
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		168,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	168,00	
13 de dezembro de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 430	10.000,00	
(25)	Recebimento nota fiscal nº 437	7.331,91	
(25)	Recebimento nota fiscal nº 440	20.619,42	
(25)	Recebimento nota fiscal nº 319	2.672,00	
(3744)	Recebimento nota fiscal nº 437		7.331,91
(3744)	Recebimento nota fiscal nº 440		20.619,42
(3772)	Recebimento nota fiscal nº 319		2.672,00
(3807)	Recebimento nota fiscal nº 430		10.000,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		25.000,00
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.		49,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	25.000,00	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semafóricos conf. recibo.	49,00	
15 de dezembro de 2024			
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		580,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		100,00
(25)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.		220,00
(2160)	Compra combustível para abastecimento do veículo desta empresa conf. recibo.	580,00	
	*** A Transportar:	7.789.399,77	7.789.919,77

375

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		7.789.399,77	7.789.919,77
(2160)	Compra combustivel para abastecimento do veiculo desta empresa conf. recibo.	300,00	
(2160)	Compra combustivel para abastecimento do veiculo desta empresa conf. recibo.	220,00	
16 de dezembro de 2024			
(3667)	Receita de Serviço 0000323/0000323 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA	8.287,00	
(1435)	Receita de Serviço 0000323/0000323 -08940694000159 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA		8.287,00
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		145,70
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	145,70	
17 de dezembro de 2024			
(25)	Ref. manutenção equipamentos em Cascavel-Ce.		2.200,00
(3933)	Ref. manutenção equipamentos em Cascavel-Ce.	2.200,00	
18 de dezembro de 2024			
(3856)	Receita de Serviço 0000324/0000324 -09753781000160 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PER	86.068,21	
(3856)	Receita de Serviço 0000325/0000325 -09753781000160 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PER	114.952,46	
(300)	Matéria Prima conforme 2733-CWA INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS EIRE	23.782,00	
(775)	Matéria Prima conforme 2733-CWA INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS EIRE		23.782,00
(1435)	Receita de Serviço 0000324/0000324 -09753781000160 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PER		86.068,21
(1435)	Receita de Serviço 0000325/0000325 -09753781000160 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PER		114.952,46
(25)	Pagto Luz do mês de 11/2024.		1.050,32
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		244,00
(1770)	Pagto Luz do mês de 11/2024.	1.050,32	
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	244,00	
19 de dezembro de 2024			
(3569)	Receita de Serviço 0000326/0000326 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	27.825,21	
(1435)	Receita de Serviço 0000326/0000326 -06003636000173 - MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR		27.825,21
(25)	Recebimento nota fiscal nº 316		19.191,62
(3569)	Recebimento nota fiscal nº 316	19.191,62	
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		80,00
(25)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		97,27
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	80,00	
(3282)	Pagto. de frete ref. envio de material de equipamento de prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	97,27	
*** A Transportar:		8.073.843,56	8.073.843,56

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 60

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.073.843,56	8.073.843,56
20 de dezembro de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 455	1.490,00	
(3772)	Recebimento nota fiscal nº 455		1.490,00
(25)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.		16.065,12
(25)	Pagto. INSS mês de 11/2024.		187,00
(25)	Pagto. ICMS mês de 11/2024		630,31
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.069,70
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.412,00
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.431,76
(775)	Pagamentos para fornecedores ref. materia prima para ser utilizado na prestação de serviços conf. comprovantes.	16.065,12	
(820)	Pagto. INSS mês de 11/2024.	187,00	
(830)	Pagto. ICMS mês de 11/2024	630,31	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.069,70	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.412,00	
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.431,76	
23 de dezembro de 2024			
(25)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.		1.600,00
(25)	Compra combustivel para abastecimento do veiculo desta empresa conf. recibo.		200,00
(25)	Compra combustivel para abastecimento do veiculo desta empresa conf. recibo.		250,00
(3765)	Pagto. de serviços administrativos prestados conforme recibo.	1.600,00	
(2160)	Compra combustivel para abastecimento do veiculo desta empresa conf. recibo.	200,00	
(2160)	Compra combustivel para abastecimento do veiculo desta empresa conf. recibo.	250,00	
27 de dezembro de 2024			
(25)	Recebimento nota fiscal nº 323	7.706,91	
(3667)	Recebimento nota fiscal nº 323		7.706,91
(25)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semaforicos conf. recibo.		20,00
(3226)	Aquisição de materiais para a utilização na prestação de serviços semaforicos conf. recibo.	20,00	
30 de dezembro de 2024			
(25)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 11/2024.		484,66
(25)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.		1.914,50
(472)	Pagto. parcela do parcelamento Simples Nacional ref. o mês de 11/2024.	484,66	
(3758)	Fabricação de equipamentos semaforicos para a utilização na prestação de serviços conforme recibo.	1.914,50	
	*** A Transportar:	8.111.129,52	8.111.129,52

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

379

Diário : 17

Folha: 61

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.111.129,52	8.111.129,52
31 de dezembro de 2024			
(820)	Provisão INSS Pro labore a pagar <12/2024>		187,00
(3128)	Provisão Pro labore a pagar <12/2024>		1.700,00
(3128)	Provisão INSS Pro labore a pagar <12/2024>	187,00	
(2015)	Provisão Pro labore a pagar <12/2024>	1.700,00	
(830)	Provisão ICMS mes de 12/2024		965,87
(835)	Provisão PGDAS mes de 12/2024		11.670,71
(1455)	Provisão PGDAS mes de 12/2024	11.670,71	
(3191)	Provisão ICMS mes de 12/2024	965,87	
(985)	Contador a pagar mês de 12/2024		1.161,00
(3338)	Contador a pagar mês de 12/2024	1.161,00	
(295)	Ref. saldo do estoque final em 2024.	222.489,24	
(295)	Ref. custo da mercadoria vendida exercício 2024.		210.351,00
(300)	Ref. saldo do estoque final em 2024.		222.489,24
(3919)	Ref. depreciação exercício 2024.		37.877,85
(1490)	Ref. custo da mercadoria vendida exercício 2024.	210.351,00	
(2735)	Ref. depreciação exercício 2024.	37.877,85	
(521)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		877.102,74
(1415)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	934.153,10	
(1435)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	1.880.143,65	
(1455)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		222.071,59
(1490)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		210.351,00
(1770)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		12.867,93
(2000)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		6.710,62
(2015)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		20.400,00
(3765)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		99.966,19
(2110)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		2.690,00
(3933)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		3.540,00
(2135)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		7.122,61
(3415)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		2.163,00
(3429)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		162,00
(2145)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		21.050,00
(2155)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		87.265,00
(2160)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		44.300,00
(2180)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		610,00
(2185)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		1.606,31
(2205)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		2.906,50
(2932)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		26,30
(2953)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		34,75
(2967)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		1.610,14
(2974)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		1.058,61
(3219)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		1.042,50
(3226)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		11.211,78
(3233)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		1.786,00
(3268)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		1.012,78
(3275)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		4.500,00
	*** A Transportar:	11.411.828,94	10.242.700,54

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

378

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 62

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.411.828,94	10.242.700,54
(3282)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		18.950,42
(3289)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		28.200,00
(3338)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		13.932,00
(3751)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		17.371,94
(3758)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		69.618,26
(3940)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		574.974,00
(2375)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		5.747,78
(3191)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		7.752,82
(3317)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		4.482,94
(3359)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		48.137,90
(3422)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		19.370,65
(2565)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		588,84
(2625)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		320.623,00
(2650)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		1.500,00
(2735)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		37.877,85
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	3.540,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	7.122,61	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	87.265,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	610,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	1.606,31	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	574.974,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	320.623,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	2.906,50	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	17.371,94	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	69.618,26	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	99.966,19	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	222.071,59	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		934.153,10
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024		1.880.143,65
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	12.867,93	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	210.351,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	20.400,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	6.710,62	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	21.050,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	2.690,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	44.300,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	5.747,78	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	588,84	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	26,30	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	34,75	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	1.610,14	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	1.058,61	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	7.752,82	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	1.042,50	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	11.211,78	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	1.786,00	

*** A Transportar:

13.168.733,41

14.226.125,69

TECTRANS LTDA (00011)

CNPJ : 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Diário : 17

Folha: 63

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	13.168.733,41	14.226.125,69
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	1.012,78	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	4.500,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	18.950,42	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	28.200,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	4.482,94	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	19.370,65	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	2.163,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	162,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	48.137,90	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	1.500,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	13.932,00	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	37.877,85	
(2800)	Encerramento Do Exercício ref. 2024	877.102,74	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		14.226.125,69	14.226.125,69

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
A T I V O (5)		
CIRCULANTE (10)		
DISPONÍVEL (15)		
Numerários em caixa (20)		
Caixa (25)	1-1-01-01-01	2.600.289,11D
=Numerários em caixa		**2.600.289,11D
=DISPONÍVEL		**2.600.289,11D
CLIENTES (85)		
CLIENTES A RECEBER (2834)		
CONDOMINIO VITE (3142)	1-1-04-02-04	13.674,92D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INE	1-1-04-02-06	25.687,88D
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE C/	1-1-04-02-07	43.030,00D
LUCAS RENOVATO ARAUJO (3198)	1-1-04-02-11	4.350,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA:	1-1-04-02-12	27.000,00D
MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOA:	1-1-04-02-17	176.716,39D
DANIEL BRUNO SILVA ARAUJO (3478)	1-1-04-02-20	38,00D
SUPERINTENDENCIA DO TRANSITO E TI	1-1-04-02-22	7.400,00D
MUNICIPIO DE ABAETETUBA (3527)	1-1-04-02-27	24.133,80D
MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR (3569)	1-1-04-02-32	558.993,46D
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS	1-1-04-02-34	23.632,00D
CONDOMINIO VARANDAS GRAND PARK	1-1-04-02-35	6.544,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AM	1-1-04-02-36	81.467,94D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTAN	1-1-04-02-37	190.850,18D
LUCTIVALDO SARAIVA DA SILVA (3611)	1-1-04-02-38	400,00D
MUNICIPIO DE ITAPORANGA (3667)	1-1-04-02-42	71.635,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	1-1-04-02-46	56.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GR	1-1-04-02-48	535,70D
MUNICIPIO DE JAGUARIBE (3723)	1-1-04-02-50	34.850,00D

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF:05301049380

V S MARTINS
CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153
VANER SILVA MARTINS

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO	1-1-04-02-51	43.060,00D
MUNICIPIO DE ASSU (3737)	1-1-04-02-52	108,73D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	1-1-04-02-53	6.870,86D
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONT	1-1-04-02-54	5.772,00D
CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO	1-1-04-02-55	212.755,00D
MUNICIPIO DE ARACATI (3807)	1-1-04-02-59	60.346,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DE	1-1-04-02-60	226.336,70D
MUNICIPIO DE SOBRAL (3828)	1-1-04-02-62	12.380,00D
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	1-1-04-02-65	11.108,00D
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNS	1-1-04-02-66	201.020,67D
=CLIENTES A RECEBER		**2.126.698,23D
=CLIENTES		**2.126.698,23D
ESTOQUES (280)		
Estoque (285)		
Estoque Final (295)	1-1-08-01-02	12.138,24D
=Estoque		*****12.138,24D
=ESTOQUES		*****12.138,24D
=Total - CIRCULANTE		**4.739.125,58D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (370)		
CLIENTES (405)		
Clientes a Receber (410)		
Picos-Pi (415)	1-2-02-01-01	36.125,77D
Santa Inês-Ma (420)	1-2-02-01-02	343.782,25D
Parnaíba-Pi (425)	1-2-02-01-03	33.059,13D
Pedreiras-Ma (430)	1-2-02-01-04	14.103,00D
Gov. Nunes Freire-Ma (437)	1-2-02-01-05	34.998,90D
=Clientes a Receber		****462.069,05D
=CLIENTES		****462.069,05D

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF:05301049380

V S MARTINS

CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153

VANER SILVA MARTINS

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
IMOBILIZADO (435)		
Imóveis (440)		
Terrenos (445)	1-2-03-01-01	750.000,00D
=Imóveis		****750.000,00D
Veículos (495)		
Veículos (500)	1-2-03-06-01	378.778,50D
(-) Veículos Depreciações Acumuladas (3919)	1-2-03-06-02	239.765,70C
=Veículos		****139.012,80D
=IMOBILIZADO		****889.012,80D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.351.081,85D
=Total - ATIVO		**6.090.207,43D

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF:05301049380

V S MARTINS
CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153
VANER SILVA MARTINS

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
PASSIVO (680)		
PASSIVO CIRCULANTE (685)		
FORNECEDORES (765)		
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)		
Fornecedores (775)	2-1-03-01-01	24.738,70C
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica		*****24.738,70C
=FORNECEDORES		*****24.738,70C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (790)		
Tributos e Contribuições (795)		
INSS a Recolher (820)	2-1-05-01-05	187,00C
ICMS a Pagar (830)	2-1-05-01-07	965,87C
DAS a Pagar (835)	2-1-05-01-08	79.870,40C
=Tributos e Contribuições		*****81.023,27C
=TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		*****81.023,27C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (930)		
Salários (935)		
Pro labore a pagar (3128)	2-1-06-01-07	1.513,00C
Rescisão a Pagar (3401)	2-1-06-01-08	19.969,77C
=Salários		*****21.482,77C
Honorários (980)		
Assessoria Contábil (985)	2-1-06-04-01	25.269,00C
=Honorários		*****25.269,00C
=OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		*****46.751,77C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****152.513,74C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (1125)		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (1130)		
Parcelamentos (458)		
Parcelamento Simples Nacional a Pagar (472)	2-2-01-03-01	163.879,11C

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF:05301049380

V S MARTINS
CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153
VANER SILVA MARTINS

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
=Parcelamentos		****163.879,11C
=EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		****163.879,11C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****163.879,11C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1170)		
Capital Social (1195)		
Capital Social Integralizado (1200)		
Marcus Vinicius Vale Lira (2862)	2-3-02-01-03	1.300.000,00C
=Capital Social Integralizado		**1.300.000,00C
=Capital Social		**1.300.000,00C
LUCROS/SUPERÁVITS ACUMULADOS (1325)		
Lucros/Superávits Acumulados (1330)		
Lucros/Superávits Acumulados (1335)	2-3-03-01-01	3.667.798,63C
=Lucros/Superávits Acumulados		**3.667.798,63C
=LUCROS/SUPERÁVITS ACUMULADOS		**3.667.798,63C
PREJUÍZOS/DÉFICITS ACUMULADOS (479)		
Prejuízos/Déficits Acumulados (486)		
Prejuízos/Déficits Acumulados (493)	2-3-04-01-01	71.086,79D
=Prejuízos/Déficits Acumulados		*****71.086,79D
=PREJUÍZOS/DÉFICITS ACUMULADOS		*****71.086,79D
RESULTADO DO EXERCÍCIO (507)		
Resultado do Exercício (514)		
Resultado do Exercício (521)	2-3-05-01-01	877.102,74C
=Resultado do Exercício		****877.102,74C
=RESULTADO DO EXERCÍCIO		****877.102,74C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.773.814,58C
=Total - PASSIVO		**6.090.207,43C

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
Administrador
CPF:05301049380

V S MARTINS
CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153
VANER SILVA MARTINS

TECTRANS LTDA(00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Endereço: Rua Dois, nº 14, Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luis, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

385

Diário: 17 Folha: 69

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	934.153,10C
=Receita Bruta			****934.153,10C
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	1.880.143,65C
=Receita sobre Serviços			**1.880.143,65C
=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços			**2.814.296,75C
Dedução de Receitas			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	222.071,59D
=Dedução de receita sobre vendas			****222.071,59D
Custo da Mercadoria Vendida			
CMV	3-2-02-01	1485	210.351,00D
=Custo da Mercadoria Vendida			****210.351,00D
=Total - Dedução de Receitas			****432.422,59D
=Total - RECEITA			**2.381.874,16C

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF:05301049380

RG:0201009720028 Data de expedição:10/08/1998

Titular Administrador

V S MARTINS

CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153

VANER SILVA MARTINS

Tec.Contabil

CPF:111.048.213-20 CRC:MA-010275/O

RG:258306 Data de expedição:05/02/1975

TECTRANS LTDA(00011)

CNPI: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Endereço: Rua Dois, nº 14, Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 17 Folha: 70

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
Custos diretos da produção			
Outros custos diretos			
Custos	4-1-04-01	1765	12.867,93D
=Outros custos diretos			*****12.867,93D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****12.867,93D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Transporte de Empregados	4-3-01-07	1995	6.710,62D
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	120.366,19D
=Despesas com Pessoal			****127.076,81D
Localização e Funcionamento			
Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	6.230,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	9.447,61D
Manutenção, Conserto e Mão de Obra de Veículos	4-3-03-03	2140	152.615,00D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	2.216,31D
Despesas com Locomoção	4-3-03-05	2190	2.906,50D
=Localização e Funcionamento			****173.415,42D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas Administrativas	4-3-05-01	2290	745.329,48D
=Despesas Administrativas Diversas			****745.329,48D
=T o t a l - Despesas			**1.045.821,71D
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	2370	85.492,09D
=Tributos			*****85.492,09D

MARCUS VINÍCIUS VALE LIRA

Administrador

CPF: 05301049380

RG: 0201009720028 Data de expedição: 10/08/1998

Titular Administrador

V S MARTINS

CRC: MA: 010275/O CNPJ: 13195381000153

VANER SILVA MARTINS

Tec. Contabil

CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

RG: 258306 Data de expedição: 05/02/1975

TECTRANS LTDA(00011)

CNPJ: 07.832.591/0001-02 NIRE: 21600163633 Data: 09/02/2006

Endereço: Rua Dois, nº 14, Cep 65053-505, Planalto Anil IV, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :17 Folha: 71

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras	4-5-04-01	2550	588,84D
=Outras Despesas Financeiras			*****588,84D
=Total - Despesas Financeiras			*****588,84D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Patrimônios			
Imóveis	4-6-01-01	2620	322.123,00D
=Despesas com Patrimônios			****322.123,00D
Despesas Destinados a Veiculos			
Despesas com Veiculos	4-6-02-01	2720	37.877,85D
=Despesas Destinados a Veiculos			*****37.877,85D
=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS			****360.000,85D
=Total - DESPESAS			**1.504.771,42D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.381.874,16C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.504.771,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****877.102,74

MARCUS VINÍCIUS VALE LIRA

Administrador

CPF:05301049380

RG:0201009720028 Data de expedição:10/08/1998

Titular Administrador

V S MARTINS

CRC:MA: 010275/O CNPJ:13195381000153

VANER SILVA MARTINS

Téc. Contabil

CPF:111.048.213-20 CRC:MA-010275/O

RG:258306 Data de expedição:05/02/1975

L 388

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 877.102,74 (OITOCENTOS E
SETENTA E SETE MIL, CENTO E DOIS Reais E SETENTA E
QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCUS VINICIUS VALE LIRA

Administrador

CPF: 05301049380

VANER SILVA MARTINS

TEC.CONTABIL

CPF: 111.048.213-20 CRC: MA-010275/O

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

TECTRANS LTDA

CNPJ: 07.832.591/0001-02

NIRE: 21600163633

Rua Dois, nº 14, Bairro Planalto Anil I, São Luís-Ma. Cep 65053-505.

Livro: 17

Folha: 73

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL A TECTRANS LTDA, é uma empresa de Sociedade Empresária Limitada (Unipessoal), com sede e foro na cidade de São Luís/Ma, tendo como objetivo social principal, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e demais objetos secundários.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 - 3.1) Aplicações Financeiras: A empresa não possui aplicações financeiras no mercado interno.
 - 3.2) Direitos e Obrigações, estão demonstradas pelos valores históricos, observando o regime de caixa.
 - 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial, A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
 - 3.4) Impostos Federais, A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não possui empréstimos e financiamentos ou consorcio.
- 5) RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIA: Não há passivo contingente registrado contabilmente.
- 6) EVENTOS SUBSEQUENTES: O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-Ma, 31 de dezembro de 2024

Vaner Silva Martins

CPF: 111.048.213-20

CRC/MA: 010275/0-7

Contabilista

Marcus Vinicius Vale Lira

CPF: 053.010.493-80

Empresário

390
L

TECTRANS LTDA

V S MARTINS

Termo de Encerramento

Diário: 17 Folhas: 74

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 74 (SETENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 74 (SETENTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 17 (DEZESSETE) DA EMPRESA TECTRANS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DOIS, Nº 14 PLANALTO ANIL IV, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, CEP: 65053-505, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE Nº 21600163633 POR DESPACHO DE 09/02/2006 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 07.832.591/0001-02, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O Nº 56650008, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB Nº 122252551, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREL/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O SR. VANER SILVA MARTINS REGISTRADO NO CRC/MA SOB O Nº 010275/0, REGISTRADO NO CPF Nº 111.048.213-20.

SÃO LUÍS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCUS VINICIUS VALE LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 053.010.493-80

VANER SILVA MARTINS
CRC MA - 010275/0
CPF: 111.048.213-20



L 391

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECTRANS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
05301049380	MARCUS VINICIUS VALE LIRA	
11104821320	VANER SILVA MARTINS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 07:51 SOB Nº 20250594870.
PROTOCOLO: 250594870 DE 08/05/2025. NIRE: 21600163633.
TECTRANS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2025
empresafacil.ma.gov.br



392

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12507678177 em 12/05/2025, protocolo 250594870. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: TECTRANS LTDA
Número de Registro: 21600163633
CNPJ: 07832591000102
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 17
Período de Escrituração: 01/12/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05301049380	MARCUS VINICIUS VALE LIRA	
11104821320	VANER SILVA MARTINS	MA010275

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 07:51 SOB Nº 20250594870.
PROTOCOLO: 250594870 DE 08/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507678177. NIRE: 21600163633.
TECTRANS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

393

11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, empresa da área de sinalização horizontal, vertical e semaforica e fiscalização viária com fornecimento de projetos de engenharia de tráfego, produtos de sinalização e serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva, com sede no município de São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.591/0001/02, tendo como responsável técnico José Lúcio Lira – Engenheiro Eletricista com registro 4070-D CREA-MA, CONFEA N° 110699985-1, tem comprovada competência, probidade técnico-administrativa e operacional para prestar serviços e fornecimento de equipamentos de sinalização viária completa, realizados para este Departamento. Atestamos ainda que a referida empresa forneceu e instalou equipamentos semaforicos, de acordo como segue abaixo

Dados da obra ou serviço:

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170002 – DETRAN – CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1216490/2017
CONTRATO n.º 102/2017
ART n.º CE20180344357
Objeto do Contrato: **FORNECIMENTO, COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM NOS LOCAIS INDICADOS PELO DETRAN, NO ESTADO DO CEARÁ (CAPITAL E INTERIOR), DE SEMÁFOROS (SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL/GRUPO FOCAL, GRUPO FOCAL P/ PEDESTRE E CONJUNTO COLUNA + BRAÇO PROJETADO).**
Empresa contratada TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02, com sede no município de São Luis - MA, Rua 02, N° 14, Planalto Anil IV
Contratante dos serviços Departamento de Trânsito – DETRAN/CE, CNPJ nº 07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraporanga, Fortaleza – CE.
Período de execução: 26/08/2017 a 24/08/2018

Endereço da obra ou serviço: Quixadá, Itapipoca, Ibipina, Jaguaratama, Iguatu, Fortaleza (Maraponga), Paramoti, Varjota, Juazeiro do Norte, Assaré, Brejo Santo, Crato, Maracanãu, Várzea Alegre, Maranguape, Ipueiras, Aquiraz, Rerutaba

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.

- 1 **Sistema eletrônico-digital** de 6 fases, em placa com display LCD, com configuração mínima de 32 caracteres e teclado de 16 teclas de circuito de fases programáveis, com uma proteção para garantia de precisão da contagem do tempo por meio de relógio de tempo real (RTC) dotado de memória interna e possuir/permitir
- Dispositivos de segurança de circuito
 - Fonte chaveada (entrada de 85 a 265 Vac e saída de 13V/a 10A).
 - Reles ou alternativamente transistores de potência Mosfets das lâmpadas verdes ligados em série.
 - Inclusão de um tempo entre o acender vermelho de uma faixa e o acender verde da faixa seguinte
 - Atuação por demanda de pedestre via botoeira.
 - Programação de conversão a esquerda via sobreposição de fases:
 - Restrição do acesso a configuração através de senha.
 - Programação da data (dia/mês/ano), hora (hora minuto segundo) e dia da semana;
 - Duas fases diferentes podendo ser programadas como veiculares.
 - Configuração de plano de alerta em amarelo ou vermelho intermitente.
 - Configuração do acionamento do estagio amarelo de forma isolada ou em conjunto com o estagio verde
 - Sistema NOBREAK, acionado automaticamente em caso de falta de energia elétrica, consistindo na alimentação independente, com autonomia de 2 a 4 horas na ocasião de falha da rede elétrica;
 - Entrada para adição de modulo para geração de dados estatísticos (detecção veicular, classificação veicular volumétrica e faixas de velocidades) por meio de laços indutivos.
- Garantia mínima 24 (Vinte e Quatro) meses
- 2 **Grupo focal** com 04 focos de 200mm (02 vermelhos, 01 verde e 01 amarelo), iluminado por diodos emissores de luz (led's), tendo:
- Módulo focal vermelho e verde: intensidade luminosa mínima de 300cd e potencia máxima de 12 watts.
- Módulo focal amarelo: intensidade luminosa mínima de 400cd e potencia máxima de 12 watts.
- * ANTEPARO EM ALUMINIO, MEDINDO 800MM X 1100MM X 80MM.
- * Lentes em resina cristal incolor, sem reflexão da luz solar;
- * Conjunto com acabamento em preto fosco e pintura eletrostática a pó.
- Garantia mínima 24 (vinte e quatro) meses.

UND

30

UND

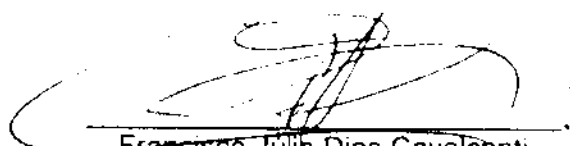
120

395

3	Grupo focal para pedestre integrado com cronômetro e pictograma de pedestre em movimento dinâmico. O equipamento deve ter uma estrutura composta de um porta foco tipo I em fibra de vidro ou de alumínio injetado ou polietileno, integrada, um gabinete com cronômetro digital de contagem regressiva em segundos, do tempo do sinal verde e um pictograma de pedestre em movimento simulado dinâmico. Enquanto não tiver mostrando a contagem regressiva, mostra um pictograma de pedestre em movimento dinâmico. Um anteparo com suportes de fixação. O equipamento deve apresentar todas as contagens regressivas corretamente MESMO QUANDO DA MUDANÇA DE PLANO SEMAFÓRICO. Durante o sinal verde, o cronometro faz contagem regressiva em segundos e durante os sinais vermelho e amarelo, o pictograma de pedestres simula o andar de pedestres. Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses	UND	16
4	Conjunto (Coluna + Braço Projetado) em cano de aço galvanizado, com 5.5m de altura e 3.5m de projeção, com diâmetros de 4' para a coluna e 3' para o braço. Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses	UND	120
5	Colunas simples de diâmetro de 101mm em cano de aço galvanizado, com 5.5m de altura para fixação de grupo focal para pedestre. Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses.	UND	16
6	Instalação de conjunto Semafórico Controlador + Grupo focal Coluna/Braço Projetado), limitada a 12 (doze) colunas /braços por conjunto semafórico, inclusas as intervenções de obra civil para fixação dos conjuntos de suporte dos grupos focais ligação a rede elétrica e lógica	CONJ	30

Atestamos ainda, que todos os equipamentos descritos foram entregues e instalados conforme especificado, nos prazos prescritos, e encontram-se funcionando satisfatoriamente e dentro dos padrões de qualidade exigidos por este Departamento

Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2018


 Francisco Júlio Dias Cavalcanti
 Diretor de Trânsito

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

396

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.153/2018****CONTRATO Nº 014/2018**

Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamentos, peças e materiais, mediante demandas, destinados a viabilizar a modernização e o funcionamento dos sistemas elétricos e eletrônicos do Sistema de Sinalização Semafórica do Município de Salvador

Empresa contratada: Tectrans Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. CNPJ nº 07.832.591/0001-03, com sede no município de São Luís - MA, Rua 02, Nº 14, Planalto Anil IV

Contratante: Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR CNPJ nº 10.603.491/0001-19, com sede na Av. Vale dos Barris, nº 501 – Estacionamento S Raimundo – Politeama, CEP 40070-055, Salvador / BA

Período de fornecimento: 27/02/2019 a 14/11/2019

Atestamos para os devidos fins que a empresa Tectrans Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda, empresa na área de Sinalização de Trânsito, com fornecimento, implantação e manutenção de produtos, materiais e serviços de sinalização viária, que tem como responsáveis técnicos o Sr. José Lúcio Lira, Engenheiro Eletricista, CONFEA/CREA Nº 110699985-1 e o Sr. George Fernando Rodrigues, Engenheiro Civil, CONFEA/CREA 110200469-3, tem comprovada competência, probidade técnico-administrativa e operacional para prestar serviços e fornecimento de equipamentos de sinalização viária, realizados para este Órgão. Atestamos ainda que a referida empresa forneceu equipamentos de sinalização semafórica, de acordo como segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	Unid.	Quant.
1	Controlador			
1.1	Controlador semafórico controle fixo de 04 fases	Equipamento	un	6
1.2	Controlador semafórico controle fixo de 08 fases	Equipamento	un	15
1.3	Controlador semafórico controle fixo de 12 (doze) fases	Equipamento	un	5
1.4	Controlador semafórico controle fixo de 16 (dezesesseis) fases	Equipamento	un	3

11º OFÍCIO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de SENA RODRIGUES DE ALMEIDA
MARCELO DE MELO CORREA
AV. Octávio Mangabeira, 6929
Município de 2014, Bixa do Rio
Salvador - BA - Fone: (71) 30120306

1 5	Caixa para controlador	Peça	un	65
2	Nobreak			
2 1	Nobreak de 700w	Equipamento	un	3
2 3	Nobreak de 1200w	Equipamento	un	3
3	Colunas e Braços			
3 1	Coluna metálica cilíndrica composta (engastada)	Peça	un	5
3 2	Braço projetado para coluna cilíndrica composta (engastada)	Peça	un	5
3 3	Coluna base metálica para controlador semafórico (engastada)	Peça	un	3
3 4	Coluna metálica simples para nobreak	Peça	un	3
4	Rede Elétrica			
4 1	Cabo 1x6.0 mm2 para semáforo	Material	M	12.000
4 2	Cabo 1x1.5 mm2 para semáforo	Material	M	9.000
4 3	Cabo 4x1.5 mm2 para semáforo	Material	M	9.000
4 4	Caixa de passagem do tipo PI	Peça	un	60
4 5	Kit de emenda ou junção com isolamento à base de gel	Material	un	30
5	Grupos Focais			
5 1	Grupo focal tipo T com módulos LED veicular em braço projetado	Equipamento	un	60
5 2	Grupo focal tipo I com módulo LED veicular em coluna simples	Equipamento	un	60
5 3	Grupo focal tipo pedestre com pictograma pedestre em LED em coluna simples	Equipamento	un	45
5 4	Grupo focal alerta e módulo LED piscante em coluna simples	Equipamento	un	15
5 5	Cronômetro regressivo para tempo do sinal verde e pictograma de pedestre em movimento, durante os sinais amarelo e vermelho	Equipamento	un	15
5 6	Grupo focal tipo I com módulo pictograma SETA em LED em braço projetado	Equipamento	un	15
5 7	Módulo LED 200mm verde para grupo focal veicular com proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito	Peça	un	165
5 8	Módulo LED 200mm amarelo para grupo focal veicular com proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito	Peça	un	165
5 9	Módulo LED 200mm vermelho para grupo focal veicular com proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito	Peça	un	165



L 308

Número do processo nº 000.000.000.000.000.000

5.10	Modulo LED 200mm verde para grupo focal pedestre, com proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito.	Peça	un	140
5.11	Modulo LED 200mm vermelho para grupo focal pedestre, com proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito.	Peça	un	140
5.12	Modulo LED 200mm verde seta para grupo focal veicular, com proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito.	Peça	un	70
5.13	Modulo LED 200mm vermelho seta para grupo focal veicular, com proteção contra transientes, surtos de tensão e curto-circuito.	Peça	un	71
5.14	Anteparo com adesivo para grupo focal projetado	Peça	un	15
5.15	Cobre foco 200mm para grupo focal veicular.	Peça	un	15
5.16	Cobre foco quadrado para grupo focal pedestre	Peça	un	15
6	Luminária de Segurança para Travessia de Faixa de Pedestre			
6.1	Luminária de travessia de pedestres.	Equipamento	un	12
7	Materiais Complementares			
7.1	Caixa de entrada para 2 disjuntores de até 25A.	Peça	un	15
7.2	Disjuntores de até 25 A	Material	un	30
7.3	Botoeira para pedestre, com dispositivo sonoro	Equipamento	un	24
7.4	Eletroduto corrugado anti-chama 50 mm	Material	m	2.000
7.5	Eletroduto corrugado anti-chama 70 mm	Material	m	1.600

Atesta ainda que todos os produtos descritos, foram entregues no prazo conforme combinado.

Salvador/BA, 27 de julho de 2020

Atenciosamente,



Marcelo Correa

MARCELO CORREA

Diretor de Trânsito

Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

Reconheço POR SEMELHANÇA o(s) timbre(s) de
MARCELO DE MELO CORREA
Salvador, 28 de Abril de 2021
Em Teste, 27 de Verdade,
JANEITE DE SOUSA ROCHA DE
OLIVEIRA-ESCRIVÃO
1587 AC230320-5-Vigência 090
Consulte em: www.transalvador.ba.gov.br



Av. Octávio Mangabeira, 5929
Metrópolis - 2019
Bairro: 1000
Cidade: Salvador - BA - CEP: 41000-000
TABELIONATO DE NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CNPJ: 05.121.991/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICAREFERENTE: CONTRATO Nº 125/2017
PROCESSO Nº 2017/4/4003
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017 PMC

Atestamos para devidos fins, que a empresa **TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.591/0001-02, com sede na Rua 02, Quadra 02, Nº 14, Planalto Anil IV, São Luís/MA, empresa na área de sinalização de trânsito, com fornecimento, implantação e manutenção de produtos, materiais e serviços de sinalização viária, tendo como responsável técnico José Lúcio Lira – Engenheiro Eletricista com registro 4070-D, CREA-MA, CONFEA Nº 110699985-1, tem comprovada competência, probidade técnico-administrativa e operacional para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, realizados para esta prefeitura de acordo como segue abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e materiais para atendimento do sistema semafórico de 51 cruzamentos, no município de Castanhall/PA, conforme atendimento aos serviços e condições enumeradas abaixo: 1. Inspeção Diária de Funcionalidade dos Semáforos (duas rotas dia). 2. Limpeza; 3. Inspeção dos Cabos (alimentação e comando). 4. Reaperto das Conexões no controlador instalado; 5. Serviço de manutenção corretiva em troca de Lâmpada base; 6. Serviço de manutenção Corretiva em Bolachas de LED (Conserto); 7. Serviço de manutenção Corretiva no Sistema de Alimentação do Controlador; 8. Serviço de manutenção Corretiva no Cabo de Comando do Sistema Semafórico, 9. Serviço de manutenção Corretiva em troca de Grupo Focal; 10. Serviço de Manutenção Corretiva em Instalação e/ou substituição de Bolachas LED; 11. Serviço de manutenção Corretiva em troca e/ou Instalação de Pestanas; 12. Serviço de manutenção corretiva em contador numérico do sistema semafórico;	MÊS	12

400

13. Serviço de manutenção corretiva de controladores semafóricos, de modo geral, de todo sistema; 14. Serviço de manutenção corretiva em reprogramação dos controladores; 15. Serviço de instalação de equipamentos semafóricos; 16. Serviços de instalações de peças nos controladores grupos focais; Recursos fornecidos pela contratada: • Veículo utilitário equipado para serviço de manutenção. • Engenheiro Eletricista, devidamente habilitado no CREA, responsável por todos os serviços. • 2 (dois) técnicos eletricistas, devidamente habilitados. • 1 (um) Ajudante de serviços gerais. • Equipamentos e todos os materiais de segurança (EPI) aos funcionários que realizaram os serviços (Luvas, capacetes, coletes, fardas, botas, ferramentas e etc.)	

Atestamos ainda, que todos os serviços relacionados acima, foram executados cumprindo todos os prazos e exigências em contrato.

Castanhal (PA), 02 de maio de 2018.

Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito- SEMUTRAN

Adler Ribeiro de Silva
 Senador do Estado de São Paulo
 1910-1911

Ataí Rodríguez Pacheco
E. Civil

Secretaria Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação Avenida
 São João do Rio Branco, 2232 - CEP: 68743-050 - Fones (0xx91) 3721-1445 - Ramal: 221
 Castanhal - Pará - Brasil - www.castanhal.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CNPJ: 05.121.991/0001-84

CASTANHAL

GOVERNO DO TOCANTINS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

401.111

REFERENTE: Pregão Eletrônico N° 023/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019/6/8102.

CONTRATO N° 929/2019/SEMUTRAN

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção semaforica com fornecimento de material, destinados a atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Castanhal/Pará, no periodo de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: Tectrans Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda, CNPJ n° 07.832.591/0001-03, com sede no municipio de São Luis - MA, Rua 02. N° 14, Planalto Anil IV.

Contratante: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte/Fundo Municipal de Trânsito e Transporte - SEMUTRAN, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.527.565/0001-07, com Sede Administrativa na Av. Senador Antônio Lemos, 1012 - Centro, no Município de Castanhal - Pará.

Atestamos para os devidos fins que a empresa Tectrans Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda, empresa na área de Sinalização de Trânsito, que tem como responsável técnico o Sr. José Lúcio Lira, Engenheiro Eletricista, CONFEA/CREA N° 110699985-1, tem comprovada competência, probidade técnico-administrativa e operacional para prestar serviços e fornecer equipamentos de sinalização viária, realizados para este Órgão. Atestamos ainda que a referida empresa realizou manutenção semaforica e forneceu equipamentos, de acordo como segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
	Engenheiro Residente Técnico Eletricista Operário 01 Veículo Operacional, tipo caminhão, com, no máximo 4 anos de uso, capacidade mínima de 1,6 toneladas, com plataforma elevatória hidráulica, alcance mínimo de 9 metros de altura, com capacidade mínima de carga, de 300 kg, espaço para duas pessoas trabalhar, com dois controles, um na parte fixa e o outro na parte móvel e que atenda à norma NR- 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
01	Veículo para fiscalização Manutenção Preventiva Manutenção Corretiva Complementação e Relocação Reparo de Controladores e Módulos Eletrônicos Defeituosos- Com fornecimento de peças, equipamentos e materiais. Reforma de Semaforos, Postes e Braços Com fornecimento de peças, equipamentos e materiais. Programação dos Controladores de Tráfego - Com fornecimento de peças, equipamentos e materiais. Expansão da Sinalização - Sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais. Programação e implantação do sincronismos (onda verde) entre os Controladores de Tráfego com fornecimento de peça.	MÊS	12

Castanhal (PA), 24 de novembro de 2020.

Carlo Rafael Lemos Sales
Secretário de Trânsito e Transportes
Prefeitura Municipal de Castanhal

Carlo Rafael Lemos Sales
Secretário de Trânsito e Transporte
SEMUTRAN

afae: Rod-Love's Packer

Rafael Rodrigues Pacheco
Engenheiro

003 227 907

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de que a empresa TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 07.832.591/0001-02, sediada na Av. Norte sul, residencial primavera, nº 14, na cidade de São Luis - MA, forneceu instalou a este órgão os materiais abaixo citados, comprovando assim capacidade técnica administrativa, sobre os produtos fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM TUBO GALVANIZADO INCLUSO PARA SUSTENTAÇÃO DA PLACA.	UND.	300
2	TACHÕES BIDIRECIONAIS REFLETIVOS EM FORMA RETANGULAR	UND.	500
3	GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR TIPO I, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, NA COR GRAFITE, COM LÂMPADAS DE LEDS NAS CORES VERMELHA, VERDE E AMARELA DE 200MM COM NO MINIMO DE 110 LEDS DE 10 MIL MILICADELAS DE INTESIDADE CADA UM, COM SUPORTE E ABRAÇADEIRA PARA INSTALAÇÃO EM BRAÇOS PROJETADOS.	UND.	6
4	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRAFEGO MICROPROCESSADO, DE TRÊS FASES COM SAÍDA PARA PEDESTRE.	UND.	2
5	COLUNAS GALVANIZADAS COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO VEICULAR COM 6M DE COMPRIMENTO DE 4" (QUATRO POLEGADAS) DE DIÂMENTRO E BRAÇO DE 3" (TRÊS POLEGADAS) DE DIÂMENTRO.	UND.	6
6	KIT DE INSTALAÇÃO COM CABOS, CONECTORES, ESTICADORES, HASTER DE ATERRAMENTO, E TODOS OS MATERIAS E ACESSÓRIOS, PARA INSTALAÇÃO DO CRUZAMENTO SEMAFÓRICO.	UND.	2
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (FIAÇÃO AÉREA), AFERIÇÃO, TESTES, DIMENSIONAMENTO DOS TEMPOS E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DO CRUZAMENTO SEMAFÓRICO.	SERV	2

Camocim - CE, 30 de dezembro de 2015

2º
OFÍCIO

Francisco Ediberto Batista

Francisco Ediberto Batista
Ordenador de despesas do fundo municipal de Trânsito

OFÍCIO DE CAMOCIM - CE
Recebido por Semelhança
Assinatura: *Francisco Ediberto Batista*
Data: 30/12/2015
Camocim - CE.
Em Test.
1º MAI 2016
da verdade.



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
CREA/MA - 94189 - 2019

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO WEB - 99391 / 2015

PROTOCOLLO PRO0007781015

DATA DE EMISSAO : 09/06/2015

20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.195.948/0001-24

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.591/0001-02, com sede na Avenida Norte sul, nº 19 Residencial Primavera, Cep 65.620-000 São Luis/MA, empresa na área de Sinalização de trânsito, com fornecimento, implantação e manutenção de produtos, materiais e serviços de sinalização de viária. Que tem como responsáveis técnicos o Sr JOSE LUCIO LIRA, Engenheiro Eletricista, 1106999851 CONFEA/CREA. Comprovada competência técnica sobre seus produtos e serviços, tais fornecidos e instalados a esta prefeitura, de acordo com citado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Placa eletrônica de sinalização de trânsito com limite de velocidade, com leds vermelhos, piscantes.	10	Uni
2.	Sistema de semáforo móvel, portátil	01	Conj.
3.	Base de concreto e chumbador 3/4" para poste simples.	20	Uni
4.	Coluna galvanizada de 4" de diâmetro altura 6m, com braço projetado convencional para semáforo veicular de 3" de diâmetro.	20	Uni
5.	Controlador eletrônico de quatro fases com saída para pedestres, em multiplano de tráfego, expansível até 8 fases.	10	Uni
6.	Cabo de ligação 4,00 x 1,5 mm², PP metros.	300	Mts
7.	Lâmpadas de led's verdes (50uni), vermelhas (50 uni) e amarela (50 uni), de 200mm, com mínimo de 100 led's de 10 mil milicandelas de intensidade cada um.	150	Unid.
8.	Grupo focal veicular tipo I fabricado em fibra de vidro, na cor grafite, com lâmpadas de led's nas cores vermelha, verde e amarela de 200mm com mínimo de 100 led's de 10 mil milicandelas de intensidade cada um, com suporte e abraçadeiras para instalação em braços projetados.	20	Unid.
9.	Grupo focal veicular com cronômetro de contagem regressiva verde/vermelho	10	unid
10.	Grupo focal veicular com cronômetro de contagem regressiva na cor verde e pictograma em leds, simulando movimento de pedestres durante sinal vermelho e amarelo.	10	unid
11.	Grupo Focal tipo Pedestre, fabricado em fibra de vidro na cor grafite, integrado com duas lâmpadas de leds de 200mm em pictograma de boneco nas cores vermelha e verde.	10	unid
12.	Fornecimento e implantação de placas de sinalização, em chapa de ferro.	100	unid
13.	Fornecimento de pontaletes em aço galvanizado para instalação de placas de sinalização.	100	Unid
14.	Fornecimento e implantação de tachões refletivos bidirecionais.	500	unid

400

44.946,65
2014

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Serviço de instalação, aferição, testes, dimensionamento dos tempos e homologação do sistema do cruzamento semafórico.	10	Se
2.	Serviço de projetos de sinalização semafórica com dimensionamento de tempo de tráfego, sinalização horizontal e vertical concernente a cada cruzamento	10	Se
3.	Pintura mecânica e manual de faixas longitudinais, com microesfera de vidro.	5.000	M²
4.	Corte de asfalto com instalação de canaflex, o metro linear.	150	Mts

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 11 (onze) cruzamentos semafóricos no período de 12 (doze) meses, instalados na cidade de Santa Inês - MA	11
2.	Serviço de locação de equipamentos de fiscalização eletrônica de Trânsito para avanço de sinal vermelho e/ou limite de velocidade máxima permitida	10
3.	Serviço de tratamento, gerenciamento, impressão e envelopamento de 20 mil autos de infração, originados dos equipamentos de fiscalização eletrônica	20.000,00

Atestamos ainda, que todos os materiais e serviços relacionados acima, foram entregues em perfeita qualidade, cumprindo todos os prazos e exigências em contrato.

Santa Inês, 19 de Dezembro de 2014

PREF. DAU DE SANTA INÊS

Secretário de Obras
CPF: 064.953.413-04 (REA MES OD-MA)

Lourival Silva Santos
Secretário de Obras

1º OFÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 FERNANDO PACHECO
 Rua do Comércio, 150 - Centro - Santa Inês - MA
 CEP: 65.900-000
 Fone: (98) 3333-1111
 E-mail: prefeitura@sa.ines.ma.gov.br

190 Santa Inês - MA
 1º Ofício de Fiscalização

000024927178



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



DESPACHO

Ao Sr.
Jarbas Costa Pereira
Agente de Contratação/pregoeiro

L 407

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO
PROCESSO DE ORIGEM DA ADESÃO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS
DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 54141826 /2024 – DETRAN – PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRAN}, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 8.666/1993 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Santa Luzia;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 05 de agosto de 2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



LINK PARA ACESSO AO PROCESSO NA ÍNTEGRA

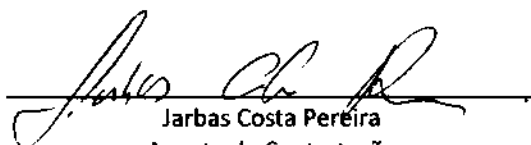
408

<https://www.peintegrado.pe.gov.br/Portal/Pages/AtasRegistroPreco.aspx>

Declaro que o **Processo Administrativo sob o nº 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETTRAN do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE** está disponível de em sua íntegra e que em razão das práticas e critérios de sustentabilidade e à política institucional de economia de recursos e de redução do uso de papel, informamos que não será realizada a impressão do processo em meio físico, podendo ser consultado por meio do link:
<https://www.peintegrado.pe.gov.br/Portal/Pages/AtasRegistroPreco.aspx>.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 06 de agosto de 2025.


Jarbas Costa Pereira
Agente de Contratação
Portaria nº 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



L 109

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, no uso das minhas atribuições legais, na condição de agente responsável pela análise dos documentos de habilitação do presente **Processo Administrativo sob o nº 109/2025**, com a função de receber, examinar documentos relativos à licitação/procedimento auxiliar, respeitados os comandos trazidos pelas seguintes exigências legais, **DECLARO** para os devidos fins que a empresa TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02, cumpre plenamente os requisitos e condições de habilitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998..

Santa Luzia – MA, 06 de agosto de 2025.

Jarbas Costa Pereira
Agente de Contratação
Portaria nº 634/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
MINUTA

SANTA
LUZIA

TERMO DE CONTRATO Nº -----/2025

L 410



PROCESSO ORIGEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ---/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº ----/2025



OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA



VALOR GLOBAL

R\$ ----- (-----)



VIGÊNCIAS

INICIAL: -----/08/2025

FINAL: -----/08/2026



CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, inscrita no CNPJ nº -----, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000, neste ato representada por Leandro-----, portador(a) do CPF nº -----, Secretário Municipal de Gestão e Governo, junto ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS, Sr.(a) Felipe ----- - Ordenador de Despesas.



CONTRATADA

T----- LTDA, CNPJ nº -----, sediada na Rua dois - Planalto Anil IV, São Luis - MA, CEP: -----, Email-----, Telefone: -----, neste ato representada por Marcus -----, portador do CPF Nº-----, representante legal.



DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº -----

CONTA CORRENTE: -----

TITULAR: ----- LTDA LTDA



FISCAL DO CONTRATO

AD-----



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, através da mencionada CONTRATANTE, lavra o presente Contrato, referente ao Processo Administrativo/Adesão a Ata de Registro de Preço/ Objeto em epígrafe, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº Preços ---- /2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº -----/2023, originada pelo Processo Licitatório nº ----/2023.AC-56, observados as especificações, os preços e os quantitativos nesta discriminada, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E MODALIDADE DE EXECUÇÃO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
- 1.2 Os serviços e produtos deverão atender, necessariamente, às determinações previstas no CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, deliberações e resoluções em vigor, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN e DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN.
- 1.3 A modalidade de que trata este contrato é o da execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 R\$ ----- (-----)

ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	unidade	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
DESLOCAMENTO							
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000	R\$ 3,25	R
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL							



412

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

2	555540	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 2.840,00	
3	555541	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 153,00	



413

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

4	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "J") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 1.800,00	
5	55554 7	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "J") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 153,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

414
SANTA LUZIA

6	55555 2	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 1.800,00	
7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 153,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

435
**SANTA
LUZIA**

8	555554	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 12.580,20	
9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SEMÁFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10	R\$ 198,83	
10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10	R\$ 793,74	
11	562769	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	250	R\$ 5,57	



416

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

1 2	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	124	R\$ 2,25	
1 3	562772	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500	R\$ 11,57	
1 4	562774	5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	250	R\$ 6,09	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

417

15	562775	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	700	R\$ 16,07	
16	562776	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	500	R\$ 2,24	
17	563010	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE "RACKS" E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 12,15	
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

418

18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO INTERMITENTE, WATCDOG, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12	R\$ 1.442,00	
19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12	R\$ 415,73	
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12	R\$ 361,50	
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12	R\$ 216,90	
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA
LUZIA

22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25	R\$ 319,00	
23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25	R\$ 319,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA
LUZIA

420

24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE- FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.	un	20	R\$ 287,91	
25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM;	un	12	R\$ 287,91	
26	562778	8	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 377,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO 421

SANTA
LUZIA

27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 377,00	
TRANSPORTE							
28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.	Km	750	R\$ 3,62	
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.	Km	1250	R\$ 4,19	
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	1750	R\$ 4,49	
31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.	Km	2000	R\$ 4,69	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAS							
32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 4.582,01	
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15	R\$ 214,17	
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 2.399,64	
35	555643	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15	R\$ 206,86	
			REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO				
36	562782	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNA CÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA.	un	7	R\$ 637,14	
37	555645	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO.	un	7	R\$ 219,00	
38	555646	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	10	R\$ 216,00	



39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	15	RS 215,99	
40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES.	un	7	RS 216,00	
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	un	05	RS 143,50	
TOTAL							

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

3.1. O Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser renovado em iguais períodos, até o limite previsto na lei; podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de 12 meses.

3.2. No preço total do objeto deverão estar incluídos todos os custos da mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, tributos, taxas, contribuições, insumos, equipamentos e quaisquer outros encargos que incidam sobre a prestação do serviço a ser executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1 O Os serviços relativos à implantação, manutenção e recuperação de sinalização semafórica, serão executados de acordo com o item relativo à PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS da sinalização semafórica - ANEXO II Lote Único e Especificações Técnicas deste documento, sob orientação e fiscalização do setor responsável do órgão Contratante.

4.2 A convocação para a prestação dos serviços pela Contratada ocorrerá por meio de comunicação formal, expedida por documento impresso ou e-mail, pelo setor responsável do órgão Contratante;



- 4.3 O setor responsável do órgão Contratante, consoante aos serviços da sinalização semafórica, ANEXO II Lote Único do Termo de Referência, emitirá, à Contratada, a Ordem de Serviço (OS) para execução de cada trabalho, em função da necessidade/demanda;
- 4.4 Quando a demanda para a realização do serviço se situar fora da Região Urbana de Santa Luzia-MA, na emissão da Ordem de Serviço será estipulada a quantidade de quilômetros (Km) necessários para o percurso total (ida e volta);
- 4.5 Com o fito de agilizar o andamento dos serviços, a Ordem de Serviço poderá ser retificada, previamente, por contato telefônico, documento impresso ou e-mail, a critério do setor responsável do Contratante.
- 4.6 A Ordem de Serviço será entregue ao representante legal ou profissional da Contratada previamente habilitado pelo setor responsável do órgão Contratante;
- 4.7 Quaisquer discrepâncias de opinião em relação a valores, datas ou outros itens constantes na Ordem de Serviço emitida deverão ser sanadas no dia do seu recebimento, sendo primordial a presença de pessoa habilitada para tal fim;
- 4.8 Caso seja verificada insuficiência no prazo estipulado, a Contratada poderá formalizar pedido de prorrogação, com justificativa plausível, para apreciação e decisão do setor responsável do órgão Contratante.
- 4.9 Caso, durante o desenvolvimento do trabalho, haja a constatação de inconsistências técnicas ou documentais que impossibilitem a conclusão do serviço, a Contratada comunicará imediatamente (descrevendo todas as pendências levantadas), ao setor responsável do órgão Contratante, a qual adotará as
- 4.10 providências cabíveis;
- 4.11 No exercício de suas atividades, os profissionais da CONTRATADA têm autonomia técnica garantida pela legislação, devendo, no entanto, atuarem de maneira profissional, não se deixando influenciar por solicitações de servidores da Administração ou de terceiros que resultem em prejuízo à qualidade do serviço e na ocorrência de erro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE

- 5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 516.296,16 (Quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) para o período de 12 (doze) meses.
- 5.2. O Reajuste dos preços registrados no Contrato, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), conforme prevê o inciso I do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.525/2003..

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento pela prestação do(s) serviço(s) deverá ser efetuado mensalmente à Contratada, através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação de serviços, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;.
- 6.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, e será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo



pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado:

I =

(TX/100)

365

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

6.3 Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

6.4 O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha : -----

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

Dotação : -----

04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código da Ficha : -----

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

Dotação: -----

MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha: -----

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

Dotação: -----

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7.2. No exercício financeiro subsequente será emitida nova nota de empenho para fazer face às despesas do presente Contrato, que passará a fazer parte integrante do mesmo mediante a formalização de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a execução dos serviços, por meio do setor de engenharia responsável, protocolando e atestando os seus recebimentos;;

8.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da execução dos serviços;

8.3. Prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes ao objeto do presente Contrato, os quais venham a ser formalmente solicitados pela Contratada;

8.4. Contatar a Contratada quando houver verificação de irregularidades durante e posteriormente à execução



L 426

do contrato, para promover a devida regularização;

8.5. Analisar e atestar as Notas Fiscais/Faturas emitidas, bem como efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

8.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades e/ou complementações na execução dos serviços;

8.7. Emitir as Ordens de Serviço após a formalização do Contrato, autorizando, assim, o início dos serviços;

8.8. Garantir o livre acesso dos técnicos e funcionários da Contratada aos locais onde se realizarão os serviços;

8.9. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

8.10. Aplicar as penalidades previstas no Edital e no presente instrumento na hipótese de a Contratada não cumprir, no todo ou em parte, o Contrato, arcando a referida Contratada com quaisquer prejuízos que tal ato venha acarretar à Administração Pública;

8.11. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Atender e cumprir rigorosamente às especificações, características e condições definidas e relacionadas no Edital e na sua Proposta;

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3. Executar e concluir as Ordens de Serviços emitidas, o mais rápido possível, exceto se ocorrerem casos fortuitos ou motivos de força maior. Essas situações serão imediatamente comunicadas à Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, através de relatório, podendo acatar ou não a justificativa da ocorrência, determinando novo prazo para sua conclusão;

9.4. Manter, durante todo o período de execução contratual, todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

9.5. Comunicar, imediatamente e por escrito, ao órgão Contratante qualquer anormalidade verificada nos serviços, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

9.6. Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independentemente de solicitação;

9.7. Verificar, diariamente, as mensagens recebidas via e-mail, que será considerado como uma das formas oficiais de comunicação entre as partes;

9.8. Assegurar à Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, conforme previsão contratual.

9.9. Ocorrerão por conta da Contratada todas as obrigações sociais, fiscais, trabalhistas e tributárias, bem como toda mão de obra, ferramentas, equipamentos técnicos e de segurança, seguros contra acidentes de trabalho específicos aos serviços, e tudo o que for necessário à boa e eficaz execução dos serviços;



427

9.10 O inadimplemento do Contrato motivado pelo não cumprimento por parte da Contratada, dos pagamentos das multas e dos encargos trabalhistas, sociais, fiscais, tributários e comerciais, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

9.11 Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do Contrato;

9.12 Competirá única e exclusivamente à Contratada o pagamento de salários, encargos, horas- extras e/ou noturnas, gratificações e toda e qualquer classe de remuneração aos seus respectivos profissionais;

9.13. Abster-se de subcontratar total ou parcialmente os serviços objeto deste contrato, tampouco ceder o contrato de prestação de serviços;

9.14 A Contratada fica obrigada a refazer todo e qualquer trabalho tecnicamente rejeitado ou não aprovado pela fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dos serviços referidos, sem direito à indenização;

9.15. Quando a não conformidade for oriunda de erro do Contratante, a Contratada receberá o pagamento referente ao trabalho refeito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA indicará um gestor e um fiscal do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções, podendo ainda designar apoio a esta fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Contratada ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santa Luzia-MA e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

11.1.1. Apresentar documentação falsa;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Falhar na execução do contrato/Ata de registro de preços;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Deixar de entregar documentação exigida no contrato;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Fazer declaração falsa;

11.1.8. Deixar de cumprir as obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias.

11.2. O retardamento da execução previsto no subitem 24.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA:

11.2.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada e aceita pela administração, a execução do contrato, após 7 (sete) dias, contados da data para prestação constante na ordem de serviço ou fornecimento;

11.2.2. Deixar de realizar, sem causa justificada e aceita pela administração, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados dentro do prazo de execução do contrato e quando verificado prejuízo para a Administração.

11.3. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem 11.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 11.6.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Para execução do objeto desta licitação, a CONTRATADA prestará garantia fixada em favor da CONTRATANTE no



428

percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.525/03 c/c o artigo 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia previstas na lei geral de licitações;

12..2. Se escolhida na modalidade caução em dinheiro, a prestação da garantia deverá ser comprovada no momento da assinatura do contrato. Nas demais modalidades, a comprovação poderá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contados da assinatura do contrato;

12..3. A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do CONTRATO;

12.4. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 56, §4º, da Lei nº 8.666/93;

12.5. A atualização mencionada será feita pelo mesmo índice utilizado para reajuste do contrato.

12.6. Só serão aceitas a prestação de seguro-garantia e cartas de fiança bancária de agentes devidamente registrados e autorizados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Banco Central do Brasil, respectivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO

13.1 Este Contrato obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital e nos termos da Legislação pertinente;

14.2 O Contratado fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 O presente Instrumento será publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado, trazendo em si, a presunção de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação, conforme dispõe o Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Luzia MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MA, ----- de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



429

Secretaria Municipal de Governo
Portaria ----/2025

Secretário Fazenda e Finanças
Portaria ----/2025

TECTRANS LTDA
CNPJ nº -----

Representante Legal
CPF Nº. -----



L 430

DESPACHO AO SETOR JURÍDICO PARA VIABILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA ARP

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 54141826/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 0420/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0489/2023.AC-56
OBJETO DA ARP: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN-PE
VALOR: R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2025
EMPRESA BENEFICIÁRIA: TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02.
ENDEREÇO: Rua dois - Planalto Anil IV, São Luis - MA, CEP: 65.053-505.
Contato: tectransbr@gmail.com
Representante Legal: Marcus Vinicius Vale Lira – CPF: ***.010***-80
DATA DA PUBLICAÇÃO DA ARP: 13 DE AGOSTO DE 2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DESTE ÓRGÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 54141826 /2024 – DETRAN – PE, vinculada ao Pregão eletrônico nº 0420.SAD.DETRAN, originada pelo Processo nº N° 0489.2023.AC-56, celebrada entre a Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco.- DETRAN-PE- ÓRGÃO GERENCIADOR e a EMPRESA TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, visando atender as necessidades do Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, visando atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA, no intuito de adquirir os itens, fundamentado na LEI 8.666/1993, bem como no Art. 22 do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A iniciativa visa assegurar melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana, o controle do fluxo de veículos e pedestres, contribuindo diretamente para a redução de acidentes e promovendo maior segurança nas vias públicas especialmente no que tange à organização e segurança do tráfego viário. Diante da urgência e da complexidade técnica dos serviços a serem executados, a adesão à Ata de Registro de Preços se apresenta como uma solução célere, eficiente e economicamente vantajosa. Trata-se de um instrumento legal, previsto na Lei nº LEI 8.666/1993, bem como no Art. 22 do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica a presente consulta da ARP em epígrafe, para exame e aprovação, ao ensejo, solicitamos os bons ofícios desta Assessoria, no sentido de apresentar PARECER a respeito de todos os aspectos legais e normativos sejam devidamente observados, garantindo que o contrato ou instrumento equivalente esteja em plena conformidade com as exigências legais, conforme Lei 8.666/93.



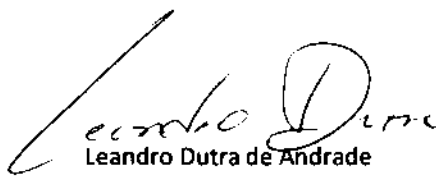
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



431

Após parecer jurídico favorável, sigam-se os trâmites necessários para abertura do processo administrativo e posterior formalização da contratação, conforme rito aplicável.

Santa Luzia - MA, 07 de agosto de 2025.



Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
MINUTA

SANTA
LUZIA

TERMO DE CONTRATO Nº -----/2025

432



PROCESSO ORIGEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ---/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº ---/2025



OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA



VALOR GLOBAL

R\$ ----- (-----)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ---/08/2025

FINAL: ---/08/2026



CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, inscrita no CNPJ nº -----, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000, neste ato representada por Leandro-----, portador(a) do CPF nº -----, Secretário Municipal de Gestão e Governo, junto ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS, Sr.(a) Felipe ----- - Ordenador de Despesas.



CONTRATADA

T----- LTDA, CNPJ nº -----, sediada na Rua dois - Planalto Anil IV, São Luis - MA, CEP: -----, Email-----, Telefone: -----, neste ato representada por Marcus -----, portador do CPF Nº-----, representante legal.



DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº -----

CONTA CORRENTE: -----

TITULAR: ----- LTDA LTDA



FISCAL DO CONTRATO

AD-----

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Santa Luzia/MA

CEP: 65390-000

Cep. 65.390-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
MINUTA



PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, através da mencionada CONTRATANTE, lavra o presente Contrato, referente ao Processo Administrativo/Adesão a Ata de Registro de Preço/ Objeto em epígrafe, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº Preços -----/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº -----/2023, originada pelo Processo Licitatório nº -----/2023.AC-56, observados as especificações, os preços e os quantitativos nesta discriminada, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E MODALIDADE DE EXECUÇÃO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
- 1.2 Os serviços e produtos deverão atender, necessariamente, às determinações previstas no CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, deliberações e resoluções em vigor, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN e DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN.
- 1.3 A modalidade de que trata este contrato é o da execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 R\$ ----- (-----)

ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	und	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
DESLOCAMENTO							
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000	R\$ -----	R
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
MINUTA

SANTA
LUZIA

434

4	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "1") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$-----
5	55554 7	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "1") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ -----



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
MINUTA

SANTA
LUZIA

435

6	55555 2	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ -----	
7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ ---	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
MINUTA

SANTA
LUZIA

436

8	555554	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ -----	
9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA AÇIONAMENTO DO SEMÁFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10	R\$-----	
10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10	R\$ -----	
1 1	562769	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	250	R\$ -----	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
MINUTA

437

1 2	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	124	R\$ ----	
1 3	562772	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500	R\$ -----	
1 4	562774	5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	250	R\$ -----	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
MINUTA

SANTA
LUZIA

438

15	562775	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	700	R\$ -	
16	562776	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	500	R\$ ---	
17	563010	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE "RACKS" E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ --	
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
MINUTA

SANTA
LUZIA

434

18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO INTERMITENTE, WATCDOG, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12	R\$ -----	
19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12	R\$ -----	
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12	R\$ ----	
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12	R\$ -----	
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA
LUZIA

MINUTA

440

22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25	R\$ -----	
23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25	R\$ -----	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
MINUTA

SANTA
LUZIA

443

24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE- FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.	un	20	R\$ -----	
25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM;	un	12	R\$ -----	
26	562778	8	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ ----	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
MINUTA



442

27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ ----	

TRANSPORTE

28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.	Km	750	R\$ ----	
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.	Km	1250	R\$ ----	
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	1750	R\$ ----	
31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.	Km	2000	R\$ ----	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA
LUZIA

443

IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAS							
32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ -----	
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15	R\$ -----	
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ -----	
35	555643	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15	R\$ -----	
			REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO				
36	562782	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNACÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA.	un	7	R\$ -- -	
37	555645	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO.	un	7	R\$ ----	
38	555646	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	10	R\$ ---	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



444

L

39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	15	R\$ ----	
40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES.	un	7	R\$ ----	
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	un	05	R\$ ----	
TOTAL							-----

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

3.1. O Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser renovado em iguais períodos, até o limite previsto na lei; podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de 12 meses.

3.2. No preço total do objeto deverão estar incluídos todos os custos da mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, tributos, taxas, contribuições, insumos, equipamentos e quaisquer outros encargos que incidam sobre a prestação do serviço a ser executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 4.1 O Os serviços relativos à implantação, manutenção e recuperação de sinalização semafórica, serão executados de acordo com o item relativo à PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS da sinalização semafórica - ANEXO II Lote Único e Especificações Técnicas deste documento, sob orientação e fiscalização do setor responsável do órgão Contratante.
- 4.2 A convocação para a prestação dos serviços pela Contratada ocorrerá por meio de comunicação formal, expedida por documento impresso ou e-mail, pelo setor responsável do órgão Contratante;



L 445

- 4.3 O setor responsável do órgão Contratante, consoante aos serviços da sinalização semafórica, ANEXO II Lote Único do Termo de Referência, emitirá, à Contratada, a Ordem de Serviço (OS) para execução de cada trabalho, em função da necessidade/demanda;
- 4.4 Quando a demanda para a realização do serviço se situar fora da Região Urbana de Santa Luzia-MA, na emissão da Ordem de Serviço será estipulada a quantidade de quilômetros (Km) necessários para o percurso total (ida e volta);
- 4.5 Com o fito de agilizar o andamento dos serviços, a Ordem de Serviço poderá ser retificada, previamente, por contato telefônico, documento impresso ou e-mail, a critério do setor responsável do Contratante.
- 4.6 A Ordem de Serviço será entregue ao representante legal ou profissional da Contratada previamente habilitado pelo setor responsável do órgão Contratante;
- 4.7 Quaisquer discrepâncias de opinião em relação a valores, datas ou outros itens constantes na Ordem de Serviço emitida deverão ser sanadas no dia do seu recebimento, sendo primordial a presença de pessoa habilitada para tal fim;
- 4.8 Caso seja verificada insuficiência no prazo estipulado, a Contratada poderá formalizar pedido de prorrogação, com justificativa plausível, para apreciação e decisão do setor responsável do órgão Contratante.
- 4.9 Caso, durante o desenvolvimento do trabalho, haja a constatação de inconsistências técnicas ou documentais que impossibilitem a conclusão do serviço, a Contratada comunicará imediatamente (descrevendo todas as pendências levantadas), ao setor responsável do órgão Contratante, a qual adotará as
- 4.10 providências cabíveis;
- 4.11 No exercício de suas atividades, os profissionais da CONTRATADA têm autonomia técnica garantida pela legislação, devendo, no entanto, atuarem de maneira profissional, não se deixando influenciar por solicitações de servidores da Administração ou de terceiros que resultem em prejuízo à qualidade do serviço e na ocorrência de erro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE

- 5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 516.296,16 (Quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) para o período de 12 (doze) meses.
- 5.2. O Reajuste dos preços registrados no Contrato, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), conforme prevê o inciso I do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.525/2003..

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento pela prestação do(s) serviço(s) deverá ser efetuado mensalmente à Contratada, através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação de serviços, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;
- 6.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, e será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo



pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado:

I =

(TX/100)

365

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

446

6.3 Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

6.4 O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA SEGUNDA-- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha : _____

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

Dotação : _____

04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código da Ficha : _____

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

Dotação: _____

MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha: _____

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

Dotação: _____

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7.2. No exercício financeiro subsequente será emitida nova nota de empenho para fazer face às despesas do presente Contrato, que passará a fazer parte integrante do mesmo mediante a formalização de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a execução dos serviços, por meio do setor de engenharia responsável, protocolando e atestando os seus recebimentos;;

8.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da execução dos serviços;

8.3. Prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes ao objeto do presente Contrato, os quais venham a ser formalmente solicitados pela Contratada;

8.4. Contatar a Contratada quando houver verificação de irregularidades durante e posteriormente à execução



do contrato, para promover a devida regularização;

L 447

8.5. Analisar e atestar as Notas Fiscais/Faturas emitidas, bem como efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

8.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades e/ou complementações na execução dos serviços;

8.7. Emitir as Ordens de Serviço após a formalização do Contrato, autorizando, assim, o início dos serviços;

8.8. Garantir o livre acesso dos técnicos e funcionários da Contratada aos locais onde se realizarão os serviços;

8.9. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

8.10. Aplicar as penalidades previstas no Edital e no presente instrumento na hipótese de a Contratada não cumprir, no todo ou em parte, o Contrato, arcando a referida Contratada com quaisquer prejuízos que tal ato venha acarretar à Administração Pública;

8.11. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Atender e cumprir rigorosamente às especificações, características e condições definidas e relacionadas no Edital e na sua Proposta;

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3. Executar e concluir as Ordens de Serviços emitidas, o mais rápido possível, exceto se ocorrerem casos fortuitos ou motivos de força maior. Essas situações serão imediatamente comunicadas à Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, através de relatório, podendo acatar ou não a justificativa da ocorrência, determinando novo prazo para sua conclusão;

9.4. Manter, durante todo o período de execução contratual, todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

9.5. Comunicar, imediatamente e por escrito, ao órgão Contratante qualquer anormalidade verificada nos serviços, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

9.6. Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independentemente de solicitação;

9.7. Verificar, diariamente, as mensagens recebidas via e-mail, que será considerado como uma das formas oficiais de comunicação entre as partes;

9.8. Assegurar à Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, conforme previsão contratual.

9.9. Ocorrerão por conta da Contratada todas as obrigações sociais, fiscais, trabalhistas e tributárias, bem como toda mão de obra, ferramentas, equipamentos técnicos e de segurança, seguros contra acidentes de trabalho específicos aos serviços, e tudo o que for necessário à boa e eficaz execução dos serviços;



448

9.10 O inadimplemento do Contrato motivado pelo não cumprimento por parte da Contratada, dos pagamentos das multas e dos encargos trabalhistas, sociais, fiscais, tributários e comerciais, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

9.11 Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do Contrato;

9.12 Competirá única e exclusivamente à Contratada o pagamento de salários, encargos, horas- extras e/ou noturnas, gratificações e toda e qualquer classe de remuneração aos seus respectivos profissionais;

9.13. Abster-se de subcontratar total ou parcialmente os serviços objeto deste contrato, tampouco ceder o contrato de prestação de serviços;

9.14 A Contratada fica obrigada a refazer todo e qualquer trabalho tecnicamente rejeitado ou não aprovado pela fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dos serviços referidos, sem direito à indenização;

9.15. Quando a não conformidade for oriunda de erro do Contratante, a Contratada receberá o pagamento referente ao trabalho refeito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA indicará um gestor e um fiscal do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções, podendo ainda designar apoio a esta fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Contratada ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santa Luzia-MA e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

11.1.1. Apresentar documentação falsa;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Falhar na execução do contrato/Ata de registro de preços;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Deixar de entregar documentação exigida no contrato;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Fazer declaração falsa;

11.1.8. Deixar de cumprir as obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias.

11.2. O retardamento da execução previsto no subitem 24.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA:

11.2.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada e aceita pela administração, a execução do contrato, após 7 (sete) dias, contados da data para prestação constante na ordem de serviço ou fornecimento;

11.2.2. Deixar de realizar, sem causa justificada e aceita pela administração, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados dentro do prazo de execução do contrato e quando verificado prejuízo para a Administração.

11.3. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem 11.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 11.6.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Para execução do objeto desta licitação, a CONTRATADA prestará garantia fixada em favor da CONTRATANTE no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

449

percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.525/03 c/c o artigo 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia previstas na lei geral de licitações;

12..2. Se escolhida na modalidade caução em dinheiro, a prestação da garantia deverá ser comprovada no momento da assinatura do contrato. Nas demais modalidades, a comprovação poderá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contados da assinatura do contrato;

12..3. A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do CONTRATO;

12.4. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 56, §4º, da Lei nº 8.666/93;

12.5. A atualização mencionada será feita pelo mesmo Índice utilizado para reajuste do contrato.

12.6. Só serão aceitas a prestação de seguro-garantia e cartas de fiança bancária de agentes devidamente registrados e autorizados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Banco Central do Brasil, respectivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO

13.1 Este Contrato obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital e nos termos da Legislação pertinente;

14.2 O Contratado fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 O presente Instrumento será publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado, trazendo em si, a presunção de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação, conforme dispõe o Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Luzia MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MA, ... de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



L 450

Secretaria Municipal de Governo
Portaria -----/2025

Secretário Fazenda e Finanças
Portaria -----/2025

TECTRANS LTDA
CNPJ nº -----
Representante Legal
CPF Nº,-----



PARECER JURÍDICO Nº 060/2025

Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2025

Processo Administrativo nº 109/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA.

EMENTA: Licitação. Adesão de Ata de Registro de Preços. Serviços. Implantação. Manutenção. Recuperação Semafórica. Fornecimento. Material. Secretaria de Gestão e Governo. Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Lei 8.666/1993.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de questão submetida a esta Assessoria Jurídica pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Santa Luzia/MA, que solicita parecer sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 54141826/2024, Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0420/2023, originada do Processo Administrativo nº 0489.2023.AC-56.PE0420.SAD.DETRAM-PE, realizado pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAM - Órgão Gerenciador e a Empresa TECTRANS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, manutenção e recuperação semafórica, com fornecimento de materiais.

Tenta-se justificar a contratação, conforme Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Requisitante, Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Santa Luzia/MA, para uso continuidade das manutenções do serviço público, datado de 01 de agosto de 2025.



O processo também inclui a Documento de Formalização de Demanda (DFD), que especifica a necessidade dos serviços, fundamentada nas demandas da Secretaria Municipal Requisitante, que indica a quantidade e os serviços necessários, a fim de atender de maneira eficiente às necessidades da Administração Municipal.

Consta, nos autos, dotações orçamentárias. Além da Declaração de Adequação Orçamentária, para adesão da ata de registro de preço.

Através do Ofício nº 027/2025 de 04 de agosto de 2025 a Administração Municipal consultou a empresa TECTRANS LTDA, quanto existir interesse por parte da mesma em prestar o referido serviço, pela adesão à Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições e fornecimentos nela estabelecidas na Ata de Registro Preços da Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, Ata de Registro de Preços nº 54141826/2024, Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0420/2023, originada do Processo Administrativo nº 0489.2023.AC-56.PE0420.SAD.DETRAN-PE. A empresa também na data de 04 de agosto de 2025 respondeu positivamente, confirmando o interesse e disponibilidade para fornecimento dos serviços.

A adesão à Ata foi solicitada via sistema eletrônico, juntada toda a documentação solicitada pelo Município, a qual foi aceita pelo Órgão Gerenciador, conforme consta em documento anexo.

Eis o breve relatório.

II – DO OBJETO DA ANÁLISE

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos constantes dos autos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja



vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa, não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

III – ANÁLISE JURÍDICA

A premissa elementar adotada pelo ordenamento jurídico pátrio, no que concerne a contratação pela Administração Pública, é de que todas as aquisições de bens ou contratação de serviços com terceiros levadas a efeito pelo ente Público, serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar e escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa feita, a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (Lei nº 8.666/1993), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

A modalidade de licitação escolhida foi o pregão eletrônico, para fins de Registro de Preços.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.



De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

No âmbito da União, o sistema de registro de preços é regulado pelo Decreto nº 11.462/23, o qual revogou o Decreto nº 7.892/13. Esse continua aplicável, no entanto, aos processos licitatórios e às contratações autuados e instruídos com a opção de aplicação da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, é o que estabelece o artigo 38 do primeiro decreto referido, o qual faz referência expressa às atas de registro de preços nos seus parágrafos primeiro e segundo:

“Art. 38. Os processos licitatórios e as contratações autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, além do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, serão por eles regidos, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º Os contratos, ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de preços firmados em decorrência do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação.

§ 2º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto.”



Como se vê, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário a anuência do órgão gerenciador, o aceite o fornecedor e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

Como já mencionado, através do Ofício nº 027/2025 a Administração Municipal consultou a empresa TECTRANS LTDA, quanto existir interesse por parte da mesma em fornecer o referido serviço, pela adesão à Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições e fornecimentos nela estabelecidas. A empresa respondeu positivamente, confirmando o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços, conforme resposta anexa.

Após isso, adesão à Ata foi solicitada via sistema eletrônico, juntada toda a documentação solicitada pelo Município, a qual foi aceita, cumprindo os requisitos exigidos pelo Órgão Gerenciador.

No entanto, verifica-se que a pesquisa de preços apresentada no procedimento originário da Ata de Registro de Preços à qual se pretende aderir foi realizada com a consulta a apenas três fornecedores, o que não atende de forma adequada às diretrizes estabelecidas na Lei de licitações, que orienta que a estimativa de preços deve observar, sempre que possível, múltiplas fontes de dados, visando conferir maior fidedignidade e representatividade ao levantamento.

Ademais, constata-se que as três empresas consultadas para composição da estimativa de preços estão sediadas fora do Estado do Maranhão, sendo duas no Estado da Bahia e uma no Pará. Não se observa nos autos qualquer justificativa plausível para a não inclusão de fornecedores localizados no Estado do Maranhão, especialmente considerando que o Município de Santa Luzia/MA encontra-se nesse território. Tal ausência de justificativa fragiliza



a representatividade da pesquisa de mercado, e pode inclusive violar os princípios da eficiência e economicidade, além de limitar a competitividade local e regional.

Ressalta-se também que, tratando-se de adesão à ata de registro de preços, é imprescindível, para assegurar a vantajosidade da contratação, que sejam comparadas outras atas vigentes e disponíveis no âmbito de outros entes da Administração Pública. Essa análise comparativa visa garantir que a adesão seja a mais vantajosa para a Administração. No entanto, observa-se que não foi apresentada justificativa técnica ou administrativa suficiente que demonstre os critérios utilizados para a escolha da Ata nº 54141826/2024, tampouco se foi realizada a devida comparação com outras atas públicas compatíveis, o que compromete a transparência e a racionalidade da escolha administrativa.

Dessa forma, recomenda-se que o processo licitatório seja complementado com:

- a) Justificativa formal da limitação da pesquisa de preços a apenas três fornecedores, especialmente todos oriundos de fora do Estado;
- b) Nova pesquisa de preços, com a inclusão de empresas sediadas no Estado do Maranhão, garantindo maior aderência à realidade de mercado local e regional;
- c) Análise comparativa com outras atas de registro de preços vigentes, com demonstração objetiva da escolha mais vantajosa.

IV – CONCLUSÃO

Diante das inconsistências apontadas, esta Assessoria Jurídica opina pelo saneamento do processo administrativo, com as devidas correções e complementações acima mencionadas, de forma a atender aos princípios da legalidade, economicidade, isonomia, vantajosidade e eficiência que regem as contratações públicas. A adoção dessas medidas contribuirá para a segurança jurídica do procedimento e evitará eventuais questionamentos por órgãos de controle.

Ressalta-se que o presente parecer possui caráter meramente opinativo e não possui força vinculante, cabendo à autoridade competente a decisão final sobre a continuidade do procedimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

452



É o parecer.

À consideração superior.

Santa Luzia/MA, 07/08/2025

FILIFE RAMOS SOUSA

Parecerista de Licitações – Portaria 660/2025

OAB/MA 21910



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

458

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) PARECISTA DE LICITAÇÕES, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52. V, e,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FILIPPE RAMOS SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 041312232010-2 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 607.268.823-30**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PARECISTA DE LICITAÇÕES**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.



Juscelino da Cruz Rêgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



Prefeito Municipal de Santa Luzia MA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 459
Assinatura

Publicado por

Código identificador: 4pyqknj0592025043017040*

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DE.P. DE REGISTRO CADASTRAL, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e. CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 028539592004-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF MF sob o nº 027.954.323-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: pojliaghdhs2025043017041*

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) PARECISTA DE LICITAÇÕES, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e. CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FILIPE RAMOS SOUSA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232010-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.268.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PARECISTA DE LICITAÇÕES, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: czwksnesy2025043017043*

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e. CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) URIEL MAC GOMISH AVELAR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 036561482009-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças. Art. 2º. Esta portaria





DESPACHO A CONTROLADORIA MUNICIPAL

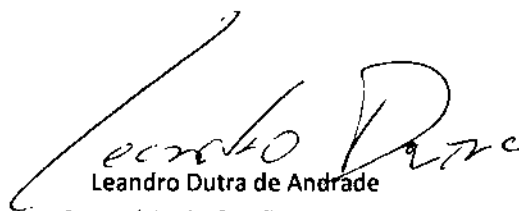
RESUMO DE DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 014/2025
PROCEDIMENTO AUXILIAR: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
VALOR: R\$ 516. 296,16 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ DE 18 DE AGOSTO DE 2026
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023
EMPRESA: TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02

Encaminhando em anexo a esse egrégio **Controle Interno** os autos do processo administrativo em epígrafe, para conferência dos atos praticados nos termos do artigo 32 do Decreto nº 11.462/2023, mediante análise de legalidade processual e demais atos administrativos, de forma a emitir parecer de que foram cumpridos todos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável como objetivo de garantir que o processo de adesão esteja em conformidade com os princípios da administração pública.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 07 de agosto de 2025.


Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria nº 004/2025
Órgão Não Participante

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 449
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

INTERESSADO (A): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DADOS DO PROCESSO ORIGINÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54141826/2024, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO Nº

0489.2023.AC56.PE0420.SAD.DETRAN-PE,

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0420/2023

VIGÊNCIA DA ARP: ATÉ 01/09/2025

1. PRELIMINAR – DA ATRIBUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade.

Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988.

Cumprir informar, que a manifestação desta Controladoria está adstrita a análise quanto à forma legal do procedimento administrativo qual seja a possibilidade de contratação de empresa especializada na execução de serviços, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/ MA através de processo de Pregão Eletrônico – CARONA, tendo como fundamento a Lei Federal 8.666/1993. Dessa forma, não podendo adentrar em qualidades outras, tais como conveniência e oportunidade, relativas à análise meritória da mesma, bem como, não compete a esta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira, ficando as manifestações técnicas emitidas nesse processo sob a responsabilidade de seus subscritores.



Assim, a análise em comento tem por base os documentos e informações colacionados aos autos até o presente momento, bem como as fontes do direito ordinariamente aplicadas, ou seja, a legislação que rege a espécie.

2. DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, com fundamento na Lei 8.666/1993, passando assim, à apreciação desta Controladoria Interna, sob o âmbito da legalidade formal, os seguintes documentos:

- Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos:
- Documento Formalizado da Demanda assinado pelo Secretário de Gestão e Governo;
- Autuação do Processo Administrativo
- Cotação de Preço;
- Dotação. Orçamentaria;
- Declaração de Adequação orçamentária;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Justificativa de Vantajosidade;
- Pedido de Adesão a Órgão Gerenciador e a Empresa Ofícios 26 e 27 da Secretaria de Gestão e Governo;
- Declaração de Aceitabilidade por parte da empresa e do Órgão Gerenciador;
- Documentos de natureza Fiscal e Trabalhista
- Atestados de Capacidade Técnica
- Processo Administrativo sob o n 0489.2023.AC-56.PE.0420.SAD.DETRA do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE no link: <https://www.peintegrado.pe.gov.br/Portal/Pages/AtasRegistroPreco.aspx>.
- Despacho para o Setor Jurídico – Manifestação quanto a possibilidade legal de adesão a referida ata;
- Parecer jurídico nº 60//2025- Manifestação favorável a adesão;
- Despacho de encaminhamento a Controladoria Municipal.

É o Relatório.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

- a) **Termo de Formalização da Demanda/ Estudo Técnico Preliminar (ETP)/ Vigência da Ata;**

O Termo de Formalização da Demanda referente à contratação de empresa especializada para implantação, manutenção, recuperação e remoção de sinalização semafórica, com fornecimento de materiais, esta Controladoria observa que o documento apresenta detalhamento técnico minucioso dos itens e serviços, permitindo a adequada compreensão do objeto pretendido e atendendo ao princípio do julgamento objetivo previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado cumpre, de forma geral, a função de caracterizar a necessidade da contratação, descrever o problema a ser solucionado e indicar requisitos técnicos e soluções disponíveis no mercado, o que está em consonância com os princípios previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, notadamente a motivação, a eficiência e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. Há a ausência de menção clara ao regime de execução contratual com prever o art. 6º, VIII da Lei 8.666/93.

Cumprir destacar que de acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é de 12 meses sendo homologada em 01/09/2024, com vigência até 01/09/2025. Portanto, a eventual contratação estaria ainda sob vigência.

b) Não participação do órgão aderente ao certame licitatório:

Não houve participação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia no Pregão eletrônico a qual se pleiteia a adesão.

c) Anuência do órgão gerenciador

Em 04/08/2025 através de e-mail a Secretaria Municipal Governo e Gestão de Santa Luzia enviou ofício de nº 25 ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preço nº 54141826/2024, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN, Pregão Eletrônica nº 0420/2023, solicitando a esse a referida adesão. Em ato continuo o órgão gerenciador emitiu carta de anuência, constante nos autos.

d) Aceitação dos fornecedores:

Uma vez que o fornecedor não pode ser obrigado a fornecer o produto e/ou serviço, é necessária a consulta a esse da sua disponibilidade no caso em tela do fornecimento do serviço. Dessa forma houve o envio do Ofício nº 026/2025- encaminhado pela Sec. Municipal de Governo e Gestão de Santa Luzia através de e-mail a empresa TECTRANS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.832.591/0001-02, manifestando interesse na adesão a ata de registro de preço acima mencionada, por conseguinte nos serviços dessa. Em 04/08/2025 a referida empresa declarou aceitar prestar os referidos serviços a Prefeitura Municipal de Santa Luzia –MA.

e) Contratação ou serviço não excedente a 100% do acordado na Ata de Registro de Preço

A Ata de Registro de Preço prevê a contratação da empresa para a execução dos serviços de prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia -MA. Pelo valor demonstrado no montante de R\$ 516.296,16 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Observa-se que a adesão não excede o limite legal.

f) Da vantajosidade;

Para comprovar a vantajosidade econômica da adesão, foram realizadas análises comparativas de preços, verificando-se que os valores propostos, baseados no **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI**, encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

A pesquisa de preços do processo originário contemplou três fornecedores, todos sediados fora do Estado do Maranhão:

- **DK Informática**, CNPJ nº 00.009.210/0001-18;
- **MFJ Participações e Serviços**, CNPJ nº 05.698.138/0001-20;
- **Saraiva & Cia LTDA**, CNPJ nº 12.545.515/0001-56.

Não há justificativa para a ausência de pesquisa junto a empresas locais ou regionais. Observou-se que apesar de pontuado o termo "Justificativa da vantajosidade" uma análise comparativa dos preços propostos e o registrado na tabela SINAPI. A mencionada análise comparativa não foi anexada formalmente aos autos, o que restou prejudicado a verificação de compatibilidade com o mercado, sendo imprescindível sua juntada para robustecer a motivação administrativa.

4. DA CONCLUSÃO

Destarte, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanho o entendimento do Parecer da Assessoria Jurídica e opino FAVORAVELMENTE pela **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 54141826/2024** do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO, Pregão Eletrônica nº 0420/2023, Processo nº 0489.2023.AC56.PE0420.SAD.DETRAN-PE, desde que sejam implementadas as recomendações apontadas, de modo a resguardar os princípios da legalidade, economicidade, vantajosidade e motivação previstos no art. 3º e art. 15, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

RECOMENDAÇÕES:

Para o adequado saneamento processual, recomenda-se:

- 1- Anexar aos autos a análise comparativa de preços utilizada, comprovando a compatibilidade dos valores com o mercado conforme parâmetros do SINAPI;
- 2- Ampliar a pesquisa de preços, incluindo fornecedores locais e regionais;
- 3- Comparar os valores da presente Ata com Atas vigentes em outros entes públicos, justificando tecnicamente a escolha pela adesão à Ata da Tectrans LTDA.
- 4- Ressalta-se que os processos físicos deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas;
- 5- Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelos Ordenadores de Despesas, nota fiscal com atesto (data, carimbo, assinatura legível) e o comprovante de transparência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;
- 6- Que seja o processo licitatório devidamente inserido no Sistema de Informações para Controle- SIC- Contrata do TCE/MA a fim de que seja cumprido o que determina a Instrução Normativa TCE/MA nº 73 de 09/03/2022.

Por fim, deixamos registrado que, a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência do Gestor Municipal, que deverá ponderar sobre a vantagem ou não da pretendida contratação. Posto que a mesma possui titularidade da competência do mérito administrativo nesta situação.

É o parecer

Santa Luzia/MA, 07 de agosto de 2025.

Josenilson Ferro Sousa
JOSENILSON FERRO SOUSA
CONTROLADOR GERAL
PORTARIA 002/2025



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

PORTARIA Nº 002/2025 - 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JOSENILSON FERRO SOUSA, portador do RG nº 34458484-1 SSP/MA e CPF nº 821.280.803-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.**

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 02 / 01 / 2025

Ciente:

Prefeitura Santa Luzia
Nº FL 463
Assinatura

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe
conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) LEANDRO
DUTRA DE ANDRADE, portador (a) do RG nº 121772399-1 SSP/MA e CPF
nº 009.322.833-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe
conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) CINDY
FERREIRA DE SOUSA DO VALE, portador do RG nº 077074812022-7
SSP/MA e CPF nº 058.564.673-29, para ocupar o cargo de provimento em
comissão de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 486ea99a55bd4fb4363b7f7dba9cb1c4259f5ed3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura Santa Luzia
Nº FL 464
Assinatura

SANTA
LUZIA

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O responsável deste Órgão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 72, inciso VIII, da Lei nº. Lei n. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolve autorizar a Adesão da Ata de Registro de Preços de acordo com o quadro abaixo:

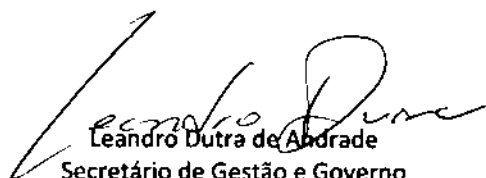
QUADRO RESULTADO

RESUMO DE DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 014/2025
PROCEDIMENTO AUXILIAR: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
VALOR: R\$ 516. 296,16 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ DE 18 DE AGOSTO DE 2026
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023
EMPRESA: TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02

Seja dada ciência aos interessados, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos acima.

Santa Luzia – MA, 13 de agosto de 2025.


Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria nº 004/2025



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Tectrans BR <tectransbr@gmail.com>

19 de agosto de 2025 às 09:00

Para: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

Bom dia!

Segue Contrato assinado digitalmente.

Setor de Contratos 98 3244-2823

Em seg., 18 de ago. de 2025 às 14:40, licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Contrato Santa Luzia Adesão ARP 014 2025.pdf**
1483K

Assinatura
M. F. 465
Prefeitura Santa Luzia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 466
Assinatura

TERMO DE CONTRATO Nº 1141091/2025



PROCESSO ORIGEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2025



OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA



VALOR GLOBAL

R\$ 516.296,16 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 18/08/2025
FINAL: 18/08/2026



CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000, neste ato representada por Leandro Dutra de Andrade, portador(a) do CPF nº 009.322.***-17, Secretário Municipal de Gestão e Governo, junto ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS, Sr.(a) Felipe Alves de Souza - Ordenador de Despesas.



CONTRATADA

TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02, sediada na Rua dois - Planalto Anil IV, São Luis - MA, CEP: 65.053-505, Email: tectransbr@gmail.com. Telefone: 98- 3244-2823, 98-98352-1952, neste ato representada por Marcus Vinícius Vale Lira, portador do CPF Nº.053.010.493-80, representante legal.



DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA Nº 3919-5
CONTA CORRENTE: 15692-2
TITULAR: TECTRANS LTDA LTDA



FISCAL DO CONTRATO

ADRIANA DE SOUSA DAS DORES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 467
Assinatura

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da mencionada CONTRATANTE, lavra o presente Contrato, referente ao Processo Administrativo/Adesão a Ata de Registro de Preço/ Objeto em epígrafe, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº Preços 54141826 /2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0420/2023, originada pelo Processo Licitatório nº 0489/2023.AC-56, observados as especificações, os preços e os quantitativos nesta discriminada, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E MODALIDADE DE EXECUÇÃO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
- 1.2 Os serviços e produtos deverão atender, necessariamente, às determinações previstas no CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, deliberações e resoluções em vigor, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN e DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN.
- 1.3 A modalidade de que trata este contrato é o da execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

2.1 R\$ 516.296,16 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)

ITEM	CÓDIGO	DÍGITO	Especificação dos Serviços	unidade	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
DESLOCAMENTO							
1	333336	1	TAXA DE DESLOCAMENTO	km	11.000	R\$ 3,25	R\$ 35.750,00
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL							

MARCUS
VINICIUS VALE
LIRA:053010493
80

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS VALE
LIRA:05301049380
Dados: 2025.08.18 16:06:46 -03'00'

Avenida Nagib Haickel, s/n.º –Centro – Santa luzia/MA
Cep. 65.390-000

CEP: 65390-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 468

Assinatura

**SANTA
LUZIA**

2	555540	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 2.840,00	R\$ 28.400,00
3	555541	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR PRINCIPAL (MODELO "GT") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED SENDO 1 (UMA) CAIXA DE 300 MM NA COR DE FOCO VERMELHA E DUAS CAIXAS DE 200 MM NAS CORES AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00


MARCUS
VINICIUS VALE
LIRA:0530104
9380

Assinado de forma
digital por MARCUS
VINICIUS VALE
LIRA:05301049380
Dados: 2025.08.18
16:07:00 403 007

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Santa luzia/MA

Cep. 65.390-000

CEP: 65390-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 469
Assinatura

**SANTA
LUZIA**

4	555546	9	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "I") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
5	55554 7	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO VEICULAR REPETIDOR (MODELO "I") EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 03 (TRÊS) FOCOS A BASE DE LED DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: PORTA-FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Assinatura de Santa Luzia
FL 470
Assinatura

**SANTA
LUZIA**

6	55555 2	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
7	555553	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DO GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PARA PEDESTRES (MODELO RETANGULAR 230 X 240MM) EM ALUMÍNIO, NA COR AMARELA, CONTENDO 02 (DOIS) FOCOS A BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO GRUPO FOCAL, TAIS COMO: COBRE- FOCOS, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00

MARCUS
VINICIUS VALE
LIRA:0530104
9380

Assinado de forma
digital por MARCUS
VINICIUS VALE
LIRA:05301049380
Dados: 2025.08.18
16:07:43 -03'00'

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Santa Luzia/MA

CEP: 65390-000

Cep. 65.390-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 451
Assinatura

**SANTA
LUZIA**

8	555554	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO CENTRALIZADO DE 6 (SEIS) FASES E TODOS OS RESPECTIVOS COMPONENTES DO CONTROLADOR TAIS COMO: GABINETE METÁLICO, BASTIDOR, FECHOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC; A SER FIXADO EM COLUNA VERTICAL. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	10	R\$ 12.580,20	R\$ 125.802,00
9	555559	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SEMÁFORO PEDESTRE, NA COR AMARELA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10	R\$ 198,83	R\$ 1.988,30
10	562905	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	10	R\$ 793,74	R\$ 7.937,40
11	562769	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	250	R\$ 5,57	R\$ 1.392,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 452
Escritura

SANTA LUZIA

12	562771	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (DOIS) 2mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	124	R\$ 2,25	R\$ 279,00
13	562772	9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	500	R\$ 11,57	R\$ 5.785,00
14	562774	5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (QUATRO) 4mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	250	R\$ 6,09	R\$ 1.522,50

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Santa Luzia/MA

CEP: 65390-000

Cep. 65.390-000

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS VALE
LIRA:05301049380
Dados: 2025.08.18 16:08:17 -08'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 473
Assinatura

SANTA LUZIA

15	562775	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	m	700	R\$ 16,07	R\$ 11.249,00
16	562776	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEIS DE (SETE) 7mm PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E REALIZAÇÃO DAS EMENDAS NECESSÁRIAS, EMBUTINDO OU ISOLANDO OS CABOS, QUANDO FOR NECESSÁRIO. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
17	563010	0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CONDUTOR - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE "RACKS" E ISOLADORES PARA A SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU DE SINCRONISMO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 12,15	R\$ 243,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 454
Assinatura

SANTA LUZIA

18	555568	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS (CONTROLE, POTÊNCIA, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO, PEDESTRE, AMARELO INTERMITENTE, WATCDOG, ETC.) E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12	R\$ 1.442,00	R\$ 17.304,00
19	555571	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS, CIRCUITOS INTEGRADOS (CI), RELÊS, BATERIAS 6V X 4,5A, ETC; EM CONTROLADORES ELETRÔNICOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	12	R\$ 415,73	R\$ 4.988,76
20	555604	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DE SEMÁFORO;	un	12	R\$ 361,50	R\$ 4.338,00
21	555605	8	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CAIXAS PORTA-FOCOS (GRUPO FOCAL).	un	12	R\$ 216,90	R\$ 2.602,80
RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							

MARCUS VINICIUS VALE
LIRA: 05301049380
9380
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS VALE
LIRA: 05301049380
Data: 2025.08.18 14:08:56 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 475
Assinatura

SANTA LUZIA

22	555606	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "GT") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25	R\$ 319,00	R\$ 7.975,00
23	555607	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO "I") EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO;	un	25	R\$ 319,00	R\$ 7.975,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Protesto Santa Luzia
Nº FL 456

SANTA
LUZIA

24	555608	2	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE CAIXA PORTA-FOCOS (TIPO PEDESTRE) EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DO GRUPO FOCAL À BASE DE LED NAS CORES VERMELHA E VERDE E TODOS OS SEUS COMPONENTES: BOTOEIRA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, COBRE- FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM E TODAS AS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.	un	20	R\$ 287,91	R\$ 5.758,20
25	555610	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO SERVIÇO DESMONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE GABINETE DE CONTROLADOR EXECUTANDO LIMPEZA, LIXAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA. INSTALAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES: BORRACHA DE VEDAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, ETC. EFETUANDO-SE A MONTAGEM;	un	12	R\$ 287,91	R\$ 3.454,92
26	562778	8	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONsertos DE CONTROLADORES ELETROELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 377,00	R\$ 7.540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 457
Assinatura

SANTA LUZIA

27	562779	6	RECUPERAÇÃO - DO TIPO PEQUENOS CONSERTOS DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS: TROCA DE PEÇAS, MÓDULOS, REPAROS, SOLDAGEM, AJUSTES E LIMPEZA. EFETUANDO-SE TESTES E REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL;	un	20	R\$ 377,00	R\$ 7.540,00
TRANSPORTE							
28	565008	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, DMT DE ATÉ 500 KM.	Km	750	R\$ 3,62	R\$ 2.715,00
29	565009	7	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 500,01 KM ATÉ 1000 KM.	Km	1250	R\$ 4,19	R\$ 5.237,50
30	565011	9	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1000,01 KM ATÉ 1500 KM.	Km	1750	R\$ 4,49	R\$ 7.857,00
31	565013	5	TRANSPORTE - DE COLUNA CÔNICA DE ATÉ 6 POL, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO DE ATÉ 5,00M DE COMPRIMENTO, COM DMT DE 1500,01 KM ATÉ 2000 KM.	Km	2000	R\$ 4,69	R\$ 9.380,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 458
Assinatura

SANTA LUZIA

IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAS							
32	555640	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 4.582,01	R\$ 91.640,20
33	555641	4	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 6,0M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	15	R\$ 214,17	R\$ 3.212,55
34	346830	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	20	R\$ 2.399,64	R\$ 47.992,80
35	555643	0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE LANÇA CÔNICA PARA SEMÁFORO COM 5M DE ALTURA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	15	R\$ 206,86	R\$ 3.102,90
REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO							
36	562782	6	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE COLUNA CÔNICA OU CILÍNDRICA DE ATÉ 6 POL. COM 6,0M DE ALTURA.	un	7	R\$ 637,14	R\$ 4.459,98
37	555645	7	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE BRAÇO PROJETADO OU LANÇA CÔNICA DE 5,0M EM COLUNA DE SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO.	un	7	R\$ 219,00	R\$ 1.533,00
38	555646	5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR FIXADO EM BRAÇO PROJETADO, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE-FOCOS, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	10	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00
40	555650	3	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CONTROLADOR EM COLUNA VERTICAL DE SEMÁFORO, COM TODOS OS SEUS	un	7	R\$ 216,00	R\$ 1.512,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 479
Assinatura

SANTA LUZIA

39	555648	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE CAIXAS PORTA- FOCOS (GRUPO FOCAL) DE SEMÁFORO VEICULAR E PEDESTRE FIXADOS EM COLUNA VERTICAL, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES: CABOS, COBRE FOCOS, BOTOEIRA, ABRAÇADEIRAS, ETC.	un	15	R\$ 215,99	R\$ 3.239,85
			COMPONENTES.				
41	555651	1	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - DO TIPO REMOÇÃO DE KIT CONJUNTO PARA ENTRADA DE ENERGIA, NO PADRÃO DA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ACOMODAR RELÓGIO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	un	05	R\$ 143,50	R\$ 717,50
TOTAL							R\$ 516.296,16

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

3.1. O Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser renovado em iguais períodos, até o limite previsto na lei; podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de 12 meses.

3.2. No preço total do objeto deverão estar incluídos todos os custos da mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, tributos, taxas, contribuições, insumos, equipamentos e quaisquer outros encargos que incidam sobre a prestação do serviço a ser executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1 O Os serviços relativos à implantação, manutenção e recuperação de sinalização semafórica, serão executados de acordo com o item relativo à PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS da sinalização semafórica - ANEXO II Lote Único e Especificações Técnicas deste documento, sob orientação e fiscalização do setor responsável do órgão Contratante.

4.2 A convocação para a prestação dos serviços pela Contratada ocorrerá por meio de comunicação formal, expedida por documento impresso ou e-mail, pelo setor responsável do órgão Contratante;

4.3 O setor responsável do órgão Contratante, consoante aos serviços da sinalização semafórica, ANEXO II Lote



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 480
Assinatura

SANTA LUZIA

Único do Termo de Referência, emitirá, à Contratada, a Ordem de Serviço (OS) para execução de cada trabalho, em função da necessidade/demanda;

- 4.4 Quando a demanda para a realização do serviço se situar fora da Região Urbana de Santa Luzia-MA, na emissão da Ordem de Serviço será estipulada a quantidade de quilômetros (Km) necessários para o percurso total (ida e volta);
- 4.5 Com o fito de agilizar o andamento dos serviços, a Ordem de Serviço poderá ser retificada, previamente, por contato telefônico, documento impresso ou e-mail, a critério do setor responsável do Contratante.
- 4.6 A Ordem de Serviço será entregue ao representante legal ou profissional da Contratada previamente habilitado pelo setor responsável do órgão Contratante;
- 4.7 Quaisquer discrepâncias de opinião em relação a valores, datas ou outros itens constantes na Ordem de Serviço emitida deverão ser sanadas no dia do seu recebimento, sendo primordial a presença de pessoa habilitada para tal fim;
- 4.8 Caso seja verificada insuficiência no prazo estipulado, a Contratada poderá formalizar pedido de prorrogação, com justificativa plausível, para apreciação e decisão do setor responsável do órgão Contratante.
- 4.9 Caso, durante o desenvolvimento do trabalho, haja a constatação de inconsistências técnicas ou documentais que impossibilitem a conclusão do serviço, a Contratada comunicará imediatamente (descrevendo todas as pendências levantadas), ao setor responsável do órgão Contratante, a qual adotará as
- 4.10 providências cabíveis;
- 4.11 No exercício de suas atividades, os profissionais da CONTRATADA têm autonomia técnica garantida pela legislação, devendo, no entanto, atuarem de maneira profissional, não se deixando influenciar por solicitações de servidores da Administração ou de terceiros que resultem em prejuízo à qualidade do serviço e na ocorrência de erro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE

- 5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 516.296,16 (Quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) para o período de 12 (doze) meses.
- 5.2. O Reajuste dos preços registrados no Contrato, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), conforme prevê o inciso I do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.525/2003..

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento pela prestação do(s) serviço(s) deverá ser efetuado mensalmente à Contratada, através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação de serviços, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;
- 6.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, e será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 481
Assinatura

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado:

I =

(TX/100)

365

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

6.3 Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

6.4 O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha : 101

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

Dotação : 26.451.1003.1133.0000 4.4.90.52.00

04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código da Ficha : 105

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

Dotação : 26.451.1003.2196.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código da Ficha : 107

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

Dotação : 26.451.1003.2196.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7.2. No exercício financeiro subsequente será emitida nova nota de empenho para fazer face às despesas do presente Contrato, que passará a fazer parte integrante do mesmo mediante a formalização de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a execução dos serviços, por meio do setor de engenharia responsável, protocolando e atestando os seus recebimentos;;

8.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da execução dos serviços;

8.3. Prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes ao objeto do presente Contrato, os quais venham a ser formalmente solicitados pela Contratada;

8.4. Contatar a Contratada quando houver verificação de irregularidades durante e posteriormente à execução do contrato, para promover a devida regularização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 482
Assinatura

**SANTA
LUZIA**

- 8.5. Analisar e atestar as Notas Fiscais/Faturas emitidas, bem como efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;
- 8.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades e/ou complementações na execução dos serviços;
- 8.7. Emitir as Ordens de Serviço após a formalização do Contrato, autorizando, assim, o início dos serviços;
- 8.8. Garantir o livre acesso dos técnicos e funcionários da Contratada aos locais onde se realizarão os serviços;
- 8.9. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- 8.10. Aplicar as penalidades previstas no Edital e no presente instrumento na hipótese de a Contratada não cumprir, no todo ou em parte, o Contrato, arcando a referida Contratada com quaisquer prejuízos que tal ato venha acarretar à Administração Pública;
- 8.11. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Atender e cumprir rigorosamente às especificações, características e condições definidas e relacionadas no Edital e na sua Proposta;
- 9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.3. Executar e concluir as Ordens de Serviços emitidas, o mais rápido possível, exceto se ocorrerem casos fortuitos ou motivos de força maior. Essas situações serão imediatamente comunicadas à Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, através de relatório, podendo acatar ou não a justificativa da ocorrência, determinando novo prazo para sua conclusão;
- 9.4. Manter, durante todo o período de execução contratual, todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- 9.5. Comunicar, imediatamente e por escrito, ao órgão Contratante qualquer anormalidade verificada nos serviços, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 9.6. Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independentemente de solicitação;
- 9.7. Verificar, diariamente, as mensagens recebidas via e-mail, que será considerado como uma das formas oficiais de comunicação entre as partes;
- 9.8. Assegurar à Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, conforme previsão contratual.
- 9.9. Ocorrerão por conta da Contratada todas as obrigações sociais, fiscais, trabalhistas e tributárias, bem como toda mão de obra, ferramentas, equipamentos técnicos e de segurança, seguros contra acidentes de trabalho específicos aos serviços, e tudo o que for necessário à boa e eficaz execução dos serviços;
- 9.10. O inadimplemento do Contrato motivado pelo não cumprimento por parte da Contratada, dos pagamentos das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
nº FL 483



multas e dos encargos trabalhistas, sociais, fiscais, tributários e comerciais, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

9.11 Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do Contrato;

9.12 Competirá única e exclusivamente à Contratada o pagamento de salários, encargos, horas- extras e/ou noturnas, gratificações e toda e qualquer classe de remuneração aos seus respectivos profissionais;

9.13. Abster-se de subcontratar total ou parcialmente os serviços objeto deste contrato, tampouco ceder o contrato de prestação de serviços;

9.14 A Contratada fica obrigada a refazer todo e qualquer trabalho tecnicamente rejeitado ou não aprovado pela fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dos serviços referidos, sem direito à indenização;

9.15. Quando a não conformidade for oriunda de erro do Contratante, a Contratada receberá o pagamento referente ao trabalho refeito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA indicará um gestor e um fiscal do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções, podendo ainda designar apoio a esta fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Contratada ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santa Luzia-MA e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 11.1.1.** Apresentar documentação falsa;
- 11.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3.** Falhar na execução do contrato/Ata de registro de preços;
- 11.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5.** Deixar de entregar documentação exigida no contrato;
- 11.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 11.1.7.** Fazer declaração falsa;
- 11.1.8.** Deixar de cumprir as obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias.

11.2. O retardamento da execução previsto no subitem 24.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA:

- 11.2.1.** Deixar de iniciar, sem causa justificada e aceita pela administração, a execução do contrato, após 7 (sete) dias, contados da data para prestação constante na ordem de serviço ou fornecimento;
- 11.2.2.** Deixar de realizar, sem causa justificada e aceita pela administração, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados dentro do prazo de execução do contrato e quando verificado prejuízo para a Administração.

11.3. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem 11.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 11.6.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Para execução do objeto desta licitação, a CONTRATADA prestará garantia fixada em favor da CONTRATANTE no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.525/03 c/c o artigo 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia previstas na lei geral de licitações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº 484
Assinatura

SANTA
LUZIA

12.2. Se escolhida na modalidade caução em dinheiro, a prestação da garantia deverá ser comprovada no momento da assinatura do contrato. Nas demais modalidades, a comprovação poderá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contados da assinatura do contrato;

12.3. A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do CONTRATO;

12.4. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 56, §4º, da Lei nº 8.666/93;

12.5. A atualização mencionada será feita pelo mesmo Índice utilizado para reajuste do contrato.

12.6. Só serão aceitas a prestação de seguro-garantia e cartas de fiança bancária de agentes devidamente registrados e autorizados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Banco Central do Brasil, respectivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO

13.1 Este Contrato obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital e nos termos da Legislação pertinente;

14.2 O Contratado fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 O presente Instrumento será publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado, trazendo em si, a presunção de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação, conforme dispõe o Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Luzia MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

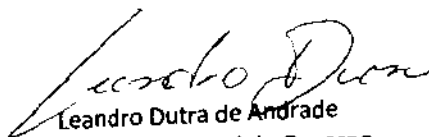
Santa Luzia/MA, 18 de agosto de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA
LUZIA**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 489
Assinatura


Leandro Dutra de Andrade

Secretaria Municipal de Governo
Portaria 004/2025

FELIPE ALVES DE
SOUZA:05715522340
22340

Assinado de forma
digital por FELIPE
ALVES DE
SOUZA:05715522340
Dados: 2025.08.18
14:47:05 -03'00'

Felipe Alves Souza
Secretário Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

MARCUS VINICIUS VALE LIRA:05301049380
380

Assinado de forma
digital por MARCUS
VINICIUS VALE
LIRA:05301049380
Dados: 2025.08.18
16:12:38 -03'00'

TECTRANS LTDA
CNPJ nº 07.832.591/0001-02
Marcus Vinícius Vale Lira
Representante Legal
CPF Nº.053.010.493-80



Gabinete do Prefeito

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 486
Assinatura

PORTARIA

PORTARIA Nº 901/2025 – GAB/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 901/2025 – GAB/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. “Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, revoga a Portaria nº 775/2025/GABP e dá outras providências”. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, e; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 567/2022 de 07 de junho de 2022, que cria o Conselho Municipal dos Direitos Idoso, e Fundo Municipal de Direito do Idoso. **CONSIDERANDO** a Ata da Reunião Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2025, destinada à nomeação de novos membros representantes das entidades não governamentais; **RESOLVE: Art. 1º.** Ficam Nomeados, para o exercício de 2025 a 2026, os membros do Conselho Municipal dos Direitos Idoso de Santa Luzia - MA, conforme segue: **§ 1º Representantes do Poder Público Municipal: I – Secretária Municipal de Assistência Social:** Titular: Nagilândia Oliveira da Silva Suplente: Erlene Vitoria Nunes Costa **II – Secretária Municipal de Saúde:** Titular: Hillana Caroline Freitas Moreira Suplente: Luiza Germane Cantanhede de Oliveira Salles **III – Secretária Municipal de Educação:** Titular: Maria Barbara Pereira Suplente: Soraya Ferreira da Silva **IV – Secretária Municipal de Cultura:** Titular: Luzineide Conceição da Silva Suplente: Leandro Franco da Silva **V – Secretária Municipal de Esporte e Lazer:** Titular: Karina Nayara Siqueira da Silva Suplente: Raimundo Nonato Rodrigues **VI – Secretária Municipal de Agricultura:** Titular: Madson Andre Nascimento Mendes Suplente: Grete Brito Borges **§ 2º Representantes de Entidades não Governamentais: I – Pastoral do Idoso:** Titular: Antonio de Sousa Lira Suplente: Hilda Gomes Costa **II – Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Povoado Maguari:** Titular: Maria Izabel Dias Gomes Suplente: Nayara Alencar Costa **III – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santa Luzia – MA:** Titular: Cleiton Linhares dos Santos Suplente: José de Ribamar dos Santos Almeida **IV – Associação dos Moradores do Residencial Francisco Gonçalves:** Titular: Gilcelia da Silva Muniz Suplente: Francisco Paulo Damião da Silva Camelo **V – Instituto Educar para Ser:** Titular: Raimunda Eliegna Costa Souza Suplente: Jardenia Ferro Silva **VI – Associação dos Pequenos e Médios Trabalhadores Rurais do Povoado Floresta:** Titular: Antonio Sousa Santos Suplente: Francisdalva Alves de Almeida **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.** **Juscelino da Cruz Filgueira Junior** Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELYNO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: 7rrsajl8ib120250819200808

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMIGOV

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54141826/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54141826/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0420/2023, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 0489/2023, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: FORNECEDOR: TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-02. VALOR TOTAL: R\$ 516.296,16 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e



noventa e seis reais e dezesseis centavos) LOCAL: Santa Luzia. DATA: 18 de agosto de 2025 agosto. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo Portaria nº 004/2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: qrgafno9a20250819200813

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 487

Assinatura

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	95/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	031/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 532.159,28 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	19 de Agosto de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ:	06.191.001/0001-47
LOGRADOURO:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Leandro Dutra de Andrade	CPF:	009.***.***-17

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	DS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	CPF/CNPJ:	42.016.943/0001-52
ENDEREÇO:	R BENEDITO LEITE, 455	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98334-7628	E-MAIL:	dspecasclubrificantes@gmail.com
REPRESENTANTE:	CARLOS HENRIQUE SILVA COSTA	CPF:	082.***.***-67

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marcas	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Pneu 80/100?18 57P	Xbn	UND	6	R\$ 120,19	R\$ 721,14
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 721,14						
2	Pneu 90/90?18 47P	Speedmax	UND	6	R\$ 185,67	R\$ 1.114,02
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.114,02						
3	Pneu 90/90?19 52P	Xbn	UND	16	R\$ 274,57	R\$ 4.393,12
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.647,42 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.647,42 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.098,28						
4	Pneu 110/90?17 60P	Speedmax	UND	16	R\$ 290,62	R\$ 4.649,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.743,72 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.743,72 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.162,48						
5	Pneu 80/100?21 51P	Xbn	UND	4	R\$ 250,42	R\$ 1.001,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.001,68						
6	Pneu 120/80?18 62P	Speedmax	UND	4	R\$ 394,83	R\$ 1.579,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.579,32						



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2025 Processo Adm Nº 95/2025, com amparo na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: DS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA | 42.016.943/0001-52, vencedora do(s) Item(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 que apresentou o seguinte valor global: R\$ 532.159,28 (quinhentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 19/08/2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: fkelqjzjgs20250819200820

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54141826/2024,

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54141826/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0420/2023, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 0489/2023. a) Espécie: CONTRATO Nº 1141091/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Santa Luzia/MA, junto ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças de Santa Luzia/MA e a empresa TECTRANS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 07.832.591/0001-02. b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA; c) Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013.; d) Processo: 0489/2023; e) Dotação Orçamentaria: 1- Código da Ficha : 101- Órgão : 02 PODER EXECUTIVO -Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE - Dotação : 26.451.1003.1133.0000 4.4.90.52.00 - 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2-Código da Ficha: 105 - Órgão : 02 PODER EXECUTIVO -Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE -Dotação: 26.451.1003.2196.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3-Código da Ficha: 107 -Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE Dotação: 26.451.1003.2196.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e) Valor Global: 1 R\$ 516.296,16 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos; f) Prazo de Vigência: de 18 de agosto de 2025 à 18 de agosto de 2026; g) Signatários: pelo(s) Contratante(s) Leandro Dutra de Andrade - Secretária Municipal de Gestão e. Governo, Portaria 004/2025 junto ao Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Finanças, Portaria 005/2025 pela Contratada: Marcus Vinícius Vale Lira- CPF 053.010.***-**. Responsável Legal. Santa Luzia - MA, 07 de julho de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: i71fxzewt20250819200815

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45649116/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 45649116/2025. PROCESSO



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Prestador de Serviços

Nº Apólice Seguro Garantia 12.0775-229770

Proposta 5512971

Controle Interno (Código Controle) 453113170

Número de Registro Susep 054362025001207750229700

Data de emissão 21/03/2025 16:57:33

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º
ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 -
CURITIBA - PR

Tomador

TECTRANS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 07.832.591/0001-02

Sede: R DOIS 14, PLANALTO ANIL IV - CEP: 65.053-505
- SAO LUIS - MA

Segurado

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

CPF ou CNPJ nº: 06.191.001/0001-47

Endereço: AV NAGIB HAICKEL, S/N, PRACA TRES
PODERES, CENTRO, CEP 65.390-000, SANTA LUZIA -
MA -

Corretora

000002.0.202303-5 HEBRAICA CORRETORA DE
SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado:
553D2B70158D4A03EECSF6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



18/08/2025

Término



18/11/2026

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0229700
Controle Interno (Código Controle) 453113170

Proposta 5513971

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750229700

junto

Trabalhista e Previdenciária

Limite Máximo de Indenização (LMI)
R\$ 25.814,80
Vigência - 18/08/2025 a 18/11/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)
R\$ 25.814,80
Vigência - 18/08/2025 a 18/11/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços

R\$ 218,58

Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária

R\$ 109,29

Adicional de Fracionamento

R\$ 0,00

I.O.F.

R\$ 0,00

Prêmio Total

R\$ 327,87

 Condições de Pagamento

Parcela

Vencimento

N.º Carne

Valor

1

28/08/2025

26008062

R\$ 327,87

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Certificados Digitais Brasileiros (CDF-Brasil). As condições contratuais e regulamento desta produção previdenciária pertencente à entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante na apólice e proposta. Este produto não produzirá efeitos através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-55 e do 15414.636374/2022-92. Central de Atendimento: 0800 704 0301, telefonia gratuita 0800 742 6000, Ouvidoria: 0800 643 0301.

Profa. Luiza Santa Lúcia
Nº FL 493
Assinatura

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Prestador de Serviços

Processo SUSEP n. 15414.636371/2022-53.

A Apólice de Seguro Garantia da Apólice também está disponível para consulta na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (<http://www.susep.gov.br>) **Junto Seguros** - juntoseguros.com.br.

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos	2. Riscos Excluídos	3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações	5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...	6. Indenização e Sub-rogação
7. Contenção e Salvamento	8. Perda de Direitos	9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias	11. Controversias	12. Aceitação
13. Disposições Gerais	14. Definições	

APÓLICE DIGITAL

Prefeitura de Santa Luzia

Nº F 492

Assinatura

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para prestação de serviços, sendo estes compreendidos como o sobrecurso correspondente a contratação de Prestador de Serviços Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- j) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 493

Assinatura

l prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

m prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;

n o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;

o refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;

p refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;

q impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;

r obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização;

s quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

t quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

u quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término da Vigência ou pelo pagamento da indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

Prefeitura de Santa Luz

Nº FL 494

Assinatura

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução dos serviços, objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;

b

cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 495
Assinatura

- c relação pormenorizada dos serviços prestados, com a indicação das respectivas datas, devidamente acompanhada de fotocópia das faturas e comprovantes de pagamento;
- d cópia dos relatórios de fiscalização expedidos ao longo da execução do Contrato Principal;
- e cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Prestador de Serviços Substituto, quando aplicável;
- g cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Prestador de Serviços Substituto, se aplicável;
- h planilha, relatório e/ou correspondências Informando os Prejuízos sofridos;
- i planilha, relatório e/ou correspondências Informando da existência de valores retidos;
- j cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
- b execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas e refazimentos.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com tercelro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 497
Assinatura

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº 498
Assinatura

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 499
Assinatura

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Assinatura da
SUSEP

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de execução de serviços assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.



V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.



VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.



VII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VIII. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da Vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.



IX. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação do Prestador de Serviços Substituto.



X. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.



XI. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.



XII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 500
Assinatura

-  **XIII. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XIV. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XV. Prestador de Serviços Substituto:** empresa idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de prestação de serviços, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.
-  **XVI. Pro-rata-die:** corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.
-  **XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XVIII. Segurado:** ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.
-  **XIX. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XX. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XXI. Tomador:** pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.
-  **XXII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - COBERTURA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

a) lucros cessantes;

- ☐ b dano material;
- ☐ c dano moral;
- ☐ d dano corporal;
- ☐ e danos decorrentes de acidente de trabalho;
- ☐ f honorários de qualquer espécie;
- ☐ g danos acordados;
- ☐ h danos ambientais; e
- ☐ i assédio moral ou sexual.

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. **Expectativa de Sinistro:** quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, Inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. **Reclamação de Sinistro:** a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- ☐ a cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;

Prefeitura de Santa Luz
Nº FL 502
Assinatura

- b** pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;
- c** acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;
- d** guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e** guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;
- f** documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;
- g** documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

4.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. **Caracterização de Sinistro:** recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. Indenização

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:

- a** Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho;
- b** Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compor a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 503

Assinatura

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições.



I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamação e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.



II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.



III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.



IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.



V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.